



Brasília/DF, 23 de março de 2023

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
PROAD Nº 202212000373841

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA PROPONENTE: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 01.099.686/0001-82
ENDEREÇO: ADE, Conjunto 08, Lote 30 – Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3973-0888
E-MAIL: publico.esplanadaservicos@gmail.com

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para funções auxiliares à Administração.

DOS PREÇOS:

VALOR MENSAL	R\$	3.580.824,86
Três milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos		
VALOR ANUAL	R\$	42.969.898,32
Quarenta e dois milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

1. que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à demandante do presente processo a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
2. que os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal deste órgão, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
3. que não alocaremos familiares de empregado do órgão, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
4. que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e seus anexos;





5. que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio alimentação, vale transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

6. que a forma de tributação da empresa em âmbito federal e estadual é o LUCRO PRESUMIDO.

7. que conhecemos e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital de Licitação, integrante desta proposta.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

CNPJ: 01.099.686/0001-82

Endereço: ADE, Conj. 08, Lt. 30 – Águas Claras-DF, Brasília - Distrito Federal, CEP: 71.986-540

Tel/Fax: (61) 3973-0888

Banco: SANTANDER

Agência:

3678

C/C:

13004227-5

Praça de pagamento:

Brasília-DF

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

André Luís Silva de Oliveira

RG: 00505880170 - DETRAN/DF

CPF: 461.323.501-44

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

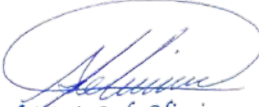
Endereço: ADE, Conjunto 08, Lote 30 – Brasília - DF

Profissão: Empresário

Cargo/Função: Diretor

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Brasília/DF, 23 de março de 2023


André Luis S. de Oliveira
Diretor
Esplanada Serviços Terceirizados Ltda



ADE conjunto 08 lote 30

CEP: 71.986-540 - Águas Claras
Brasília-DF



(61) 9 9664-0888 - 3973-0888



@esplanadaservicos



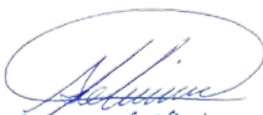
esplanadaservicos.com.br

contato@esplanadaservicos.com.br



RESUMO LOTE 1

Item	Categoria	Qtd	Remuneração	Custo unitário mensal	Custo total mensal	Custo total anual
1	Analista de Recursos Humanos	20	3.164,62	6.260,33	125.206,60	1.502.479,20
2	Assistente de Patrimônio	26	2.216,00	4.580,82	119.101,32	1.429.215,84
3	Auxiliar de Arquivo	100	1.517,02	3.374,75	337.475,00	4.049.700,00
4	Chapa	41	2.070,00	4.334,04	177.695,64	2.132.347,68
5	Controlador de Estacionamento	10	1.552,41	3.444,51	34.445,10	413.341,20
6	Estoquista	2	2.070,00	4.320,80	8.641,60	103.699,20
7	Operador de Empilhadeira	2	2.070,00	4.320,80	8.641,60	103.699,20
8	Operador de Som	4	2.070,00	4.320,80	17.283,20	207.398,40
9	Secretária Nível I	177	2.156,28	4.519,98	800.036,46	9.600.437,52
10	Secretária Nível II	158	3.087,78	6.122,73	967.391,34	11.608.696,08
11	Secretária Nível III	140	3.584,03	7.035,05	984.907,00	11.818.884,00
TOTAL LOTE 1		680			3.580.824,86	42.969.898,32


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 ADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 PARÇA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540



ADE conjunto 08 lote 30

CEP: 71.986-540 - Águas Claras
 Brasília-DF

(61) 9 9664-0888 - 3973-0888

@esplanadaservicos

esplanadaservicos.com.br

contato@esplanadaservicos.com.br

Assinado digitalmente por: **BÁLIA RAQUELA RODRIGUES GONÇALVES RASISTADRE DORCA ROETÁRIA**, e outros, em **24/03/2023 às 16:23**

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tigo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

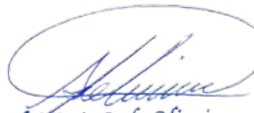


PA nº: 202212000373841
Vigência: 12 MESES
Objeto: Serviços de mão de obra terceirizada para funções auxiliares à Administração



RESUMO LOTE 1

Item	Categoria	Qtd	Remuneração	Custo unitário mensal	Custo total mensal	Custo total anual
1	Analista de Recursos Humanos	20	3.164,62	6.260,33	125.206,60	1.502.479,20
2	Assistente de Patrimônio	26	2.216,00	4.580,82	119.101,32	1.429.215,84
3	Auxiliar de Arquivo	100	1.517,02	3.374,75	337.475,00	4.049.700,00
4	Chapa	41	2.070,00	4.334,04	177.695,64	2.132.347,68
5	Controlador de Estacionamento	10	1.552,41	3.444,51	34.445,10	413.341,20
6	Estoquista	2	2.070,00	4.320,80	8.641,60	103.699,20
7	Operador de Empilhadeira	2	2.070,00	4.320,80	8.641,60	103.699,20
8	Operador de Som	4	2.070,00	4.320,80	17.283,20	207.398,40
9	Secretária Nível I	177	2.156,28	4.519,98	800.036,46	9.600.437,52
10	Secretária Nível II	158	3.087,78	6.122,73	967.391,34	11.608.696,08
11	Secretária Nível III	140	3.584,03	7.035,05	984.907,00	11.818.884,00
TOTAL LOTE 1		680			3.580.824,86	42.969.898,32


André Luis S. de Oliveira
Diretor
Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)
BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841

Vigência: 12 MESES

Objeto:

Contratada:

CCT Base: SEACONS

Posto: Analista de RH

Contrato / Pregão nº:

Tipo de tributação:

Programa Brasil Maior?

Lucro
Presumido
Não

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	3.164,62
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			3.164,62

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.



ADE conjunto 08 lote 30

(61) 9 9664-0888 - 3973-0888

@esplanadaservicos

esplanadaservicos.com.br

contato@esplanadaservicos.com.br



D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.

Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).

A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.

Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%

*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.



ADE conjunto 08 lote 30

CEP: 71.986-540 - Águas Claras
Brasília-DF



(61) 9 9664-0888 - 3973-0888



@esplanadaservicos



esplanadaservicos.com.br

contato@esplanadaservicos.com.br

Assinado digitalmente por: BAILA RAQUELA RODRIGUES GONCALVES, RAQUELA RODRIGUES GONCALVES, e outros, em 24/03/2023 às 16:29.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários				Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$	4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte			6%	(189,20)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$	18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação			11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar				16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral				-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22º)				3,50
Total dos benefícios mensais e diários					375,86

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		-

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.





C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).
Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	632,92
B	SESI ou SESC	1,50	-	47,47
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	31,65
D	INCRA	0,20	-	6,33
E	Salário Educação	2,50	-	79,12
F	FGTS	8,00	8,00	253,17
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	31,65
H	SEBRAE	0,60	-	18,99
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	1.101,29

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado**.

4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	263,72
B	Adicional de férias	2,78	2,78	87,91
Subtotal		11,11	11,11	351,62
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	122,37
Total do 13º salário e adicional de férias		14,98	14,33	473,99

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.





A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	2,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,20
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	5,14
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	61,39
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	21,36
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	93,11
Total da provisão para rescisão		5,81	6,07	183,74

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 1% ao ano. Cálculo = $(1/12 \times 100\%) / 100 = 0,08\%$. Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: $0,08 \times \text{item A}$

C) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 5\%) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM A})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.





4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	263,72
B	Ausências legais	0,08	1,67	2,53
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,63
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,95
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,63
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	8,86
	Subtotal	8,76	11,52	277,33
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	96,51
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	373,84

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$

D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara). Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91

Memória de cálculo = $\{[(15/30)/12] \times 0,008\} \times 100 = 0,03\%$

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes. Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.

Cálculo: $\{[(5/30)/12 \times 0,015]\} \times 100 = 0,02\%$





4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	2.132,86

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Compraset e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	5.673,33
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	5.696,03
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	5.718,81
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	6.260,33

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		22,69
B	Lucro		0,40		22,78
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	40,69
	COFINS	7,60	3,00	-	187,81
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	313,02
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					587,00

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)





B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

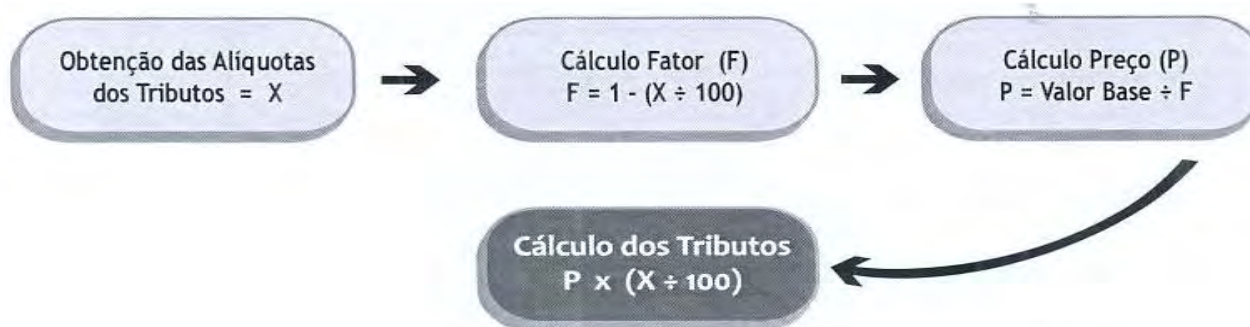
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.6637/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = $\frac{\Sigma \text{Módulos (1 a 4)} + \text{Custos indiretos} + \text{Lucro}}{(1 - \Sigma \text{Alíquotas de tributos})}$

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

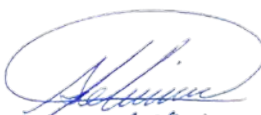


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.164,62
B	Módulo 2 - Benefícios	375,86
C	Módulo 3 - Insumos diversos	-
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	2.132,86
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	587,00
Valor total por empregado		6.260,33

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	20
Valor mensal do posto	125.206,60


 André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda





PA nº: 202212000373841
 Vigência: 12 meses
 Objeto:
 Contratada:
 CCT Base: Seacons
 Posto: Assistente de Patrimônio

Contrato / Pregão nº:

Tipo de tributação:

Lucro
Presumido
Não

Programa Brasil Maior?

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
 E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	2.216,00
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			2.216,00

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.

Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).

A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.

Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%





*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A	Auxílio transporte dias úteis: 22 R\$ 4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte 6%	(132,96)
B	Auxílio alimentação dias úteis: 22 R\$ 18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação 11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar	16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22º)	3,50
Total dos benefícios mensais e diários		432,10

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	9,69
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		9,69

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.





C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12). Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	443,20
B	SESI ou SESC	1,50	-	33,24
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	22,16
D	INCRA	0,20	-	4,43
E	Salário Educação	2,50	-	55,40
F	FGTS	8,00	8,00	177,28
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	22,16
H	SEBRAE	0,60	-	13,30
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	771,17

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado**.

4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	184,67
B	Adicional de férias	2,78	2,78	61,56
Subtotal		11,11	11,11	246,22
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	85,69
Total do 13º salário e adicional de férias		14,98	14,33	331,91

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.





A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,77
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,14
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	3,60
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	42,99
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	14,96
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	65,20
Total da provisão para rescisão		5,81	6,07	128,66

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: 7 / 30 / 12 x 100.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: 1,94% x 10%.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 0,90)+(0,4 x 0,08 x ITEM D)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.





4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	184,67
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,77
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,44
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,66
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,44
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	6,20
	Subtotal	8,76	11,52	194,20
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	67,58
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	261,78

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$

D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = $\text{Rem.} / 30 / 12 \times 0,01 \times 15$

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.





4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.493,52

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.151,30
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.167,91
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.184,58
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	4.580,82

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		16,61
B	Lucro		0,40		16,67
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	29,78
	COFINS	7,60	3,00	-	137,42
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	229,04
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					429,52

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)





B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

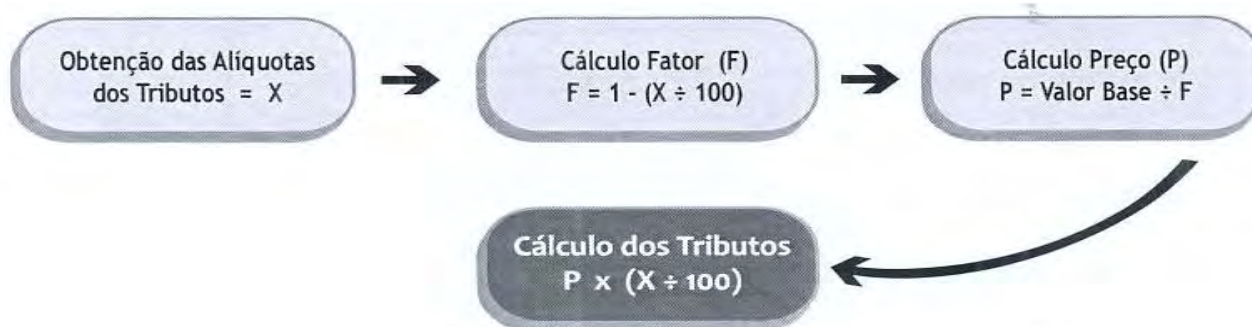
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.663/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
(1 - Σ Alíquotas de tributos)

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

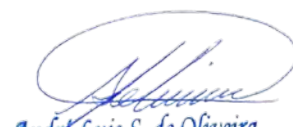
C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:



QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.216,00
B	Módulo 2 - Benefícios	432,10
C	Módulo 3 - Insumos diversos	9,69
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.493,52
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	429,52
Valor total por empregado		4.580,82

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	26
Valor mensal do posto	119.101,32


 André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda



ADE conjunto 08 lote 30

CEP: 71.986-540 - Águas Claras
Brasília-DF



(61) 9 9664-0888 - 3973-0888



@esplanadaservicos



esplanadaservicos.com.br

contato@esplanadaservicos.com.br



PA nº: 202212000373841
 Vigência: 12 meses
 Objeto:
 Contratada:
 CCT Base: Seacons
 Posto: Auxiliar de Arquivos

Contrato / Pregão nº:
 Tipo de tributação: Lucro Presumido
 Programa Brasil Maior? Não

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
 E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	1.517,02
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			1.517,02

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.
 Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).
 A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.
 Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%



*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A	Auxílio transporte dias úteis: 22 R\$ 4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte 6%	(91,02)
B	Auxílio alimentação dias úteis: 22 R\$ 18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação 11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar	16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22ª)	3,50
Total dos benefícios mensais e diários		474,03

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,84
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		44,84

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	303,40
B	SESI ou SESC	1,50	-	22,76
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	15,17
D	INCRA	0,20	-	3,03
E	Salário Educação	2,50	-	37,93
F	FGTS	8,00	8,00	121,36
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	15,17
H	SEBRAE	0,60	-	9,10
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	527,92

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado.**



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	126,42
B	Adicional de férias	2,78	2,78	42,14
	Subtotal	11,11	11,11	168,56
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	58,66
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	227,22

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,10
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	2,47
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	29,43
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	10,24
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	44,63
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	88,08

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	126,42
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,21
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,30
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,46
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,30
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	4,25
	Subtotal	8,76	11,52	132,94
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	46,26
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	179,21

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.022,42

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	3.058,32
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	3.070,55
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	3.082,83
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	3.374,75





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		12,23
B	Lucro		0,40		12,28
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	21,94
	COFINS	7,60	3,00	-	101,24
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	168,74
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					316,43

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

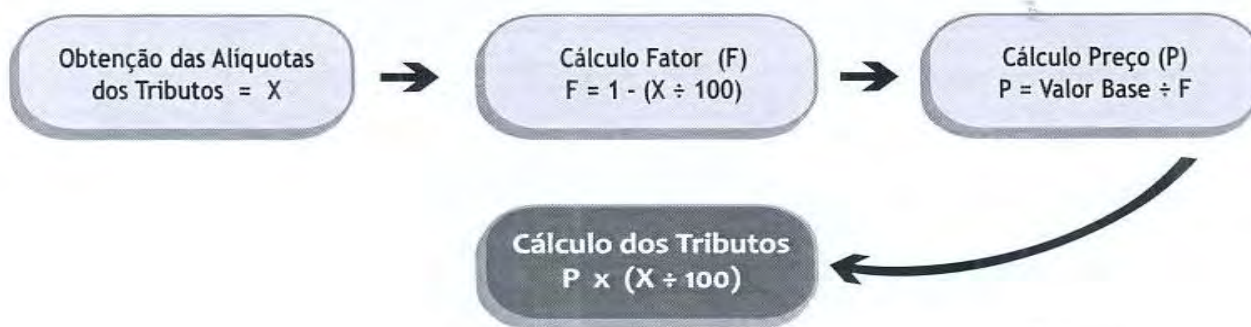
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.6637/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
(1 - Σ Alíquotas de tributos)

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:



QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.517,02
B	Módulo 2 - Benefícios	474,03
C	Módulo 3 - Insumos diversos	44,84
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.022,42
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	316,43
Valor total por empregado		3.374,75

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	100
Valor mensal do posto	337.475,00


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841
 Vigência: 12 meses
 Objeto:
 Contratada:
 CCT Base: Seacons
 Posto: Chapa

Contrato / Pregão nº:

Tipo de tributação:

Programa Brasil Maior?

Lucro
Presumido
Não

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
 E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	2.070,00
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			2.070,00

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.

Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).

A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.

Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%



ADE conjunto 08 lote 30



(61) 9 9664-0888 - 3973-0888



@esplanadaservicos



esplanadaservicos.com.br



*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.



**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS**

2	Benefícios Mensais e diários			Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$ 4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte		6%	(124,20)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$ 18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação		11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar			16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral			-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22º)			3,50
Total dos benefícios mensais e diários				440,86

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	21,69
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		21,69

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	414,00
B	SESI ou SESC	1,50	-	31,05
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	20,70
D	INCRA	0,20	-	4,14
E	Salário Educação	2,50	-	51,75
F	FGTS	8,00	8,00	165,60
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	20,70
H	SEBRAE	0,60	-	12,42
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	720,36

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado.**



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	172,50
B	Adicional de férias	2,78	2,78	57,50
	Subtotal	11,11	11,11	230,00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	80,04
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	310,04

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,13
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	3,36
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	40,16
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	13,97
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	60,90
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	120,19

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	172,50
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,66
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,41
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,62
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,41
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	5,80
	Subtotal	8,76	11,52	181,40
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	63,13
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	244,53

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.395,12

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	3.927,66
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	3.943,37
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	3.959,15
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	4.334,04





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		15,71
B	Lucro		0,40		15,77
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	28,17
	COFINS	7,60	3,00	-	130,02
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	216,70
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					406,38

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

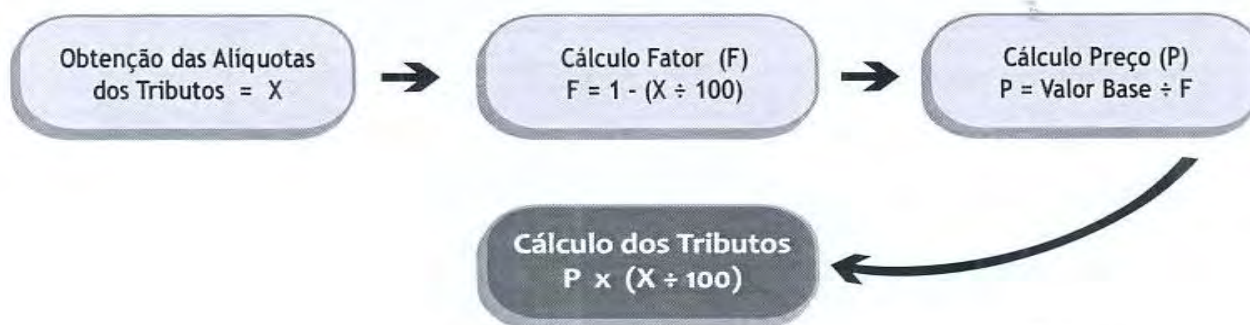
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.663/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
 $(1 - \Sigma \text{ Alíquotas de tributos})$

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

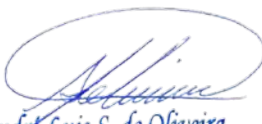


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.070,00
B	Módulo 2 - Benefícios	440,86
C	Módulo 3 - Insumos diversos	21,69
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.395,12
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	406,38
Valor total por empregado		4.334,04

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	41
Valor mensal do posto	177.695,64


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ARRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (AGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841	Contrato / Pregão nº:	
Vigência: 12 meses	Tipo de tributação:	Lucro Presumido
Objeto:	Programa Brasil Maior?	Não
Contratada:		
CCT Base: SEACONS		
Posto: Controlador de Estacionamento		

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	1.552,41
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			1.552,41

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.
Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).
A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.
Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%



*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.





MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários			Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$ 4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte		6%	(93,14)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$ 18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação		11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar			16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral			-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22ª)			3,50
Total dos benefícios mensais e diários				471,91

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	50,94
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		50,94

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	310,48
B	SESI ou SESC	1,50	-	23,29
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	15,52
D	INCRA	0,20	-	3,10
E	Salário Educação	2,50	-	38,81
F	FGTS	8,00	8,00	124,19
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	15,52
H	SEBRAE	0,60	-	9,31
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	540,24

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado.**



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	129,37
B	Adicional de férias	2,78	2,78	43,12
	Subtotal	11,11	11,11	172,49
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	60,03
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	232,52

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,10
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	2,52
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	30,12
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	10,48
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	45,67
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	90,14

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	129,37
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,24
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,31
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,47
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,31
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	4,35
	Subtotal	8,76	11,52	136,04
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	47,34
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	183,39

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = Remun. / $30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.046,28

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	3.121,54
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	3.134,02
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	3.146,56
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	3.444,51





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		12,49
B	Lucro		0,40		12,54
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	22,39
	COFINS	7,60	3,00	-	103,34
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	172,23
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					322,97

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

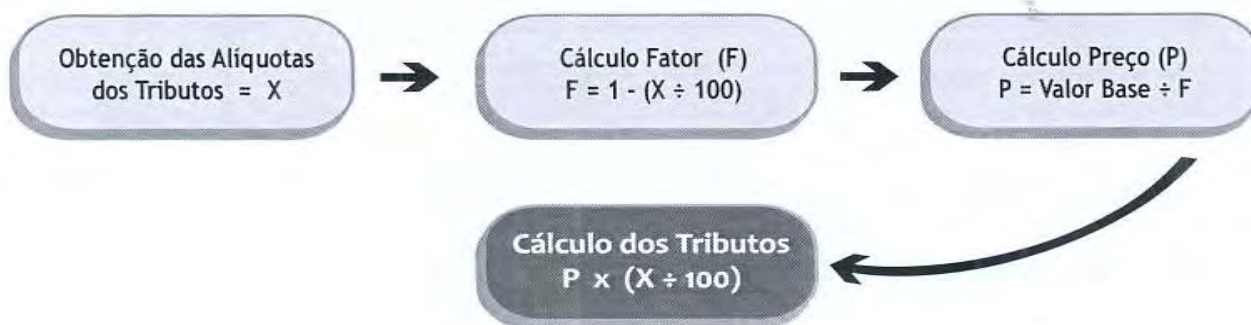
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.6637/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
(1 - Σ Alíquotas de tributos)

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

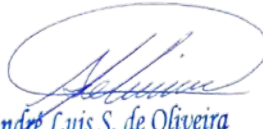


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.552,41
B	Módulo 2 - Benefícios	471,91
C	Módulo 3 - Insumos diversos	50,94
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.046,28
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	322,97
Valor total por empregado		3.444,51

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	10
Valor mensal do posto	34.445,10


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ARRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (AGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841	Contrato / Pregão nº:	
Vigência: 12 MESES	Tipo de tributação:	Lucro Presumido
Objeto:	Programa Brasil Maior?	Não
Contratada:		
CCT Base: Seacons		
Posto: Estoquista		

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	2.070,00
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			2.070,00

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.
Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).
A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.
Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%



*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.



**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS**

2	Benefícios Mensais e diários				Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$	4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte			6%	(124,20)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$	18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação			11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar				16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral				-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22º)				3,50
Total dos benefícios mensais e diários					440,86

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	9,69
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		9,69

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	414,00
B	SESI ou SESC	1,50	-	31,05
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	20,70
D	INCRA	0,20	-	4,14
E	Salário Educação	2,50	-	51,75
F	FGTS	8,00	8,00	165,60
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	20,70
H	SEBRAE	0,60	-	12,42
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	720,36

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado.**



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	172,50
B	Adicional de férias	2,78	2,78	57,50
	Subtotal	11,11	11,11	230,00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	80,04
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	310,04

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,13
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	3,36
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	40,16
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	13,97
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	60,90
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	120,19

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	172,50
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,66
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,41
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,62
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,41
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	5,80
	Subtotal	8,76	11,52	181,40
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	63,13
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	244,53

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.395,12

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	3.915,66
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	3.931,32
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	3.947,05
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	4.320,80





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		15,66
B	Lucro		0,40		15,73
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	28,09
	COFINS	7,60	3,00	-	129,62
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	216,04
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					405,14

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

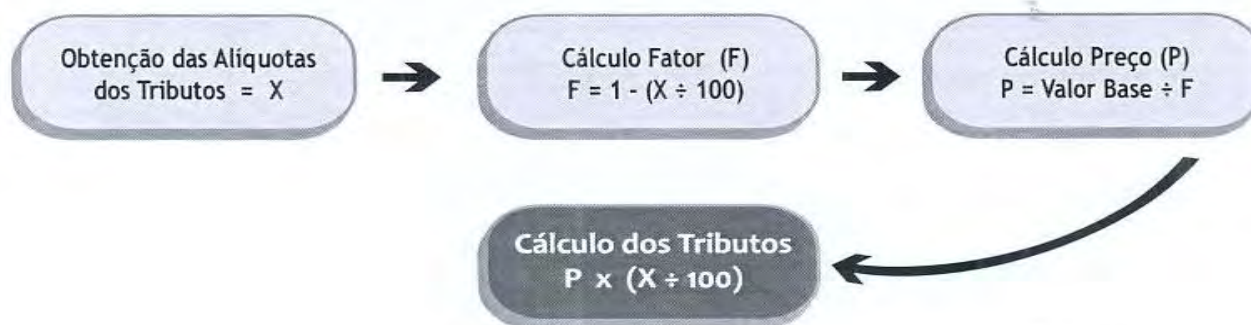
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.6637/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
(1 - Σ Alíquotas de tributos)

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

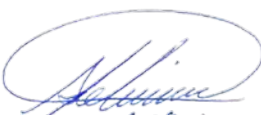


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.070,00
B	Módulo 2 - Benefícios	440,86
C	Módulo 3 - Insumos diversos	9,69
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.395,12
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	405,14
Valor total por empregado		4.320,80

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2
Valor mensal do posto	8.641,60


 André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
 01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ARFA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841
 Vigência:
 Objeto:
 Contratada:
 CCT Base: Seacons
 Posto: Operador de Empilhadeira

Contrato / Pregão nº:
 Tipo de tributação:
 Programa Brasil Maior?

Lucro
 Presumido
 Não

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
 E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	2.070,00
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			2.070,00

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.
 Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei). A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas. Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%





*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.





MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários				Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$	4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte			6%	(124,20)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$	18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação			11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar				16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral				-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22ª)				3,50
Total dos benefícios mensais e diários					440,86

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.





MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	9,69
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		9,69

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	414,00
B	SESI ou SESC	1,50	-	31,05
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	20,70
D	INCRA	0,20	-	4,14
E	Salário Educação	2,50	-	51,75
F	FGTS	8,00	8,00	165,60
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	20,70
H	SEBRAE	0,60	-	12,42
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	720,36

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado.**





4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	172,50
B	Adicional de férias	2,78	2,78	57,50
	Subtotal	11,11	11,11	230,00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	80,04
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	310,04

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,13
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	3,36
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	40,16
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	13,97
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	60,90
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	120,19

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	172,50
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,66
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,41
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,62
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,41
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	5,80
	Subtotal	8,76	11,52	181,40
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	63,13
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	244,53

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes. Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.395,12

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36.

Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	3.915,66
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	3.931,32
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	3.947,05
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	4.320,80





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		15,66
B	Lucro		0,40		15,73
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	28,09
	COFINS	7,60	3,00	-	129,62
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	216,04
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					405,14

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

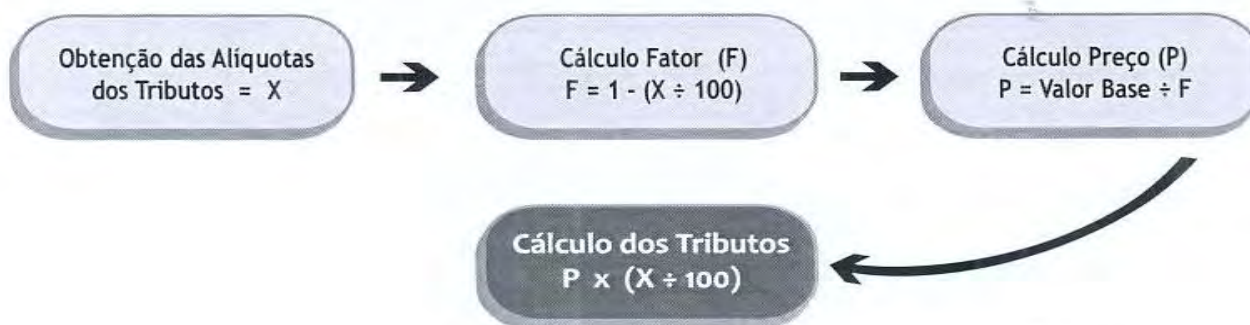
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.663/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
(1 - Σ Alíquotas de tributos)

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

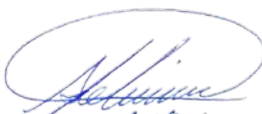


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.070,00
B	Módulo 2 - Benefícios	440,86
C	Módulo 3 - Insumos diversos	9,69
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.395,12
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	405,14
Valor total por empregado		4.320,80

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2
Valor mensal do posto	8.641,60


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841
 Vigência: 12 MESES
 Objeto:
 Contratada:
 CCT Base: Seacons
 Posto: Operador de som

Contrato / Pregão nº:

Tipo de tributação:

Programa Brasil Maior?

Lucro
Presumido
Não

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
 E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	2.070,00
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			2.070,00

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.

Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).

A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.

Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%



ADE conjunto 08 lote 30



(61) 9 9664-0888 - 3973-0888



@esplanadaservicos



esplanadaservicos.com.br



*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.



ADE conjunto 08 lote 30

CEP: 71.986-540 - Águas Claras
Brasília-DF

(61) 9 9664-0888 - 3973-0888

@esplanadaservicos

esplanadaservicos.com.br

contato@esplanadaservicos.com.br

Assinado digitalmente por: BAILA RAQUELA RODRIGUES GONCALVES RASER, EM REDE DO BRASIL, e outros, em 24/03/2023 às 16:29.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS**

2	Benefícios Mensais e diários				Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$	4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte			6%	(124,20)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$	18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação			11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar				16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral				-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22º)				3,50
Total dos benefícios mensais e diários					440,86

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	9,69
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		9,69

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	414,00
B	SESI ou SESC	1,50	-	31,05
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	20,70
D	INCRA	0,20	-	4,14
E	Salário Educação	2,50	-	51,75
F	FGTS	8,00	8,00	165,60
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	20,70
H	SEBRAE	0,60	-	12,42
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	720,36

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado.**



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	172,50
B	Adicional de férias	2,78	2,78	57,50
	Subtotal	11,11	11,11	230,00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	80,04
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	310,04

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,13
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	3,36
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	40,16
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	13,97
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	60,90
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	120,19

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	172,50
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,66
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,41
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,62
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,41
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	5,80
	Subtotal	8,76	11,52	181,40
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	63,13
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	244,53

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.395,12

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	3.915,66
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	3.931,32
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	3.947,05
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	4.320,80





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		15,66
B	Lucro		0,40		15,73
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	28,09
	COFINS	7,60	3,00	-	129,62
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	216,04
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					405,14

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

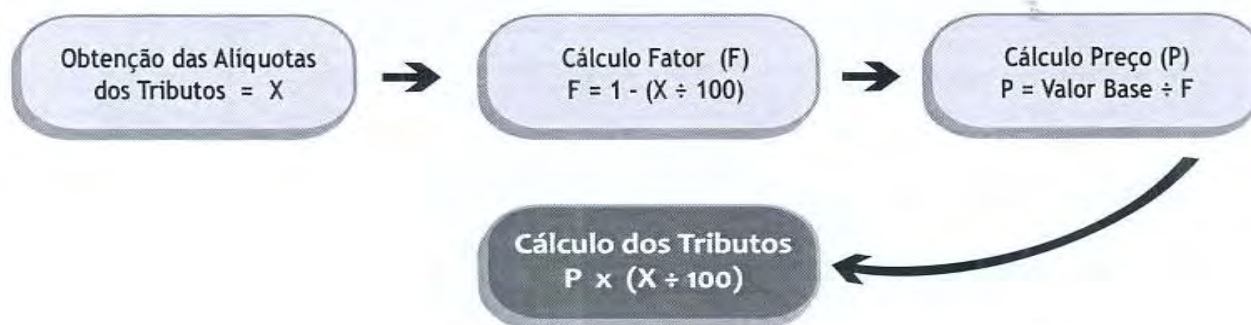
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.6637/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
(1 - Σ Alíquotas de tributos)

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

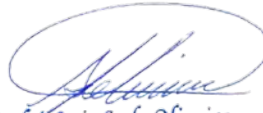


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.070,00
B	Módulo 2 - Benefícios	440,86
C	Módulo 3 - Insumos diversos	9,69
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.395,12
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	405,14
Valor total por empregado		4.320,80

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	4
Valor mensal do posto	17.283,20


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ARRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (AGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.966-540





PA nº: 202212000373841
 Vigência:
 Objeto:
 Contratada:
 CCT Base: Seacons
 Posto: Secretária Nível I

Contrato / Pregão nº:

Tipo de tributação:

Lucro
 Presumido
 Não

Programa Brasil Maior?

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
 E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	2.156,28
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			2.156,28

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.
 Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).
 A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.
 Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%

*Diferença de horas trabalhadas por dia de 220 (44MP) para todas as categorias independentemente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis





*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44x5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção as categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários			Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$ 4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte		6%	(129,38)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$ 18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação		11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar			16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral			-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22ª)			3,50
Total dos benefícios mensais e diários				435,68

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	50,94
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		50,94

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	431,26
B	SESI ou SESC	1,50	-	32,34
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	21,56
D	INCRA	0,20	-	4,31
E	Salário Educação	2,50	-	53,91
F	FGTS	8,00	8,00	172,50
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	21,56
H	SEBRAE	0,60	-	12,94
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	750,39

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado**.



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	179,69
B	Adicional de férias	2,78	2,78	59,90
	Subtotal	11,11	11,11	239,59
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	83,38
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	322,96

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	1,73
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,14
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	3,51
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	41,83
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	14,56
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	63,44
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	125,20

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	179,69
B	Ausências legais	0,08	1,67	1,73
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,43
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,65
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,43
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	6,04
	Subtotal	8,76	11,52	188,96
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	65,76
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	254,72

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	1.453,27

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada.

Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36.

Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.096,17
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.112,55
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.129,00
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	4.519,98





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		16,38
B	Lucro		0,40		16,45
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	29,38
	COFINS	7,60	3,00	-	135,60
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	226,00
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					423,81

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

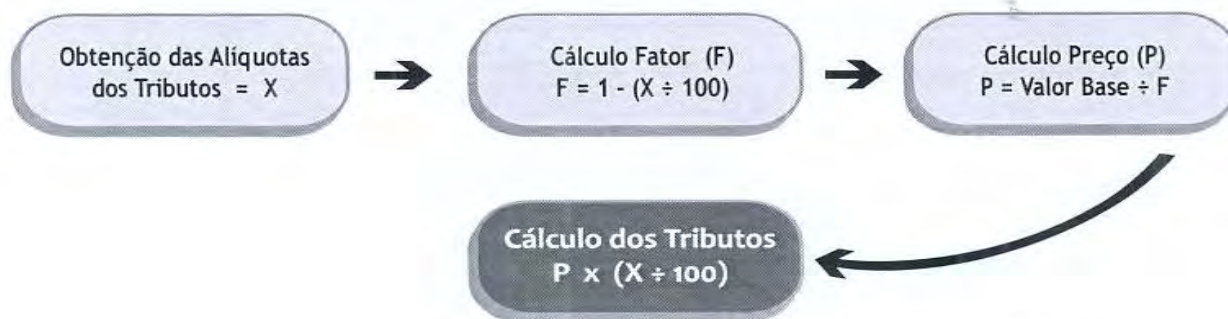
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.663/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = $\frac{\Sigma \text{Módulos (1 a 4)} + \text{Custos indiretos} + \text{Lucro}}{(1 - \Sigma \text{Alíquotas de tributos})}$

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

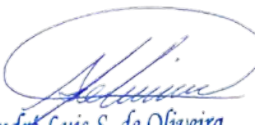


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.156,28
B	Módulo 2 - Benefícios	435,68
C	Módulo 3 - Insumos diversos	50,94
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.453,27
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	423,81
Valor total por empregado		4.519,98

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	177
Valor mensal do posto	800.036,46


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AAE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ARFA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841	Contrato / Pregão nº:	
Vigência:	Tipo de tributação:	Lucro
Objeto:		Presumido
Contratada:	Programa Brasil Maior?	Não
CCT Base: SEACONS		
Posto: Secretária Nivel II		

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	3.087,78
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			3.087,78

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.
Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).
A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.
Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%



*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.





MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários				Valor (R\$)
A	Auxílio transporte	dias úteis: 22	R\$	4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte			6%	(185,27)
B	Auxílio alimentação	dias úteis: 22	R\$	18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação			11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar				16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral				-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22ª)				3,50
Total dos benefícios mensais e diários					379,79

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		-

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	617,56
B	SESI ou SESC	1,50	-	46,32
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	30,88
D	INCRA	0,20	-	6,18
E	Salário Educação	2,50	-	77,19
F	FGTS	8,00	8,00	247,02
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	30,88
H	SEBRAE	0,60	-	18,53
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	1.074,55

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado**.



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	257,32
B	Adicional de férias	2,78	2,78	85,77
	Subtotal	11,11	11,11	343,09
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	119,39
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	462,48

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	2,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,20
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	5,02
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	59,90
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	20,85
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	90,84
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	179,28

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	257,32
B	Ausências legais	0,08	1,67	2,47
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,62
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	0,93
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,62
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	8,65
	Subtotal	8,76	11,52	270,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	94,17
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	364,76

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	2.081,07

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	5.548,64
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	5.570,83
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	5.593,12
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	6.122,73





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		22,19
B	Lucro		0,40		22,28
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	39,80
	COFINS	7,60	3,00	-	183,68
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	5,00	5,00	Variável	306,14
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					574,09

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

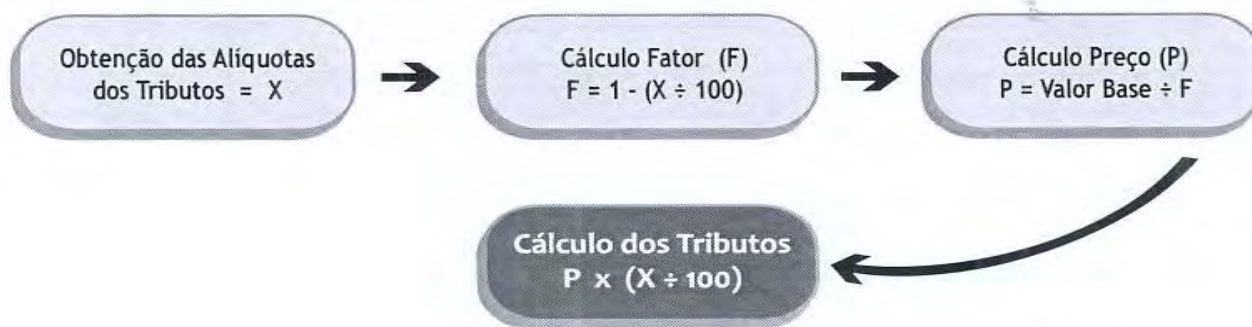
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.663/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
 $(1 - \Sigma \text{ Alíquotas de tributos})$

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

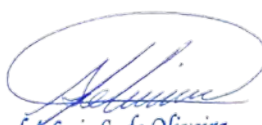


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.087,78
B	Módulo 2 - Benefícios	379,79
C	Módulo 3 - Insumos diversos	-
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	2.081,07
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	574,09
Valor total por empregado		6.122,73

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	158
Valor mensal do posto	967.391,34


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ARFA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.986-540





PA nº: 202212000373841	Contrato / Pregão nº:	
Vigência:	Tipo de tributação:	Lucro Presumido
Objeto:	Programa Brasil Maior?	Não
Contratada:		
CCT Base: Seacons		
Posto: Secretária Nível III		

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	-	3.584,03
B	Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	10, 20 ou 40	-
D	Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E	Outros (especificar/justificar)	-	-
Total da Remuneração			3.584,03

Notas:

A) Salário definido em acordo, convenção, dissídio coletivo. Somente poderá ser definido com base em pesquisa de mercado na hipótese do acordo coletivo não estipular piso salarial ou em que houver necessidade de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria (Acórdão TCU 614/2008 e IN MPOG SLTI 05/2017, art. 5º, VI).

B) A base de cálculo é o salário-base (CLT art. 193), caso não exista disposição em contrário na CCT. Não pode ser acumulado com adicional de insalubridade, de risco de vida ou demais de mesma natureza (CLT, art. 193, §3º).

C) A base de cálculo é o salário-mínimo (RCL nº 6.266 - STF), caso não exista disposição mais benéfica ao trabalhador prevista em CCT.

D) A jornada noturna urbana ocorre das 22h às 5h.
Sobre as horas trabalhadas após as 5h pelas categorias que laboram em escala 12x36 (jornada prorrogada) **NÃO** incide o adicional noturno (CLT, art. 59-A, §1º, alterado pela MP 808/2017 - sujeita a conversão em lei).
A hora noturna é reduzida (52'30"), logo, 1 hora trabalhada no período noturno equivale a 1,1428571 horas.
Cálculo: remuneração / 220* x horas trabalhadas em período noturno durante o mês x 1,1428571 x adicional noturno de 20%



*Divisor de horas trabalhadas será de 220 (44X5) para todas as categorias independente da jornada de trabalho, exceção às categorias com leis regulamentadoras que fixam expressamente o limite de horas semanais trabalhadas.





MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2	Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A	Auxílio transporte dias úteis: 22 R\$ 4,30	189,20
A.1	Dedução auxílio transporte 6%	(189,20)
B	Auxílio alimentação dias úteis: 22 R\$ 18,20	400,40
B.1	Dedução auxílio alimentação 11,0%	(44,04)
C	Assistência médica e familiar	16,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	-
E	Outros (especificar/justificar) TX APRIMORAMENTO (Cláusula 22º)	3,50
Total dos benefícios mensais e diários		375,86

Notas:

A) Valor do vale x Quantidade diária x Média de dias úteis do mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação.

A.1) Corresponde a 6% do salário básico do empregado (Lei 7418/85), caso não exista disposição em contrário na CCT.

B) Valor do vale diário x Média de dias úteis no mês (22). Aplicar 15 dias úteis em caso de jornada 12x36 ininterruptas, ou quantidade específica de acordo com a necessidade da contratação. Vedado seu pagamento em dinheiro

B.1) Participação do empregado no custeio do auxílio alimentação, caso exista disposição na CCT.

C) Valor mensal do plano de saúde (-) Quota do empregado

D) Custo anual do seguro / 12

E) Demais benefícios previstos em acordo, convenção ou dissídio coletivo.



**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar/justificar)	-
Total dos insumos diversos		-

Notas:

A) (Valor unitário / 12 x Número de mudas) + % de perdas.

B) Materiais e produtos utilizados diretamente na prestação dos serviços (total gasto / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

C) Máquinas e Equipamentos destinados à prestação do serviço (custo x taxa de depreciação anual / 12).

Poderão ser orçados em planilha auxiliar e não constar na PCFP, desde que haja incidência de BDI sobre a parcela.

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	20,00	716,81
B	SESI ou SESC	1,50	-	53,76
C	SENAI ou SENAC	1,00	-	35,84
D	INCRA	0,20	-	7,17
E	Salário Educação	2,50	-	89,60
F	FGTS	8,00	8,00	286,72
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	1,00	35,84
H	SEBRAE	0,60	-	21,50
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		34,80	29,00	1.247,24

Notas:

A-H) As licitantes devem preencher a planilha de acordo como o seu regime de tributação, documentalmente comprovado.

A-H) Todos os encargos trabalhistas devem incidir sobre o total da remuneração.

A-H) Percentuais legalmente fixados.

G) Os percentuais de RAT são 1, 2 e 3%, conforme enquadramento do serviço. As licitantes devem cotar o percentual do SAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), cujo número máximo é 2, logo a cotação máxima que se pode chegar neste item é 6%, **tudo documentalmente comprovado.**



4.2	13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	8,33	298,67
B	Adicional de férias	2,78	2,78	99,56
	Subtotal	11,11	11,11	398,23
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,87	3,22	138,58
	Total do 13º salário e adicional de férias	14,98	14,33	536,81

Notas:

A) Cálculo: 1/12

B) Cálculo: Item A / 3

C) Subtotal x Submódulo 4.1, considerando o regime tributário da empresa.

A-C) O total deste submódulo será retido e depositado em conta vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

4.3	Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,08	0,42	2,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,03	0,23
C	Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	0,16	0,17	5,83
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	1,94	69,53
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,68	0,56	24,20
F	Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	2,94	105,45
	Total da provisão para rescisão	5,81	6,07	208,09

Notas:

A) Percentual para fazer face ao pagamento de aviso prévio indenizado relativo a desligamentos ocorridos no decorrer do contrato, estimado em 5% ao ano. Cálculo = Remun. / 12 x 0,05 x 100). Por sua natureza indenizatória, não há incidência do módulo 4.1.

B) Cálculo: 0,08 x item A

C) Cálculo: (0,4 x 0,08 x 5%)+(0,4 X 0,08 X ITEM A)

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.





D) Percentual para fazer face ao pagamento do aviso prévio trabalhado quando do encerramento do contrato, conforme Acórdão TCU 1904/2007.

Cálculo: $7 / 30 / 12 \times 100$.

Este percentual deverá vigorar somente durante o primeiro ano do contrato. A partir do segundo ano de contrato, conforme Acórdão TCU 1186/2017 e Lei nº 12.506/2011, o percentual passará para 0,194%, para fazer face ao acréscimo de 03 dias de aviso prévio trabalhado após 01 ano.

Cálculo: $1,94\% \times 10\%$.

Este percentual vigorará após o primeiro ano de contrato (prorrogação contratual).

E) Aviso prévio trabalhado x Submódulo 4.1.

F) Cálculo: $(0,4 \times 0,08 \times 0,90) + (0,4 \times 0,08 \times \text{ITEM D})$

Este item será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

Consideramos o percentual de 5% de aviso prévio indenizado, conforme item A, e considerando 5% de pedidos de demissão.

4.4	Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	8,33	298,67
B	Ausências legais	0,08	1,67	2,87
C	Licença paternidade	0,02	0,02	0,72
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,04	1,08
E	Afastamento maternidade	0,02	0,07	0,72
F	Outros (especificar/justificar)	0,28	1,39	10,04
	Subtotal	8,76	11,52	314,08
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,05	3,34	109,30
	Total do custo pela reposição do profissional ausente	11,81	14,86	423,38

Notas:

A) Refere-se a remuneração do substituto do funcionário que estará em férias (1/12).

Este item, com a incidência do submódulo 4.1, será depositado em conta corrente vinculada, conforme Resolução CNJ 169/2013.

B) Segundo dados estatísticos do IBGE, em média, cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença e 1 falta legal por ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de calc. = $6 / 30 / 12 \times 100$.

C) A licença paternidade é de 05 dias. Segundo estatística do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores, no período de 01 ano.

Memória de cálculo = $\text{Remun.} / 30 / 12 \times 5 \times 0,015$





D) O custo da empresa corresponde apenas aos primeiros 15 dias de afastamento. A partir daí, é assumido pela Previdência. Conforme estatística do MPAS, cerca de 1% dos trabalhadores se acidentam no ano (Acórdão TCU 6771/2009-1ª Câmara).

Memória de cálculo = Rem. / 30 / 12 x 0,01 x 15

E) A licença maternidade é de 120 dias. O salário e 13º proporcional é pago pela previdência. Os encargos são custo da empresa, aliado ao custo adicional do pagamento de férias (4/12) mais os encargos a ela referentes.

Cálculo: $\{[(\text{Remuneração} + \text{Terço Constitucional}) \times (\text{Meses de licença}/12)] \times \text{Incidência de ocorrência} / 12 \times 100\}$, considerada em 2% ao ano, conforme indicado no Acórdão TCU 6771/2009 - 1a. Câmara.

4.5	Intrajornada	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (empregado substituto)	-	-	-
B	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	-	-	-
Total da intrajornada		-	-	-
TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		67,40	64,27	2.415,53

Notas:

A - Refere-se ao custo de se substituir o funcionário em escala 12x36 durante gozo do intervalo intrajornada. Deve-se utilizar orientações do caderno de logística Comprasnet e planilha auxiliar para apurar este valor, apenas quando se tratar de posto com necessidade de jornada ininterrupta.

B - Refere-se ao custo de suprimir gozo do intervalo intrajornada pelo funcionário que labora em escala 12x36. Neste caso, não há incidência do submódulo 4.1 sobre o item B, dada a sua natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º).

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	6.375,41
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	6.400,91
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	6.426,52
Custo final da mão de obra, incluindo tributos	7.035,05





MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,40		25,50
B	Lucro		0,40		25,60
C	Tributos				
	PIS	1,65	0,65	-	45,73
	COFINS	7,60	3,00	-	211,05
	INSS (Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
	SIMPLES	-	-	Variável	-
	ISS	140,00	5,00	Variável	351,75
Total dos custos indiretos, lucro e tributos					659,64

Notas:

A-i) Refere-se à despesa administrativa, cuja percentual médio praticado no mercado de empresas do ramo do objeto da contratação. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4)

B) Idem item A. Percentual médio aplicado pelas empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto licitado. Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos

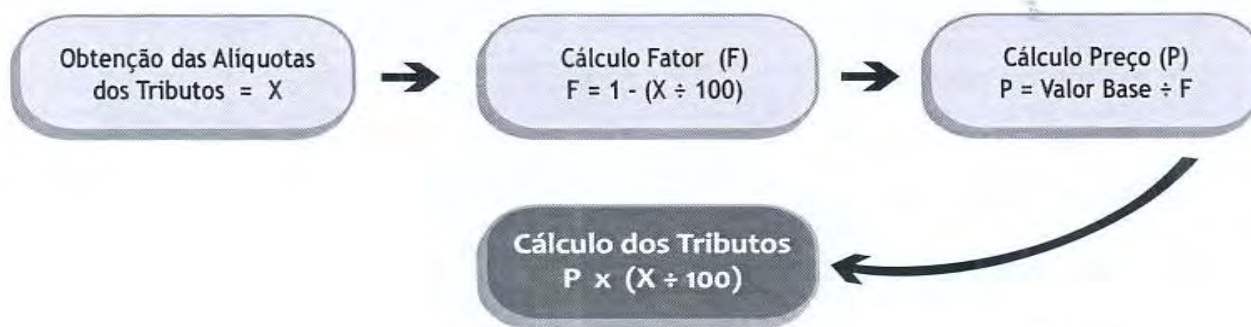
C) Em função do regime de não cumulatividade do PIS e COFINS (leis 10.6637/02 e 10.833/03), as empresas optantes pelo Lucro Real devem justificar, com documentos, os percentuais cotados a esse título, se inferiores aos estabelecidos.

C-i) Os tributos são calculados por dentro, ou seja, com base no faturamento onde já estão inclusos.

C-ii) Base de cálculo = Σ Módulos (1 a 4) + Custos indiretos + Lucro
(1 - Σ Alíquotas de tributos)

C-iii) Caso a empresa seja optante do SIMPLES, deverá informar em sua proposta a alíquota tributária de acordo com seu faturamento (LC 123/06 art. 13).

C-iv) O cálculo de cada um dos tributos dá-se da seguinte forma:

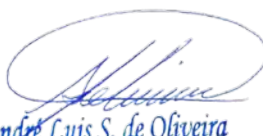


QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.584,03
B	Módulo 2 - Benefícios	375,86
C	Módulo 3 - Insumos diversos	-
D	Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	2.415,53
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	659,64
Valor total por empregado		7.035,05

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	140
Valor mensal do posto	984.907,00


André Luis S. de Oliveira
 Diretor
 Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
 ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
 ARPA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (AGUAS CLARAS)
 BRASÍLIA-DF Cep: 71.966-540





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira

LOTE 1

CUSTO UNIFORME					
Controlador de Estacionamento/Secretária nível I/ Supervisor de Teleoperador/Telefonista					
Item	Uniforme	Qt. Ano	Vr. Unit	Custo/Anual	Custo/Mês
1	Calça social	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 11,25
2	Camiseta/camisa	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 18,75
3	Lenço/gravata	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	R\$ 3,00
4	Sapato	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00	R\$ 17,25
5	Crachá	1	R\$ 8,25	R\$ 8,25	R\$ 0,69
				R\$ 611,25	R\$ 50,94

Postos: Assistente de Patrimônio, Estoquista, Impressor de Off Set, Operador de Empilhadeira, Operador de Sistema de Identificação, Operador de Som, Técnico de Artes Gráficas, Técnico em					
Item	Uniforme	Qt. Ano	Vr. Unit	Custo/Anual	Custo/Mês
1	Camiseta polo	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	R\$ 9,00
2	Crachá	1	R\$ 8,25	R\$ 8,25	R\$ 0,69
Custo Total				R\$ 116,25	R\$ 9,69

Posto: Chapa					
Item	Uniforme	Qt. Ano	Vr. Unit	Custo/Anual	Custo/Mês
1	Camiseta polo	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	R\$ 9,00
2	Jaleco	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00	R\$ 12,00
3	Crachá	1	R\$ 8,25	R\$ 8,25	R\$ 0,69
Custo Total				R\$ 260,25	R\$ 21,69

Posto: Auxiliar de Arquivo					
Item	Uniforme	Qt. Ano	Vr. Unit	Custo/Anual	Custo/Mês
1	Camiseta polo	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	R\$ 9,00
2	Jaleco	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00	R\$ 12,00
3	Crachá	3	R\$ 8,25	R\$ 24,75	R\$ 2,06
4	Luva (2 pares por dia)*	1	R\$ 12,10	R\$ 145,20	R\$ 12,10
5	Máscara (2 por dia)*	1	R\$ 9,68	R\$ 116,16	R\$ 9,68
Custo Total				R\$ 538,11	R\$ 44,84

* Os itens 4 e 5 foram multiplicados por 22 dias úteis na coluna do valor unitário e por 12 meses na coluna anual

Assinatura
André Luis S. de Oliveira
Diretor
Esplanada Serviços Terceirizados Ltda

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.099.686/0001-82
ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
AADE CONJUNTO 8 LOTE Nº 30
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (AGUAS CLARAS)
BRASILIA-DF
Cep: 71.986-540

ADE conjunto 08 lote 30

CEP: 71.986-540 - Águas Claras
Brasília-DF

(61) 9 9664-0888 - 3973-0888

@esplanadaservicos

esplanadaservicos.com.br

contato@esplanadaservicos.com.br

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2023 ▼

Selecione um Estabelecimento:

01.099.686/0001-82 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 01.099.686/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2022 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ Completo: 01.099.686/0001-82

Endereço: A Ade Conjunto 8 Lote 30 - Area De Desenvolvimento Economico Aguas Claras - Brasilia - Df

CEP: 71986-540

Início da Atividade: 20/03/1996

Data da última atualização na RFB na extração: 03/11/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2023

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2020 a 31/12/2021

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 24/03/2022

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 15/05/2022

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 05/04/2022

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 22/06/2022

Ano de Referência: 2020

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data do Cálculo : 30/09/2022

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2022

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	23.475.840,38	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	397,9583	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	376	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	211	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS (33.14-7/05)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência: 0,0000

Número de Ordem de Frequência: 1,0000

Percentil de Ordem de Frequência: 0,0000

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 01.099.686/0001-82

Mês/Ano: DEZ 2022

Dados Iniciais

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Logradouro: A ADE CONJUNTO 8 LOTE

Número: 30

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71986-540

Telefone: (61) 39730888

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: CONTATO@ESPLANADASERVICOS.COM.BR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 01.099.686/0001-82

DEZ/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 461.323.501-44

Telefone: (61) 39730888

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: CONTATO@ESPLANADASERVICOS.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DOMINGOS TIBURCIO MAIA

CPF: 102.405.271-00

Inscrição no CRC: 6278/O

UF: DF

Telefone: (61) 32721050

Ramal:

Fax: (61) 30391484

Correio Eletrônico: CENTRALMINAS-CONTABIL@HOTMAIL.COM

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 01.099.686/0001-82

Mês/Ano: DEZ 2022

Nome Empresarial: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	10,00	10,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 461.323.501-44

Telefone: (61) 39730888 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico: CONTATO@ESPLANADASERVICOS.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 73.969.818/0001-90

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
01.83.98.25.09-71

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/02/2023 às 11:50:19

4119965320

01.83.98.25.09



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.017,24	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 60,34	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 60,34
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.017,24	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 60,34	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 60,34
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELIAgência: **3678**Conta Corrente: **13-004227-5****Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO RECOLHIMENTO - FGTS GRF

Código de Barras: 85830000000-9 60340180230-5 20767318000-0 10996860001-8
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 180
CEI: 0109968600-1
Data de Validade: 07/02/2023
Competencia: 01/2023
Valor Recolhido: R\$ 60,34
Data de Pagamento: 07/02/2023

Data da Transacao: 07/02/2023
Hora da Transacao: 15:56:52
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: IBEACCB10D41BBD457BBEEF
Convenio de Arrecadacao: 00336915000950018014

Documento pago dentro das condições definidas no ofício DIFUG/GEPAS 135/2003

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.380.651,19	06-QTDE TRABALHADORES 1104	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 270.452,09	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 270.452,09
--	---------------------	-----------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.380.651,19	06-QTDE TRABALHADORES 1104	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 270.452,09	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 270.452,09
--	---------------------	-----------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELIAgência: **3678**Conta Corrente: **13-004227-5****Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO RECOLHIMENTO - FGTS GRF

Código de Barras: 85810002704-3 52090180230-8 20767318080-8 10996860001-8
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 180
CNPJ: 01.099.686/0001-82
Data de Validade: 07/02/2023
Competencia: 01/2023
Valor Recolhido: R\$ 270.452,09
Data de Pagamento: 07/02/2023

Data da Transacao: 07/02/2023
Hora da Transacao: 15:56:52
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: IBE32FD2DA037DC476AA57D
Convenio de Arrecadacao: 00336915000950018014

Documento pago dentro das condicoes definidas no oficio DIFUG/GEPAS 135/2003

Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/02/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 09:42:45

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMPETÊNCIA: 01/2023
CÓD REC: 150
FPAS: 515
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	1104	4
REMUNERAÇÃO	3.380.651,19	3.017,24
DEPÓSITO	270.452,09	60,34
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	270.452,09	60,34

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 01.099.686/0001-82	Razão Social ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
Período de Apuração Janeiro/2023	Data de Vencimento 20/02/2023	Número do Documento 07.16.27682.5713286-5	Pagar este documento até 20/02/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000099175824			Valor Total do Documento 196.620,35

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	73.905,19			73.905,19
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	18.581,89			18.581,89
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	32.862,55			32.862,55
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1196	CP TERCEIROS - SESC	46.969,72			46.969,72
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	24.301,00			24.301,00
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
Totais		196.620,35			196.620,35

SENDER (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

07/02/2023 09:31:07

85870000101 4 45000276825 1 61571321964 3 45203531857 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000101 4 45000276825 1 61571321964 3 45203531857 4



CNPJ: 01.099.686/0001-82
Número: 07.16.27682.5713286-5
Pagar até: 20/02/2023
Valor: 196.620,35

Pague com o PIX



Nome do Contribuinte	ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ	01.099.686/0001-82
Período apuração	01/2023	Número do Recibo	50000099175824
Data/Hora da Transmissão	07/02/2023 09:29:04	Identificação da Apuração de Débitos	31288246/ Reinf CP 07900023455 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ADE CONJUNTO 8 LOTE	Número	30
Complemento	-	Bairro/Distrito	AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)
Município	Brasília	UF	DF
CEP	71986540	Telefone	6139730888
Correio Eletrônico	CONTATO@ESPLANADASERVICOS.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA	CPF	46132350144
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	73.905,19		
Saldo a Pagar	73.905,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	32.862,55		
Saldo a Pagar	32.862,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	46.969,72		
Saldo a Pagar	46.969,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	18.581,89		
Saldo a Pagar	18.581,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	24.301,00		
Saldo a Pagar	24.301,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	33.899,88		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 33.899,88		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	678.002,01		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 678.002,01		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	1.200,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.200,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	319.662,17		
Deduções	Salário Família: 4.650,63 Salário Maternidade: 12.462,46 Retenção Lei 9711/98: 302.549,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	660,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 660,00		
Saldo a Pagar	0,00		



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
ARRECADAÇÃO

Data: 08/02/2023
Hora: 11:41:05

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ESPLANADA SERV TERC EIRELI
Conta Origem	106.064.450-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

Dados do Pagamento de Arrecadação

Tipo de Arrecadação	DARF Numerado
Código do Convênio	385
Beneficiário/Convênio	DARF Numerado
Data de Vencimento	20/02/2023
Data de Pagamento	08/02/2023
Hora do Pagamento	11:41:05
Valor do Documento	196.620,35
Valor do Pagamento	196.620,35
Código de Barras	858700001014 450002768251 615713219643 452035318574
Referência	01/2023
Código da Transação	153752
NSU da Transação	2666156183
Autenticação Eletrônica	A967163C12

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CNPJ/CPF	01.099.686/0001-82
Nome	ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Período de apuração	01/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	31288246/ Reinf CP 07900023455 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 320.322,17	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 713.101,89	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 196.620,35	R\$ 196.620,35
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.230.044,41	R\$ 196.620,35

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
CPF	461.323.501-44
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	07/02/2023 09:29:04
Nº do recibo de entrega	0000050000099175824

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2023

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI			01.099.686/0001-82		0115		2119	515
320.322,17	713.101,89	196.620,35	17.113,09	1.016.310,97	0,00	196.620,35	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0001/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELCIVAL ALVES MACHADO			128.25632.27-0	29/07/2020	01			05142
1.983,79	0,00		0,00	160,36			158,71	0,00
JOAO PAZ DE ARAUJO			106.67055.03-4	29/07/2020	01			05142
1.983,79	0,00		0,00	160,36			158,71	0,00
JOSE PAULO AMARAL DA SILVA			123.16166.82-4	29/07/2020	01			07823
3.916,33	0,00		0,00	384,46			313,31	0,00
WELLINGTON DE SOUZA SANTOS			129.11019.27-1	29/07/2020	01			05142
1.983,79	0,00		0,00	160,36			158,71	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

9.867,79

0,00

0,00

865,54

789,44

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0002/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Nº DE CONTROLE: BL0Cq3iYzLQ0000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	9.867,70	0,00	9.867,70	0,00
TOTAIS:	4	9.867,70	0,00	9.867,70	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Nº DE CONTROLE: BL0Cq3iYZLQ0000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.510.07	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	865.54
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.787.11	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.787.11

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: MEC MINISTERIO DA EDUCACAO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARILENE ALVES DA CUNHA	1.562,40	0,00	164.42474.72-1 0,00	20/12/2021 122,43	01			124,99	03224 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.562,40 0,00 0,00 122,43 124,99 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0005/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: MEC MINISTERIO DA EDUCACAO Nº DE CONTROLE: Ixok7dkacvu0000-9
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.562,40	0,00	1.562,40	0,00
TOTAIS:	1	1.562,40	0,00	1.562,40	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: MEC MINISTERIO DA EDUCACAO Nº DE CONTROLE: Ixok7dkacvu0000-9
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	541.14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	122.43
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	381.72	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	381.72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0007/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: SGEX EXERCITO BRASILEIRO

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO	0,00	0,00	125.16866.39-0 0,00	01/07/2021 0,00	01		14/04/2022 P2 0,00	0,00
RAPHAEL VOGADO FELIX	1.776,32	0,00	166.07264.93-0 0,00	07/07/2021 141,68	01		142,10	05199 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.776,32

0,00

0,00

141,68

142,10

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SGEX EXERCITO BRASILEIRO Nº DE CONTROLE: DudyUQ3Dzzb0000-4
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.776,32	0,00	1.776,32	0,00
TOTAIS:	1	1.776,32	0,00	1.776,32	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SGEX EXERCITO BRASILEIRO Nº DE CONTROLE: DudyUQ3Dzzb0000-4

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	617.72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	141.68
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.034.10	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.034.10

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANO CESAR PEREIRA DA CUNHA			124.93943.69-6	24/06/2022	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
ANDRE DE NOVAES FERNANDES			129.53999.27-4	01/10/2020	01			07823
2.975,33	0,00		0,00	266,03			238,03	0,00
BRUNO CAMARGO GRECO			125.89900.27-0	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
BRUNO ROBERTO FERREIRA			190.07159.94-4	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE ALBUQUERQUE			126.57838.48-2	11/07/2022	01			07823
2.997,06	0,00		0,00	268,64			239,77	0,00
CELIO RODRIGUES ALVES			125.47363.02-1	01/10/2020	01			07823
3.199,31	0,00		0,00	292,91			255,95	0,00
EDIVAN DA SILVA			123.04584.25-1	24/06/2022	01			07823
3.007,30	0,00		0,00	269,87			240,59	0,00
EDMILSON DE MESQUITA			122.15635.23-3	23/02/2022	01			07823
2.974,90	0,00		0,00	265,98			238,00	0,00
ELIEL LEITE DE OLIVEIRA			152.46058.27-5	01/10/2020	01			07823
2.966,48	0,00		0,00	264,97			237,31	0,00
FELISBERTO JOSE DE SOUZA			129.35655.27-5	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
FRANCISCO CLEITON CHAGAS ALVES			127.07517.27-7	01/10/2020	01			07823
2.969,83	0,00		0,00	265,37			237,59	0,00
GERALDO MACEDO DE MORAIS			123.98961.34-8	01/10/2020	01			07823
2.967,32	0,00		0,00	265,07			237,39	0,00
GILSON FREITAS LIMA			126.87595.27-8	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
GIOVANI LEMOS GUIMARAES			101.16906.20-8	01/10/2020	01			07823
3.959,75	0,00		0,00	390,54			316,79	0,00
IRISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR			127.24405.27-9	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ISAC SA DOS REIS			131.48935.27-5	01/10/2020	01			07823
3.757,14	0,00		0,00	362,17			300,58	0,00
ISAIAS DE QUEIROZ FERREIRA			181.94707.27-2	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
JADAS BARROSO DE SOUSA			128.94607.27-1	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
JOSE APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA			123.56278.98-4	01/09/2021	01			07823
2.980,77	0,00		0,00	266,69			238,47	0,00
LEANDRO DOMINGUES RIBEIRO			163.81581.16-7	01/07/2022	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
MARCIO BARBOSA SOARES			122.77912.60-5	01/10/2020	01			07823
2.971,66	0,00		0,00	265,59			237,74	0,00
ODAIR JOSE MENDES LISBOA			155.75774.27-2	01/07/2022	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
ROMULO VENICIO BALBINO			127.19457.58-4	01/10/2020	01			07823
3.984,19	0,00		0,00	393,96			318,74	0,00
WANDEMBERG BARREIRO DOS SANTOS			120.89132.96-7	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

74.334,95

0,00

0,00

6.751,58

5.946,88

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0012/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA Nº DE CONTROLE: NMYAwfDC4BM0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	24	74.334,95	0,00	74.334,95	0,00
TOTAIS:	24	74.334,95	0,00	74.334,95	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

Nº DE CONTROLE: NMYAwfDC4BM0000-6

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30

BAIRRO: AGUAS CLARAS

CNAE PREPONDERANTE: 3314705

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71986-540

TELEFONE: 0061 3973 0888

CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	26.673.33	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	6.751.58
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE			132.96157.27-0	05/10/2020	01			06230
3.656,34	0,00	0,00	348,06				292,51	0,00
JOAO MARCIO LIMA DA SILVA			138.86398.27-6	06/04/2022	01			06230
3.656,34	0,00	0,00	348,06				292,50	0,00
JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES			126.87879.27-6	05/10/2020	01			06230
3.656,34	0,00	0,00	348,06				292,51	0,00
RONNEI BERNARDINO DA SILVA			182.21624.94-8	05/10/2020	01			06230
4.002,88	0,00	0,00	396,57				320,23	0,00
SERGIO TAVARES DE ANDRADE FILHO			190.49110.43-9	10/08/2021	01			06230
3.656,34	0,00	0,00	348,06				292,50	0,00
VALDENILTON FRANCISCO GUALBERTO			182.21167.33-4	05/10/2020	01			06230
4.263,31	0,00	0,00	433,03				341,06	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

22.891,55

0,00

0,00

2.221,84

1.831,31

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0015/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: JJ3zYNYyVmp0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	22.891,55	0,00	22.891,55	0,00
TOTAIS:	6	22.891,55	0,00	22.891,55	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: JJ3zYNYyVmp0000-9
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.356.76	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.221.84
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	4.553.58	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	4.553.58

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0017/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CAMILA FERRI DE OLIVEIRA GUIMARAES	66,95	0,00	134.45004.31-4 0,00	03/08/2020 5,02	01		01/01/2023 I1 0,00	04222 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CAROLINA MAURICIO			203.34763.65-1	11/08/2022	01			04221
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,52	0,00	
ANA TAYS VALERIANO RODRIGUES			200.98275.42-3	11/07/2022	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
ANDRESSA SOUZA GOMES CARVALHO			160.15422.68-9	03/08/2020	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
CAROLINE DE PAULA SOUZA			212.92460.88-3	03/08/2020	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
DIVA MATIAS GONCALVES FREIRE			126.37876.31-1	17/10/2022	01			05134
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,53	0,00	
ELIVELTON PEREIRA FELIX			212.77158.47-0	11/02/2021	01			04221
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,52	0,00	
ELOA MARCELINO DE SOUSA			133.57788.31-3	03/08/2020	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,06	0,00	
EVALDO DOS REIS PEREIRA			124.29439.57-5	03/11/2021	01			07823
2.895,10	0,00	0,00	256,41			231,61	0,00	
GABRIEL SOUZA MACHADO			153.51697.77-0	03/08/2020	01			04222
2.034,71	0,00	0,00	164,94			162,77	0,00	
GUILHERME MACHADO DA COSTA			207.67607.04-4	25/01/2022	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
HEDIVANY APARECIDA DA SILVA			128.32055.31-3	01/09/2021	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,06	0,00	
JOAO MORAES BUENO			124.07426.54-3	20/05/2021	01			07823
2.895,10	0,00	0,00	256,41			231,61	0,00	
JORDANA DE CALACA LIMA			135.55548.14-9	10/01/2022	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,06	0,00	
LIVIA GONCALVES SANTOS			201.32022.08-1	24/02/2022	01			04221
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,52	0,00	
LORRANE DE OLIVEIRA CHAVES			210.46824.32-7	03/08/2020	01			04110
4.319,42	0,00	0,00	440,89			345,55	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0019/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIENE ROSA DE JESUS	2.075,40	0,00	137.43037.31-8 0,00	03/08/2020 168,60	01		166,03	04222 0,00
MARLON MARTINS MACHADO FILHO	4.319,42	0,00	153.51045.77-3 0,00	03/08/2020 440,89	01		345,55	04110 0,00
NAYARA DOS SANTOS	3.350,65	0,00	136.05356.31-0 0,00	03/08/2020 311,07	01		268,06	04110 0,00
RAYSSA BATISTA PEIXOTO	1.794,00	0,00	207.48009.54-4 0,00	11/04/2022 143,28	01		143,52	04221 0,00
RENATA CHAGAS DE SOUZA	3.996,49	0,00	209.19943.18-1 0,00	03/08/2020 395,68	01		319,71	04110 0,00
ROGERIO ALVES SOUZA	3.350,65	0,00	138.56035.31-0 0,00	03/08/2020 311,07	01		268,05	04110 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

61.728,44

0,00

0,00

5.644,87

4.932,93

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0020/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA Nº DE CONTROLE: Counk2v70vx0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	22	61.661,49	0,00	61.728,44	0,00
TOTAIS:	22	61.661,49	0,00	61.728,44	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA Nº DE CONTROLE: COUNK2V70VX0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	22.184.43	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.644.87
SALÁRIO FAMÍLIA:	3.64	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0022/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
DAVIDSON TOMAS CANTALLOPS SANTOS	0,00	0,00	129.24670.27-8	0,00	01/12/2022	01		28/12/2022 P2	0,00
LUIS FABIO RODRIGUES CARVALHO	2.965,81	0,00	126.89114.27-7	0,00	01/12/2022	01		237,27	07825
				264,89					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2.965,81 0,00 0,00 264,89 237,27 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0023/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOV N° DE CONTROLE: ND0hQf0SVCs0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00
TOTAIS:	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOV Nº DE CONTROLE: ND0hQf0SVCS0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.059.71	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	264.89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.240.19	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.240.19

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0025/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FERNANDA GOMES DOS SANTOS 473,84		0,00	212.89646.28-9 0,00	05/09/2022 35,53	01		11/01/2023 0,00	I1 04221 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0026/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIENE DA SILVA RIBEIRO	1.201,94	0,00	200.94352.57-1 0,00	05/01/2023 90,14	01		96,15	04221 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.675,78

0,00

0,00

125,67

96,15

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL N° DE CONTROLE: GMBATvQfx0000-2
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	1.201,94	0,00	1.675,78	0,00
TOTAIS:	2	1.201,94	0,00	1.675,78	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: GMBATvQxf0000-2
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	502.62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	125.67
SALÁRIO FAMÍLIA:	72.14	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	238.60	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	238.60

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0029/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: PRFDF POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
EDILAINÉ RODRIGUES DE PAIVA	2.238,10	0,00	129.25648.27-6 0,00	28/12/2020 183,24	01		179,05	04221 0,00
MILEIDE LINHARES MUNIZ MARQUES	2.238,10	0,00	124.29389.47-0 0,00	28/12/2020 183,24	01		179,05	04221 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

4.476,20

0,00

0,00

366,48

358,10

0,00

Assinado digitalmente por: [Rafaela Rodrigues Ferreira](#), e outros, em 24/03/2023 às 16:33.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRDFD POLICIA RODOVIARIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: EXc1wm005dJ0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	4.476,20	0,00	4.476,20	0,00
TOTAIS:	2	4.476,20	0,00	4.476,20	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRDFD POLICIA RODOVIARIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: EXc1wm005dJ0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.566.09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	366.48
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	875.49	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	875.49

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0032/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCELO DE JESUS RODRIGUES	2.965,81	247,15	128.41106.27-8 247,15	01/10/2022 283,42	01		31/01/2023 J 257,04	07823 0,00
CARLOS JOSE PEREIRA	2.965,81	0,00	128.27602.27-1 0,00	01/10/2022 264,89	01		237,27	07825 0,00
SILAS CORREA DE OLIVEIRA ITACARAMBI	3.211,24	0,00	238.90437.93-8 0,00	01/10/2022 294,34	01		256,89	07823 0,00
VALDEANS ANTONIO RIBEIRO	3.256,89	0,00	190.34423.19-3 0,00	01/10/2022 299,82	01		260,55	07823 0,00
VALTER DE JESUS RODRIGUES	2.965,81	0,00	127.90059.27-8 0,00	01/10/2022 264,89	01		237,27	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

15.365,56

247,15

247,15

1.407,36

1.249,02

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0033/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SA Nº DE CONTROLE: OYtVAWEFiDe0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	15.365,56	247,15	15.365,56	247,15
TOTAIS:	5	15.365,56	247,15	15.365,56	247,15

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SA Nº DE CONTROLE: OYtVAWEFiDe0000-3

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.591.55	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.407.36
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0035/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA E FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16

NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL	13ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						
ANA BEATRIZ LIMA DE MOURA			236.77093.23-2	26/10/2021	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00
ARTHUR BATISTA PEREIRA MUNIZ			161.41077.93-6	26/10/2021	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00
SULIANE STEFANIE TAVARES GOMES			207.26451.17-1	26/10/2021	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00
THAINARA CRISTINA MOREIRA FERREIRA			210.48667.43-1	28/11/2022	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

6.063,68

0,00

0,00

473,00

485,08

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0036/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA E Nº DE CONTROLE: D7IAMOLhCp50000-1
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	6.063,68	0,00	6.063,68	0,00
TOTAIS:	4	6.063,68	0,00	6.063,68	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA E Nº DE CONTROLE: D7IAM0LhCp50000-1
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.918.59	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	473.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.234.64	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.234.64

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALINE ARAUJO	2.651,59	0,00	133.42404.27-1 0,00	10/11/2021 227,18	01		212,13	03311 0,00
CELIANA CARDOSO DE LIMA	2.721,09	0,00	166.51731.23-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
CLAUDIA GOMES PESSOA	2.721,09	0,00	129.94665.27-3 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
ELIZANGELA ALVES DO NASCIMENTO	2.721,09	0,00	126.19996.62-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
FERNANDA NAYARA SILVA CARVALHO	2.721,09	0,00	162.68883.28-5 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	2.721,09	0,00	130.05439.27-4 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
GEISIELE DA SILVA SOUZA	2.721,09	0,00	137.91474.27-7 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
GISELE FERNANDA RODRIGUES	2.721,09	0,00	147.83613.22-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
GISELI DIAS DE SOUZA RODRIGUES	2.721,09	0,00	131.35660.27-2 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
GLEICE DE OLIVEIRA SOUSA	2.721,10	0,00	163.01910.16-9 0,00	03/11/2021 235,53	01		217,68	03311 0,00
HELENICE MARIA DO NASCIMENTO	2.721,09	0,00	128.58753.27-1 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
KARLA DE VASCONCELOS LOBATO	2.721,09	0,00	134.62567.27-5 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
KEILA DOS SANTOS REIS	2.721,09	0,00	147.39266.27-6 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
LUCIANA CAVALCANTE DA SILVA	2.721,09	0,00	163.78895.53-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
LUCILIA DA SILVA LOPES	2.721,09	0,00	201.83170.09-6 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAGNA DA SILVA FARIAS	2.721,09	0,00	163.60521.92-0 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
MARIA ACIONE DOURADO DE JESUS	2.721,09	0,00	129.92530.27-3 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
MARIA CAVALCANTE DA SILVA	3.068,62	0,00	203.45190.28-3 0,00	03/11/2021 277,23	01		245,48	03311 0,00
MARINARA CAVALCANTE DA SILVA	2.721,09	0,00	163.79065.75-0 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
REBECA RIOS DUARTE EVANGELISTA	5.382,85	0,00	126.85315.27-8 0,00	03/11/2021 589,77	01		430,63	03311 0,00
REJANE SOUSA SILVA	2.721,09	0,00	147.68563.27-5 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
ROSEANE SANTANA CARVALHO	2.721,09	0,00	165.38276.93-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
VANESSA GOMES DE SOUZA	2.721,09	0,00	165.57338.52-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

65.524,87

0,00

0,00

5.804,59

5.241,91

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0040/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA Nº DE CONTROLE: E5I1wR41HtP0000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	23	65.524,87	0,00	65.524,87	0,00
TOTAIS:	23	65.524,87	0,00	65.524,87	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA Nº DE CONTROLE: E5I1wR41HtP0000-8
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	23.365.24	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.804.59
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR

INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDERSON MOURA ARAUJO			146.94673.27-7	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
EDENILZA PINHEIRO DE CARVALHO			133.53287.56-5	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
HELENA MARIA PEREIRA DE MOURA			129.16892.27-5	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
HILDA CALDAS DA SILVA			120.36292.12-9	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
IVO DA SILVA CRUZ			107.49894.50-1	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
LEILA ADRIANA QUIRINO DE JESUS			163.61236.99-5	04/11/2021	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
REGILENE FERREIRA RODRIGUES			119.64674.98-5	02/09/2021	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
ROSA MARIA ASSIS NASCIMENTO			125.17471.36-5	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
SCHARLEN ANTUNES SOUTO			123.16126.87-3	01/12/2020	01			04101
3.827,96	0,00		0,00	372,09			306,24	0,00
VANESSA SOUZA SILVA			207.05636.43-1	07/12/2020	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
WANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA			126.87955.27-4	03/03/2022	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

18.987,16

0,00

0,00

1.554,59

1.519,01

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0043/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR Nº DE CONTROLE: PNCG4hwt08s0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	11	18.987,16	0,00	18.987,16	0,00
TOTAIS:	11	18.987,16	0,00	18.987,16	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR Nº DE CONTROLE: PNCG4hwt08s0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.463.68	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.554.59
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	3.650.16	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.650.16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LIGIA DIB CARNEIRO			134.59189.27-3	01/12/2020	01		13/01/2023 J	02611
2.687,16	0,00	0,00	231,45				214,98	0,00
ANGELO DOS SANTOS MAGALHAES			190.14583.07-1	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
ANNA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES			121.68156.92-3	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
BARBARA STEPHANNY DA SILVA FERNANDES			207.35246.57-7	01/12/2020	01			02611
7.874,68	0,00	0,00	828,38				629,97	0,00
CARLOS FELIPE WANDERLEY			130.91237.27-2	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
CAROLINE SANT ANA DELFINO			136.89987.62-7	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
CHRISTIANY TEIXEIRA MENDONCA BRAGA			129.22029.27-3	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
DANIEL DE BRITO MACHADO			134.56424.27-1	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
DAVI MIRANDA MONTEIRO			170.49295.08-4	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
DEBORA OLIVEIRA SILVA ALVES			190.61621.30-8	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
EDILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA			160.87039.84-9	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
GRICIANE BORGES PINTO			153.12911.27-9	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
HARRISON DA ROCHA			120.11338.25-7	01/12/2020	01			02611
8.547,70	0,00	0,00	828,38				683,82	0,00
JANILENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO FARIA			127.32926.27-4	01/12/2020	01			02611
8.547,70	0,00	0,00	828,38				683,82	0,00
JAYNNE LIMA GONCALVES PEREIRA			137.01514.68-1	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOYCE FARIAS DE LIMA OLIVEIRA	8.547,70	0,00	136.31110.77-3 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,82	02611 0,00
JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS	6.528,63	0,00	168.57563.03-0 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
JULIANA MARCENES DA SILVA RAMOS	6.528,63	0,00	150.49899.27-7 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
KAREN DE FARIAS BRAGA PROLIK	8.547,70	0,00	129.55270.11-5 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,82	02611 0,00
KARLA FARLENN PEREIRA DOS SANTOS	6.528,63	0,00	162.32681.90-9 0,00	12/01/2022 750,18	01		522,29	02611 0,00
LAIS OLIVEIRA ALVES	6.528,63	0,00	267.90991.61-0 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
LARYSSA GARCIA MELO	6.528,63	0,00	204.96743.35-4 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
LUIZA CAROLINE NUNES VIEIRA	6.528,63	0,00	135.09882.27-9 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00
MARIA LUISA VIEIRA MARINHO	6.528,63	0,00	131.53879.90-6 0,00	12/04/2021 750,18	01		522,30	02611 0,00
MARIANA BANDEIRA ANDRADE LOPES	6.528,63	0,00	144.77727.27-1 0,00	04/01/2022 750,18	01		522,29	02611 0,00
MARINA PEREIRA CAVALCANTE TREVENZOLI	6.528,63	0,00	152.81925.27-3 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
MARISE DE FARIA FIUZA	8.547,70	0,00	132.99037.27-6 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,82	02611 0,00
MILLA DE PAULA LIMA EVANGELISTA	6.528,63	0,00	154.94169.27-1 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
MYLENA CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	6.528,63	0,00	148.75729.91-6 0,00	29/03/2022 750,18	01		522,29	02611 0,00
NIDIA MAIA RIOS	6.528,63	0,00	128.56652.11-7 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICIA MARIA JACOB PEREIRA LIMA	6.528,63	0,00	126.90294.27-5 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00
PAULA DINIZ LINS	6.528,63	0,00	153.43833.76-8 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
RAYANE LIMA MARTINS	6.528,63	0,00	143.02450.92-0 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
RENATA FRASSETTO DE ALMEIDA ROSE	6.528,63	0,00	190.45835.18-8 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
RENATA LOPES GOMES DE OLIVEIRA	8.547,70	0,00	207.25216.34-9 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,81	02611 0,00
RODRIGO MELO CARDOSO	7.874,68	0,00	207.25984.87-7 0,00	01/12/2020 828,38	01		629,97	02611 0,00
SUZANA OLIVEIRA CARNEIRO GRANGEIRO	6.528,63	0,00	127.66150.27-9 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00
UDERLAN FABIO OLIVEIRA DE LIMA	6.730,54	0,00	127.49844.06-3 0,00	01/12/2020 778,45	01		538,45	02611 0,00
VALDINEA PEREIRA DA SILVA	6.528,63	0,00	129.07742.27-4 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

265.783,53

0,00

0,00

29.392,16

21.262,81

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº DE CONTROLE: 0AwQwCHMKGw0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	39	265.783,53	0,00	265.783,53	0,00
TOTAIS:	39	265.783,53	0,00	265.783,53	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº DE CONTROLE: 0AwQwCHMKGw0000-3
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	100.622.13	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	29.392.16
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO AUGUSTO ZIPPERER VILLALBA	2.238,10	0,00	127.99731.27-0 0,00	18/11/2021 183,24	01		179,05	04141 0,00
ANTONIO LUIZ GOMES	2.716,70	0,00	101.16876.79-1 0,00	18/11/2021 235,00	01		217,34	04141 0,00
ARLINDO MARQUES DE MEDEIROS	2.238,10	0,00	125.91399.93-1 0,00	18/11/2021 183,24	01		179,05	04141 0,00
EDINEIDE LEITE BIDO	2.571,42	0,00	126.78845.27-5 0,00	18/11/2021 217,56	01		205,72	04141 0,00
GILSON DE SOUSA MORAES	2.238,10	0,00	132.99387.27-7 0,00	01/04/2022 183,24	01		179,05	04141 0,00
OTACIANO SOARES OLIVEIRA	2.386,25	0,00	190.17546.95-9 0,00	18/11/2021 196,58	01		190,90	04141 0,00
PABLO THIAGO RANGEL DE ASSIS	2.793,64	0,00	129.91633.27-3 0,00	18/11/2021 244,23	01		223,50	04141 0,00
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	3.207,10	0,00	166.13848.13-2 0,00	18/11/2021 293,85	01		256,56	04101 0,00
RONY CASTRO DE FREITAS	2.238,10	0,00	142.99037.36-3 0,00	21/12/2022 183,24	01		179,04	04141 0,00
VANESSA PEREIRA CIRINO	2.238,10	0,00	166.13890.17-1 0,00	01/07/2022 183,24	01		179,04	04141 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

24.865,61

0,00

0,00

2.103,42

1.989,25

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Nº DE CONTROLE: EFz8i0xXRCF0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	10	24.865,61	0,00	24.865,61	0,00
TOTAIS:	10	24.865,61	0,00	24.865,61	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Nº DE CONTROLE: EFz8i0xXRCF0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.767.39	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.103.42
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0053/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GABRIELA REIS SILVA BRASIL			151.35286.07-5	23/08/2021	01	05	08/11/2022 Q1	04110
1.566,75	0,00		0,00	121,47			125,34	0,00
ELLEN BARBARA DA COSTA			161.32536.84-2	01/12/2020	01	05	02/11/2022 Q1	04110
1.566,75	0,00		0,00	121,47			125,34	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0054/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
FRANCISCO DE OLIVEIRA GRACIANO	2.545,88	219,23	123.36446.94-6 219,23	02/01/2023 230,94	01		31/01/2023 I3 0,00	07823 0,00
LUCIANA DA CONCEICAO	198,82	0,00	133.36933.27-6 0,00	30/05/2022 14,91	01		01/01/2023 I1 0,00	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA GALDINO DE CARVALHO			136.73206.27-2	05/09/2022	01			04110
2.644,62	0,00	0,00	226,35			211,57	0,00	0,00
ALESSANDRO DE SOUZA E SILVA			126.55310.27-8	03/01/2022	01			07663
3.408,37	0,00	0,00	318,00			272,67	0,00	0,00
ANA BEATRIZ LOPES DE ANDRADE			207.45865.56-3	28/11/2022	01			04110
1.566,75	0,00	0,00	122,82			125,34	0,00	0,00
CAROLINE SIQUEIRA DE ARAUJO			132.54703.27-7	02/05/2022	01			04110
3.236,79	0,00	0,00	297,41			258,95	0,00	0,00
DAIANE RODRIGUES NUNES			142.99758.96-6	01/08/2022	01			04110
1.566,75	0,00	0,00	122,82			125,34	0,00	0,00
DIEGO SANTOS ARAUJO			130.20187.27-2	02/05/2022	01			04131
3.173,70	0,00	0,00	289,84			253,90	0,00	0,00
DIEGO VIEIRA MAXIMIANO			212.44657.44-3	23/11/2022	01			04110
2.140,00	0,00	0,00	174,42			171,20	0,00	0,00
DIOGO VINICIUS SANTOS			161.41109.69-2	27/12/2022	01			07832
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,27	0,00	0,00
DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO			237.67914.79-0	05/04/2022	01			05199
1.776,32	0,00	0,00	141,68			142,10	0,00	0,00
EMERSON RODRIGUES GONCALVES			129.19940.27-0	01/07/2022	01			07823
2.965,81	0,00	0,00	264,89			237,27	0,00	0,00
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS			131.87326.27-6	20/12/2022	01			07823
2.965,81	0,00	0,00	264,89			237,27	0,00	0,00
JAIR SANTANA MORAES			100.92205.61-2	23/09/2022	01			02611
4.601,52	0,00	0,00	480,38			368,13	0,00	0,00
JESSICA NAIARA DE OLIVEIRA MESSIAS			128.72195.39-6	07/03/2022	01			04110
2.644,75	0,00	0,00	226,36			211,59	0,00	0,00
KELLY CRISTINA VALE DE OLIVEIRA			130.97866.27-1	17/05/2021	01			02525
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,29	0,00	0,00
LARISSA DE FREITAS MENEZES			140.15495.80-9	01/12/2020	01			02524
2.852,73	0,00	0,00	251,32			228,21	0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LILIAM MARIA DE ANDRADE			168.67349.17-0	22/06/2022	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
LUCENILDA DE FREITAS MOTA			203.49627.99-6	24/05/2022	01			04110
2.596,52	0,00		0,00	220,58			207,72	0,00
LUDMILA SERAFIM LUIZ ALMEIDA			129.76723.27-5	04/07/2022	01			04110
2.644,62	0,00		0,00	226,35			211,57	0,00
MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA			129.68535.27-9	13/04/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
MARIANA REYLA SANTOS SOUZA			137.31441.99-2	03/01/2022	01			04110
2.644,62	0,00		0,00	226,35			211,57	0,00
MARLENE MACEDO SILVA			138.78628.27-6	08/02/2022	01			05143
1.951,35	0,00		0,00	157,44			156,10	0,00
MICHELLE LINO DOS SANTOS			137.27692.27-7	01/06/2021	01			01423
4.953,60	0,00		0,00	529,67			396,29	0,00
MONICA VIVIANE MORAIS DE OLIVEIRA			180.00665.04-8	04/01/2022	01			04110
2.644,75	0,00		0,00	226,36			211,58	0,00
PABLO FILIPE MOREIRA DE MACEDO			166.13958.61-2	12/07/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
PAULO THALISSON SANTANA PEREIRA			190.57481.11-4	14/12/2022	01			06230
3.656,34	0,00		0,00	348,06			292,50	0,00
ROSANGELA LIMA SILVA			127.79126.27-4	17/11/2021	01			04101
3.827,96	0,00		0,00	372,09			306,24	0,00
SARA KETLEN NUNES SANTOS GONCALVES			148.73239.28-8	10/08/2021	01			01423
3.924,81	0,00		0,00	385,64			313,98	0,00
STEPHANIE LICURGO MAGALHAES			206.72391.33-8	10/10/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
THAYNARA CARDOSO DE SOUZA			236.13165.43-7	14/06/2022	01			04110
2.140,00	0,00		0,00	174,42			171,20	0,00
VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO			207.26449.40-1	20/07/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VICTOR AZEVEDO COSTA	2.140,00	0,00	149.51712.50-0 0,00	19/01/2022 174,42	01		171,20	04110 0,00
ALEF DOS SANTOS COSTA	634,35	26,12	131.54533.57-4 26,12	07/11/2022 49,52	04		52,84	04110 0,00
ANA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	160,81	8,71	201.39531.11-9 8,71	13/01/2023 12,71	04		13,56	04110 0,00
ANA KELLY DA SILVA ALVES	1.412,90	65,29	160.32995.34-9 65,29	10/11/2021 113,87	04		118,25	04110 0,00
BRISA CAROLLINE COUTINHO DE MELO	2.112,54	43,53	210.48788.02-6 43,53	18/08/2022 175,20	04		172,48	04110 0,00
CARLOS ANDRE OLIVEIRA BORGES	3.279,11	130,58	161.96599.88-8 130,58	04/01/2023 312,28	04		272,77	04110 0,00
DAVY MENEZES TAVARES	121,51	9,11	157.05045.07-0 9,11	25/01/2023 9,79	04		10,44	04110 0,00
EDER VIEIRA SANTOS	3.295,33	247,15	132.57314.56-5 247,15	12/01/2023 322,96	04		283,40	07823 0,00
JANAINA PEREIRA DA SILVA	188,39	8,71	126.55133.27-9 8,71	14/10/2022 14,77	04		15,77	04110 0,00
JESSIKA MARIA IRYS MARQUES	572,73	26,12	145.81982.02-9 26,12	27/06/2022 44,90	04		47,90	04110 0,00
LAURA MENDONCA CHAVEIRO	3.589,73	179,43	201.33722.51-6 179,43	13/01/2023 353,21	04		301,53	04221 0,00
LEANDRO LUIS GONCALVES	3.589,73	179,43	210.62401.75-3 179,43	02/01/2023 353,21	04		301,53	04221 0,00
LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	2.393,15	119,62	200.94486.32-2 119,62	03/11/2022 206,17	04		201,02	04221 0,00
LETICIA LAVOYER LIMA	1.266,04	52,23	145.21411.27-0 52,23	07/10/2022 99,67	04		105,46	04110 0,00
MARIA TAINARA RIBEIRO LIMA	1.363,07	73,99	210.46204.10-8 73,99	02/01/2023 110,03	04		114,96	04110 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0058/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARILENE PEREIRA DA CUNHA	5.258,21	130,58	129.41473.27-2 130,58	23/09/2022 582,11	04		431,11	04110 0,00
MIQUEIAS SANTOS VELEDA ZUZA	6.770,81	130,58	164.85983.22-9 130,58	04/01/2023 793,87	04		552,11	04110 0,00
WAGNER BORBA FERNANDES DA SILVA FILHO	2.502,11	130,58	212.93040.30-6 130,58	03/01/2023 219,04	04		210,61	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GABRIEL HENRIQUE CLARES DA SILVA			220.16077.66-1	08/11/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00	56,57			15,08	0,00
KAUA MATHEUS DE SOUZA SILVA			228.06710.73-0	15/07/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00	56,57			15,08	0,00
LETICIA FRANCA DOS SANTOS			136.98568.56-9	15/07/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00	56,57			15,09	0,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ARAUJO			125.87999.87-3	15/07/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00	56,57			15,09	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA	6.000,00	0,00	122.73193.61-2 0,00	01/07/2020 660,00	11				0,00	01231 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
139.156,85 1.780,99 1.780,99 12.864,28 10.376,83 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI Nº DE CONTROLE: JzJl4t0LtkH0000-2
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	35	88.884,39	0,00	88.495,59	219,23
04	17	38.510,52	1.561,76	38.510,52	1.561,76
07	4	3.017,24	0,00	3.017,24	0,00
11	1	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
TOTAIS:	57	136.412,15	1.561,76	136.023,35	1.780,99

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI Nº DE CONTROLE: JzJl4t0LtkH0000-2
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	36.589.61	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	12.864.28
SALÁRIO FAMÍLIA:	335.76	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	556.738.47	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	1.016.310.97
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	-459.572.50

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	1	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	2
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA			124.00971.69-4	02/01/2023	01			07823
	1.265,90	0,00	0,00	95,75			101,28	0,00
ADENIR ALUISIO FERREIRA			122.80142.44-0	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,03	0,00
ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES			132.59409.31-8	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,03	0,00
ANTONIO BARBOSA DE FARIA			108.65190.86-8	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,03	0,00
EDIVALDO LOBAO ELOI MUNIZ			123.40352.01-2	02/01/2023	01			07823
	1.265,90	0,00	0,00	95,75			101,28	0,00
FLAVIO JUNIO SANTOS DE OLIVEIRA			123.89460.35-8	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,03	0,00
IRIS JOAO DA COSTA			268.87696.60-4	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,02	0,00
JETER GOMES DE CARVALHO			170.62464.81-1	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,02	0,00
JOAO CASTANHEIRA NETO			108.68696.34-7	02/01/2023	01			07823
	1.265,90	0,00	0,00	95,75			101,28	0,00
JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS			200.52653.20-4	02/01/2023	01			07823
	1.265,90	0,00	0,00	95,75			101,27	0,00
ROGERIO DONIZETE DA CRUZ OLIVEIRA			129.68187.31-9	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,03	0,00
SEVERIANO JOSE DOS SANTOS			123.32085.75-2	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,03	0,00
VINICIUS NUNES DOS SANTOS			131.07972.31-1	02/01/2023	01			07824
	1.962,86	0,00	0,00	158,47			157,03	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

22.729,34

0,00

0,00

1.809,23

1.818,36

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS Nº DE CONTROLE: JDbbe3qQzm00000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	13	22.729,34	0,00	22.729,34	0,00
TOTAIS:	13	22.729,34	0,00	22.729,34	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS Nº DE CONTROLE: JDbbe3qZm00000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	7.842.79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.809.23
SALÁRIO FAMÍLIA:	57.89	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JESSYKA MENDES DE CARVALHO VASQUEZ	0,00	0,00	138.30371.27-5	25/07/2022	01		29/09/2022 P2	
JESSYKA MENDES DE CARVALHO VASQUEZ			0,00	0,00			0,00	0,00
JESSYKA MENDES DE CARVALHO VASQUEZ			138.30371.27-5	25/07/2022	01		29/01/2023 Z5	
ALCEMIR GOMES MORAIS	5.162,41	0,00	181.94696.51-3	25/07/2022	01			02612
ALCEMIR GOMES MORAIS			0,00	558,91			412,99	0,00
ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA	5.162,41	0,00	210.64622.72-2	25/07/2022	01			02612
ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA			0,00	558,91			412,99	0,00
ANA CARLA DE OLIVEIRA SODRE	6.596,57	0,00	136.19562.27-9	25/07/2022	01			02624
ANA CARLA DE OLIVEIRA SODRE			0,00	759,69			527,73	0,00
ANDREA SILVEIRA DE ALCANTARA	4.601,52	0,00	124.01079.13-2	25/07/2022	01			02611
ANDREA SILVEIRA DE ALCANTARA			0,00	480,38			368,13	0,00
BRUNA LIMA DE SOUZA	4.601,52	0,00	148.80497.99-8	09/11/2022	01			02611
BRUNA LIMA DE SOUZA			0,00	480,38			368,12	0,00
CRISTIANE APARECIDA JULIO LIMA	5.162,41	0,00	190.04346.58-1	25/07/2022	01			02612
CRISTIANE APARECIDA JULIO LIMA			0,00	558,91			412,99	0,00
DEBORA HELENA DE SOUZA SILVA	6.596,57	0,00	135.05651.45-0	25/07/2022	01			02624
DEBORA HELENA DE SOUZA SILVA			0,00	759,69			527,73	0,00
ENYA LARA AMARAL HOMEM	4.601,52	0,00	134.46084.21-4	25/07/2022	01			02615
ENYA LARA AMARAL HOMEM			0,00	480,38			368,13	0,00
ERIKA JANAINA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS	6.596,57	0,00	129.10377.27-1	25/07/2022	01			07661
ERIKA JANAINA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS			0,00	759,69			527,73	0,00
EVELYN PEREIRA NASCIMENTO	5.162,41	0,00	209.76708.00-5	25/07/2022	01			02612
EVELYN PEREIRA NASCIMENTO			0,00	558,91			412,99	0,00
GEMINE DE ARAUJO COSTA MOURA	5.162,41	0,00	136.72237.13-1	25/07/2022	01			02612
GEMINE DE ARAUJO COSTA MOURA			0,00	558,91			413,00	0,00
GIULIA FORASTIERO GAZANEO	4.164,34	0,00	137.31746.39-4	25/07/2022	01			02613
GIULIA FORASTIERO GAZANEO			0,00	419,18			333,15	0,00
JOSE MIGUEL DOS SANTOS	6.596,57	0,00	122.11068.99-7	25/07/2022	01			07661
JOSE MIGUEL DOS SANTOS			0,00	759,69			527,73	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES

INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JUDSON CANDIDO DA SILVA			130.58148.25-8	25/07/2022	01			02035
4.164,34	0,00		0,00	419,18			333,15	0,00
LIGIA GONCALVES CARNEIRO			131.56055.80-7	25/07/2022	01			02613
4.164,34	0,00		0,00	419,18			333,15	0,00
MARCOS ALFREDO HARTWICH			170.24775.79-1	25/07/2022	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
MAYARA CRISTOVAO DA SILVA			210.46238.09-6	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
MAYARA HANYLE BENTO GOMES DA SILVA			163.60299.86-1	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
NATHANY BRITO RODRIGUES			148.75091.79-2	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
RAPHAEL CARON FREITAS			133.90136.27-3	25/07/2022	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,73	0,00
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA			153.96176.38-9	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
RODRIGO BARREIRO CAMPOS			154.45865.41-3	25/07/2022	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
TAMARA SOUZA NEIL MAGALHAES			119.90406.84-4	25/07/2022	01			02035
4.164,34	0,00		0,00	419,18			333,15	0,00
TIAGO DE ALMEIDA SILVA			128.67709.36-0	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			413,00	0,00
VICTOR FRANCO DA MATA FERREIRA			210.62776.13-7	25/07/2022	01			02615
4.601,52	0,00		0,00	480,38			368,12	0,00
WASHINGTON MOTA DA SILVA			129.98187.27-9	11/05/2022	01			04101
3.827,96	0,00		0,00	372,09			306,24	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

136.691,49

0,00

0,00

14.877,26

10.935,35

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0068/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES Nº DE CONTROLE: K9nhEu10psv0000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	26	136.691,49	0,00	136.691,49	0,00
TOTAIS:	26	136.691,49	0,00	136.691,49	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES Nº DE CONTROLE: K9nhEu10psv0000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	51.510.56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	14.877.26
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	29.495.57	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	29.495.57

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ABYMAEL LEMES BARBOSA	2.582,19	0,00	190.30939.45-4 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
ADAO PINTO DE MELO	2.965,81	0,00	190.24499.67-7 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
ANDERSON DOS SANTOS MELO	2.582,19	0,00	161.41055.14-2 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	2.965,81	0,00	181.94765.33-7 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
CHARLES FARIAS DA SILVA	2.582,19	0,00	155.13147.27-4 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
ELIONARDO FERREIRA DE LIMA	2.582,19	0,00	129.36793.27-2 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
FABIO HENRIQUE SARMENTO DE OLIVEIRA	2.582,19	0,00	129.91122.27-9 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
FABIO VIEIRA NASCIMENTO	2.965,81	0,00	181.94815.86-5 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
GILVANY ABREU DA CUNHA	2.582,19	0,00	128.11514.11-4 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
GLAUBER DA SILVA AURELIANO	2.965,81	0,00	129.98567.27-6 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,27	07825 0,00
JAIRO OLIVEIRA LIMA DA SILVA	2.582,19	0,00	209.66802.93-9 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
MARCIO DUARTE RODRIGUES	2.965,81	0,00	127.26661.27-2 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,27	07825 0,00
MAURO LIMA DE ANDRADE	2.582,19	0,00	126.41582.27-0 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
PAULO ALEXANDRE FARIAS DA SILVA	2.965,81	0,00	181.11169.27-8 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
SUZANQUEILANE SILVA VALVERDE	2.661,57	0,00	130.90684.27-5 0,00	17/01/2023 228,38	01		212,93	03548 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0071/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VILMAR RODRIGUES VIDAL			190.10781.69-3	18/07/2022	01			07825
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
WALDEMAR FREITAS MARQUES FILHO			123.76769.90-8	18/07/2022	01			07825
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

47.045,57 0,00 0,00 4.098,38 3.763,64 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0072/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA Nº DE CONTROLE: GMNIoV71BiN0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	17	47.045,57	0,00	47.045,57	0,00
TOTAIS:	17	47.045,57	0,00	47.045,57	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA Nº DE CONTROLE: GMNIov71BiN0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	16.706.58	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.098.38
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DAMARES COSTA DA SILVA	91,40	0,00	161.52785.10-4 0,00	09/09/2021 6,85	01		01/01/2023 0,00	I1 04101 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA FERREIRA GONCALVES			128.42340.27-4	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
ALESSANDRA FONTENELE NOVAES			124.16048.09-2	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
ALEXANDRE ALVES DA SILVA JUNIOR			204.30005.88-6	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ALINE ROBERTA JANUARIO MACHADO			161.29548.08-8	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ANA CAROLINA MILITAO DA SILVA			137.59333.77-9	18/10/2021	01			02611
4.144,28	0,00		0,00	416,37			331,54	0,00
ANA GABRIELA DE JESUS MEIRELES			125.87753.83-1	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
ANA MARIA DE LIMA GUIMARAES			190.25381.20-3	17/03/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ANA PAULA MARTA DA SILVA			161.38518.84-6	04/02/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ANECLEI ROSA BRAZ ALKIMIM			126.94241.27-3	10/04/2021	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR			154.22339.67-7	01/08/2022	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00
ARLEY OLIVEIRA DE ANDRADE			128.44263.27-7	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
BRENDA LEE SILVA HORTA			133.26826.64-7	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
BRUNA CARDOSO CLAUDINO DA SILVA			129.16288.62-9	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
BRUNO LUNA ALENCAR OLIVEIRA			132.11769.19-5	17/03/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
CYNTHIA NARI CORREA DOS SANTOS			130.44104.42-3	28/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DALILA NERES DUARTE			125.83968.43-4	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
DANIEL COSTA DE OLIVEIRA			268.88512.32-9	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
DANIEL MARTINS MONTEIRO			210.16610.31-0	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
DAYANY FERREIRA LOUREDO DOS REIS			134.66852.27-6	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
DIOGO ANDRADE RIBEIRO			204.59382.64-5	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
ELIANE MARTINS DA CONCEICAO			204.30731.13-7	05/10/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
ELLEN DE SOUSA FAGUNDES			133.05930.27-5	10/06/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
ERIKA ODORICO DA SILVA			136.91006.54-9	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
EVANDRO PEREIRA DE AQUINO			130.74684.27-4	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
FABIO MORAES DOS SANTOS			207.25878.32-5	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
FERNANDA CRISTINA LOLLI DE SOUSA			159.73028.27-9	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALDINO			190.30087.07-5	23/05/2022	01			07661
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
FILIPPE DA SILVA FAUSTINO			155.06032.45-9	19/07/2021	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00
GABRIEL DOS SANTOS MACEDO			162.57918.07-4	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
GABRIELA MIRANDA DE AVILA			148.72631.02-8	06/04/2022	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GENIVALDO DOS SANTOS BATISTA	2.997,58	0,00	162.89028.59-7 0,00	28/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
GEOVANNA RODRIGUES DAL COL	2.997,58	0,00	212.92286.67-0 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
GLADISTON LUCAS ANDRE DA SILVA	7.125,45	0,00	170.28706.04-2 0,00	29/10/2020 828,38	01		570,03	03744 0,00
HEDER NEVES PEREIRA	4.294,25	0,00	200.32596.20-5 0,00	24/08/2020 437,37	01		343,54	05171 0,00
IAGO PEREIRA DE SOUZA	2.997,58	0,00	210.59479.72-0 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
ISABELA RODRIGUES DA NOBREGA	3.242,15	0,00	141.31179.17-9 0,00	16/10/2020 298,05	01		259,37	02611 0,00
ISOLDANE CAROLINA BONFIM MACEDO	3.242,15	0,00	125.90009.27-7 0,00	19/09/2022 298,05	01		259,38	02611 0,00
JANAINA ROCHA DA SILVA	2.997,58	0,00	209.76703.35-6 0,00	28/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
JANE CRISTINA DO CARMO SANTANA	2.997,58	0,00	204.25817.40-1 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
JAYANE BARROS DE OLIVEIRA	2.997,58	0,00	204.54717.13-4 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
KATIA APARECIDA DAVID DE SOUSA	2.997,58	0,00	127.20627.27-7 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,81	04101 0,00
KATIA ELAYNE CHEW DE MOURA COSTA	2.997,58	0,00	128.10367.27-4 0,00	13/09/2021 268,70	01		239,81	04101 0,00
KELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2.997,58	0,00	128.65062.27-0 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,81	04101 0,00
KRISLEY CRISTINA CASTRO CRUZ	2.997,58	0,00	157.05832.05-6 0,00	28/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	2.997,58	0,00	131.38481.27-1 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,81	04101 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR			131.20229.27-9	17/03/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
LORENA RODRIGUES FREITAS DE SOUZA			142.88452.27-5	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUA VALE DE OLIVEIRA			190.50426.18-5	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUANA HELEN RIBEIRO ALENCAR			164.42609.48-1	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUCAS FERREIRA DA COSTA			137.28724.94-6	18/01/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
LUCAS MAIA SOARES			145.42844.27-3	01/09/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUDMILA FERREIRA DOS REIS			164.31446.38-1	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MARCO DANIEL DA SILVA PINHO			139.06321.27-3	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MARCOS DANIEL SOARES			163.62310.36-6	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MARCOS RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA			164.77415.69-1	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MATHEUS RODRIGUES DE MATOS			210.48665.06-4	16/10/2020	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
MAURO VERISSIMO PINHEIRO			130.97053.27-0	04/01/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
MAYARA DA SILVA SANTOS			163.81675.18-8	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
NANCI CARDOSO PEDROSA			133.82764.27-9	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
NATHALIA CAROLINA DREGER DE ALMEIDA			157.93626.45-3	02/08/2021	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICK DOS SANTOS ROCHA	2.997,58	0,00	210.48580.54-9 0,00	21/03/2022 268,70	01		239,80	04101 0,00
PAULO DE SOUZA FERREIRA	4.294,25	0,00	125.28382.88-1 0,00	24/08/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00
PERCILIA LIMA BRITO	2.997,58	0,00	210.63395.16-1 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
RAYANE BUENO NOVAES	3.242,15	0,00	166.52971.52-7 0,00	07/07/2021 298,05	01		259,37	02611 0,00
REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	4.294,25	0,00	124.29393.39-7 0,00	02/12/2021 437,37	01		343,55	05171 0,00
RIZIA DA ROCHA SILVA	3.242,15	0,00	158.22547.27-7 0,00	09/07/2021 298,05	01		259,37	02611 0,00
ROMULO SARAIVA LOPES	2.997,58	0,00	210.59331.08-1 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
SARA WESLAYNE DOS SANTOS ABREU	2.997,58	0,00	204.30071.59-5 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
SUELLEN SIQUEIRA DOS SANTOS	3.242,15	0,00	165.57253.44-2 0,00	12/04/2021 298,05	01		259,37	02611 0,00
TAMIRES MIRANDA BARBOSA	2.997,58	0,00	166.98476.94-4 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
TATIANE DA SILVA FREITAS	2.997,58	0,00	133.78130.27-9 0,00	21/03/2022 268,70	01		239,81	04101 0,00
THAIS ALVES DA COSTA ALMEIDA	2.997,58	0,00	146.21496.27-8 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
VALDEVAN CANDIDO DA SILVA	2.997,58	0,00	180.54196.80-1 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
VALERIA GUERRA CABRAL	2.997,58	0,00	207.25250.25-3 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
WEMERSON DOS SANTOS SOUZA	8.795,43	0,00	190.50804.55-4 0,00	16/08/2021 828,38	01		703,63	02624 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

251.941,85

0,00

0,00

23.684,89

20.147,91

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: Cj2g3IWaBGg0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	76	251.850,45	0,00	251.941,85	0,00
TOTAIS:	76	251.850,45	0,00	251.941,85	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: Cj2g3IWaBgq0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	91.145.47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	23.684.89
SALÁRIO FAMÍLIA:	59.82	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	56.951.43	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	56.951.43

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0082/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSIANE HORACIO DA SILVA SOUSA MIRANDA	2.297,19	0,00	130.48376.27-4 0,00	05/10/2020 188,56	01		14/01/2023 I1 0,00	05171 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO JOSE MOURA DE MACEDO	4.294,25	0,00	190.53106.97-1 0,00	01/12/2021 437,37	01		343,54	05171 0,00
DANILO FREIRE ARAGAO	5.321,67	0,00	127.91257.58-8 0,00	05/10/2020 581,20	01		425,74	05171 0,00
GISELE DE SOUZA SIQUEIRA	2.557,37	0,00	130.06760.27-0 0,00	08/01/2023 215,88	01		204,59	05171 0,00
HELLEN CRISTINA ALCANTARA DOS SANTOS MIR	4.294,25	0,00	130.22615.27-1 0,00	22/10/2021 437,37	01		343,55	05171 0,00
IVONE MARIANE ALVES PEREIRA	4.294,25	0,00	140.14063.84-0 0,00	09/01/2022 437,37	01		343,54	05171 0,00
LILIANE MARIA FELICIANO	4.294,25	0,00	128.81688.93-6 0,00	24/08/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00
RENATO LAVRISTA DA SILVA	4.294,25	0,00	128.63778.27-9 0,00	05/10/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00
RUAN ADOLFO CORREIA	4.294,25	0,00	210.63676.64-0 0,00	05/10/2020 437,37	01		343,54	05171 0,00
VALDENILSON SOUZA SANTANA	4.294,25	0,00	130.71039.40-8 0,00	05/10/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

40.235,98

0,00

0,00

4.047,23

3.035,15

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA Nº DE CONTROLE: Gm9OZTtIZeY0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	10	37.938,79	0,00	40.235,98	0,00
TOTAIS:	10	37.938,79	0,00	40.235,98	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA Nº DE CONTROLE: Gm90ZTtIzeY0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	14.830.45	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.047.23
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	8.116.16	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	8.116.16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0086/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANYLO CASIMIRO GOMES			157.54667.27-6	01/12/2022	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
JAQUELINE DA SILVA LOPES			131.17991.27-0	01/12/2022	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
LUIZA DE OLIVEIRA GONCALVES			228.10920.21-3	01/12/2022	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
MARIO SERGIO PEREIRA DE ARAUJO			163.55327.10-0	01/12/2022	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

17.177,00

0,00

0,00

1.749,48

1.374,17

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0087/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBL N° DE CONTROLE: Dj6LQTx0sMk0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	17.177,00	0,00	17.177,00	0,00
TOTAIS:	4	17.177,00	0,00	17.177,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBL Nº DE CONTROLE: Dj6LQTx0sMk0000-3

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.352.91	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.749.48
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	3.336.55	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.336.55

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0089/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JANETE RODRIGUES COELHO DA GAMA			162.07441.36-3	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,27	0,00
JURACI DA SILVA			124.15971.53-9	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,28	0,00
LUIZ ROBERTO NUNES BRITTO			148.17851.27-5	02/08/2022	01			05134
2.238,10	0,00	0,00		183,24			179,04	0,00
MARIA EUCIENE BATISTA VIEIRA			132.38515.27-5	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,28	0,00
MARINA SARAIVA SALES			204.30682.02-0	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

8.301,78

0,00

0,00

656,24

664,14

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO Nº DE CONTROLE: M7xUWJl1IEm0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	8.301,78	0,00	8.301,78	0,00
TOTAIS:	5	8.301,78	0,00	8.301,78	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO Nº DE CONTROLE: M7xUWJ11IEm0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.881.10	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	656.24
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: IMPRENSA NACIONAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ABILIO VIRGILIO DIOGO	4.014,30	0,00	203.33981.92-2 0,00	10/08/2020 398,17	01		321,14	07663 0,00
AFONSO JUNIOR RODRIGUES DA COSTA	3.408,37	0,00	127.16123.27-8 0,00	19/07/2022 318,00	01		272,67	07663 0,00
CLODOALDO ARAUJO MAGALHAES	3.408,37	0,00	124.39976.07-7 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
COSME ANDRE FERREIRA ARAUJO	3.603,63	0,00	170.33858.44-0 0,00	10/08/2020 341,43	01		288,29	07662 0,00
CRISTIANO DE OLIVEIRA BRANCO	4.409,12	0,00	125.28543.82-6 0,00	10/08/2020 453,45	01		352,73	07662 0,00
DEMERVAL HOLANDA E SILVA	6.882,53	0,00	121.78905.09-0 0,00	10/08/2020 799,73	01		550,61	09113 0,00
FRANCISCO GERMANO ALVES DE LIMA	3.408,37	0,00	130.30904.27-9 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
GENIVAL ROBERTO DA SILVA FILHO	3.408,37	0,00	129.62598.27-9 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
HUGO LEONARDO DE SOUSA VIANA	8.024,60	0,00	126.68695.48-3 0,00	10/08/2020 828,38	01		641,97	09113 0,00
JOSE DA PAZ LIMA CRUZ	3.408,37	0,00	129.52772.27-6 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
LAYRTON PEREIRA NASCIMENTO	3.603,63	0,00	137.62302.93-5 0,00	10/08/2020 341,43	01		288,29	07662 0,00
MATEUS RODRIGUES DE SOUSA LIMA	3.872,60	0,00	210.59344.87-6 0,00	17/02/2022 378,33	01		309,80	03131 0,00
SEBASTIAO IVANIO LIRA	6.018,45	0,00	125.54933.40-7 0,00	10/08/2020 678,75	01		481,48	09113 0,00
VALNEY MENEZES BARBOSA	4.409,12	0,00	122.79958.40-8 0,00	10/08/2020 453,45	01		352,73	07662 0,00
WESLEY SOUZA MENEZES	4.409,12	0,00	166.15974.31-3 0,00	10/08/2020 453,45	01		352,72	07662 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

66.288,95

0,00

0,00

6.716,57

5.303,11

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IMPRENSA NACIONAL N° DE CONTROLE: BEHcGZVzZoQ0000-2
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	15	66.288,95	0,00	66.288,95	0,00
TOTAIS:	15	66.288,95	0,00	66.288,95	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: IMPRENSA NACIONAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

Nº DE CONTROLE: BEHcGVZzZoQ0000-2

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71986-540

BAIRRO: AGUAS CLARAS

TELEFONE: 0061 3973 0888

CNAE PREPONDERANTE: 3314705

CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	24.481.99	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	6.716.57
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 12.942.96 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 12.942.96

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEG FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA ROSA MENDONCA DE AZEVEDO			124.75508.92-4	19/01/2023	01			04221
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,96	0,00
GILVANDETE RIBEIRO DE ASSIS			123.76697.20-6	19/01/2023	01			05143
825,50	0,00		0,00	61,91			66,05	0,00
HELEN KAROLINE DO NASCIMENTO FEITOZA			237.45904.35-0	19/01/2023	01			04221
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,95	0,00
IZAIAS DOS SANTOS ROSA			203.69156.67-0	19/01/2023	01			05143
825,50	0,00		0,00	61,91			66,04	0,00
PAULO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS			125.54409.94-5	19/01/2023	01			05134
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,96	0,00
REINALTON PINHEIRO DA SILVA			125.08304.83-4	19/01/2023	01			05143
825,50	0,00		0,00	61,91			66,05	0,00
SERGIO HENRIQUE GONCALVES NAVA			123.68935.95-0	19/01/2023	01			05134
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,96	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

8.124,18

0,00

0,00

621,29

649,97

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEG N° DE CONTROLE: JL0LSszJlt90000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	7	8.124,18	0,00	8.124,18	0,00
TOTAIS:	7	8.124,18	0,00	8.124,18	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEG N° DE CONTROLE: JL0LSszJlt90000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.773.47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	621.29
SALÁRIO FAMÍLIA:	25.09	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0098/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PEDRO ARTHUR NOGUEIRA DE MATOS			131.61536.99-0	10/10/2022	01		07/01/2023 I3	04110
1.391,75	0,00		0,00	107,07			0,00	0,00
MARIANA VICENTE ARAUJO			144.23128.27-2	18/08/2022	01		12/01/2023 I1	04110
2.385,86	0,00		0,00	196,54			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRO PERSIANI BENEZ	6.410,00	0,00	123.15262.08-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
AMANDA REGINA RODRIGUES RAMOS	6.410,00	0,00	140.93025.27-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	6.410,00	0,00	207.25783.44-8 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
ANA PAULA ALMEIDA XAVIER DE MENDONCA	6.410,00	0,00	132.79986.27-2 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
ANDRE DIEGO DE SOUSA SOARES	6.410,00	0,00	137.00392.60-4 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
BRUNA MARIA MARTINEZ RODRIGUES VILLELA	6.410,00	0,00	131.35942.03-0 0,00	10/11/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
CLEO GONCALVES MENDES DE MELO	6.410,00	0,00	142.64161.27-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
ELAINE CRISTINA LOPES LIMA	6.410,00	0,00	126.19784.27-3 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	9.697,18	0,00	160.33188.14-5 0,00	18/08/2022 828,38	01		775,77	04110 0,00
FELIPE MARTINS GARCIA CARVALHO	6.410,00	0,00	129.96230.27-4 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
FLAVIA BARBOZA PIRES	6.410,00	0,00	210.64665.18-9 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
FLAVIA DE LIMA RESENDE	6.410,00	0,00	127.02326.27-9 0,00	20/01/2021 733,57	01		512,81	04110 0,00
GERSON GOMES DA SILVA NETO	6.410,00	0,00	201.73595.78-7 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
GISELLE FLUGEL MATHIAS BARRETO	6.410,00	0,00	145.25455.27-2 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
GRAZIELA DE AZEVEDO SANTOS	6.410,00	0,00	126.76149.27-1 0,00	29/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GUSTAVO LIMA CORTES DA SILVEIRA	6.410,00	0,00	134.15875.08-2 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
IZABELA MARQUES RIBEIRO	6.410,00	0,00	130.04772.12-3 0,00	19/09/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
JADH DE CASTRO CUSTODIO SA	6.410,00	0,00	145.56606.29-9 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
KARINA ERICA HOLANDA DOS SANTOS BARBOSA	6.410,00	0,00	126.96252.27-2 0,00	08/09/2021 733,57	01		512,81	04110 0,00
KENNEDY OLANDO RIBEIRO ROSITO	6.410,00	0,00	161.84519.66-3 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
LEA AUGUSTA RINALDI MONTEIRO	6.410,00	0,00	131.37077.31-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
LUCIANA BUAES SCHEPKE CAIAFA	6.410,00	0,00	141.71667.27-1 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
LUCIANO MAIA JORDAO	6.410,00	0,00	170.58964.68-6 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
MARCELO BABILONIA DE MELO	6.410,00	0,00	210.62753.90-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
MARCO TULIO DE FIGUEIREDO RONCARATTI BAR	6.410,00	0,00	116.47290.94-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
MARJA DE SA GUIMARAES	6.410,00	0,00	128.32776.76-2 0,00	19/09/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
MICHELLE CASIMIRO	6.410,00	0,00	155.19920.27-7 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
MONICA BARBOSA PERONICO	6.410,00	0,00	164.40148.26-6 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	6.410,00	0,00	139.63552.38-6 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
RACHEL SCOTT KILSON HERZOG	6.410,00	0,00	132.72822.15-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RENATA ALVES DAGHER	6.410,00	0,00	138.40462.27-3 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO	6.410,00	0,00	170.64052.46-4 0,00	16/11/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
RODRIGO PINHO YUNES	4.755,81	0,00	154.51460.74-8 0,00	09/01/2023 501,98	01		380,46	04110 0,00
SARAH NOBRE DOS SANTOS BRITO	6.410,00	0,00	130.87710.27-9 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
SERGIO MAURO VELOSO JUNIOR	6.410,00	0,00	134.60810.31-8 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
TALES SILVEIRA DE FARIA	6.203,23	0,00	133.26470.64-8 0,00	02/01/2023 704,62	01		496,26	04110 0,00
THAIZE DOS SANTOS COSTA	6.410,00	0,00	136.43243.27-7 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
VANESSA ALVES DE ANDRADE FORTES	6.410,00	0,00	134.48002.46-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
VICTORIA ARGOLLO BORGES	3.308,39	0,00	130.70471.24-1 0,00	16/01/2023 306,00	01		264,68	04110 0,00
VIVIAN DA COSTA DE SOUZA	6.410,00	0,00	133.13419.27-4 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

258.502,22

0,00

0,00

29.053,11

20.378,17

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ Nº DE CONTROLE: ONQKYpQbgCb0000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	42	254.724,61	0,00	258.502,22	0,00
TOTAIS:	42	254.724,61	0,00	258.502,22	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ Nº DE CONTROLE: ONQKYpQbgCb0000-8
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	98.331.69	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	29.053.11
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	46.243.59	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	46.243.59

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	1	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ABEL MANOEL DE OLIVEIRA NETO	4.008,89	0,00	151.20828.27-6 0,00	01/12/2022 397,42	01		320,71	04110 0,00
ADELAIDE RITA DE ABREU TEDESCO	2.479,12	0,00	124.95833.05-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	2.479,12	0,00	134.29058.93-6 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
ANDRE MATIAS DA COSTA	2.479,12	0,00	157.62490.48-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	2.479,12	0,00	200.38232.69-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CAMILA DOS REIS ROZENDO COSTA	2.479,12	0,00	209.45062.78-2 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CARLA DANIELY ABREU DA SILVA	2.479,12	0,00	203.74617.37-0 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CAROLAINÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	2.479,12	0,00	209.45067.68-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CAROLINE SILVA BERNARDO	2.479,12	0,00	140.26163.31-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CLARA MENDES DA SILVA	2.479,12	0,00	164.00754.35-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CLEUNICE DE PAULA LOPES	2.479,12	0,00	141.79528.31-9 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CYBELLE TAVARES DE MORAIS	2.479,12	0,00	143.04984.55-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
DANIEL MONTEIRO FREIRE DA FONSECA	4.008,89	0,00	212.76832.75-5 0,00	01/12/2022 397,42	01		320,71	04110 0,00
DENISE ROSA DOS SANTOS RIBEIRO	2.479,12	0,00	133.65276.31-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
DJENANE LINHARES DOS SANTOS	2.479,12	0,00	124.16581.60-2 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIAS JOSE DA SILVA			135.87517.31-1	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,33		0,00
ELIZANGELA REGINA OLIVEIRA ALVES			210.62075.50-3	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
EMMINY SILVA BORGES			161.27600.22-8	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
FERNANDO GONCALVES DE ALCANTARA			203.74506.99-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
FILIPPE PETRES DELLON DA SILVA			238.36956.73-6	10/11/2022	01			02035
4.440,82	0,00	0,00	457,89			355,26		0,00
GABRIEL BRITO MELO			200.62615.79-8	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
GABRIEL DE PAULA NASCIMENTO CARVALHO			220.19569.52-2	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
GABRIELA BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA			206.09161.70-3	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
GUSTAVO ALVES MARCAL			268.21034.72-7	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA			203.52482.37-5	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
IGOR GABRIEL MONTEIRO			134.10324.62-2	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,33		0,00
IGOR YSSAMU SHIOZAWA			127.54905.05-9	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,33		0,00
ILLA PIRIS CRUVINEL			268.31659.27-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
ITALO TERRA CASTILHO			206.37179.36-0	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,32		0,00
JACQUELINE LEAO DOS SANTOS			135.58973.27-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00	0,00	206,49			198,33		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE AUGUSTO FERREIRA	2.479,12	0,00	203.69650.04-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
JULIA SOUSA GODOY FARIA	2.479,12	0,00	204.59236.25-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
JULLYANA CRISTINA DE FREITAS GALVAO MONT	2.479,12	0,00	212.91650.58-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
KARIME VITORIA RODRIGUES GOUVEIA	2.479,12	0,00	210.58511.03-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LAIS GERMANO MAGALHAES	2.479,12	0,00	206.92846.35-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LARA GABRIELLY DE LIMA	2.479,12	0,00	206.08639.68-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LARISSA CERQUEIRA CORTEZ	2.479,12	0,00	137.34713.88-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LORENA MARTINS DOS SANTOS DUARTE	2.479,12	0,00	164.31891.74-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LORENA RAFAELA CORREA BORBA MORAES	2.479,12	0,00	137.62319.31-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MAEVA GARCIA	2.479,12	0,00	210.63921.75-0 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MAGNUM BARBOSA	2.479,12	0,00	133.77698.27-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
MARCELA PAULA DE FREITAS	2.479,12	0,00	131.40917.31-6 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
MARCIA ADRIANA DE JESUS	2.479,12	0,00	125.22497.66-0 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
MARCOS ANDRE SANTOS MENDES	2.479,12	0,00	206.12585.67-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MARIA EUGENIA NALINI DE MORAIS	2.479,12	0,00	140.21130.83-3 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIANA FELIX MACEDO			164.80781.54-7	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
MARILIA GABRIELA SILVA SIQUEIRA			203.74600.03-6	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
MAYARA GONCALVES DE MORAES			138.10511.31-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
NADIA LILEY RODRIGUES			212.82059.16-7	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
NATALIA DINIZ CORREA MACIEL			165.89072.26-5	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
PAULINO MANOEL DA SILVA JUNIOR			122.80222.27-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00
PAULO VINICIUS OLIVEIRA GONCALVES SILVA			139.13092.31-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
PEDRO AUGUSTO FERNANDES TORRES SANTANA			200.64330.01-4	01/12/2022	01			04110
4.008,89	0,00		0,00	397,42			320,71	0,00
PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO			129.04638.27-1	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00
RAFAEL COSTA MARINHO			209.87740.66-5	01/12/2022	01			04110
4.008,89	0,00		0,00	397,42			320,71	0,00
RAVENA MENEGASSI DE SALES SAVIOLI			206.09143.01-2	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
ROBERTA FARIA			125.69412.31-9	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00
SABRINA FARIAS FERNANDES DA SILVA			166.38569.42-3	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
SAMELA SPINDOLA CORREA SILVA			267.73043.17-2	01/12/2022	01			04110
4.008,89	0,00		0,00	397,42			320,71	0,00
SANDRA MARCIA GARRIDO			133.02787.31-5	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SIMONE DIAS MARQUES MOREIRA			133.89804.31-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00
THAISA RODRIGUES DE CASTRO			145.70913.27-6	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
THAUANE BIZARRIA MOTA			166.41548.53-9	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
VANDINEIA NERE PEREIRA			203.84132.94-9	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
VANILDA MARQUES PEREIRA			166.10365.25-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
VISLEY MENDES DE MOURA			125.80892.99-2	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00
WENDERSON RIBEIRO DE ARAUJO			201.22444.16-1	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

175.711,59

0,00

0,00

15.040,88

14.056,50

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0109/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI Nº DE CONTROLE: Ljlm9a6qr3z0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	67	175.711,59	0,00	175.711,59	0,00
TOTAIS:	67	175.711,59	0,00	175.711,59	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI Nº DE CONTROLE: Ljlm9a6qr3z0000-3

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	62.131.57	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	15.040.88
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0111/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
BRUNA LORRANE CARVALHO FREIRE	2.689,56	0,00	160.33060.15-7 0,00	27/12/2020 231,74	01		215,16	03515 0,00
DANIELLE TEMOTEO MOREIRA TAVARES	2.689,56	0,00	128.00971.27-6 0,00	27/12/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

5.379,12

0,00

0,00

463,48

430,33

0,00

Assinado digitalmente por: [Rafaela Rodrigues Ferreira](#), em 24/03/2023 às 16:33.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: PqLG3Glehd20000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	5.379,12	0,00	5.379,12	0,00
TOTAIS:	2	5.379,12	0,00	5.379,12	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: PqLG3Glehd20000-3
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.905.07	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	463.48
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUARA MARINA CRISOSTOMO MACHADO RIBEIRO			163.84624.33-9	20/12/2022	01		04/01/2023 J	04110
291,51	0,00	0,00	21,86			23,32		0,00
AMANDA VIEIRA DOS SANTOS			201.60406.46-8	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA			125.10866.42-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,82		0,00
ANDRESSA CUNHA DA SILVA			160.97454.70-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
ANNA AMELIA DE SOUZA VIEIRA FERNANDES			160.39147.04-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
CAMILA MARIANA FERREIRA ALVES			206.78914.05-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
CELESTE CARDOSO DE JESUS			128.73335.92-2	09/01/2023	01			04110
1.806,74	0,00	0,00	144,42			144,54		0,00
CLAUDON BORGES MARTINS			125.53754.21-5	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,82		0,00
DANIEL DIAS CAMILO			201.60288.82-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
DANIELA FREITAS ARAUJO			206.58871.57-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
DANILO MOURA MATOS			131.29612.67-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,82		0,00
DANILO VICENTE PIRES			200.98878.05-5	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
ELIUDE LOURENCO FERREIRA CRUZ			161.56894.94-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
HERIS COUTINHO VIEIRA			212.92178.56-8	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00
HIGOR DE TORRES COSTA			201.83394.15-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21			194,81		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JAKELINE ANDRADE RIBEIRO			206.79745.77-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
JAMILA SOUZA CORREIA CARVALHO			209.10225.18-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
JERONILSON QUIRINO DA SILVA			162.49001.13-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
JHENNIFER CHARRYS ROCHA AMORIM			220.06873.00-7	24/11/2021	01			04110
3.678,00	0,00	0,00		351,09			294,24	0,00
JONATHAN CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA			200.58506.88-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
KARINA OLIVEIRA RAMOS			130.31597.27-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,82	0,00
KARINE PERPETUA NICOLAU			200.81932.11-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LAURA NETA LOIOLA MARQUES			124.40475.76-0	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,82	0,00
LAYNNA MONIKY PEREIRA RODRIGUES SANTANA			206.92859.03-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			237.29200.64-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LUIZ FERNANDO DAMASO DE SOUZA			267.22060.60-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LYGIA MARIA ALVES DA COSTA			164.75875.51-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
NAYARA ALVES DE MELO			166.08791.13-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
NEYVA GONCALVES DE SOUZA			127.84230.31-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,82	0,00
PAULA OLIVEIRA MESQUITA			238.06382.01-4	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PEDRO HENRIQUE MARTINS COSTA			137.34298.31-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
ROGER VIEIRA DE MELO			129.08292.31-0	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
RONALDO DE MORAES BUENO			135.00072.31-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
ROSA ANGELICA DE ANDRADE			120.66394.35-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
SANDRA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS			123.67330.05-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
THALITA MOURA CAMPOS			148.77205.33-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
VITORIA EDUARDA DOS SANTOS MELO			236.07052.19-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA			237.89783.35-4	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
WANDERSON CAVALCANTE CUNHA			136.75051.38-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
WILLIAM ALVES COSTA			166.56023.06-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
WILSON ELOY PIMENTA NETO			137.88778.31-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

98.312,71

0,00

0,00

8.163,35

7.865,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV N° DE CONTROLE: GqFkLmDqXqV0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	41	98.312,71	0,00	98.312,71	0,00
TOTAIS:	41	98.312,71	0,00	98.312,71	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV Nº DE CONTROLE: GqFkLmDqXqV0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	34.511.14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	8.163.35
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	6.966.38	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	6.966.38

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0119/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS TR FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	CBO JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
LUCAS GONCALVES DE LIMA		228.02461.67-1	25/01/2023	01		31/01/2023	J	04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00
ANA LUISA BEZERRA NORONHA		269.27073.54-8	25/01/2023	01				04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00
BRENDA LOPES DE SOUSA		206.08611.31-4	25/01/2023	01				04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00
DEUSEANE TORRES DA SILVA		206.08548.79-5	25/01/2023	01				04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.218,96

0,00

0,00

91,40

97,48

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0120/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS TR Nº DE CONTROLE: E1Gvc6c1UC10000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	1.218,96	0,00	1.218,96	0,00
TOTAIS:	4	1.218,96	0,00	1.218,96	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS TR Nº DE CONTROLE: E1Gvc6c1UC10000-7

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	404.55	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	91.40
SALÁRIO FAMÍLIA:	13.51	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0122/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DIEGO REZENDE BARBOSA	2.227,00	0,00	133.34449.31-8 0,00	01/09/2022 182,25	01		178,17	07823 0,00
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	2.227,00	0,00	120.69270.81-7 0,00	01/09/2022 182,25	01		178,17	07823 0,00
LUCIANO DE PAULA DA SILVA	2.227,00	0,00	124.40808.03-4 0,00	01/09/2022 182,25	01		178,17	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

6.681,00

0,00

0,00

546,75

534,51

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0123/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN Nº DE CONTROLE: NYhoYS1ksPp0000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	6.681,00	0,00	6.681,00	0,00
TOTAIS:	3	6.681,00	0,00	6.681,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN Nº DE CONTROLE: NYhoYS1ksPp0000-7

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.337.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	546.75
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	29.33	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	29.33

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0125/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADAUTO DO CARMO LUIZ	2.227,00	0,00	123.68740.79-3 0,00	13/10/2022 182,25	01			178,17	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2.227,00

0,00

0,00

182,25

178,17

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0126/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN Nº DE CONTROLE: 0fauLVS0Io90000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	2.227,00	0,00	2.227,00	0,00
TOTAIS:	1	2.227,00	0,00	2.227,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN Nº DE CONTROLE: 0fauLVS0Io90000-5

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	779.08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	182.25
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	522.12	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	522.12

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0128/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUB FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
AMANDA MENDONCA DE MEDEIROS			142.02480.31-3	15/08/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,28	0,00	
MONICA MELLO DOS SANTOS			145.90455.27-3	15/08/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,28	0,00	
NATHALIA COSTA LANG			148.49139.67-8	15/08/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,28	0,00	
RAUTIE ROGERIO XAVIER DE SOUZA			135.61004.27-9	12/09/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,29	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

13.964,28

0,00

0,00

1.311,68

1.117,13

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0129/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUB Nº DE CONTROLE: C1BDHuYArAG0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	13.964,28	0,00	13.964,28	0,00
TOTAIS:	4	13.964,28	0,00	13.964,28	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUB Nº DE CONTROLE: C1BDHuYARAG0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.054.09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.311.68
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	3.125.63	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.125.63

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALEXSANDER DA SILVA CUNHA			212.87500.95-3	03/03/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
AMANDA ALVES OLIVEIRA			212.84131.01-9	02/05/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS			160.00040.71-8	03/03/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
ANDRIELLY ALVES DE OLIVEIRA			144.86160.76-9	04/04/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ARTHUR BUENO DOS SANTOS			150.65008.31-4	06/10/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
BRUNO RODRIGUES CAMPOS			210.42587.14-2	01/08/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR			200.67042.58-3	01/08/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
DAIANE GONCALVES CARDOSO			203.52745.39-2	02/05/2022	01			01421
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
DARLENE GONCALVES CARDOSO			203.52745.38-4	02/05/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
DIONI CESAR RODRIGUES RIBEIRO			151.27195.60-0	03/03/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ELIESI GRACIELE DE SOUZA			160.00510.58-7	04/04/2022	01			02614
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
ELIS MARINA MONTEIRO DE SOUSA			137.52827.31-8	01/06/2022	01			02516
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
ERICO JOSE DA SILVA			207.47993.45-3	21/03/2022	01			02621
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
FABRICIA GINA DOS SANTOS			212.85227.88-5	03/03/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
FRANCIANE VIEIRA DO AMARAL			161.84919.51-3	12/09/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JEAN VICENTE SANTANA	2.007,59	0,00	126.88747.24-1 0,00	28/09/2022 162,50	01		160,61	04110 0,00
JOSE FERNANDO TOLENTINO FILHO	2.007,59	0,00	210.58475.12-8 0,00	01/09/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
JULIO CESAR ABREU SANTOS	4.156,63	0,00	163.88261.60-5 0,00	21/03/2022 418,10	01		332,53	01423 0,00
LARA DAMIANE DE OLIVEIRA ESTEVAO	4.156,63	0,00	268.89299.80-7 0,00	21/03/2022 418,10	01		332,53	02621 0,00
LAYNNA GONCALVES FAGUNDES DA SILVA	4.156,63	0,00	203.69801.15-0 0,00	21/01/2022 418,10	01		332,53	02521 0,00
LHUA CHRYSTTYAN FONTENELE LIMA	2.007,59	0,00	137.46815.31-1 0,00	01/08/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
LUCAS BERNARDES LIMA GOMES	2.007,59	0,00	210.48150.94-3 0,00	01/07/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
MARCELO AUGUSTO BATISTA DE SOUSA	2.007,59	0,00	146.65552.50-5 0,00	20/06/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	4.156,63	0,00	145.92837.47-5 0,00	12/09/2022 418,10	01		332,53	02515 0,00
MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS	2.007,59	0,00	154.44653.02-1 0,00	07/01/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
MATEUS SILVA DOS SANTOS	2.007,59	0,00	163.61115.98-5 0,00	18/04/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
NATHALIA RUBIA RANGEL DE ABREU PASSOS RE	4.156,63	0,00	206.17415.12-3 0,00	11/01/2022 418,10	01		332,53	02521 0,00
PAMELA LEOCADIO DOS SANTOS	1.489,50	0,00	166.70944.07-2 0,00	09/01/2023 115,87	01		119,16	04110 0,00
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	2.007,59	0,00	129.25783.31-9 0,00	01/06/2022 162,50	01		160,61	04110 0,00
PAULA FRANCO ALVES	2.007,59	0,00	268.01610.24-2 0,00	18/04/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PEDRO GUILHERME PEREIRA DOS REIS			212.90953.76-9	14/03/2022	01			02122
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
PRISCILLA NUNES CORREA			132.29302.27-2	03/03/2022	01			03171
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,54	0,00
RHAIANNY NUNES PACHECO			203.33973.36-9	02/05/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ROGERIO CORDEIRO DE SOUSA E SILVA			206.18314.42-8	04/11/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
SARA LUIZA DE QUEIROZ			200.59789.33-0	21/03/2022	01			02611
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
SOLANGE ARAUJO DE JESUS			166.59381.71-7	15/08/2022	01			02611
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
TALITHA NERY DE PAULA			200.87353.02-9	20/07/2022	01			02611
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
VITORIA PINHEIRO TRISTAO CIRQUEIRA			131.85304.48-8	01/06/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,61	0,00
WILLGNNER FERREIRA SANTOS			210.31544.66-8	03/03/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

116.460,64

0,00

0,00

10.891,67

9.316,74

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO Nº DE CONTROLE: Dov0Vg2sxaK0000-2
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	39	116.460,64	0,00	116.460,64	0,00
TOTAIS:	39	116.460,64	0,00	116.460,64	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO Nº DE CONTROLE: Dov0Vg2sxak0000-2
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	42.103.10	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	10.891.67
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	23.204.19	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	23.204.19

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0136/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADIVALDO DOMINGOS DE FREITAS			200.35964.62-0	12/12/2022	01			07823
1.308,10	0,00		0,00	99,54			104,64	0,00
LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA			128.44362.31-3	12/12/2022	01			07823
1.308,10	0,00		0,00	99,54			104,65	0,00
WELBERT LUIZ PARDO DOS SANTOS			203.75421.61-5	12/12/2022	01			07823
1.308,10	0,00		0,00	99,54			104,64	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

3.924,30

0,00

0,00

298,62

313,93

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG Nº DE CONTROLE: CypV09CI6P90000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	3.924,30	0,00	3.924,30	0,00
TOTAIS:	3	3.924,30	0,00	3.924,30	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG Nº DE CONTROLE: CypV09CI6P90000-5
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.170.86	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	298.62
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	708.64	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	708.64

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0139/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANILO DE SOUSA VAZ	2.582,19	0,00	145.61083.67-3 0,00	05/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
JOSE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	2.965,81	0,00	124.29557.66-7 0,00	26/09/2022 264,89	01		237,27	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

5.548,00

0,00

0,00

483,75

443,84

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Nº DE CONTROLE: HYwi26sncxU0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	5.548,00	0,00	5.548,00	0,00
TOTAIS:	2	5.548,00	0,00	5.548,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Nº DE CONTROLE: HYwi26sncxU0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.970.61	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	483.75
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.361.55	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.361.55

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0142/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LEANDRO TEIXEIRA SILVA			134.86712.31-3	18/01/2021	01		05/01/2023 P2	07832
244,50	0,00		0,00	18,33			19,57	0,00
LIDYANNE XAVIER BERESNITZKY			141.68636.27-1	23/08/2021	01	05	11/10/2022 Q1	04110
1.566,75	0,00		0,00	121,47			125,34	0,00
DANIEL CABRIO DA SILVA			190.43136.84-3	01/06/2022	01		30/01/2023 P2	04110
1.516,20	0,00		0,00	118,27			121,29	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0143/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MANOEL LUIS GOMES			123.76851.14-0	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
VICENTE DE PAULO FURTADO DOS SANTOS			123.89308.35-1	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
FRANCISCO DE OLIVEIRA MATOS			128.68029.27-4	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
WANDA SUELY MARTINS ESTRELA			129.83577.27-0	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
RONEIDSON RAMALHO DE SENA			131.30499.27-9	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADELIA FRANCA SILVA CARVALHO			170.58143.60-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ADRIANA LOPES DOS SANTOS ALVES			138.00780.27-4	18/01/2021	01			04223
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,76	0,00
ADRIANA SILVA VAZ			212.04579.91-3	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ALEX BRANDAO DA SILVA			201.94639.14-7	28/03/2022	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
ALISON ALVES OLIVEIRA GOIS			203.63582.15-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
AMOS ROCHA LIMA			160.07478.55-7	02/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA CRISTINA INACIO GOMES			130.26823.27-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ANA GABRIELA SOUZA RIODOURO			161.42273.26-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA LUCIA DO NASCIMENTO LEITE			128.82499.27-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ANA PAULA DA SILVA SANTOS			210.15273.81-7	18/01/2021	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
ANA PAULA LIMA DE SOUSA			212.07678.40-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA PAULA MARQUES DE AQUINO			161.05081.81-3	07/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA PAULA XAVIER			128.56912.27-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ANDRE LUCAS SANTOS SOUZA			204.43355.50-3	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO SILVA			162.07615.94-9	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CICERO DE SOUZA NUNES			147.79187.93-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
CLEYDIMAR DA SILVA ALVES HOLANDA			162.07656.75-0	18/01/2021	01			04101
3.827,97	0,00		0,00	372,09			306,23	0,00
CRISTINA LOPES DE MOURA			162.07679.56-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
DAIANE MIRELE GOMES GUABIRABA			161.41392.14-9	18/01/2021	01			04223
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,76	0,00
DAIANE MORAIS DA COSTA			161.38591.96-9	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,60	0,00
DANILO BARBOSA DE ARAUJO			138.92261.85-6	07/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
DILSON DE SOUZA NOGUEIRA			124.39831.93-1	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
EDILCE MOREIRA GOMES			160.33177.35-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
EDILEUSA DA SILVA FIGUEREDO			133.41383.27-0	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
EDILSON DE SOUZA			161.40530.99-8	18/01/2021	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
EDINEI SOARES ESTRELA			129.59578.27-0	06/06/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
EDMAR RODRIGUES DA SILVA			123.42474.96-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ELAINE MARIA AMANCIO DA SILVA LEITE			133.90689.58-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA			125.08319.60-2	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
ELIAS SOARES			134.00199.27-2	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELISANGELA RODRIGUES SANTOS E COSTA ALVE	1.566,75	0,00	131.79294.27-1 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,35	04110 0,00
ELZIMAR MARIA DE MOURA PEREIRA	1.566,75	0,00	122.15587.03-4 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,35	04110 0,00
ERICA MEIRELES DA SILVA	2.997,56	0,00	207.35184.79-2 0,00	18/01/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
EVANDRO SILVESTRE VASCONCELOS	1.515,92	0,00	130.21445.27-5 0,00	18/01/2021 118,25	01		121,28	07832 0,00
FABIO MARTINS DA SILVA	1.566,75	0,00	204.30731.14-5 0,00	02/05/2022 122,82	01		125,34	04110 0,00
FELIPE BENTO DE ALMEIDA	1.566,75	0,00	204.07482.50-9 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,34	04110 0,00
FILIPE CUSTODIO LOPES	1.566,75	0,00	158.65051.00-1 0,00	03/03/2022 122,82	01		125,34	04110 0,00
FLAVIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO	1.566,75	0,00	131.72952.27-3 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,35	04110 0,00
FLAVIO BATISTA DO NASCIMENTO	1.566,75	0,00	131.66424.27-9 0,00	04/07/2022 122,82	01		125,35	04110 0,00
FRAN RINALDI DE OLIVEIRA	1.515,92	0,00	190.13833.43-0 0,00	09/02/2021 118,25	01		121,27	07832 0,00
FRANCISCO ALISON NUNES DA SILVA	1.566,75	0,00	207.21664.88-6 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,34	04110 0,00
FRANCISCO CALEBE MEDEIROS	707,56	0,00	190.57263.12-5 0,00	18/01/2023 53,06	01		56,60	04110 0,00
GABRIEL KLIMONTOVIES DE SOUZA	1.566,75	0,00	181.94765.50-7 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,34	04110 0,00
GERLANYA ARAUJO SILVA	1.622,11	0,00	162.66453.80-1 0,00	18/01/2021 127,80	01		129,76	04223 0,00
GIOVANNA VIEIRA CORDEIRO	1.566,75	0,00	152.17694.45-2 0,00	07/03/2022 122,82	01		125,34	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GLAUCIA OLIVEIRA MATOS			123.09921.64-7	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
GLEITON BARROS DA SILVA			163.01911.83-1	19/04/2022	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
GRACY KELLY ORNELES SOUTO			134.43822.73-7	03/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
HELENA DE JESUS ALVES DE SENA			127.42670.27-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
HENRIQUE MESSIAS DA SILVA			132.25813.50-7	02/01/2023	01			04110
1.516,21	0,00		0,00	118,27			121,30	0,00
HUDSON LUIZ DA SILVA			142.76011.03-1	06/06/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ICARO MARLEY NASCIMENTO ALVES			210.62904.24-0	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
IRENE SANTOS MARREIRA			163.01966.74-1	18/01/2021	01			04110
1.463,98	0,00		0,00	113,57			117,11	0,00
ISABEL CRISTINA DE BRITO			162.64506.66-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ISABEL CRISTINA LIRA DOS SANTOS			133.70128.60-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ISAQUE MENDES SARAIVA			162.69411.09-3	10/10/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
JAKELINE DOS SANTOS LIMA COSTA			131.59628.60-3	22/11/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
JOAO ALVES DE SENA			124.68610.38-7	02/02/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
JORGE LUIZ DE ANDRADE			122.95259.92-6	18/01/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
JOSE CAETANO GUEIROS			125.28428.57-1	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE HENRIQUE CORREA RAIOL			158.48799.16-8	10/05/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
JOSELIA MENDES LIMA			131.67016.27-1	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
JOSENILTO RODRIGUES DA SILVA			160.58257.21-3	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
JOSINA CIRINA NOGUEIRA			126.11432.27-0	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
JULIANA LINHARES DE PAULA			150.86297.97-8	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,60	0,00
JULIANA ROSA LOUZADA GODINHO			209.15453.61-9	01/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
KAMILLA LEITE ROCHA			145.31265.27-7	01/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
KAROLINE STEFANNE ALVES DE OLIVEIRA			210.48627.62-6	18/01/2021	01			04223
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,76	0,00
KENNALTY DE SOUSA VITOR			210.66671.21-6	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,60	0,00
KLEBISON MARQUES DE ARAUJO			131.04618.27-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
LEANDRO GONCALVES NOGUEIRA			190.42985.92-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
LEONEL ALVES QUEIROZ			124.60277.75-1	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
LETICIA SOARES OLIVEIRA			236.38878.88-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
LIGENIERISON DE SOUSA CUNHA			131.02335.27-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA			147.26977.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUANA MOREIRA DE SOUSA			148.38426.29-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
LUCAS GUILHERME GOMES			128.70147.63-7	18/01/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
LUCAS LOPES DA SILVA			163.81642.87-5	10/06/2021	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
LUCIENE VIEIRA DE MELO			130.27045.27-9	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
MARCOS NUVEN QUARESMA			137.67009.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MARCOS OLIVEIRA MACIEL			167.56254.20-1	07/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MARIA DO CARMO NUNES VIEIRA			133.05726.27-9	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO			130.27044.27-2	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
MARIA HOZANA DE CARVALHO PEREIRA			130.26798.27-3	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
MARIA LOURDES DE SOUSA			125.91218.27-9	18/01/2021	01			04101
2.997,56	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
MARIA REGIANE FERREIRA LIMA			164.21893.82-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MARILEIDE CASSIANO			122.49766.98-5	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
MARILUCIA DUARTE GUEDES			143.26320.48-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MATEUS SOUZA RIODOURO			164.43699.40-9	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MICHAEL DE SOUZA SANTOS			201.32401.55-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MICHELE CORREIA DE JESUS			132.66927.27-2	22/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
MURILO ALVES GERVASIO			210.62767.78-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
PAULO CESAR CARVALHO SOUSA			128.94332.27-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
PAULO LUIZ DA SILVA			130.35280.27-3	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
PAULO RODRIGUES NOGUEIRA			136.31756.31-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
PAULO SERGIO PEREIRA			128.81619.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
REVERTON LACERDA DOS SANTOS			165.57140.00-1	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ROGERIO MARQUES DE JESUS			129.14840.27-8	02/02/2021	01			07832
1.067,67	0,00		0,00	80,07			85,42	0,00
RONALDO ANTUNES DE CARVALHO			126.65401.27-6	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
ROSALIA MARINHO ALVES			124.29391.08-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ROSANGELA CARVALHO DE MENDONCA			123.68437.44-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
SEBASTIAO ARRUDA DE OLIVEIRA			157.48708.27-6	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
SILVIO MARCIANO RIBEIRO			131.27476.27-1	18/01/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
SUSAMARA SILVA DE SOUSA			139.59402.27-8	11/06/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
TAIS DOS ANJOS FERREIRA			166.89932.94-0	18/01/2022	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
THAYNARA DOS SANTOS SILVA			165.54831.80-1	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
VANILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA			128.25856.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
VITOR LOPES BERNARDO			204.29988.71-5	03/11/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
VIVIANE GALDINO FEITOSA			131.37453.27-4	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,61	0,00
WELLINGTON DA SILVA SALDANHA			152.07048.27-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ZILDETE DA CONCEICAO PEREIRA			130.37877.27-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

182.899,25

631,65

631,65

14.477,19

14.143,22

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: EivJgAtRqn20000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	119	176.786,65	0,00	181.332,50	631,65
TOTAIS:	119	176.786,65	0,00	181.332,50	631,65

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: EivJgAtRQn20000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	60.257.60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	14.477.19
SALÁRIO FAMÍLIA:	2.985.98	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	23.137.24	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	23.137.24

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	5	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	2	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADAILTON ROBSON DA SILVA			124.39927.80-7	01/11/2022	01			04110
1.566,76	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
CRHYSTIAN DE SOUZA OLIVEIRA			210.48494.20-0	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
CRISTINA MANUELA GOMES			132.82812.27-1	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
DANIEL DE OLIVEIRA ALVES			146.58273.50-7	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
DANIELLA SILVA SANTOS			161.41394.89-3	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
DILMA DA SILVA			122.45282.21-5	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
ELIAS VITAL DE SOUSA			127.10434.27-1	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
ELISMAR PAZ CONCEICAO			207.51428.87-0	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
GEAN COSTA DA ROCHA			130.65397.27-6	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
HUGO LEONARDO PEREIRA ALVES			210.63954.99-3	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
JOSELIA ARAUJO SANTOS			129.46046.27-5	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
JOSENILDA DO AMARAL SOUZA			129.20204.27-2	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
LUCIANA FEITOSA SILVA			132.07205.77-0	01/11/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES DA SILVA F			126.87607.27-6	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
MATHEUS PEREIRA DA SILVA			140.15965.59-7	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA

INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MICHELE DO CARMO DE CARVALHO MESQUITA	2.238,10	0,00	163.81901.61-7 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
MOISES RODRIGUES SILVA	2.238,10	0,00	147.83380.89-5 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04110 0,00
PATRICIA OLIVEIRA SILVA	2.238,10	0,00	165.57053.95-8 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
RAQUEL BARBOZA DA SILVA	2.689,56	0,00	166.15700.52-3 0,00	01/11/2022 231,74	01		215,16	03515 0,00
ROBERT MAGALHAES VIDIGAL	2.238,10	0,00	121.50705.06-2 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,05	04110 0,00
ROSANA BEATRIZ NEVES DOS SANTOS	2.238,10	0,00	134.69519.27-6 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,05	04221 0,00
TIAGO FERREIRA VERAS	2.238,10	0,00	165.57309.96-0 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	2.238,10	0,00	129.05212.27-8 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,05	04221 0,00
WILLIAN DE BRITO BARBOSA	2.238,10	0,00	166.42128.50-9 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04141 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

53.945,98

0,00

0,00

4.434,34

4.315,62

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0156/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: P4SWB1qj8Q00000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	24	53.945,98	0,00	53.945,98	0,00
TOTAIS:	24	53.945,98	0,00	53.945,98	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: P4SWB1qj8Q00000-9
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	18.832.02	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.434.34
SALÁRIO FAMÍLIA:	59.82	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	5.212.72	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	5.212.72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0158/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
KELLY STEPHANNE MORAES ALVES DA SILVA	0,00	0,00	204.30735.44-2 0,00	02/05/2022 0,00	01		30/10/2022 P2 0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0159/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MICHELI DE LIMA SILVA	2.264,58	192,72	209.50753.27-5 385,44	08/02/2021 214,53	01		30/01/2023 I1 0,00	03743 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA PAULA NUNES DE CARVALHO			201.93584.30-6	06/09/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
ANDREIA ALVES BRASIL LESSA			126.68840.27-0	11/02/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
CLEIDE GONCALVES MARTINS			124.84461.41-2	08/02/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA			124.01336.99-2	08/02/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
DAVID SANTOS DE LIMA			207.51316.75-4	01/02/2022	01			04101
2.997,57	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
DEBORA CRISTINA LIRA DA SILVA			161.38630.79-4	04/10/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
DIANA CRISTINA RIBEIRO DIAS			161.38645.87-2	03/05/2022	01			03714
4.108,10	0,00		0,00	411,30			328,64	0,00
EDIANE ALVES DE SOUSA			148.83542.27-7	26/12/2022	01			03714
2.366,27	0,00		0,00	194,78			189,30	0,00
EDUARDA DOS SANTOS SOUZA			161.62162.47-9	02/01/2023	01			03714
2.252,89	0,00		0,00	184,58			180,23	0,00
FERNANDA COELHO SILVEIRA RAMOS			150.53943.27-7	03/02/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
FILIPPE MARTINS MOREIRA			137.76186.85-1	22/07/2021	01			03714
4.899,26	0,00		0,00	522,07			391,94	0,00
INGRID DORYS PEREDO VELASCO			128.35726.27-8	08/02/2021	01			03714
4.899,26	0,00		0,00	522,07			391,95	0,00
ISABELY ANDRESSA ELESBAO DE LIMA			143.03425.28-8	20/12/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
JHORGE EVANGELISTA CONCEICAO			138.58879.81-8	24/02/2022	01			04101
2.997,57	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
JULIANA DE OLIVEIRA SA			156.39214.81-7	23/03/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
KELLY CRISTINA ORNELES SOUTO			210.48597.94-8	04/03/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
LARISSA MARTINS PIMENTA			131.61342.91-6	23/05/2022	01			03714
2.327,99	0,00		0,00	191,33			186,24	0,00
LAUDIANE DO SOCORRO ALVES RIO BRANCO			164.16621.22-4	12/07/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
LEANDRO FIGUEIREDO CALISTO BAYMA			131.15415.27-2	08/02/2021	01			03743
2.312,67	0,00		0,00	189,96			185,02	0,00
LILLIANE SOUSA GOMES			139.85112.56-7	05/07/2022	01			03714
3.712,52	0,00		0,00	355,92			297,00	0,00
MARIELLA LUBRE BASTOS			128.48619.27-0	08/02/2021	01			03743
2.312,67	0,00		0,00	189,96			185,02	0,00
MARLLON MOREIRA DE ARAUJO GOMES			151.22014.29-2	27/10/2022	01			03714
2.327,99	0,00		0,00	191,33			186,23	0,00
MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS			210.48652.04-3	01/04/2022	01			03714
4.305,89	0,00		0,00	439,00			344,47	0,00
MAYARA DE SOUZA PINTO			153.18003.27-7	22/06/2022	01			03714
3.910,31	0,00		0,00	383,61			312,82	0,00
MERLIENNE PEREIRA			140.18642.83-7	07/11/2021	01			03743
2.312,67	0,00		0,00	189,96			185,01	0,00
MIZELDA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA			125.87534.27-7	03/03/2022	01			03714
4.503,68	0,00		0,00	466,69			360,30	0,00
NATALIA DE OLIVEIRA GOMES			210.48535.09-8	10/08/2022	01			03714
3.514,73	0,00		0,00	330,76			281,17	0,00
PAULO AFONSO SILVA BARROSO			131.30126.06-5	23/06/2022	01			03714
3.910,31	0,00		0,00	383,61			312,83	0,00
ROBSON KAUAN TELES CANTANHEIDE SOARES			210.59349.45-2	18/12/2021	01			03714
5.219,77	0,00		0,00	566,94			417,58	0,00
TIAGO BRAGAS MENDES			210.59395.12-8	12/08/2022	01			03714
3.514,73	0,00		0,00	330,76			281,17	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
VIVIANE TEIXEIRA MOURA	2.385,41	0,00	127.00462.27-2 0,00	23/12/2022 196,50	01				190,84	03714 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0163/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC Nº DE CONTROLE: HDTRx4o9cf00000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	32	93.473,26	0,00	95.737,84	385,44
TOTAIS:	32	93.473,26	0,00	95.737,84	385,44

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC Nº DE CONTROLE: HDTRx4o9cf00000-9

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	34.586.49	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	8.825.46
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	15.993.89	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	15.993.89

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL	13ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						
ADRIANA LIMA DE SOUSA LOPES			160.32907.17-2			25/08/2022	01		04223
1.263,32	0,00		0,00			95,51		101,06	0,00
ALAN ROBERT ARAUJO BEZERRA			160.14667.52-1			28/11/2022	01		04223
1.263,32	0,00		0,00			95,51		101,06	0,00
ANDRE FERREIRA ALVES			125.18511.16-6			26/07/2022	01		03744
7.125,45	0,00		0,00			828,38		570,04	0,00
CRISTIAN DE FIGUEIREDO LISBOA GONCALVES			153.58272.27-9			01/09/2022	01		07661
6.596,57	0,00		0,00			759,69		527,72	0,00
DANIEL BRUCE GUNDIM DE MATOS			131.94089.27-6			25/08/2022	01		02611
3.242,15	0,00		0,00			298,05		259,38	0,00
DIANNE DE FREITAS MONTEIRO			161.69198.13-4			25/08/2022	01		07661
6.596,57	0,00		0,00			759,69		527,72	0,00
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SOUSA			190.46994.08-5			25/08/2022	01		02611
5.749,02	0,00		0,00			641,03		459,92	0,00
ERIDA DE JESUS SANTANA LIMA BERNARDES			212.04195.60-0			25/08/2022	01		04223
1.263,32	0,00		0,00			95,51		101,06	0,00
GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA			162.68898.30-4			25/08/2022	01		03172
1.447,13	0,00		0,00			112,06		115,77	0,00
GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO			162.07473.61-3			25/08/2022	01		04101
3.827,96	0,00		0,00			372,09		306,23	0,00
GUILHERME DE SOUZA LOBO			162.07350.16-3			25/08/2022	01		02142
11.067,00	0,00		0,00			828,38		885,36	0,00
JULIA COUTINHO VAZ DE ARAUJO			136.23291.98-5			25/08/2022	01		04223
1.263,32	0,00		0,00			95,51		101,07	0,00
JULIANA GARCES DE ALMEIDA			138.79928.42-7			25/08/2022	01		02611
5.749,02	0,00		0,00			641,03		459,92	0,00
KARINE XAVIER DA SILVA			210.62938.05-6			25/08/2022	01		04223
1.263,32	0,00		0,00			95,51		101,06	0,00
LUCAS RAMALHO E SOUZA			210.66776.08-5			25/08/2022	01		07661
6.596,57	0,00		0,00			759,69		527,72	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIANA MELO COSTA	3.242,15	0,00	127.92368.27-8 0,00	25/08/2022 298,05	01		259,38	02611 0,00
MARIA DA CONCEICAO COSTA FREITAS	1.515,92	0,00	130.98484.27-5 0,00	25/08/2022 118,25	01		121,28	05134 0,00
MARINA LUCIA TEIXEIRA	6.093,92	0,00	148.14007.27-9 0,00	25/08/2022 689,32	01		487,51	02523 0,00
MICHAEL WASHINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	1.447,13	0,00	163.81899.17-5 0,00	25/08/2022 112,06	01		115,77	03172 0,00
MICHELLE PEREIRA COUTINHO VIEIRA	2.453,08	0,00	165.83987.00-8 0,00	25/08/2022 203,36	01		196,24	04201 0,00
OLIVIA TEIXEIRA DA CONCEICAO	1.263,32	0,00	166.43382.33-6 0,00	25/08/2022 95,51	01		101,06	04223 0,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA BEZERRA	7.125,45	0,00	190.39789.05-6 0,00	25/08/2022 828,38	01		570,03	03744 0,00
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	1.447,13	0,00	210.63401.24-2 0,00	25/08/2022 112,06	01		115,77	03172 0,00
SABRINA RIBEIRO MOURAO	6.596,57	0,00	166.17509.32-4 0,00	25/08/2022 759,69	01		527,72	07661 0,00
SHEYLLA MARIA DE JESUS ALVES	3.242,15	0,00	138.20436.44-7 0,00	25/08/2022 298,05	01		259,37	02611 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

98.740,86

0,00

0,00

9.992,37

7.899,22

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0167/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE Nº DE CONTROLE: FMby9F01VHh0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	25	98.740,86	0,00	98.740,86	0,00
TOTAIS:	25	98.740,86	0,00	98.740,86	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE Nº DE CONTROLE: FMby9F01VHh0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	36.155.80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.992.37
SALÁRIO FAMÍLIA:	299.10	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	20.749.54	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	20.749.54

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ROBERTO JANIO CARNEIRO ARAUJO	2.638,42	0,00	125.31468.33-3 0,00 0,00	02/06/2021 0,00	01		13/09/2022 211,08	02 04110 0,00
LIZETE GOMES DA SILVA	0,00	0,00	125.54421.14-7 0,00	07/07/2020 0,00	01		04/06/2022 0,00	P1 0,00
JUCIARA DA SILVA PEREIRA	1.312,06	211,84	146.81849.27-4 211,84	07/07/2020 115,78	01		16/01/2023 121,91	J 03515 0,00
HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	2.689,56	0,00	154.36482.27-2 0,00	07/07/2020 226,07	01	05	24/10/2022 215,16	Q1 03515 0,00
GABRIELA LEMOS FERNANDES	2.638,41	0,00	163.04624.58-2 0,00	02/06/2021 219,93	01	05	07/09/2022 211,07	Q1 04110 0,00
GABRIELA LEMOS FERNANDES			163.04624.58-2	02/06/2021	01		05/01/2023	Z1 04110
NARALUCE DA SILVA COSTA	2.723,53	0,00	163.81918.98-6 0,00	02/06/2021 230,14	01	05	25/09/2022 217,88	Q1 04110 0,00
NARALUCE DA SILVA COSTA			163.81918.98-6	02/06/2021	01		23/01/2023	Z1 04110
THAIS SANTOS DINIZ	2.689,56	0,00	165.57267.10-9 0,00	07/07/2020 226,07	01	05	15/12/2022 215,16	Q1 03515 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0170/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	1.461,55	0,00	210.59251.42-8 0,00	02/06/2021 113,35	01		13/01/2023 0,00	I1 04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADELANGE MARIA DA SILVA			207.25908.67-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
ADRIANA DA SILVA SANTOS GONCALVES			210.59177.31-7	01/02/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
ADRIEL BISPO DE SOUZA			160.18196.45-0	06/01/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
ADRYELE COSTA DE FREITAS			160.32911.05-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	
AISIANE PEREIRA ALMEIDA			128.63157.27-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
ALESSANDRA ALVES DA SILVA PAIVA			131.01038.27-7	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00	589,25			430,33	0,00	
ALEX OLIVEIRA DA COSTA			190.04583.09-5	18/01/2021	01			04101
4.690,47	0,00	0,00	492,84			375,23	0,00	
ALEXCILMA DOS SANTOS SOUSA			149.02125.27-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
ALEXIA ALVES RODRIGUES			267.96882.18-9	19/12/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
ALEXIA OLIVEIRA FERREIRA			161.17052.40-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
ALISSON FERREIRA DOS SANTOS			129.09083.27-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,17	0,00	
ALMIR RIBEIRO RODRIGUES			130.75783.27-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
ALVARO FELIPE DA SILVA CARVALHO			206.29071.77-7	07/07/2020	01			04101
4.690,47	0,00	0,00	492,84			375,23	0,00	
AMANDA RIBEIRO DE SANTANA			207.31548.59-5	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	
AMANDA SANTOS OLIVEIRA			131.76075.27-7	03/05/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CRISTINA DE SOUZA BATISTA			130.25097.27-1	01/02/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANA FLAVIA BUENO LIMA			134.10697.08-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANA MARIA COSTA DA ROCHA			125.12714.94-4	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANA MARIA GOMES FERREIRA			134.47426.99-2	22/11/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANA PAULA DIAS QUIRINO DA SILVA			132.07936.27-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANA PAULA DUARTE DE OLIVEIRA			204.29966.01-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ANDREIA ALVES DA SILVA PEREIRA			130.43243.27-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANDREIA LIMA RIBEIRO MOURA			135.06948.34-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANDRESSA BORGES RESENDE GARCIA PEREIRA P			131.48228.27-7	28/01/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANTONIO NALDO DA SILVA ALVES			160.09984.15-8	05/05/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA			129.32725.27-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANTONIO SAMUEL RODRIGUES CARDOSO			161.51438.67-2	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ARIANNE DA SILVA SOUSA			207.25933.94-6	19/09/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
BARBARA SANTOS RIBEIRO PALATUCCI			135.38514.27-4	04/10/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO MARTINS			210.66770.70-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BRUNA NATALIA DE CARVALHO AMORIM	2.638,42	0,00	145.99496.27-4 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
BRUNNO GUIMARAES DE FREITAS	2.638,42	0,00	161.52681.07-4 0,00	24/01/2022 225,60	01		211,07	04110 0,00
BRUNO CESAR DOS ANJOS	2.638,42	0,00	131.03359.27-5 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
BRUNO FELINTO BARBOSA	2.638,42	0,00	136.68528.27-5 0,00	07/07/2020 225,60	01		211,08	04110 0,00
CARINA MARTINS DE SOUZA	2.689,56	0,00	210.46886.61-6 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,16	03515 0,00
CARINE DOS SANTOS ANDRADE	2.689,56	0,00	126.93951.27-7 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
CARINE SILVEIRA WINTERLE	2.689,56	0,00	126.56666.71-8 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	2.638,42	0,00	135.12570.81-9 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	2.638,42	0,00	130.99545.27-8 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
CARLOS HENRIQUE PRIMO DE JESUS	2.638,42	0,00	123.04626.24-8 0,00	13/12/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
CATIANE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA RIBAS	2.689,56	0,00	204.29287.02-4 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,16	03515 0,00
CLAUDENICE DE SOUSA SILVA	2.638,42	0,00	161.81613.31-6 0,00	07/07/2020 225,60	01		211,07	04110 0,00
CLAUDIO MARCIO RIOS	2.689,56	0,00	126.96153.27-4 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
DAMARIS MACHADO DE SOUZA	2.689,56	0,00	135.35130.27-0 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
DANIELA DA ROCHA CALDAS BRITO	2.689,56	0,00	146.29435.27-8 0,00	03/01/2022 231,74	01		215,16	03515 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELA DOS SANTOS CALDAS AQUINO	5.379,12	0,00	190.35380.33-1 0,00	19/07/2020 589,25	01		430,32	02523 0,00
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS MATOS	2.638,42	0,00	210.59138.49-4 0,00	20/12/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
DANILO SILVEIRA ARAUJO	2.638,42	0,00	210.62844.35-3 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
DAVI RICHARD ABREU FERNANDES	2.638,42	0,00	136.72495.13-0 0,00	13/12/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
DAYANA VIEIRA DE ARAUJO	2.638,42	0,00	132.33291.27-1 0,00	21/12/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
DEVONILSA MARQUES DOS SANTOS	2.689,56	0,00	127.26641.27-1 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
DIEGO DOS SANTOS CARVALHO	2.638,42	0,00	161.52787.48-4 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
DIULI MOREIRA GARCIA DOS SANTOS	5.379,12	0,00	161.61201.41-1 0,00	07/07/2020 589,25	01		430,32	02523 0,00
DOROTEIA AMORIM BATISTA	2.689,56	0,00	126.75030.27-0 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
EDGAR BORGES RODRIGUES	2.638,42	0,00	127.85046.27-9 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
EDILEA FRANCO NUNES LANGUE	2.689,56	0,00	129.44181.27-2 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
EDMAURA FLORA DA SILVA	2.238,10	0,00	161.41116.24-9 0,00	07/07/2020 183,24	01		179,04	04221 0,00
EDUARDO E SILVA SOTERO BARBOSA	2.638,42	0,00	210.49471.52-2 0,00	22/11/2022 225,60	01		211,07	04110 0,00
ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA ROCHA	2.689,56	0,00	125.94364.27-6 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
ELENITA MESSIAS PACHECO	2.689,56	0,00	126.31862.27-0 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIANE DOS SANTOS SILVA			160.05395.70-0	13/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELIANE PEREIRA ARAUJO OLIVEIRA			210.14025.60-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ELIELDA VIEIRA DOS SANTOS			210.62882.61-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELIELMA FRANCISCA DOS SANTOS			153.97742.38-8	06/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA			126.00485.27-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ELIZABETH SABINO ANTUNES OLIVEIRA			210.62901.65-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELIZANGELA NOTRAN MOREIRA			132.06153.27-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ELIZANGELA RODRIGUES MENDES			128.18233.27-7	07/07/2020	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
ERICA DE ALMEIDA NOBREGA			210.48822.88-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ERICA DOS SANTOS BARBOSA			161.52558.77-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ESTER MACHADO MAFFIOLETTI			129.41089.27-8	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
EVANDRO JULIO BRAZ DIAS			161.41328.07-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
FABIANO LANGUER DE FREITAS			131.01622.56-4	20/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
FABIO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA			124.93941.56-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
FERNANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO			130.52026.27-4	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FERNANDA SILVA AGUIAR			123.56275.67-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
FERNANDA VIEIRA DA SILVA ALARCAO			128.31498.27-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00	589,25			430,33	0,00	
FERNANDO LOPES DA SILVA			162.07304.66-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
FILIPPE DOS SANTOS SILVA			133.52974.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE BRITO			125.28221.74-8	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00	589,25			430,33	0,00	
FRANCISCO GUERRA DE MELLO BRANDAO			100.66354.16-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
FRANCISCO JOSE LIMA PORTELA			130.93263.27-0	25/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
GABRIELA MACEDO SANTOS			161.86519.40-7	04/01/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
GABRIELA MACHADO DE PAULA			128.17230.27-4	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,17	0,00	
GABRIELLA LIMA ANACLETO			210.19958.05-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
GEOVANA RORIZ MELO			151.35068.69-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
GIORDANNO BRUNNO ALMEIDA CASCAIS MELEIRO			267.78716.57-4	03/03/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
GISLENY ALVES DE ALMEIDA			162.23990.71-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	
GLEICY MARIA LINS DO NASCIMENTO			127.64907.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
GRACE CRISTINA GODOI MATEUS			209.90158.58-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GRAZIELA FERREIRA FRANCA			127.15193.27-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
HELOISA HELENA DANTAS			120.82126.13-9	01/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
HELTON RIBEIRO DOS SANTOS			129.24643.27-0	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
HERICA NATALIA COSTA			210.63995.87-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
HERONIDES GOMES DE LUCENA JUNIOR			160.03938.22-7	03/01/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
HILDA FRANCO ANDRADE			130.34110.04-8	12/12/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
HYAGO ALVES DE SOUZA			137.27856.79-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
IARA SANTAREM DE OLIVEIRA			129.24343.27-7	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ILKA DE SOUZA PINHEIRO			136.14528.64-1	09/06/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
IONE SILVA ROCHA GUIMARAES			132.74947.27-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ISLAN BATISTA DA SILVA ROSA			210.46333.71-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ITALO JHONY MENDES DE MOURA			201.59373.99-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
IVANILDO MENDES DA SILVA			182.21578.86-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA			157.62396.27-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
IZAURA MARTINS FEITOSA PINHEIRO			124.29364.93-1	17/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JACKSON SILVERIA ALVES VALE			157.01261.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JACQUELINE BRANDAO DE LIMA			210.46607.22-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JAIRA DA SILVEIRA AGUIAR			130.94227.27-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
JANAINA RODRIGUES GONCALVES DE SOUSA			162.07438.10-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JACQUELINE MOTA DE ARAUJO			132.24791.27-5	03/06/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
JEANNE CHAVES DA CRUZ			131.68147.27-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
JEFFERSON AGAIPO DA PAIXAO			204.13841.94-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JEFFERSON DE LIMA PEREIRA			155.25695.27-1	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JEOVANIA ALTAMIRA DE CARVALHO			203.87266.69-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JESSICA DE SOUZA SILVA			210.59302.05-7	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JESSICA MALAQUIAS DE MELO			146.71395.27-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JOAO FABRICIO ARRAIS CALDAS			210.59294.41-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JORCIANE FERREIRA PACHECO			162.02218.86-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JORGE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS			129.77057.27-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
JOSELIA FERREIRA SANTOS			209.76707.10-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSUE GOMES DE SA FREIRE			162.87011.49-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JOYCE KELLY DA SILVA JARDIM			153.16880.42-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JUDIVAN QUEIROZ DA SILVA JUNIOR			210.48701.28-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIA LEAL XAVIER			154.47409.21-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIA LOPES RODRIGUES			210.15525.04-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JULIA SARA CANDIDO BANDEIRA			210.14024.95-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIANA DA SILVA BARBOSA			161.90200.96-7	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS SOARES			162.68977.58-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JUSCELITON SANTOS MATOS			130.51332.27-4	01/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
KALINE ALENCAR DE SOUSA			204.55209.72-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
KARLA EMIDIO LOPES			162.07607.14-8	06/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
LAIS SUZAN DE LIMA SANTOS			206.02909.55-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
LARISSA MARIA DE FIGUEIREDO			210.48804.49-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
LAURA ROSA SIMOES			210.46647.56-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
LAURENT GABRIEL CARDEAL FERREIRA			133.28800.27-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LAYANE CONCEICAO DE OLIVEIRA MATOS			163.81565.94-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LAYLLA ADRIELLE OLIVEIRA SOUSA ARAO			136.00797.27-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,08	0,00
LEILA ALVES			123.89249.27-4	08/11/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,08	0,00
LEILANE VIEIRA DOS SANTOS			122.90789.42-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00		589,25			430,33	0,00
LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA			164.42599.72-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LEONARDO PEREIRA SHIMAZAK			204.75816.68-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LEONARDO TOMAZ DE MENDONCA			155.24332.50-7	18/11/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LEVIA ALVES DE LIMA			122.29512.69-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,08	0,00
LIDIANE ALVES COSTA			164.42723.52-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,16	0,00
LIDIANE COSTA GANDARA DE SANTANA			130.99986.27-4	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,17	0,00
LIGIA FURTADO DE ARAUJO			126.94181.27-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00		589,25			430,33	0,00
LORENA DE OLIVEIRA SOUSA PATARELI			210.63656.25-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LORRAYNE GOMES FERRAZ			148.77052.63-8	17/12/2021	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,16	0,00
LUANA DA SILVA PEREIRA			163.74563.30-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,16	0,00
LUCAS IVO ALVES SANTOS			142.48512.12-9	06/05/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIA VALKIRIA SAMPAIO ALVES			135.88410.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
LUCIANA BORGES FARIAS			132.49480.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
LUCIANA DA SILVA SANTOS SANTANA			131.75560.31-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
LUIZ CARLOS INVENCAO SANTOS			127.46718.76-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
LUIZ DANILLO DOS ANJOS DE MORAIS			137.30683.80-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MADALENA GOMES DE ARAUJO			123.89245.88-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA ALICE CAVALCANTI LEMES MORATO			124.60218.72-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA CELIA BATISTA MATOS			123.76049.12-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA DAS DORES ALEXANDRE PEREIRA			130.02966.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA ELISBETH SOARES DA SILVA			124.29474.37-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA			125.94555.27-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA GISELDA VIEIRA LIMA			127.46544.27-1	20/07/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MARIA IVONE FEITOSA DOS SANTOS			124.93311.90-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA			124.84388.76-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA JOYCIMARA SOUSA DOS SANTOS			164.40006.62-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA LAURA MARTINS MAGALHAES			163.94286.37-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
MARIA NAYARA NASCIMENTO SILVA			164.53862.22-1	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MARIA NAZARE MARTINS DE MACIEL			163.81743.94-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MARIA ORLENE GALDINO FERREIRA			125.28333.22-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MARIA RACHEL DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS			129.27915.27-1	04/10/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA VALDENICE DIAS DA COSTA			127.05661.00-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIANA DE CARVALHO FEITOSA			164.38195.89-9	29/01/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
MARIANE BARBOSA DE SANTANA			151.65297.78-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MARIANNE SAYURI FIGUEIREDO HARAGUCHI			210.62802.24-3	01/02/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
MARILENE MACEDO MIRANDA GOMES			124.01122.94-1	03/05/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARILIA POLICARPO BATISTA GOMES			128.09183.72-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARINA GOMES DA SILVA			158.44105.15-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MATEUS MANOEL FARIA HENRIQUE			153.59435.81-3	16/12/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MATHEUS FELIPE FRANCA COSTA			210.46332.40-8	20/06/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MATHEUS HENRIQUE BISPO ALVES			164.77836.74-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAYLSON PEDRO DA SILVA ANDRADE			142.66159.60-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA			125.84885.27-3	11/04/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MICHELLE CARDOSO DE MORAES MEDEIROS			128.06632.27-9	07/07/2020	01			03515
3.586,08	0,00		0,00	339,32			286,89	0,00
MICHELLE LEITAO DE SOUSA			127.84274.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MIRIANE SIQUEIRA LIMA			129.77071.27-1	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
MIRTES SOUSA DOURADO			206.03008.88-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
NAISE SILVA DUTRA			128.89183.27-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
NATALIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA			133.32436.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
NAYARA CRISTINA DOS SANTOS NERES			163.81914.20-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PALOMA DA SILVA GONCALVES			165.57045.57-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
PALOMA PEREIRA DA CRUZ			165.57045.65-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA			210.49495.03-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,32	0,00
PATRICIA KELLY PEREIRA			137.39398.27-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PATRICIA KETLEN COSTA SILVA			210.59318.16-6	03/01/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
PATRICIA TELES DA SILVA			125.98787.27-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PRISCILA PIMENTEL AIRES			210.48690.94-8	07/06/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PRISCILLA COSTA FERNANDES			127.22838.27-5	07/07/2020	01			02523
6.093,92	0,00		0,00	689,32			487,52	0,00
RACHEL SILVA FERREIRA			126.65326.44-4	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
RAFAELA ALVES DE SOUZA MENDES			131.60731.90-0	23/08/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
RAFAELA SOUSA E SILVA			165.57085.02-7	01/10/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
RAIMUNDO NONATO SOUSA FEITOSA			108.91545.93-7	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
RAYANNE MARTINS GOMES			204.39130.99-3	13/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
REGIANE MEDRADO BARBOSA			204.30073.17-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
RENATA ALVES DE SOUZA			128.43551.27-9	11/07/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
RENATA MOREIRA DOS SANTOS			139.55588.09-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ROBERTA HOLANDA DE CARVALHO VIEIRA			135.97891.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROBERTO HERMINIO			166.13998.92-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
RONALDO BARNABE CERQUEIRA			120.36335.63-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROSALYNN VILLA SARAIVA			125.22234.90-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROSELENE FERREIRA DE MELO			131.56231.27-3	01/12/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ROSENI MARIA PEREIRA			129.67747.24-8	09/09/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROSIMEIRE DE PAIVA			122.07114.86-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
RUTH ECLESIAINE SOARES ARAUJO			136.27652.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SAMARA THAIS TEIXEIRA DA SILVA			165.57204.99-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
SAMUEL GUIMARAES DA SILVA			166.13867.81-1	28/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
SANDRA DA SILVA MALAQUIAS			122.02076.19-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SANDRA REGINA ALVES DE SOUSA			131.37804.27-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SENIRA PEREIRA DA SILVA			125.28410.89-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
SHIRLEY KELLEN MENDES			136.52976.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SIMONE DE BRITO LEAL			124.01126.39-4	03/01/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS			165.44134.90-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
SIMONE SOUZA SANTOS			130.47464.27-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
STEFANY YASMIM RODRIGUES DA SILVA			210.59319.27-8	27/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
SUELEM DA SILVA ROCHA SOUSA			210.59373.18-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
TARCISIO ARAUJO SILVA			166.18305.35-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
THALITA RODRIGUES COLARES			135.29682.44-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
THIAGO RENATO SILVA DE OLIVEIRA			128.51992.13-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
TIAGO PINHEIRO GOMES			210.64608.78-9	13/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
VALDECI FATIMA DA SILVA			128.51372.27-2	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
VALQUIRIA DOS SANTOS FONSECA			166.47154.93-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	
VANESSA CRISTINA PEREIRA DE SA			131.15576.93-4	11/01/2023	01			04110
1.787,32	0,00	0,00	142,67			142,99	0,00	
VANESSA DE LIMA DA SILVA			158.22090.44-7	08/03/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
VANESSA HENRIQUE CORDEIRO			132.10822.27-0	21/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
VANESSA RAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS			165.50245.09-6	03/01/2022	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	
VITORIA MADY DA SILVA			210.59236.65-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
VLADIMIR FLAVIO COSTA LEAL			204.10570.78-2	16/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
WANESSA CARVALHO DE SOUZA			136.78727.27-0	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
WEBSTANIA LOPES DE ARAUJO			129.54704.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
WESLEY SILVA DE OLIVEIRA			132.17570.27-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,17	0,00	
WILL ROBSON BONFIM AIRES			124.74083.66-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,17	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0187/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
WILLIAM OLIVEIRA MEDEIROS			209.03001.79-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
YASMIM VICENTE DA SILVA			162.66331.09-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
YURI GIOVANNI COSER DA SILVA			210.62836.86-5	13/07/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
YURI XAVIER DE LACERDA			131.61239.75-9	03/03/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ZENAIDE AMANCIO TAVARES			120.00297.89-9	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ZULEIDE DOS SANTOS DE SOUZA			123.68437.31-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

703.558,13

211,84

211,84

61.700,91

56.184,84

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0188/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT N° DE CONTROLE: JithQ4Na8T30000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	253	702.096,58	211,84	693.157,50	211,84
TOTAIS:	253	702.096,58	211,84	693.157,50	211,84

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT Nº DE CONTROLE: JithQ4Na8T30000-8

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	247.523.88	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	61.700.91
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	134.712.81	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	134.712.81

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	1	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	4
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	2	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADSON SILVA NUNES			126.73674.27-8	01/12/2022	01			04141
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,28	0,00
ALMIR MONTEIRO DOS SANTOS			104.60343.28-6	01/12/2022	01			04141
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,28	0,00
CARLIVAN MARTINS CARNEIRO			190.05184.65-8	01/12/2022	01			04141
2.238,10	0,00	0,00		183,24			179,04	0,00
CLEITON MACIEL			130.54156.27-2	01/12/2022	01			04141
2.238,10	0,00	0,00		183,24			179,05	0,00
CRISTIANO SANTOS ROCHA			129.29421.27-6	01/12/2022	01			04102
2.997,58	0,00	0,00		268,70			239,81	0,00
DAN AUGUSTO MELLO DE SOUZA			124.68652.84-5	01/12/2022	01			04141
1.582,07	0,00	0,00		124,20			126,57	0,00
FRANCISCO REGIANO DE SOUSA RIBEIRO			131.99833.27-5	09/11/2022	01			04141
1.637,19	0,00	0,00		129,16			130,98	0,00
GILSON MARTINS DE MORAES			122.82149.02-7	01/12/2022	01			04141
1.681,29	0,00	0,00		133,13			134,51	0,00
JEAN NICOLAS DE SOUZA GONCALVES			143.00128.21-5	01/12/2022	01			04141
1.637,19	0,00	0,00		129,16			130,97	0,00
JOEL VASCONCELOS FERREIRA			134.04129.89-9	01/12/2022	01			04141
1.526,94	0,00	0,00		119,24			122,16	0,00
JOSE DA COSTA PEREIRA			129.82202.27-3	01/12/2022	01			04110
1.566,75	0,00	0,00		122,82			125,35	0,00
KAILAN COUTINHO MIRANDA			162.66615.88-7	01/12/2022	01			04141
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,27	0,00
RONALDO TELES FERREIRA			210.63989.42-8	01/12/2022	01			04141
2.238,10	0,00	0,00		183,24			179,04	0,00
THIAGO FELLIPE NOGUEIRA			152.26039.27-5	01/12/2022	01			04141
1.637,19	0,00	0,00		129,16			130,97	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

25.528,26

0,00

0,00

2.060,04

2.042,28

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0191/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST N° DE CONTROLE: EFziik5qMP10000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	14	25.528,26	0,00	25.528,26	0,00
TOTAIS:	14	25.528,26	0,00	25.528,26	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST Nº DE CONTROLE: EFziik5qMP10000-9

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.722.14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.060.04
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	5.073.58	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	5.073.58

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0193/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELLE RODRIGUES BARBOSA	916,52	0,00	161.41095.26-8 0,00	06/11/2020 68,73	01		11/01/2023 0,00	I1 04221 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0194/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOANNA GABRIELLA ARAUJO DA SILVA RIOS	2.238,10	0,00	163.02260.67-2 0,00	26/05/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
LUANA VITOR CASTILHO	2.238,10	0,00	164.68991.33-2 0,00	06/11/2020 183,24	01		179,04	04221 0,00
NARYELLEN DA CUNHA DANTAS	2.238,10	0,00	147.79910.85-0 0,00	06/11/2020 183,24	01		179,04	04221 0,00
PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	2.238,10	0,00	127.83260.27-3 0,00	06/11/2020 183,24	01		179,05	04221 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

9.868,92

0,00

0,00

801,69

716,17

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0195/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA Nº DE CONTROLE: G4ir10fi1140000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	8.952,40	0,00	9.868,92	0,00
TOTAIS:	5	8.952,40	0,00	9.868,92	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA Nº DE CONTROLE: G4ir10fi1140000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.426.50	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	801.69
SALÁRIO FAMÍLIA:	20.04	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.840.25	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.840.25

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASIL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
LUCIANO DA SILVA SANDE	2.965,81	0,00	130.62191.27-8 0,00	12/12/2022 264,89	01		237,27	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2.965,81 0,00 0,00 264,89 237,27 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0198/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASIL Nº DE CONTROLE: LqvEBLC4gry0000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00
TOTAIS:	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASIL Nº DE CONTROLE: LqvEBLC4gry0000-8
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.059.71	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	264.89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	591.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	591.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LEONARDO BUARQUE CIRIACO	0,00	0,00	170.47212.91-2 0,00	28/03/2022 0,00	01		02/09/2022 P2 0,00	0,00
ALESSANDRO RIBEIRO ALVES	4.045,05	0,00	207.25896.25-0 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ALEX DA SILVA ANDRADE	4.045,05	0,00	170.61907.76-0 0,00	15/12/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ALEXANDRA BORGES DA SILVA	4.045,05	0,00	160.32933.03-3 0,00	04/07/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ANA CAROLINA CAETANO VERISSIMO	4.045,05	0,00	210.62836.54-7 0,00	30/08/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ANDREIA BARRETO DE ALMEIDA	5.329,44	0,00	130.48309.27-5 0,00	25/01/2022 582,29	01		426,36	04101 0,00
ANDREZA SILVA SOUZA	2.238,10	0,00	131.29049.27-3 0,00	25/01/2022 183,24	01		179,05	04221 0,00
BEATRIZ CAROLINA BORGES PINHO	4.045,05	0,00	154.51157.82-4 0,00	21/09/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BERNARDO DOS SANTOS VERAS	4.045,05	0,00	138.88438.27-5 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BRENDA LOPES DOS SANTOS	4.045,05	0,00	161.41270.78-7 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BRENDA RIBEIRO DA CRUZ	4.045,05	0,00	210.48856.15-3 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BRUNA RODRIGUES BARBOSA	4.045,05	0,00	125.83866.61-5 0,00	03/05/2022 402,48	01		323,61	04110 0,00
BRUNO CESAR SILVA	2.817,31	0,00	128.43062.64-2 0,00	25/01/2022 247,07	01		225,39	04141 0,00
CAROLINA GIRA0 FERNANDES	4.045,05	0,00	158.38540.37-4 0,00	12/12/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
CLAUDIO ROBERTO VIEIRA	4.045,05	0,00	123.44288.90-4 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,61	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CLEMILTON PEREIRA DA SILVA			127.42382.27-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
ERISLANE DE CARVALHO BARROSO			161.56251.46-5	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,38	0,00
FABIO ALMEIDA RODRIGUES			162.66222.08-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
FERNANDA VIEIRA BRITO DOS REIS			128.74447.79-1	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
FRANCISCA GALVAO MARQUES			207.39949.94-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
FRANCISCO DE ASSIS BENTO FILHO			129.69653.27-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
GABRIEL FRAZAO SILVA			204.29286.76-1	10/11/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
GABRIELA NUNES LIMA			210.46610.04-1	09/05/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
GILMAR RODRIGUES MOURAO			122.95230.04-9	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00
GIOVANNI FIGUEIRA			268.91560.29-0	28/11/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
GUILHERME ARAUJO SOUSA			210.48830.53-7	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,38	0,00
HIGOR DAVID DE SOUZA SOARES			268.03006.73-3	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
JHONY EVERTON VIEIRA DA SILVA			134.07262.27-1	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
JOANA D ARC MESQUITA ARAUJO			112.39752.53-3	25/01/2022	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
JOAO EVANGELISTA PEREIRA BARBOSA			125.72346.45-3	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOAO VITOR SILVA SANTOS			207.25815.80-3	03/05/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
JOSE ESTEVAO GOMES			122.90394.15-9	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00
JUNIO FELICIO DE SOUZA			126.56412.27-9	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00
KAIO CESAR FLORENCIO DE SOUZA			145.66508.27-3	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
KAIO DA SILVA PONTES			162.09886.60-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
LUCAS BISPO CAVALCANTE			267.70337.57-4	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
LUIS GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA			190.49114.82-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MARCELLA ALVES CORREIA			150.32772.42-2	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MARIA EMILIA MELLO GOMES			170.24890.38-8	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MARIA LAURA CAIXETA MAGALHAES			145.88927.94-5	04/05/2021	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MATHEUS HENRIQUE ZAMBONI			190.52740.35-9	08/07/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MICHELLY SAMPAIO GOMES DE MORAIS			132.46496.85-3	06/01/2022	01			02523
6.093,92	0,00		0,00	689,32			487,52	0,00
MILA ARAUJO LEITE			121.75140.05-0	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
NATALI SOUSA GOMES			166.36449.30-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
NAYARA BARBARA DE SOUZA CAMPOS			210.46261.24-1	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAFAEL PAIVA LOBO			136.53956.97-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
RENAN ALMEIDA DE SOUZA			134.47956.75-4	22/07/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
RENATA SILVESTRE SANTOS E CRUZ			128.70645.31-9	01/12/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
RIANY MELO XIMENES			153.40476.27-1	08/02/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
ROSIANE DOS REIS NASCIMENTO			210.63381.06-3	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
SARA DANTAS CRUZ			131.61529.73-0	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
SHAYANE VIEIRA GUERRA			166.14100.66-2	07/03/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
STEFANY DE CASTRO QUEIROZ			210.48827.25-0	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
THAISA ALVES PEREIRA			210.62735.87-2	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
THIAGO ROMERO FIDALGO DE SOUSA			131.88117.27-1	08/06/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
THITALO COSTA DE CASTRO			165.43609.49-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
UIADAN ALMEIDA OLIVEIRA			168.60145.06-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
VITOR JOSE FERREIRA			100.98468.40-2	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
WALLERYA LEANDRA DOS SANTOS			207.35497.89-8	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
ZILDENE SENA DA CUNHA			206.55621.02-9	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI							INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82				
COMP: 01/2023		COD REC:150		COD GPS: 2119		FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0	FAP: 0.50	RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB							INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70				
NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI			ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13º SAL			REM 13ºSAL		BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM	
			BASE CÁL PREV SOCIAL								

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

231.117,20

0,00

0,00

22.873,39

18.489,34

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0205/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB Nº DE CONTROLE: GFNvn9Uvjij0000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	59	231.117,20	0,00	231.117,20	0,00
TOTAIS:	59	231.117,20	0,00	231.117,20	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB Nº DE CONTROLE: GFNvn9Uvjij0000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	84.812.79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	22.873.39
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	44.261.78	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	44.261.78

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI N° DE CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1.103	3.360.326,86	1.502,59	3.345.225,98	1.695,31
04	17	38.510,52	1.561,76	38.510,52	1.561,76
07	4	3.017,24	0,00	3.017,24	0,00
11	1	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
TOTAIS:	1.125	3.407.854,62	3.064,35	3.392.753,74	3.257,07

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Nº DE CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7	Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119	FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30	BAIRRO: AGUAS CLARAS	INSCRIÇÃO:
CIDADE: BRASILIA	UF: DF CEP: 71986-540	CNAE PREPONDERANTE: 3314705
		CNAE: 3314705

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	3.378.630,44	3.017,24
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	2.020,75	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1104	4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
270.452,09	0,00	0,00	0,00	270.452,09
60,34	0,00	0,00	0,00	60,34

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI N° DE CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.212.931.32	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	320.322.17
SALÁRIO FAMÍLIA:	4.650.63	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	12.462.46	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.016.310.97	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	1.016.310.97
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	14	I2:	0	I3:	2	I4:	0	I5:	0	J :	5	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	1	O3:	0	P1:	1	P2:	7	P3:	0	Q1:	7
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	2	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43 N° CONTROLE: BL0Cq3iYZLQ0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO ASA NORTE BRASILIA 70910900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70	REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	789,44
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70	REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	865,54	DEPÓSITO	789,44
VAL DEVIDO PREV SOC	3.510,07	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7

TOMADOR/OBRA : MEC MINISTERIO DA EDUCACAO INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17 N° CONTROLE: Ixok7dkacvu0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO L ANEXO I 30 ANDAR ESPLANADA BRASILIA 70047900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40	REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	124,99
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40	REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	122,43	DEPÓSITO	124,99
VAL DEVIDO PREV SOC	541,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : SGEX EXERCITO BRASILEIRO INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69 N° CONTROLE: DudyUQ3Dzzb0000-4
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
BLOCO A 2 ANDAR SMU 2 SMU BRASILIA 70630901 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32	REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	142,10
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32	REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	141,68	DEPÓSITO	142,10
VAL DEVIDO PREV SOC	617,72	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ME MINISTERIO DA ECONOMIA INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75 N° CONTROLE: NMYAwfDC4BM0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO F ZONA A PLANO PILOTO BRASILIA 70059900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95	REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	5.946,88
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95	REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	6.751,58	DEPÓSITO	5.946,88
VAL DEVIDO PREV SOC	26.673,33	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50 N° CONTROLE: JJ3zYNYyVmp0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL SN PLANO PILOTO BRASILIA 70310500 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55	REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.831,31
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55	REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.221,84	DEPÓSITO	1.831,31
VAL DEVIDO PREV SOC	8.356,76	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94 N° CONTROLE: COUNK2V70VX0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV EDMUNDO P DE ABREU NO 826 SETOR PEDRO GOIANIA 74823030 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	61.728,44	REM SEM 13º SALÁRIO	61.661,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	4.932,93
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	22	TOTAL TRABALHADORES	21

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	61.728,44	REM SEM 13º SALÁRIO	61.661,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	5.644,87	DEPÓSITO	4.932,93
VAL DEVIDO PREV SOC	22.184,43	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	22	TOTAL TRABALHADORES	21

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41 N° CONTROLE: ND0hQf0SVCs0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SPO SN LOTE 05 SETOR POLICAL SUL BRASILIA 70610909 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	237,27
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	264,89	DEPÓSITO	237,27
VAL DEVIDO PREV SOC	1.059,71	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85 N° CONTROLE: GMBATvQfx0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA P23A LOTE 4 SN 0 SETOR DOS GOIANIA 74543380 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.675,78	REM SEM 13º SALÁRIO	1.201,94
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	96,15
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.675,78	REM SEM 13º SALÁRIO	1.201,94
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	125,67	DEPÓSITO	96,15
VAL DEVIDO PREV SOC	502,62	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRFDF POLICIA RODOVIARIA FEDERAL INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29 N° CONTROLE: EXc1wm005dJ0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SIA TRECHO 02 LOTES 205 A 215 SIA BRASILIA 71200022 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20	REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	358,10
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20	REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	366,48	DEPÓSITO	358,10
VAL DEVIDO PREV SOC	1.566,09	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05 N° CONTROLE: OYtVAWEFiDe0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO G ANEXO ALA A SALA PLANO PILOTO BRASILIA 70098800 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56	REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56
REM BASE CALC 13º SAL	247,15	REM 13º SALÁRIO	247,15
		DEPÓSITO	1.249,02
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56	REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56
REM BASE CALC 13º SAL	247,15	REM 13º SALÁRIO	247,15
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.407,36	DEPÓSITO	1.249,02
VAL DEVIDO PREV SOC	5.591,55	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16 N° CONTROLE: D7IAm0LhCp50000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SEPN 515 CONJUNTO D LOTE 04 ED CARLOS TAURISANO ASA NORTE BRASILIA 70770504 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68	REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	485,08
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68	REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	473,00	DEPÓSITO	485,08
VAL DEVIDO PREV SOC	1.918,59	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02 N° CONTROLE: E5I1wR41HtP0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QUADRA 06 LOTE 01 SAF SUL BRASILIA 70095900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87	REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	5.241,91
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	23	TOTAL TRABALHADORES	23

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87	REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	5.804,59	DEPÓSITO	5.241,91
VAL DEVIDO PREV SOC	23.365,24	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	23	TOTAL TRABALHADORES	23

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96 N° CONTROLE: PNCG4hwt08s0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QUADRA 3 LOTE 3A 1 SUBSOLO SALA 7 SETOR DE AUTARQUIAS BRASILIA 70070030 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16	REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.519,01
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	11	TOTAL TRABALHADORES	11

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16	REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.554,59	DEPÓSITO	1.519,01
VAL DEVIDO PREV SOC	6.463,68	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	11	TOTAL TRABALHADORES	11

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13 N° CONTROLE: OAwQwCHMKGw0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR DE ADMINISTRACAO FEDERAL SUL QUADRA 7 LOTES PLANO PILOTO BRASILIA 70070600 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53	REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	21.262,81
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53	REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	29.392,16	DEPÓSITO	21.262,81
VAL DEVIDO PREV SOC	100.622,13	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48 N° CONTROLE: EFz8i0xXRCF0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAF SUL QUADRA 08 CONJUNTO A 0 SAF SUL BRASILIA 70070943 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61	REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.989,25
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	10

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61	REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.103,42	DEPÓSITO	1.989,25
VAL DEVIDO PREV SOC	8.767,39	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	10

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° CONTROLE: JzJl4t0LtkH0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 AGUAS CLARAS BRASILIA 71986540 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13º SALÁRIO	136.023,35	REM SEM 13º SALÁRIO	127.394,91	3.017,24
REM BASE CALC 13º SAL	1.780,99	REM 13º SALÁRIO	1.561,76	0,00
		DEPÓSITO	10.316,49	60,34
		ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	57	TOTAL TRABALHADORES	50	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13º SALÁRIO	136.023,35	REM SEM 13º SALÁRIO	127.394,91	3.017,24
REM BASE CALC 13º SAL	1.780,99	REM 13º SALÁRIO	1.561,76	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	12.864,28	DEPÓSITO	10.316,49	60,34
VAL DEVIDO PREV SOC	36.589,61	ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	57	TOTAL TRABALHADORES	50	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43 N° CONTROLE: JDbbE3qQzm00000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
934 R MUCURI 920 PARQUE ITATIAIA APARECIDA DE 74968755 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34	REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.818,36
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	13	TOTAL TRABALHADORES	13

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34	REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.809,23	DEPÓSITO	1.818,36
VAL DEVIDO PREV SOC	7.842,79	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	13	TOTAL TRABALHADORES	13

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43 N° CONTROLE: K9nhEulOpsv0000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SIG QUADRA 04 LOTE 327 EDIFICIO VILLA LOBOS 327 SETOR DE INDUSTRIAS BRASILIA 70610908 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49	REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	10.935,35
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	26	TOTAL TRABALHADORES	26

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49	REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	14.877,26	DEPÓSITO	10.935,35
VAL DEVIDO PREV SOC	51.510,56	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	26	TOTAL TRABALHADORES	26

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90 N° CONTROLE: GMNIoV71BiN0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAS QUADRA 01 BLOCO D ED SEDE ANDAR 1 SAS BRASILIA 70097900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57	REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	3.763,64
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	17	TOTAL TRABALHADORES	17

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57	REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.098,38	DEPÓSITO	3.763,64
VAL DEVIDO PREV SOC	16.706,58	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	17	TOTAL TRABALHADORES	17

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25 N° CONTROLE: Cj2g3IWaBGg0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS ANEXO I BLOCO 0 2 ANDAR ESPLANADA DOS BRASILIA 70049900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	251.941,85	REM SEM 13º SALÁRIO	251.850,45
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	20.147,91
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	76	TOTAL TRABALHADORES	75

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	251.941,85	REM SEM 13º SALÁRIO	251.850,45
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	23.684,89	DEPÓSITO	20.147,91
VAL DEVIDO PREV SOC	91.145,47	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	76	TOTAL TRABALHADORES	75

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76 N° CONTROLE: Gm90ZTtIZeY0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV JOAO LUIZ ALVES SN FORTALEZA DE SAO JOAO URCA RIO DE JANEIRO 22291090 RJ

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	40.235,98	REM SEM 13º SALÁRIO	37.938,79
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	3.035,15
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	9

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	40.235,98	REM SEM 13º SALÁRIO	37.938,79
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.047,23	DEPÓSITO	3.035,15
VAL DEVIDO PREV SOC	14.830,45	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	9

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09 N° CONTROLE: Dj6LQTx0sMk0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SGASV L2 SUL QUADRA 603 LOTE 22 SGAS BRASILIA 70200630 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00	REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.374,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00	REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.749,48	DEPÓSITO	1.374,17
VAL DEVIDO PREV SOC	6.352,91	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49 N° CONTROLE: M7xUWJl1IEm0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAUS QUADRA 5 LOTE 6 BLOCO H TERREO H SAS BRASILIA 70070912 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78	REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	664,14
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78	REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	656,24	DEPÓSITO	664,14
VAL DEVIDO PREV SOC	2.881,10	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IMPRENSA NACIONAL INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00 N° CONTROLE: BEHcGZVzZoQ0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QUADRA 06 LOTE 800 SIG BRASILIA 70610460 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95	REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	5.303,11
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	15

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95	REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	6.716,57	DEPÓSITO	5.303,11
VAL DEVIDO PREV SOC	24.481,99	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	15

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82 N° CONTROLE: JL0LSszJlt90000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SCS QUADRA 9 LOTE C TORRE C 4 ANDAR SSALA 401 A 40 ASA SUL BRASILIA 70308200 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18	REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	649,97
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18	REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	621,29	DEPÓSITO	649,97
VAL DEVIDO PREV SOC	2.773,47	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08 N° CONTROLE: ONQKYpQbgCb0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SEPN QUADRA 514 CONJUNTO E ASA NORTE BRASILIA 70760545 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	258.502,22	REM SEM 13º SALÁRIO	254.724,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	20.378,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	42	TOTAL TRABALHADORES	40

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	258.502,22	REM SEM 13º SALÁRIO	254.724,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	29.053,11	DEPÓSITO	20.378,17
VAL DEVIDO PREV SOC	98.331,69	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	42	TOTAL TRABALHADORES	40

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45 N° CONTROLE: Ljlm9a6qr3z0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA CIVICA NO 300 CENTRO GOIANIA 74003010 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59	REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	14.056,50
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	67	TOTAL TRABALHADORES	67

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59	REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	15.040,88	DEPÓSITO	14.056,50
VAL DEVIDO PREV SOC	62.131,57	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	67	TOTAL TRABALHADORES	67

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26 N° CONTROLE: PqLG3Glehd20000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR POLICIAL AREA ESPECIAL 05 QUADRA 03 BLOCO K BRASILIA BRASILIA 70610200 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12	REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	430,33
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12	REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	463,48	DEPÓSITO	430,33
VAL DEVIDO PREV SOC	1.905,07	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71 N° CONTROLE: GqFkLmDqXqV0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA BLOCOS A B C E D CENTRO GOIANIA 74003010 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71	REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	7.865,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	41	TOTAL TRABALHADORES	41

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71	REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.163,35	DEPÓSITO	7.865,00
VAL DEVIDO PREV SOC	34.511,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	41	TOTAL TRABALHADORES	41

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01 N° CONTROLE: E1Gvc6c1UC10000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA SN SETOR CRISTINA II TRINDADE 75389269 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96	REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	97,48
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96	REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	91,40	DEPÓSITO	97,48
VAL DEVIDO PREV SOC	404,55	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44 N° CONTROLE: NYhoYS1ksPp0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA 75 NUMERO 46 CENTRO GOIANIA 74055110 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00	REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	534,51
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00	REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	546,75	DEPÓSITO	534,51
VAL DEVIDO PREV SOC	2.337,25	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40 N° CONTROLE: OfauLVS0Io90000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
BR040 KM 6 AV SAIA VELHA SN AREA 08 PARQUE ESPLANADA V VALPARAISO DE GOIAS 72876601 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	178,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	182,25	DEPÓSITO	178,17
VAL DEVIDO PREV SOC	779,08	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11 N° CONTROLE: C1BDHuYArAG0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAFS QUADRA 2 LOTE 03 EDIFICIO ADAIL BELMONTE SAFS BRASILIA 70070600 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28	REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.117,13
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28	REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.311,68	DEPÓSITO	1.117,13
VAL DEVIDO PREV SOC	5.054,09	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49 N° CONTROLE: Dov0Vg2sxaK0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS NO 282 QUADRA 21 SETOR MARISTA GOIANIA 74175150 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64	REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	9.316,74
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64	REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	10.891,67	DEPÓSITO	9.316,74
VAL DEVIDO PREV SOC	42.103,10	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00 N° CONTROLE: CypV09CI6P90000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA 235 NO 285 QUADRA 68 SETOR LESTE GOIANIA 74605050 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30	REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	313,93
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30	REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	298,62	DEPÓSITO	313,93
VAL DEVIDO PREV SOC	1.170,86	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16 N° CONTROLE: HYwi26sncxU0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAUS QUADRA 04 BLOCO N 0 SAUS BRASILIA 70070040 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	443,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	483,75	DEPÓSITO	443,84
VAL DEVIDO PREV SOC	1.970,61	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90 N° CONTROLE: EivJgAtRQn20000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SIA TRECHO LOTES 205 A 215 SIA BRASILIA 72200022 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	181.332,50	REM SEM 13º SALÁRIO	176.786,65
REM BASE CALC 13º SAL	631,65	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	14.143,22
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	119	TOTAL TRABALHADORES	114

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	181.332,50	REM SEM 13º SALÁRIO	176.786,65
REM BASE CALC 13º SAL	631,65	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	14.477,19	DEPÓSITO	14.143,22
VAL DEVIDO PREV SOC	60.257,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	119	TOTAL TRABALHADORES	114

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96 N° CONTROLE: P4SWB1qj8Q00000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAS QUADRA 5 BLOCO E LOTE 8 SALA 201 SETOR AUTARQUIAS BRASILIA 70070911 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98	REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	4.315,62
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98	REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.434,34	DEPÓSITO	4.315,62
VAL DEVIDO PREV SOC	18.832,02	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70 N° CONTROLE: HDTRx4o9cf00000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL VIA N1 EIXO MONUMENTAL BRASILIA 70070350 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	95.737,84	REM SEM 13º SALÁRIO	93.473,26
REM BASE CALC 13º SAL	385,44	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	7.477,79
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	32	TOTAL TRABALHADORES	31

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	95.737,84	REM SEM 13º SALÁRIO	93.473,26
REM BASE CALC 13º SAL	385,44	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.825,46	DEPÓSITO	7.477,79
VAL DEVIDO PREV SOC	34.586,49	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	32	TOTAL TRABALHADORES	31

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07 N° CONTROLE: FMby9F01VHh0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAUS QUADRA 5 BLOCO J SAUS BRASILIA 70070920 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86	REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	7.899,22
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	25	TOTAL TRABALHADORES	25

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86	REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	9.992,37	DEPÓSITO	7.899,22
VAL DEVIDO PREV SOC	36.155,80	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	25	TOTAL TRABALHADORES	25

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CNPQ CONSELHO NACIONAL DE INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36 N° CONTROLE: JithQ4Na8T30000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SHIS QI 01 CONJUNTO B BLOCO B ED SANTOS DUMONT LAGO SUL BRASILIA 71605160 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	693.157,50	REM SEM 13º SALÁRIO	702.096,58
REM BASE CALC 13º SAL	211,84	REM 13º SALÁRIO	211,84
		DEPÓSITO	56.184,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	253	TOTAL TRABALHADORES	252

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	693.157,50	REM SEM 13º SALÁRIO	702.096,58
REM BASE CALC 13º SAL	211,84	REM 13º SALÁRIO	211,84
CONTR SEGURADOS DEVIDA	61.700,91	DEPÓSITO	56.184,84
VAL DEVIDO PREV SOC	247.523,88	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	253	TOTAL TRABALHADORES	252

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77 N° CONTROLE: EFziik5qMP10000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV JEQUITIBA NO 155 ED SEDE TERREO AGUAS CLARAS BRASILIA 71929540 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26	REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	2.042,28
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	14	TOTAL TRABALHADORES	14

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26	REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.060,04	DEPÓSITO	2.042,28
VAL DEVIDO PREV SOC	8.722,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	14	TOTAL TRABALHADORES	14

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01 N° CONTROLE: G4irl0fi1140000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAS QUADRA 01 BLOCO E F 00 SETOR AUTARQUIAS BRASILIA 70070931 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.868,92	REM SEM 13º SALÁRIO	8.952,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	716,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.868,92	REM SEM 13º SALÁRIO	8.952,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	801,69	DEPÓSITO	716,17
VAL DEVIDO PREV SOC	3.426,50	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01 N° CONTROLE: LqvEBLC4gry0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR MEDICO HOSPITALAR NORTE QUADRA 03 CONJ A BLO SMHN BRASILIA 70710908 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	237,27
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	264,89	DEPÓSITO	237,27
VAL DEVIDO PREV SOC	1.059,71	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70 N° CONTROLE: GFNvn9UvjiJ0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AREA 5 QUADRA 3 BLOCOS A E F 0 SETOR POLICIAL SUL BRASILIA 70610200 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20	REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	18.489,34
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	59	TOTAL TRABALHADORES	59

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20	REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	22.873,39	DEPÓSITO	18.489,34
VAL DEVIDO PREV SOC	84.812,79	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	59	TOTAL TRABALHADORES	59

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 N° CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7
COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392.753,74	REM SEM 13º SALÁRIO	3.378.630,44	3.017,24
REM BASE CALC 13º SAL	3.257,07	REM 13º SALÁRIO	2.020,75	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	320.322,17	DEPÓSITO	270.452,09	60,34
VAL DEVIDO PREV SOC	1.212.931,32	ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1125	TOTAL TRABALHADORES	1104	4
		TOTAL A RECOLHER	270.452,09	60,34

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 61-39730888 CNAE: 3314705
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	319.662,17	0,00	0,00	0,00	319.662,17
Contribuintes Individuais	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	678.002,01	0,00	0,00	0,00	678.002,01
Contribuintes Individuais	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RAT	33.899,88	0,00	0,00	0,00	33.899,88
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	1.016.310,97	0,00	0,00	0,00	1.016.310,97
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	17.113,09	0,00	0,00	0,00	17.113,09
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	196.620,35	0,00	0,00	0,00	196.620,35
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	196.620,35	0,00	0,00	0,00	196.620,35
TOTAL A RECOLHER	196.620,35	0,00	0,00	0,00	196.620,35

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:01099686000182 ,

Seu arquivo DW30XetmzZG00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/02/2023 às 09:58:20.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040DCD2BFC7C112B280..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:01099686000182
Inscrição Transmissor: 01.099.686/0001-82

Responsável: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZAD
Inscrição Responsável: 01.099.686/0001-82
Competência: 01/2023
NRA: DW30XetmzZG00004
Base de Processamento: BR - Brasília
Código de Recolhimento: 150
Contato: ROSILENE
Telefone: 006139730888

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Descrição	Valor Nominal Anterior (R\$)	Aumento (R\$)	Valor Nominal Atual (R\$)	Percentual de Dispêndio Sobre o Piso Salarial Vigente em 1º/03/2022 (R\$ 1.280,29)
Piso Salarial	1.280,29	99,71	1.380,00	7,788%
Auxílio Alimentação	374,00	26,40	400,40	2,0620%
Total		126,11		9,850%

Assim, os valores dos Pisos Salariais a vigorar a partir de 1º/03/2022 serão:

Item	Funções	Piso 01/03/2022	Reajuste para 2023		
			%	Aumento	Piso 01/03/2023 (R\$)
1,	Ajudante de Cozinheiro	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
2,	Ajudante/Amarrador	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
3,	Artífice de Limpeza Ambiental	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
4,	Artífice de Limpeza de Ar Condicionado	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
5,	Ascensorista	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
6,	Assistente Técnico no Serviço Público (CBO 4110-10)	3.719,25	7,7880%	289,65	4.008,90
7,	Auxiliar de Jardinagem e equivalentes	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
8,	Auxiliar de Lavanderia	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
9,	Auxiliar de Limpeza	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
10,	Auxiliar de Manutenção Predial	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
11,	Auxiliar de Serviços Gerais	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
12,	Auxiliar metrológico (CBO 3523-05)	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
13,	Banheirista	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
14,	Camareira	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
15,	Carregador/Chapa	1.920,44	7,7880%	149,56	2.070,00
16,	Comim	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
17,	Contínuo	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
18,	Controlador de Estacionamento	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
19,	Copeiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
20,	Cozinheiro	2.176,50	7,7880%	169,51	2.346,00
21,	Cozinheiro-Auxiliar	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
22,	Dedetizador	1.472,34	7,7880%	114,67	1.587,00
23,	Desratizador e equivalentes	1.472,34	7,7880%	114,67	1.587,00
24,	Digitador	1.707,02	7,7880%	132,94	1.839,96
25,	Eletricista	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
26,	Empilhador	1.920,44	7,7880%	149,56	2.070,00
27,	Encanador	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
28,	Encarregado de Equipe e Supervisores e equivalentes acima de 50 empregados	2.624,55	7,7880%	204,40	2.828,95
29,	Encarregado/Chefe de Turma e Supervisores e equivalentes até 50 funcionários	1.664,36	7,7880%	129,62	1.793,98
30,	Faturista	2.144,42	7,7880%	167,01	2.311,43
31,	Faxineiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
32,	Garagista e Assemelhados	1.526,49	7,7880%	118,88	1.645,37
33,	Garçom	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
34,	Jardineiro	1.641,37	7,7880%	127,83	1.769,20
35,	Lavador de carro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
36,	Lavador de fachada em edifício acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
37,	Limpador	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
38,	Limpador de Banheiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
39,	Manobrista	1.472,34	7,7880%	114,67	1.587,00
40,	Marceneiro	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
41,	Mecânico de Motor	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
42,	Mensageiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
43,	Office-Boy	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
44,	Operador de Empilhadeira	1.920,44	7,7880%	149,56	2.070,00
45,	Operador de Máquina Fotocopiadora	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
46,	Pedreiro	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
47,	Pintor	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
48,	Porteiro	1.413,42	7,7880%	110,08	1.523,50
49,	Recepcionista	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
50,	Recepcionista Bilíngue	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
51,	Salgadeira	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
52,	Secretária	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
53,	Tratorista	1.886,49	7,7880%	146,92	2.033,41
54,	Vigia	1.413,42	7,7880%	110,08	1.523,50
55,	Zelador	1.664,36	7,7880%	129,62	1.793,98

(*) Auxílio Alimentação – Cláusula 13ª da CCT 2022/2024 – R\$ 18,20 (DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) por dia trabalhado.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000091/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 25/02/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR007550/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.101002/2022-30
DATA DO PROTOCOLO: 22/02/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST GOIAS, CNPJ n. 02.851.939/0001-95, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados, exceto os empregados em empresas prestadoras de serviços de limpeza pública/urbana**, com abrangência territorial em **GO**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO**

A partir de 1º de março de 2022, todas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, terão um dispêndio de 13,5879% com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, cujos valores de pisos salariais e do auxílio alimentação serão conhecidos através de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais.

Parágrafo Primeiro. Dispêndio de 13,5879% (treze vírgula cinco mil oitocentos e setenta e nove por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de março de 2021 (R\$ 1.162,00), representado por 10,1800% (dez vírgula hum mil e oitocentos por cento) de reajuste dos salários normativos e 3,4079% (três vírgula quatro mil e setenta e nove por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação.

Parágrafo Segundo. O auxílio alimentação de que trata o caput desta cláusula, teve um aumento de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) mensal, passando de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para o limite de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e

quatro reais) por mês, e de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezesete reais) por dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas).

I – Piso da Categoria: R\$ 1.280,29

Parágrafo Terceiro – O reajuste de que trata o Parágrafo Primeiro será aplicado sobre os pisos salariais praticados em 1º de março de 2021 ora previsto na CCT 2021/2022, Registrada sob o nº GO000093/2021, em 12/02/2021, para as seguintes funções: Ajudante/Amarrador; Ajudante de Cozinheiro; Artífice de Limpeza Ambiental; Artífice de Limpeza de Ar Condicionado; Ascensorista; Assistente Técnico no Serviço Público; Auxiliar de Jardinagem e equivalentes; Auxiliar de Lavanderia; Auxiliar de Limpeza; Auxiliar de Manutenção Predial; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar metrológico (CBO 3523-05); Banheirista; Camareira; Carregador/Chapa; Comim; Contínuo; Controlador de Estacionamento; Copeiro; Cozinheiro; Cozinheiro-Auxiliar; Dedetizador; Desratizador e equivalentes; Digitador; Eletricista; Empilhador; Encanador; Encarregado/Chefe de Turma/Supervisores e equivalentes até 50 funcionários; Encarregado de Equipe/Supervisores e equivalentes superior a 50 funcionários; Faxineiro; Faturista; Garagista e Assemelhados; Garçom; Jardineiro; Lavador de carro; Lavador de fachada em edifício acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim; Limpador; Limpador de Banheiro; Manobrista; Marceneiro; Mecânico de Motor; Mensageiro; Office-Boy; Operador de Máquina Fotocopiadora; Operador de Empilhadeira; Pedreiro; Pintor; Porteiro; Recepcionista; Recepcionista Bilíngue; Salgadeira; Secretária; Tratorista; Vigia; Zelador. A função Operador de Áudio e Vídeo (CBO 3731-45) passará a ter piso salarial definido a partir da vigência desta CCT e integrará a Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS.

Parágrafo Quarto – Caberá aos sindicatos patronal (SEAC-Goiás) conjuntamente com o laboral (SEACONS) a emissão de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais - CDPS com a amostragem dos valores apurados pela variação do reajuste de 10,1800% e valor do benefício alimentação a serem assim praticados a partir de 1º de março de 2022, conforme previstos nos parágrafos primeiro e segundo desta Cláusula. A CDPS será emitida mediante comprovação de cumprimento do parágrafo terceiro da Cláusula Sexagésima Quinta desta CCT – Certidão de Regularidade Trabalhista.

Parágrafo Quinto. Para os empregados que exercerem a função de porteiro bilíngue, através de contratos terceirizados, estes farão jus a uma gratificação de 50% sobre o piso reajustado do porteiro em 01º de março de 2022.

Parágrafo Sexto. Aos empregados que percebem valores superiores aos pisos que serão estabelecidos, bem como para as demais funções não constantes desta Cláusula, inclusive o pessoal de escritório/administração e burocráticos, que em 28 de fevereiro de 2022 percebiam salários de até R\$ 2.170,26 (dois mil cento e setenta reais e vinte e seis centavos), aplica-se 10,1800% de reajuste salarial. Acima deste valor, o percentual de reajuste será objeto de livre negociação e concessão.

Parágrafo Sétimo. Em decorrência do reajuste ora previsto para as funções contidas na Cláusula Terceira Parágrafo Segundo, ficam integralmente repostas todas as perdas salariais até fevereiro/2022.

Parágrafo Oitavo. É facultado às empresas a compensação de todos os reajustes concedidos, sejam compulsórios, sejam os espontâneos, ocorridos desde a última negociação.

Parágrafo Nono. Aos empregados admitidos após 1º de março de 2021, a correção salarial será proporcional ao número de meses trabalhados, observados os pisos salariais estipulados nesta cláusula.

Parágrafo Décimo. Os salários normativos hora das categorias representadas na presente CCT, será conhecido através do resultado da divisão por 220.

Parágrafo Décimo Primeiro. Não serão considerados dias úteis os sábados, pontos facultativos e feriados nos órgãos públicos e instituições bancárias, para fins de cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de trabalho.

Parágrafo Décimo Segundo. Para os serviços implantados a partir de 31/12/2008, deverá ser respeitado o piso de que trata a presente cláusula para jornada de até 44 horas semanais.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - DEPÓSITO PAGAMENTO SALARIAL

A todos trabalhadores da empresa, esta poderá optar por depositar o líquido de seu pagamento salarial através da rede bancária, via crédito em conta corrente, cujo recibo servirá de comprovante de quitação.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO PARA PAGAMENTO

As empresas têm o prazo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado para efetuarem o pagamento dos salários, exceto apenas para as situações comprovadas, registradas nos parágrafos terceiro e quarto da Cláusula Sétima da presente Convenção Coletiva ou nos casos de endividamento de empregado que requerem pagamento de salário por cheque bancário.

Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto no caput, ensejará multa constante na Cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA ACERTO

Ao empregado demitido ou demissionário, a empresa fará o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação até no máximo dez dias contados a partir do término do contrato.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA SÉTIMA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas colocarão à disposição de seus empregados, o comprovante de pagamento (contracheques, holerith ou cópia de recibo) discriminando detalhadamente os valores de salários de proventos do trabalho e respectivos descontos, até o dia 10 (dez) subsequente ao seu pagamento. Os comprovantes, poderão ser disponibilizados no local de trabalho do empregado, ou através de qualquer meio eletrônico, e-mail, sites, aplicativos de celular ou entrega em documento físico.

Parágrafo Primeiro - A data de recebimento, ou quitação no recibo de pagamento será posta de próprio punho do empregado.

Parágrafo Segundo - Fica facultado a empresa proceder o pagamento através de depósito em conta corrente do empregado, sem ônus para este, caso em que a empresa deverá indicar no contracheque, a data da disponibilidade do pagamento, sendo considerado como quitação automática do valor líquido discriminado, quando disponibilizado na rede bancária;

Parágrafo Terceiro - As empresas que acumularem duas ou mais faturas de seus serviços prestados a determinado cliente, sem a respectiva quitação, quando comprovadamente justificado aos Sindicatos Profissional e Patronal, e mediante autorização de ambos, simultaneamente, poderão pagar os salários de seus empregados, lotados respectivamente naquela contratante em débito, em duas parcelas, sendo a primeira parte de 50% (cinquenta por cento) do total bruto do salário paga até o 5º dia útil, e a complementação será quitada até o 22º (vigésimo segundo) dia do mês subsequente ao mês trabalhado;

Parágrafo Quarto - Quando do pagamento da fatura em atraso for devidamente corrigida pelo tomador de serviços (Lei 8.666 Art. 40, XIV, "c"; art. 55, III), aplicar-se-á o mesmo percentual nos valores salariais pagos em atraso, na devida proporção até a data do adimplemento.

a) Estando a empresa com crédito a receber acima de duas faturas em havendo pagamento de uma dessas faturas em atraso, a empresa deverá providenciar o pagamento restante dos salários em 48 (quarenta e oito) horas após o crédito em conta.

b) Em havendo uma fatura em atraso, a empresa deverá comunicar ao SEACONS no prazo de até 10 (dez) dias antes do segundo atraso para que o mesmo promova gestões para recebimento, junto aos clientes, buscando evitar o parcelamento a que se refere o Parágrafo Terceiro.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS 13º SALÁRIO

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

De forma opcional, fica facultado às empresas efetuarem o pagamento do 13º Salário (gratificação natalina) anualmente em um só tempo, até o dia 12 (doze) de dezembro, na proporção a que fizer jus o empregado, com a finalidade de compensar a fixação de aumento de multa de 10% para 20% em caso de descumprimento de Cláusula de Convenção Coletiva prevista na Cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAS

Fica estabelecido que serão remuneradas as horas extras, com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a hora normal.

Parágrafo Primeiro. O cálculo da hora extra, já incluso o DSR, deverá ser destacado em separado na folha de pagamento e no holerith, o qual será efetivado pela divisão do salário mensal do trabalhador por 220, acrescentando-se ao resultado o percentual de 50%.

Parágrafo Segundo. As empresas deverão proceder o destaque em separado na folha de pagamento do DSR relativo às horas extras no percentual de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do total apurado.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - INSALUBRIDADE

Fica garantido e acordado, que o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário mínimo, para todos os empregados que exerçam suas atividades em hospitais e setores insalubres, desde que seja comprovado através de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, e laudo pericial, conforme rege a CLT, não se aplicando outros dispositivos como Portaria, Resoluções, Instruções, Entendimentos e Súmulas.

Parágrafo Primeiro. As partes estabelecem que a aferição acerca da existência de agente insalubre no trabalho, bem como o grau incidente, será apurada através de PPRA, ou subsidiariamente, por Laudo Técnico de Avaliações e Condições de Insalubridade, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Na ausência dos mencionados laudo/estudo, a aferição da existência de agente insalubre no trabalho, bem como o grau incidente será apurada via perícia judicial cujo custo será arcado pela parte sucumbente.

Parágrafo Segundo. As partes ajustam que os adicionais de insalubridade e periculosidade não são cumulativos e, quando as condições de labor forem insalubres e perigosas simultaneamente, aplicar-se-à o adicional mais vantajoso ao trabalhador, somente enquanto perdurar a condição ensejadora do adicional, conforme parágrafo 2º do artigo 193 da CLT.

Parágrafo Terceiro. É indevido o pagamento do adicional de insalubridade quando a prova pericial evidenciar que houve neutralização do agente nocivo por meio do regular fornecimento e utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PERICULOSIDADE

Aos empregados em serviços nos locais perigosos, será devido o adicional de periculosidade, desde que este não seja cumulativo com o adicional de insalubridade. O adicional de periculosidade, quando houver, será calculado e definido, exclusivamente, na forma estabelecida nos artigo 193 e 195, ambos da CLT.

PRÊMIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREMIAÇÃO POR POSTO DE SERVIÇOS

Quando o tomador do serviço, através de exigência sua ou de negociação com a empresa prestadora, vier a estabelecer remuneração superior ao salário normativo de que trata a Cláusula Terceira e parágrafos da presente CCT, para alguma das funções ali citadas, cujos valores serão descritos na Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS, esta se dará através de premiação específica e vinculada àquele posto de serviço.

Parágrafo Primeiro. A CTPS será assinada com o salário normativo, ficando a diferença a ser paga em folha, como premiação de posto de serviço (PPS).

Parágrafo Segundo. O trabalhador que, por qualquer motivo deixar de laborar no posto de serviço, de que trata sua premiação, não mais fará jus ao recebimento da mesma, já que referida premiação não está vinculada ao trabalhador mas tão somente ao posto de serviço.

Parágrafo Terceiro. Nos termos do art. 611-A c/c art. 457, §§ 4º e 22 da Consolidação das Leis do Trabalho, os prêmios assim considerados as liberalidades concedidas pelo empregador, em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro, poderão ser pagos de forma mensal, mantida a sua condição de parcela que não integra a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de encargo trabalhista e previdenciário, conforme § 3º do mesmo art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O auxílio alimentação de que trata a Cláusula Terceira Parágrafos Primeiro e Segundo desta CCT passará de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezessete reais), para qualquer dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas), e somente será devido nos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado às empresas que aderirem ao PAT, o pagamento do Auxílio Alimentação, em tíquete alimentação ou tíquete refeição exclusivamente em vales ou cartão magnético, ou a refeição propriamente dita entregues em refeitório que atendam as exigências do atual Ministério da Economia, vedado a entrega de marmitas ou marmitex, pagos por dia trabalhado no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais) limitado a 22 (vinte e dois dias) no mês num total de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), a ser pago ou entregue no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente.

Parágrafo Segundo. As empresas terão o direito de descontar dos empregados, em seus contracheques mensais, o correspondente a 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor total do auxílio concedido no mês de competência.

Parágrafo Terceiro. Ante a inabitualidade de seu pagamento, face à sujeição ao adimplemento de condições para a sua concessão, o Auxílio Alimentação, diárias para viagem, ou qualquer ajuda de custo ainda que habitual em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais, e outros prêmios pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSPORTE DE TRABALHADORES

As empresas concederão aos seus empregados na forma da Legislação vigente, os vales-transportes necessários para sua locomoção de ida e volta ao local de trabalho, de acordo com os dias trabalhados, que lhes serão entregues, obrigatoriamente, até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês.

Parágrafo Primeiro. Possuindo a empresa transporte alternativo, desde que regular e eficiente, poderá o empregador optar por sua utilização, tornando-se desnecessário a concessão de vale-transporte.

Parágrafo Segundo. O fornecimento do benefício está condicionado à declaração escrita firmada pelo empregado, onde conste o endereço residencial, trajeto e meio utilizado.

Parágrafo Terceiro. A declaração falsa ou uso indevido do vale- transporte constituem falta grave.

Parágrafo Quarto. As empresas deverão promover o recadastramento de todos os trabalhadores, no prazo máximo de 90 dias a contar da data de Registro desta CCT na SRTE/GO.

Parágrafo Quinto - O Vale-Transporte será custeado pelo empregado, na parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seus salários básicos, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens.

Parágrafo Sexto. Mesmo quando a ajuda para os deslocamentos dos empregados se der em espécie, a empresa poderá deduzir o percentual legal, sendo que os valores recebidos pelo empregado não integrarão os salários, para quaisquer efeitos legais, porque constituem-se em reembolso de despesas de deslocamentos e acessórios, indispensáveis à prestação dos serviços e não contraprestação (art., 458, § 2º, da CLT), e também porque destinam-se ao cumprimento da finalidade da Lei, a qual prevê a não integração (alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei 7418/85), mas apenas ajuda do empregador para o empregado nas suas passagens de ônibus. Ademais, a própria jurisprudência do TST entende que "o recebimento da verba em pecúnia não modifica sua natureza indenizatória" (TST-RR-745/2003-421-02-00).

Parágrafo Sétimo - Nos períodos de afastamentos do empregado de suas atividades funcionais, por qualquer motivo, inclusive por atestado médico ou pelo INSS, este não fará jus ao recebimento do benefício do vale transporte, por inexistência de deslocamentos do trabalhador no percurso residência/ trabalho.

Parágrafo Oitavo - Quando do lançamento dos créditos pelas empresas, caso constate que o empregado não tenha utilizado a totalidade dos valores creditados em seu cartão de recarga, fica autorizado às empresas realizarem apenas a complementação dos valores necessários ao deslocamento do mês subsequente, haja vista a natureza jurídica do benefício.

Parágrafo Nono - No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale transporte, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

Parágrafo Décimo- No caso de desligamento do empregado, o mesmo obriga-se a devolver os vales transporte proporcional aos dias de trabalho ao período, sob pena de desconto na rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSPORTE DE RESERVAS

As empresas assegurarão transportes gratuitos aos empregados para deslocamento em serviços, quando não tiver ponto fixo ou estiver em equipe de reserva, ressalvada a hipótese de escala previamente comunicado por escrito ao empregado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO DE SAÚDE

As empresas concederão plano de saúde médico para seus empregados, e na contratação do plano, deverão observar as obrigações estipuladas na presente cláusula.

Parágrafo Primeiro - Os contratos de plano de saúde deverão obedecer os percentuais de descontos firmados nos Parágrafos Segundo e Terceiro desta cláusula como limite, sendo que valores oriundos de coparticipação devidos pelo empregado não poderão ser incluídos na fatura para o desconto em folha de pagamento no salário do empregado.

Parágrafo Segundo - A adesão ao Plano de Saúde Médico é facultativa mediante prévia e expressa adesão e autorização de desconto, sendo que o empregado que aderir ao plano estipulado, deverá custear cada um no limite máximo de 9% (nove por cento) do piso salarial da categoria, descontado mensalmente.

Parágrafo Terceiro - Havendo interesse do empregado na inclusão de seus dependentes, o custo da inclusão se dará por conta exclusiva do empregado, que pagará o mesmo percentual de até 9% (nove por cento) do piso salarial da categoria, nos termos do Parágrafo Segundo, por cada inclusão efetivada.

Parágrafo Quarto - O valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, próteses, órteses, despesas médico-hospitalares e outras similares, mesmo quando concedido em diferentes modalidades de planos e coberturas, não integram o salário do empregado para qualquer efeito nem o salário de contribuição.

Parágrafo Quinto - Aos empregados que estiverem às expensas do INSS, por auxílio doença ou por auxílio acidente, lhes ficam garantidos o benefício do plano de saúde, observando para tanto as condições estabelecidas pela empresa conveniada, inclusive quanto a existência de carência sob as condições oferecidas, continuando os empregados a contribuírem mensalmente com o valor estipulado do referido plano, pagando diretamente a firma/operadora do plano de saúde ou diretamente ao seus respectivo empregador, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, sob pena de não o fazendo ficar caracterizada a inadimplência, concorrendo assim para a perda do plano de saúde.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO COM ASSISTÊNCIA FUNERAL E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Por esta cláusula fica convencionado que as empresas contratarão Seguro de Vida, Assistência Funeral e Auxílio Alimentação em favor de todos os seus empregados, nos termos do convênio e da apólice de seguro estipulada pelo SEAC-GOIÁS – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás, emitida pela seguradora **Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A** ou outra que vier a substituí-la, a critério do **SEAC-GO**.

Parágrafo Primeiro – Para o pagamento do seguro ora estipulado, as empresas poderão descontar mensalmente, em folha de pagamento, até o limite de **R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos)** do empregado, que será repassado a Seguradora, sendo que a diferença a maior será custeado integralmente pelas empresas, conforme contrato firmado com a seguradora.

Parágrafo Segundo - Havendo aumento do seguro de vida com assistência funeral e auxílio alimentação, no decorrer da vigência desta Convenção, pela mesma seguradora e não sendo conveniente a substituição da mesma, o acréscimo será suportado proporcionalmente pelas respectivas empresas e seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro - As empresas poderão optar por outra apólice de seguro de vida para seus trabalhadores, caso o SEAC-GO venha decidir por outra seguradora, permanecendo, porém, em ambos casos, inalterado o valor do desconto do empregado para este fim.

Parágrafo Quarto - Fica assegurada cobertura nas 24 horas do dia, dentro e fora do trabalho, considerando incluídas indenizações por morte natural e acidental pelos valores e condições abaixo:

4.1 - Em caso de Morte Natural ou Acidental do Empregado(a) a indenização será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a serem pago após a entrega de todos os documentos comprobatórios junto à seguradora, pelos beneficiários do seguro.

4.1.1 – Assistência Funeral: O conjunto dos serviços e itens garantidos estará limitado ao valor máximo de despesas de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

4.1.2 – Os serviços de assistência funeral serão prestados exclusivamente mediante o acionamento da central de atendimento a assistência 24 horas (**4003-3355/ 0800 881 3355**), um membro da família ou porta voz, deverá comunicar o falecimento do segurado (a) de imediato para que seja providenciado tudo que for necessário para a execução do funeral de acordo com o

padrão de serviço contratado (o conjunto dos serviços está devidamente descritos no contrato de seguro).

4.1.3 – No caso da não utilização dos serviços será reembolsado na conta bancária do(a) beneficiário(a) e/ou a pessoa que se apresentar como responsável pelo velório e sepultamento, mediante apresentação dos documentos solicitados pela seguradora e de notas fiscais comprobatórias, no valor máximo de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

4.2. - Auxílio Alimentação: Em caso de morte do empregado titular, fica estipulado o pagamento de **R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)** equivalente a 06 (seis) parcelas de despesas com alimentação de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, aos beneficiários do seguro conforme subitens beneficiários.

4.2.1 – Beneficiários: São as pessoas ou a pessoa expressamente designada(s) pelo Segurado, a quem deve ser paga a indenização do seguro em caso de morte daquele.

4.2.2 – O Segurado poderá indicar livremente seus Beneficiários, ressalvadas as restrições legais, devendo fazê-lo por escrito e/ou através de formulário próprio da Seguradora.

4.2.3 – Na ausência de indicação, os beneficiários serão os definidos nos Artigos 792 e 793 do Código Civil Brasileiro, transcritos a seguir:

“Art. 792 – Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem de vocação hereditária.

Parágrafo Único – Na falta das pessoas indicadas neste artigo, serão beneficiários os que provarem que a Morte do Segurado os privou dos meios necessários à subsistência.

“Art. 793 – É válida a instituição do companheiro como beneficiário, se ao tempo do contrato o Segurado era separado judicialmente, ou já se encontrava separado de fato.”

4.2.4 – O Segurado poderá, a qualquer tempo, alterar a indicação de Beneficiários mediante manifestação por escrito perante a Seguradora, para a qual valerá sempre a última comunicação recebida, nos termos do artigo 791 do Código Civil.

4.3 – Em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, á indenização ao segurado será de até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

4.3.1 – Se a Invalidez for Parcial, a indenização será calculada tomando-se por base a tabela para calculo de indenização da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e Capitalização.

Parágrafo Quinto - Fica convencionado que as comunicações de eventos e atendimentos aos empregados e seus familiares, deverão obrigatoriamente ser feitas às suas empresas empregadoras.

Parágrafo Sexto - Ocorrendo eventos que gerariam o direito ao recebimento de indenização, sem prejuízo das demais sanções legais as empresas que não cumprirem na íntegra a presente cláusula, indenizarão diretamente o trabalhador ou os seus dependentes com importância em dinheiro equivalente ao triplo das aqui previstas, na data dos benefícios gerados, sem contudo deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias junto a Seguradora.

Parágrafo Sétimo - A fiscalização do cumprimento desta cláusula cabe às entidades sindicais que firmam esta norma coletiva, sendo obrigatório as empresas enviarem mensalmente ao SEAC/SEACONS as respectivas apólices de seguro, acompanhado do comprovante de pagamento.

Parágrafo Oitavo - Para retirada de Certificados de Regularidade e outros serviços solicitados aos sindicatos, às empresas deverão apresentar comprovante do Seguro contratado para o mês correspondente e devidamente quitado na forma desta Convenção.

8.1 – As empresas terão o prazo de 30 dias a contar do registro da presente Convenção Coletiva de Trabalho na SRTE/GO, para aderir a apólice estipulada pelo SEAC/GO, ou enviar aos sindicatos, cópia da apólice que garanta este benefício aos trabalhadores na qual deve ser parte integrante de suas condições especiais a íntegra da presente cláusula de seguro de Vida em Grupo com assistência funeral e auxílio alimentação.”

Parágrafo Nono – Nos casos de acidente de trabalho com empregado da categoria, será aplicado exclusivamente a responsabilidade subjetiva à empresa, nos termos do art. 7º, XXVII da CF/88. Na ocorrência de qualquer fato ensejador de indenização ao empregado, seja de que natureza for, a indenização do seguro previsto nesta Cláusula, será compensado nos valores indenizatórios arbitrados em juízo.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AMPARO FAMILIAR

As empresas concederão Benefício Amparo Familiar, em favor de todos os seus empregados, nos termos desta cláusula e de acordo com relação de benefícios sociais, cursos e treinamentos, definida e aprovada pelo instituto IAFAS - Instituto de Assistência Familiar e Amparo Social dos Trabalhadores do Setor de Terceirização de Mão de Obra e Comércio em Geral.

Parágrafo Primeiro. As empresas recolherão compulsoriamente à entidade gestora especializada, aprovada pela entidade patronal, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) por trabalhador que possua, a título de contribuição do benefício amparo familiar, até o dia 25º (vigésimo quinto) de cada mês, por meio de boleto disponibilizado somente pela gestora especializada IAFAS.

Parágrafo Segundo. O custeio do Amparo Familiar será de responsabilidade integral das empresas, ficando vedado qualquer desconto no salário do empregado.

Parágrafo Terceiro. É de responsabilidade da empresa, o envio a Gestora especializada IAFAS, de toda documentação necessária para a viabilidade do benefício, bem como atualização de dados nos sistema e envio do extrato do CAGED/SEFIP do mês anterior ao vencimento do boleto ou o último declarado ao MTE, acompanhado da listagem de todos os empregados da empresa com a discriminação territorial do serviço de cada colaborador, devendo também informar a listagem dos admitidos e desligados.

Parágrafo Quarto. Ocorrendo eventos que gerará o direito ao recebimento de benefício pelo empregado, a empresa deverá comunicar o evento formalmente, acompanhado da documentação comprobatória do evento, a gestora especializada IAFAS no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência.

Parágrafo Quinto. Visando o cumprimento das normas de proteção ao trabalhador, deverá constar a rubrica do benefício Amparo Familiar, nas planilhas de custos e formação de preços em licitações públicas, em observância ao que dispõe o art. 444 da CLT.

Parágrafo Sexto. Em quaisquer casos de afastamento do empregado será devido o recolhimento do valor do benefício se constante seu nome em folha de pagamento, e-Social/SEFIP ou qualquer documento oficial comprobatório do mês correspondente. Haja vista que ao trabalhador é devido o benefício que o mesmo comprovar direito de obtê-lo em qualquer período contratual celetista.

Parágrafo Sétimo. Ocorrendo eventos que gerariam o direito ao recebimento de benefícios instituído pelo Amparo Familiar, sem prejuízo das demais sanções legais, as empresas que não cumprirem na íntegra a presente cláusula, indenizarão diretamente ao trabalhador com importância em dinheiro equivalente ao valor do benefício mais um piso da categoria, sem contudo deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias junto ao IAFAS.

Parágrafo Oitavo. Para retirada de Certificado de Regularidade que trata a Cláusula Sexagésima Quinta desta Convenção, e recebimento de Termo de Quitação Anual disposto na Cláusula Vigésima Terceira desta Convenção, e outros serviços solicitados aos sindicatos, às empresas deverão apresentar comprovantes dos pagamentos do Benefício Amparo Familiar dos meses correspondentes e quitados na forma desta Convenção, ou apresentação de Certidão de Quitações fornecida pelo Instituto, se for o caso, acompanhado da GFIP para recolhimento do FGTS do mês correspondente também se for o caso.

Parágrafo Nono. O Amparo Familiar, não possui natureza salarial por não se constituir em prestação de serviços, tendo caráter compulsório e eminentemente assistencial. Em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais e outros prêmios/verbas pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

Parágrafo Décimo. A empresa deverá observar na sua integralidade, em todos os seus termos a presente cláusula, sob pena de pagamento de multa por descumprimento, correspondente ao previsto no parágrafo sétimo da presente cláusula, a ser pago diretamente ao Sindicato obreiro por cada funcionário, a título de danos materiais por cada mês que o benefício não der a devida cobertura, conforme ora convencionado.

Parágrafo Décimo Primeiro. Aplica-se a responsabilidade civil, aquele que por negligência, imprudência ou imperícia descumprir a presente cláusula, nos termos da legislação.

Parágrafo Décimo Segundo. Na hipótese de descumprimento de cláusula, consoante ao que dispõe a Cláusula Septuagésima Primeira, a fiscalização do cumprimento desta cláusula caberá ao IAFAS e ao Sindicato Laboral SEACONS, sendo atribuído legitimidade para pleitear o pagamento deste benefício judicial ou extrajudicialmente.

EMPRÉSTIMOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Às empresas ficam obrigadas a proceder o desconto de empréstimo consignado em folha de pagamento dos trabalhadores que autorizarem prévia e expressamente, observado o parágrafo segundo desta cláusula, conforme convênio firmado pelo sindicato Laboral, desde que em documento válido para tal, conforme prevê a legislação em vigor, Lei 13.172 de 21/10/2015 que altera a Lei nº 10.820 de 17/12/2003, e Decreto nº 4.840/2003, devendo o repasse ser feito para a instituição financeira até o máximo do décimo dia de cada mês.

Parágrafo Primeiro. As empresas não serão responsabilizadas por futuro descontos aos empregados que, rescindindo o contrato de trabalho, deixarem despesas pendentes pelos serviços empréstimos consignados contratados e observado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) de desconto, sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito. Da mesma forma, as mesmas empresas não serão comprometidas ao pagamento desses empréstimos consignados, haja vista que os descontos salariais possuem a mesma natureza que os adiantamentos de salários.

Parágrafo Segundo. As empresas se obrigam a observarem o grau de endividamento do empregado, antes da consolidação do limite do empréstimo consignado, referente a parcela mensal que será comprometida.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPENSA POR JUSTA CAUSA

Ao empregado dispensado por justa causa, a empresa fornecerá carta de aviso alegando os motivos. O empregado acusará o recebimento da cópia sem a necessária confissão da culpa. Se não aceitar, a carta de dispensa será assinada por testemunha(s).

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado quanto ao recebimento de cartas de advertências e suspensões.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - HOMOLOGAÇÃO E QUITAÇÃO DE RESCISÃO

Os pedidos de demissão ou recibo de quitação da Rescisão Contratual de empregado, que tenham mais de 1 (um) ano de trabalho na empresa, serão homologados obrigatoriamente na entidade laboral conveniente - SEACONS e no ato da homologação a empresa deverá apresentar todos os documentos previstos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e nesta CCT.

Parágrafo Primeiro. As verbas rescisórias homologadas conforme disposto na presente Cláusula, sobre as quais não houve ressalvas específicas, entender-se-ão quitadas de forma plena, rasa e geral, nos termos do Enunciado 330 do TST.

Parágrafo Segundo. A empresa que optar por depositar as verbas rescisórias na conta corrente ou conta salário do trabalhador, fica obrigada a proceder à homologação prevista no caput desta cláusula, em no máximo 10 (dez) dias após o respectivo depósito. Após o prazo máximo estipulado neste parágrafo, aplica-se a Cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - TAXA DE APRIMORAMENTO

De acordo com o que dispõe a orientação número 08 (oito) da CONALIS – Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical, e visando a melhoria e o aprimoramento dos serviços prestados pelo SEACONS e as empresas do seguimento de asseio e conservação, fica estipulado uma taxa, no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) devida por cada trabalhador pertencente a categoria, que deverá ser pago pelas empresas mensalmente ao SEACONS.

Parágrafo Primeiro. A taxa de aprimoramento é devida pela empresa independente de ser o empregado filiado ao sindicato laboral.

Parágrafo Segundo. Em relação aos trabalhadores, esta taxa custeará parte dos gastos com assistência jurídica, agentes de homologação, médicos, psicólogos e odontólogos. Serviços prestados na sede da Entidade Laboral. Além do trailer odontológico que presta atendimentos itinerantes.

Parágrafo Terceiro. Para as empresas, está taxa custeará as homologações das rescisões contratuais de todos os empregados, esclarecimento de dúvidas trabalhistas, termos de quitação anual, fornecimento de certidões de GPS, fornecimento de certidões de regularidade para envio mensal aos tomadores de serviço e participação e licitações (desde que apresentadas a documentação comprobatória).

Parágrafo Quarto. Para apuração da quantidade de trabalhadores que integram o quadro de funcionários de cada empresa, as empresas ficam obrigadas a enviar mensalmente ao SEACONS, até 08 (oito) de cada mês, por meio do e-mail: seacons.financeiro@terra.com.br e ou seacons@terra.com.br, os comprovantes de GRF – Guia de Recolhimento do FGTS e resumo da folha daquele mês. Após o recebimento da documentação em questão, o departamento financeiro do SEACONS fará a análise do quantitativo, e encaminhará à empresa o boleto bancário para o pagamento, o qual terá como vencimento o dia 12 (doze) de cada mês.

Parágrafo Quinto. Caso a empresa opte por não realizar o pagamento da taxa de aprimoramento prevista no *caput* desta Cláusula, deverá no prazo de dez dias corridos contados a partir da entrada em vigor desta Convenção Coletiva, procurar a entidade laboral SEACONS para formalização de termo por escrito, devidamente assinado pela empresa e pelo sindicato laboral. As empresas que descumprirem o prazo mencionado, serão consideradas como aceite tácito com relação a opção pelo pagamento da taxa de aprimoramento.

Parágrafo Sexto. As empresas que optarem por não realizar o pagamento da taxa de aprimoramento ficam obrigadas a pagar pelos serviços prestados pelo SEACONS, sem ônus para o trabalhador, de acordo com os valores previstos na tabela abaixo:

Homologação -----	R\$ 330,00 por empregado.
Termo de quitação anual-----	R\$ 330,00 por empregado.
Esclarecimento de dúvidas trabalhistas-----	R\$ 275,00 por dúvida.
Certidões GPS -----	R\$ 440,00 por certidão.
Certidões de Regularidade-----	R\$ 1.100,00 por certidão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - TERMO DE QUITAÇÃO ANUAL

Fica estabelecido que o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas (art. 507-B da CLT), que é uma faculdade dos empregados e empregadores, serão firmados perante o sindicato dos empregados da categoria, com a anuência do Sindicato Patronal, podendo ser atribuído taxa pelos serviços prestados.

Parágrafo Único. O termo previsto no *caput* desta cláusula discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - AVISO PRÉVIO

Fica autorizado às empresas, tornar sem efeito o aviso prévio de comum acordo com o trabalhador, nas hipóteses de renovação do contrato de prestação de serviço da empresa com o Tomador de Serviço ou de advento de novo contrato.

Parágrafo Único. Essa medida visa manter o trabalhador no emprego, com todas as garantias Celetistas e Constitucionais vigentes, mantendo o contrato de trabalho original da mesma forma como fora celebrado, em perfeita harmonia à exegese do artigo 489 da CLT.

CONTRATO A TEMPO PARCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - REGIME EM TEMPO PARCIAL

Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a 30 horas semanais, sem à possibilidade de horas suplementares semanais (extras), ou ainda, aquele cuja duração não exceda à 26 horas semanais, com a possibilidade de acréscimo de até 06 horas suplementares semanais (extras).

Parágrafo Único. Deverá ser observado pelas empresas as disposições contidas no artigo 58-A da CLT, que regulamenta o regime em tempo parcial, sendo que não se aplica o Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Terceira desta Convenção, nos contratos regidos por este artigo.

ESTÁGIO/APRENDIZAGEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

Destacada a prevalência desta Convenção Coletiva de Trabalho sobre a lei, conforme estabelece o artigo 611-A da Lei 13.467/2017; e considerando que o Tribunal Superior do Trabalho-TST, no Acórdão 0000076-64.2016.5.10.0000 de 11/4/2017, permitiu que os instrumentos normativos de trabalho podem, à luz do artigo 7º, inciso XXVI, da Carta Magna, flexibilizar a legislação sobre cotas, em atenção à realidade do setor, sem, entretanto, convencionar qualquer tipo de regra de inobservância da reserva legal de vagas; e diante da incompatibilidade das atividades desenvolvidas pelas funções abarcadas nos serviços de asseio e conservação ao saudável desenvolvimento do aprendiz (art. 403, parágrafo único, da CLT), agravada pela ausência de conhecimentos técnicos exigidos para o exercício das funções em apreço (artigo 429 da CLT), demonstradas pelo rol a seguir; considerando que a prática já mostrou que não existe interesse de jovens pela formação profissional nas atividades de asseio e conservação; e considerando que a aplicação das regras do artigo 429, de um lado, não tem proporcionado a formação profissional dos trabalhadores do segmento e, de outro, tem gerado custos excessivos para as empresas do segmento, mormente se levado em conta que já contribuem para a formação profissional à razão de 5% do total de suas folhas de pagamento, sendo 2,5% para o Sistema "S" (Sesc/Senac) e 2,5% a título de salário educação.

Parágrafo Primeiro. Fica convencionado que as empresas darão cumprimento às quotas legais de JOVEM APRENDIZ, em atendimento ao disposto no artigo 429 da CLT e no Decreto 5.598/05, tomando como parâmetro o percentual de aprendizagem mínimo de 5% a incidir sobre base de cálculo limitada ao quantitativo/dimensionamento de seus funcionários, excluindo-se da base de cálculo as seguintes funções:

Artífice de limpeza Ambiental, Artífice de Limpeza de Ar Condicionado, Faxineiro, Limpador, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Comim, Auxiliar de Jardinagem e equivalentes, porteiro, vigia, garagista e assemelhados, controlador de estacionamento, jardineiro, operador de máquina fotocopadora, digitador, zelador, servente, empregada doméstica, lavador de carro, mensageiro, manobrista e garagista, justamente por não demandarem qualquer formação para seu exercício.

Parágrafo Segundo. Serão excluídos da base de cálculo, para aplicação das cotas de aprendizagem previstas no parágrafo primeiro desta cláusula, os empregados contratados da forma intermitente, tendo em vista a especificidade do contrato de não ser contínuo, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses.

Parágrafo Terceiro – Os contratos de aprendizagem, assim entendidos os que se enquadrem no disposto contido no artigo 428 da CLT, não poderão estabelecer salário inferior ao previsto no § 2º do mesmo dispositivo legal, salvo condição mais favorável.

Parágrafo Quarto – Como consequência natural da Aprendizagem, os aprendizes contratados serão empregados nas áreas que demandem conhecimento técnico e compatível, excluídas as atividades listadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA HABILITADO OU REABILITADO

Considerando que as atividades de prestação de serviço são prestadas na sede do tomador de serviço, impossibilitando assim, que a empresa prestadora de serviço propicie condições adequadas de trabalho para a pessoa com deficiência habilitada ou reabilitada, o parâmetro para incidência do percentual legal, será o DIMENSIONAMENTO RELATIVO AO PESSOA DA ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único. Considerando o Inquérito Civil nº. 000929.2019.18.000/4, proposto pelo Ministério Público do Trabalho, as partes convenientes suspendem os efeitos da presente Cláusula Vigésima Sétima.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - REGIME DE CONTRATO INTERMITENTE - CONVOCAÇÃO

Nos contratos em regime intermitente, poderá haver a convocação do empregado em até 04h (quatro horas) antes da prestação do serviço, ficando livre o empregado de qualquer penalidade em caso de recusa.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES NORMAS DISCIPLINARES

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS NOS POSTOS DE SERVIÇOS

Fica vedado ao trabalhador que exerça suas atividades fora do local da sede, filial ou escritório de representação da empresa, o recebimento de Notificação, Aviso de Recebimento, Auto de Infração e Correspondências diversas que esteja endereçada à empresa empregadora. No caso de desobediência e por colocar em risco os interesses da empresa, o empregado faltoso poderá ser punido com falta grave e até demissão por justa causa, dependendo da gravidade do caso.

POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - INCENTIVO À CONTINUIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO

Considerando a tipicidade da atividade de terceirização de serviços e a necessidade de prever para os trabalhadores maior segurança no emprego, e para isso incentivar as empresas para efetivamente participarem desse intento, fica pactuado que as empresas que sucederem outras na prestação do mesmo serviço em razão de nova licitação pública ou novo contrato poderão contratar os empregados da anterior, sem descontinuidade da prestação dos serviços, sendo que nesse caso a rescisão SERÁ POR ACORDO e obrigará ao pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) sobre os depósitos do FGTS e pagamento de metade do aviso prévio, se indenizado. Caso o aviso prévio seja trabalhado, deverá ser observado os termos da Lei 12.506/2011. Em relação às demais verbas rescisórias não haverá alteração. A utilização ou não desta cláusula, é faculdade da empresa sucedida e do empregado em conjunto.

Parágrafo Primeiro - Havendo real impossibilidade da continuação do trabalhador nos serviços, devidamente justificado pela empresa ou pelo empregado, o empregado terá direito à indenização no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os depósitos do FGTS e os demais direitos previstos em Lei, inclusive o art. 477 da CLT, devendo neste caso ser observado a obrigação do recolhimento da respectiva contribuição social.

Parágrafo Segundo - Quando a empresa entregar os avisos prévios aos seus empregados em razão da proximidade do término do contrato de prestação de serviço e por qualquer motivo der continuidade ao contrato caberá ao respectivo empregador fazer a retratação, em razão da manutenção do emprego.

Parágrafo Terceiro - No encerramento do contrato entre o empregador e o tomador de serviço, persistindo pendências de homologações de rescisões contratuais, poderá a empresa vencedora

do contrato de prestação de serviços efetuar a assinatura do novo contrato de trabalho na CTPS do trabalhador reaproveitado, independentemente da devida baixa do contrato anterior.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DO TRINTÍDIO

As empresas que demitirem os empregados, em razão de perda de contrato e/ou redução de postos de serviços, desde que seja devidamente comprovados as entidades sindicais laboral e patronal, em até 10 (dez) dias após o encerramento e/ou redução do contrato de prestação de serviços, ficarão isentas do pagamento do trintídio que antecede a data base, nos termos do artigo 9º da Lei nº 7.238/84.

Parágrafo Único. Para fazer jus a aplicação desta cláusula, a empresa deverá comprovar junto ao SEACONS, as quitações das obrigações trabalhistas e da CCT.

ESTABILIDADE GERAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DISPENSA DE ESTABILIDADE

Durante o período de estabilidade, previstos nas Cláusulas Trigésima Quarta e Quinquagésima Quarta da presente Convenção, e as demais previstas em Lei, o empregado poderá abrir mão da mesma, total ou parcialmente desde que o instrumento de desistência seja elaborado com a assistência do Sindicato Laboral.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ALTA PREVIDENCIÁRIA

O empregado que receber alta médica do INSS, fica obrigado a se apresentar na empresa no dia útil imediatamente subsequente, para a realização de exame de retorno, sob pena de ter o período de inércia configurado como injustificada, estando sujeito a aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

Parágrafo Primeiro. Caso o empregado tenha ingressado com recurso contra a alta previdenciária, deverá comunicar a empresa também no dia útil imediatamente subsequente a alta, que fornecerá contra recibo da referida comunicação, sob pena de ter o período de inércia considerado falta justificada, podendo ser caracterizado o abandono de emprego.

Parágrafo Segundo. Caso o empregado não labore durante o processamento do recurso/ação apresentado em face do INSS este deverá declarar de próprio punho ou outro meio perante a empresa expressamente à condição de incapacidade. Eximindo à empresa do pagamento dos respectivos salários e demais consectários durante este período.

Parágrafo Terceiro. Quando a empresa efetuar o encaminhamento previdenciário em razão do empregado não estar apto ao retorno do trabalho, esta deverá cientificar o empregado do conteúdo da presente cláusula.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - ESTABILIDADE AO APOSENTADO

É assegurado aos empregados estabilidade provisória durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao tempo mínimo necessário para a aquisição do direito à aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, devidamente comprovado, desde que o empregado interessado se manifeste por escrito com a prova do tempo de serviço por extrato emitido pelo INSS, e, que o mesmo pertença aos quadros de empregados da empresa a pelo menos 3 (três) anos.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - EMPREGADO SUBSTITUTO

Fica assegurado ao empregado em substituição a outro, salário igual ao percebido pelo substituído, sem as vantagens pessoais, desde que a substituição não seja eventual.

Parágrafo Único. Considera não eventual para o disposto no caput da cláusula, o período superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - EMPREGADO ESTUDANTE

Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - SESMT COLETIVO

Na forma das normas legais atuais, os sindicatos e sua respectiva Associação AGEPS, e as empresas poderão formar SESMT coletivo, ou ainda poderão os empregados serem assistidos no SESMT do contratante.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - INCENTIVO AO ESTUDO

O empregado que participar do curso de curta duração (treinamento/aperfeiçoamento) e média/longa duração (graduação/pós-graduação) custeados total ou parcial pela empresa e venha a demitir-se ou ser dispensado por justa causa, dentro de 02 (dois) anos, posterior ao término dos cursos de curta duração, e 04 (quatro) anos dos cursos de média/longa duração, ficará obrigado a ressarcir à empresa as despesas por ela efetuadas com o custeio do curso, incluindo-se as relativas a transporte, hospedagem e outras pertinentes, limitado a 50% (cinquenta por cento) das verbas rescisórias.

Cláusula 38.1 - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO MEDIANTE BOLSA QUALIFICAÇÃO

Como forma de qualificação profissional, fica as empresas autorizadas a suspensão temporária do contrato de trabalho por um período de dois a cinco meses, conforme previsto no art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho, desde que realizado mediante Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado junto ao sindicato profissional SEACONS, com anuência do sindicato patronal SEAC/GO.

Parágrafo Único. Como forma de manutenção do emprego e da renda, inclusive dos grupos de risco, definidos pelas autoridades de saúde, ficam as empresas autorizadas a suspensão temporária do contrato de trabalho, em razão da pandemia do COVID-19, nos termos do caput da cláusula 38.1.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - BANCO DE HORAS

Fica autorizada as empresas de constituírem Banco de Horas a serem compensados no período de 12 (doze) meses, limitados à 10 (dez) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo Primeiro. O empregado que tiver horas a serem compensadas, poderá sair mais cedo, ou chegar mais tarde em seu posto de serviço, desde que previamente comunicado pela empresa e autorizado por esta.

Parágrafo Segundo – No caso da não compensação no período de 12 (doze) meses, será devido o pagamento de horas extras com acréscimo de 50% sobre a hora normal.

Parágrafo Terceiro – Em ocorrendo desligamento do empregado, antes que tenha havido a compensação, será devido o pagamento em horas extras com acréscimo de 50% sobre a hora normal.

Parágrafo Quarto - Nos termos do artigo 59 §6º da CLT, as empresas estão autorizadas a firmarem Acordo Individual de Compensação de Jornada, desde que esta compensação ocorra dentro do mês respectivo.

Parágrafo Quinto - Ficam as empresas autorizadas a instituírem banco de horas, mediante a obrigatoriedade expressa do aval das entidades sindicais profissional e patronal.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - 12 X 36 – COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO

A jornada de trabalho poderá ser doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, não sendo devidas horas extraordinárias, em razão da natural compensação.

-

Parágrafo Primeiro. Será concedido intervalo intrajornada de acordo com o artigo 71 da CLT, com uma hora para refeição e descanso. A não concessão ou concessão parcial do intervalo para refeição e descanso, implica no pagamento de natureza indenizatória apenas do período suprimido com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal suprimida.

Parágrafo Segundo. Considerando-se a realidade da prestação de serviços e, ainda a natureza empresarial, fica estabelecida a possibilidade de ampliar-se o descanso intrajornada além do limite de 01 (uma) hora na forma do artigo 71 da CLT, bem assim ser adotado o intervalo intrajornada de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Terceiro. Considera-se já remunerado o trabalho realizado nos domingos e feriados que porventura coincidam com a escala prevista nesta cláusula, face à natural compensação pelo descanso nas 36 (trinta e seis) horas seguintes.

Parágrafo Quarto. Em caso de trabalho noturno as horas serão de 60 minutos, mas remunerados no percentual de 20% (vinte por cento) para os períodos laborados entre 22:00h à 05:00h. A prorrogação da jornada de trabalho após as 05h00 min do dia seguinte não implicará na obrigação de pagamento do adicional noturno correspondente ao período excedente conforme definição prevista no parágrafo 2º do art. 73 da CLT.

Parágrafo Quinto. Ficam autorizadas as empresas a jornada de 12 x 36h nos ambientes insalubres, inclusive em hospitais, clínicas e unidades de saúde em geral, sendo desnecessária a licença prévia da autoridade competente na área de higiene do trabalho, por não tratar-se de sobrejornada.

Parágrafo Sexto. Os empregados que trabalham na escala 12 x 36h noturna, o adicional noturno será devido somente nas noites trabalhadas.

Parágrafo Sétimo. Fica autorizada a compensação no sábado das horas laboradas em excesso de jornada de 2ª a 6ª feira, até o limite de 44 horas semanais e 10 (dez) horas diárias.

Parágrafo Oitavo. No posto de serviço em que é utilizado o trabalho em dias alternados, no sistema de trabalho de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, independentemente de o trabalho ser noturno ou diurno, em face da compensação não será devido hora extra, pagando-se como remuneração o piso da categoria mais o adicional noturno, quando for o caso, proporcional aos dias laborados, desde que respeitado as 12 horas trabalhadas.

Parágrafo Nono. Os empregados poderão ter uma jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, e nos finais de semana, sábado e domingo, em escala de 12 x 36, alternando os finais de semana, cumprindo o descanso obrigatório de 2 domingos por mês. Não haverá prejuízo no salário, pois haverá compensação do excesso de horas trabalhadas em determinado período pelo descanso no período seguinte.

Parágrafo Décimo. Não descaracteriza o regime convencionado no caput desta cláusula, caso seja ultrapassada a jornada para ele estabelecida, por necessidade do serviço, mas, nessa hipótese, as horas excedentes desse sistema de trabalho deverão ser remuneradas como horas extras, considerando-se o divisor 220 estabelecidos nesta convenção. Fica a liberalidade do empregado, aceitar ou não aceitar labor na continuidade da jornada, não havendo punição em caso de recusa.

Parágrafo Décimo Primeiro. As empresas poderão acordar com seus funcionários administrativos a compensação de horários nos dias úteis visando a dispensa de trabalho aos sábados, respeitando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo Décimo Segundo. Não será considerado desvio de função, quando o empregado substituto na função de portaria, na hora intervalar em Jornada 12 x 36h, não sofrer quaisquer prejuízos, quer seja no salário ou na carga horária, inerentes à função do empregado substituído, cabendo a empresa repassar o valor da hora correspondente da função do substituído, mensalmente, ao funcionário substituto. A substituição de portaria poderá se dar por outra função.

Parágrafo Décimo Terceiro. Extensão Eventual de Jornada - Entende-se por Extensão, quando por necessidade imperativa, a empresa empregadora solicita ao colaborador que este seja convocado/ permaneça no posto de serviço, para cobrir a jornada imediatamente consecutiva do empregado com o qual faria revezamento. Na hipótese de realização de extensão, apenas a extensão será remunerada como horas extras 50%, fato este que não descaracteriza a presente jornada. As empresas ficam obrigadas a fornecer alimentação sem ônus para o empregado. Não sendo devido o vale-transporte.

Nos casos em que o empregado não estiver no posto de serviço, quando convocado/ solicitado será devido além do pagamento de horas extras 50%, o fornecimento do respectivo vale-transporte, além de Ticket Refeição ou Cartão equivalente, na forma prevista nesta Convenção sem ônus para o trabalhador. Fica a liberalidade do empregado, aceitar ou não aceitar a solicitação/convocação, não havendo punição em caso de recusa.

Parágrafo Décimo Quarto. Ante ao regime especial da jornada 12 x 36h, o início das férias do empregado não poderá coincidir com o dia de folga de sua escala de trabalho.

Parágrafo Décimo Quinto. O SEACONS, nos casos comprovados de implantação do sistema 12 x 36, assume o compromisso de não patrocinar, ou dar qualquer assistência, em qualquer demanda judicial, ou administrativa, objetivando ao pagamento de horas extras, quando observada a jornada de serviços supramencionadas, uma vez que expressamente reconhece e

afirma a conveniência da cláusula e a considera do interesse dos empregados, conforme decidido em Assembleia Geral da Categoria, desde que respeitado os termos desta Cláusula.

INTERVALOS PARA DESCANSO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO

Será concedido intervalo intrajornada de acordo com o artigo 71 da CLT, com uma hora para refeição e descanso. A não concessão ou concessão parcial do intervalo para refeição e descanso implica no pagamento, de natureza indenizatória. O período não gozado será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal suprimida.

Parágrafo Primeiro. Considerando-se a realidade da prestação de serviços, e, ainda a natureza empresarial, fica estabelecida a possibilidade de ampliar-se o descanso intrajornada, na forma do Parágrafo Segundo e Terceiro desta Cláusula, bem assim ser adotado o intervalo intrajornada mínimo de 30 (trinta) minutos, devendo ser indenizado o período restante suprimido.

Parágrafo Segundo. Fica permitido que as empresas implantem opcionalmente, total ou parcial, no quadro de empregados que trabalhem no regime de 8h diárias, o intervalo para repouso ou alimentação de no máximo 5 (cinco) horas.

Parágrafo Terceiro. Quando o intervalo for superior a 4 (quatro) horas a empresa fica obrigada a conceder vales-transportes – além dos já mencionados na Cláusula Décima Quarta, na forma da lei.

Parágrafo Quarto. A concessão de horário para alimentação independente da extensão deste, não desnatura e nem reduz a jornada de trabalho de 12 x 36 (Doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso) quando for o caso.

DESCANSO SEMANAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - REPOUSO SEMANAL

O trabalho realizado em dia de feriado ou em dia da folga, poderá ser compensado, no prazo máximo de dois meses. Não havendo a compensação aqui permitida, ficará a empresa obrigada ao pagamento do feriado/folga em dobro.

Parágrafo Único. As empresas ficam autorizadas a fazer o remanejamento dos feriados.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - HORÁRIO DE FREQUÊNCIA

Fica estabelecido que os Cursos e Reuniões, quando do comparecimento obrigatório do trabalhador, deverão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou, quando fora deste horário, ensejarão pagamento de horas extras.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO CONTROLE DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Face à natureza da atividade da prestação de serviços a terceiros, fora da sede das empresas, a ficha de registro de empregados, as folhas de ponto e os demais livros poderão ficar na empresa ou no posto em que o serviço é realizado, prevalecendo a regra que melhor satisfazer a viabilidade operacional do Empregador, inclusive quanto à documentação pessoal do Empregado.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DO CONTROLE DE REGISTRO DE PONTOS

As empresas poderão fazer o fechamento do controle de frequência entre os dias 16 (dezesesseis) do mês corrente e 15 (quinze) do mês subsequente.

Parágrafo Único – O controle de registro de pontos poderá ser feito através de qualquer meio de registro, inclusive eletrônico/digital, aplicativos de celular, documento físico, ou qualquer outro meio que melhor satisfazer a viabilidade operacional do empregador, conforme art. 1º da Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - TRABALHO NO SÁBADO

Fica vedado a utilização do empregado em mais de um posto de serviços no sábado.

Parágrafo Primeiro. Os empregados em serviços de copa, portaria, fotocopiadoras e contínuos, não poderão ser colocados pela empresa, nos sábados, para executarem serviços distintos de sua função, com exceção do serviço de limpeza, na seção, do local de trabalho onde executam suas tarefas.

Parágrafo Segundo. Fica autorizada a compensação no sábado das horas laboradas em excesso de jornada de 2ª a 6ª feira.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Com base no direito constitucional esculpido no artigo 7º, inciso XXVI, as empresas que se interessarem, ficam autorizadas a fecharem o registro de frequência de seus empregados em data anterior ao último dia de cada mês, para que as mesmas possam elaborar suas folhas de pagamento em tempo hábil a procederem o recolhimento dos encargos sociais, desde que observado para efeito do pagamento dos salários, o mês normal.

Parágrafo Único. Os acréscimos devidos e os descontos legais, originados após a data de fechamento do ponto, serão automaticamente contemplados no(s) mês(es) subsequente(s).

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DE APARELHO CELULAR E SIMILARES NO EXPEDIENTE DE TRABALHO

Diante da natureza da prestação de serviços a terceiros, fica expressamente proibido durante o horário correspondente ao seu expediente e durante toda a sua prestação de serviço, exceto do período de gozo do intervalo de intrajornada, a utilização de aparelho celular, smartphone, tablete e similares que não seja por determinação do EMPREGADOR ou para ações necessárias a execução do serviço, ficando sujeitos os empregados à penalidades.

Parágrafo Primeiro. Nos casos de urgência/emergência do empregado, fica este autorizado ao uso do telefone celular.

Parágrafo Segundo. Para informação aos empregados quanto a disposição supra mencionada, inclusive com previsão da punição aos que infringirem a regra, as empresas poderão utilizar-se da adequação ao Regulamento Interno, com a fixação do mesmo em local visível, fazer constar em cláusula do contrato de trabalho individual, ou ainda através de comunicado individual assinado pelos empregados, respeitados os regulamentos internos já existentes.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - EPIS

As empresas fornecerão aos seus empregados as ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPIs, de uso obrigatório no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE e em especial com a Portaria 3.214 de 1978 em sua NR-06, e serão de uso exclusivo em serviço, respondendo o empregado pela não utilização dos mesmos, uma vez que a entrega dos EPI's, mediante recibo, obriga, por si só, o empregado a utilizá-los, independentemente da fiscalização do empregador.

Parágrafo Primeiro. Quando, por sua culpa ou dolo devidamente comprovados, ocorrer extravio dos bens sob sua guarda ou danos decorrentes da utilização para fins estranhos ao serviço, fica convencionado nesses casos, o desconto em folha do valor integral do prejuízo causado.

Parágrafo Segundo. Caso o empregado tenha seu contrato rescindido, fica ele obrigado a devolver os equipamentos recebidos, na condição em que se encontrarem, também sob pena de desconto.

UNIFORME

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - UNIFORMES

As empresas fornecerão gratuitamente 02 (dois) uniformes completos, novos e confeccionados, por ano, tendo como referência o mês de admissão do empregado, durante a vigência do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro. Se a empresa exigir tipo e/ou cor de calçado o mesmo passa a integrar o uniforme.

Parágrafo Segundo. A utilização do uniforme será restrita ao local de trabalho, ficando o faltoso passível de punição.

Parágrafo Terceiro. O uniforme será fornecido mediante cautela. O empregado indenizará a peça de uniforme, ficando a empresa autorizada a descontar o respectivo valor diretamente do salário ou da remuneração, em caso de extravio, danos decorrentes de utilização indevida ou fora do serviço e não devolução quando da rescisão contratual ou substituição do uniforme cedido.

Parágrafo Quarto- A higienização do uniforme é de responsabilidade do trabalhador, pois os produtos utilizados para a higienização das vestimentas é de uso comum.

Parágrafo Quinto- Por não fazer uso regularmente do uniforme por decorrência de sua jornada de trabalho, esta cláusula não se aplica ao empregado contratado sob o regime intermitente. Este empregado terá direito ao uso do uniforme apenas no momento do trabalho, devendo ser devolvido limpo no término do contrato.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DA PREVALÊNCIA DOS ATESTADOS MÉDICOS

Para efeito de legislação trabalhista e previdenciária, as faltas dos empregados por razão de sua saúde, serão abonadas mediante comprovação por atestados médicos, odontológicos e declaração de consultas, emitidos por profissionais devidamente registrados no CRM e CRO, obedecendo a triagem dos serviços médicos próprios da empresa ou conveniados, e pelo SESMT Coletivo a ser implantado pela AGEPS, bem como os despachos na legislação pertinente;

Parágrafo Primeiro- Dispondo a empresa de serviço médico e odontológico próprio ou formalmente contratado, estes deverão proceder com a avaliação e aprovação dos referidos atestados sem o que os mesmos não serão válidos.

Parágrafo Segundo - Os atestados fornecidos na forma legal, por médicos ou dentistas de entidades classistas e/ou instituições credenciadas pelo SUS, não poderão ser recusados, desde que observado o disposto no caput;

Parágrafo Terceiro - Os atestados médicos na forma legal, serão obrigatoriamente encaminhados pelos integrantes da categoria no departamento de pessoal das empresas, no mesmo dia de sua emissão ou, no máximo 03 (três) dias, após a expedição sob pena de invalidade e de serem considerados nulos, sendo que os atestados apresentados após o fechamento da folha de pagamento, estes serão incluídos na folha do mês subsequente.

Parágrafo Quarto - Para sua validade, o atestado deverá conter a identificação do empregado e assinatura e carimbo com o número do Conselho do profissional que assina o documento, e ser apresentado em duas vias (original e cópia), a fim de que as empresas declarem na cópia a ser imediatamente devolvida ao empregado, o recebimento do respectivo original, inclusive com data, horário e assinatura do preposto da empresa.

Parágrafo Quinto - Caso a empresa suspeite de fraude no atestado apresentado, poderá solicitar esclarecimentos aos responsáveis, os quais deverão prestá-las, vez que a prática de atestado falso é crime previsto nos artigos 297 e 302 do Código Penal.

Parágrafo Sexto- Caso a fraude seja constatada, pode implicar em demissão por justa causa do empregado, prevista no artigo 482 da CLT.

RELAÇÕES SINDICAIS REPRESENTANTE SINDICAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - REPRESENTANTE CLASSISTA

Os empregados que fizerem parte da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegação Federativa e Conselho Disciplinar, inclusive suplentes, não poderão ser mudados de local de trabalho unilateralmente, salvo se por motivo de força maior.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DE SINDICALISTAS

Nenhuma empresa poderá impedir o afastamento dos diretores, delegados sindicais e conselheiros do Sindicato Profissional quando convocados por este, no máximo uma vez por mês, a fim de que possam participar das reuniões da Diretoria, sem prejuízo da remuneração, desde que as mesmas estejam fixadas durante o horário de trabalho do convocado titular.

Parágrafo Único. Fica acertado ainda, que as empresas liberarão, com abono de ponto, seus empregados investidos em Representação Sindical, quando convocados pelo Sindicato para participarem de Encontros, Congressos e/ou outros eventos classistas, observando o seguinte:

- a) Só poderá o empregado ausentar-se do emprego por 03 (três) vezes no decorrer da vigência da presente Convenção.
- b) Cada período afastado não poderá ser superior a 08 (oito) dias.

c) O total de dias afastados pelo mesmo empregado, durante a vigência da presente Convenção, não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DELEGADO SINDICAL

Fica assegurada a estabilidade para o Delegado Sindical, durante o exercício do mandato, o qual não poderá ter seu local de trabalho trocado unilateralmente, salvos os casos de força maior.

Parágrafo Único. O sindicato laboral só poderá indicar Delegados Sindicais nos locais de trabalho onde trabalham o mínimo de 200 (duzentos) empregados da mesma empresa, sendo o limite máximo de 01 (hum) por local e 05 (cinco) por empresa.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - REMUNERAÇÃO DE SINDICALISTA

As empresas pagarão o piso aos empregados investidos em cargos de direção sindical no SEACONS e que estiverem a disposição do sindicato, até o limite de um salário normativo de um trabalhador de limpeza, limitando a 1 (um) diretor por empresa, ficando às expensas do sindicato o valor que ultrapassar esse limite.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - TAXA NEGOCIAL

Por deliberação da Assembleia Geral, por maioria de votos, ficam as empresas autorizadas e obrigadas a descontarem na folha de pagamento de seus empregados, desde que sejam associados e desde que seja autorizado pelo trabalhador de forma individual, prévia e expressa, em favor do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, a título de Contribuição Assistencial, os valores, conforme abaixo:

a) 5% (cinco por cento) do salário no mês junho de 2022 e 5% (cinco por cento) do salário do mês de outubro de 2022, cujos montantes serão recolhidos respectivamente em 15/07/2022 e 15/11/2022, diretamente na tesouraria do SEACONS ou em estabelecimento bancário indicado pelo sindicato profissional.

b) 5% (cinco por cento) do salário no mês junho de 2023 e 5% (cinco por cento) do salário do mês de outubro de 2023, cujos montantes serão recolhidos respectivamente em 15/07/2023 e 15/11/2023, diretamente na tesouraria do SEACONS ou em estabelecimento bancário indicado pelo sindicato profissional.

Parágrafo Primeiro - Dos Novos Empregados. Para os empregados de todas as funções, que vierem a ser contratados e desde que associados, após os meses estipulado nas alíneas “a” e “b” do Caput desta cláusula, o desconto da contribuição assistencial será da seguinte forma:

a) Para os empregados de todas as funções que vierem a ser contratados no período de julho de 2022 a setembro de 2022 e de novembro de 2022 a maio de 2023, sindicalizados, desde que seja autorizado pelo trabalhador de forma individual, prévia e expressa, sofrerão o desconto de um valor equivalente a 5% (cinco por cento), no mês de sua admissão, sendo essa importância recolhida obrigatoriamente, pela empresa até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao do desconto.

b) Para os empregados de todas as funções que vierem a ser contratados no período de julho de 2022 a setembro de 2022 e de novembro de 2022 a maio de 2023, sindicalizados, desde que seja autorizado pelo trabalhador de forma individual, prévia e expressa, sofrerão o desconto de um valor equivalente a 5% (cinco por cento), no mês de sua admissão, sendo essa importância recolhida obrigatoriamente, pela empresa até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao do desconto.

Parágrafo Segundo. As empresas que deixarem de descontar e/ou recolher as importâncias avençadas nesta Cláusula, no prazo, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Após o prazo estabelecido incidirão em multas de 2% (dois por cento) sobre o total devido e mais mora diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), e, mais atualização monetária, quando o atraso for igual ou superior a 30 (trinta) dias. E, no caso de cobrança judicial, além dos acréscimos já mencionados, incidirão também à empresa, as custas processuais e honorários advocatícios na base de 15% (quinze por cento) sobre o total apurado.

b) As empresas ficam obrigadas a enviar ao SEACONS a 2ª (segunda) via da guia de recolhimento, quando pagas em banco, bem como a relação dos empregados contribuintes , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recolhimento, em cuja relação deve conter necessariamente os seguintes dados: mês a que se refere, nome e assinatura da empresa, nome do empregado, data da admissão, função e valor do desconto. Sendo que a empresa que não seguir as formalidades acima, estará sujeita a multa moratória de 2% (dois por cento) do valor da guia.

c) Tendo sido a empresa notificada pelo SEACONS/GO, da falta do repasse dos descontos efetuados e do adimplemento da contribuição, objetos desta cláusula, e, decorridos 30 dias, não tendo sido quitados os referidos compromissos, fica o SEACONS/GO, na obrigação de mover Ação de Cumprimento perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DA MENSALIDADE SOCIAL (FILIAÇÃO)

No caso dos empregados que desejarem filiar-se ao sindicato laboral ou que já forem filiados, fica obrigada a empresa empregadora a promover o desconto mensal no salário do empregado, no percentual de 1% (um por cento) do salário base da categoria, obrigando-se ainda a promover o respectivo repasse ao SEACONS, por meio de pagamento de boleto bancário.

Parágrafo Primeiro: Ao receber a filiação de cada empregado, o SEACONS deve enviar comunicação oficial a empresa, constando a data de filiação, o nome de cada empregado filiado e a respectiva autorização assinada pelo funcionário.

Parágrafo Segundo: Até o dia 30 (trinta) de cada mês, a empresa fica obrigada a informar ao SEACONS, via e-mail (seacons.financeiro@terra.com.br e seacons@terra.com.br) a quantidade de filiados que laboram na empresa, e o valor do boleto referente a mensalidade social a ser gerado, devendo nesta mesma oportunidade informar sempre que um empregado filiado for desligado da empresa.

Parágrafo Terceiro: Não havendo o envio do e-mail pela empresa, fica o SEACONS autorizado a enviar, entre o dia 10 (dez) e o dia 18 (dezoito) de cada mês, o boleto bancário referente a mensalidade social, com prazo de vencimento até o dia 20 (vinte), devendo a empresa empregadora providenciar o respectivo pagamento na data apazada.

Parágrafo Quarto: Em caso de descumprimento, atraso ou ausência de pagamento, fica a empresa sujeita ao pagamento de juros de 1% ao mês e correção monetária, bem como a aplicação da multa constante da cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Conforme decisão da Assembleia Geral da categoria econômica, as empresas de asseio e conservação, que operam ou vierem a operar no Estado de Goiás, sindicalizadas ou não, recolherão com recursos próprios ao SEAC/GO – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis do Estado de Goiás, através de guias fornecidas pelo mesmo o equivalente a 3% (três por cento) do montante bruto, das folhas de pagamento dos meses de abril de 2022 e abril de 2023, a ser pago em parcela única com vencimento em 10/05/2022 e 10/05/2023.

Parágrafo Único. Após o prazo estabelecido para os recolhimentos, será cobrado para resgate destes débitos 2% (dois por cento) de multa, e 0,5% (meio por cento) de juros por mês de atraso mais correção monetária.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

Consoante decisão da Reunião Ordinária da FECOMÉRCIO-GO realizada em 17/12/2021, as empresas recolherão com recursos próprios, através de guias bancárias fornecidas pelo Sindicato, 3% (três por cento) sobre o montante bruto da folha de pagamento do mês de maio de 2022 e maio de 2023, com vencimento para 20/06/2022 e 20/06/2023, limitado a valor mínimo de R\$ 254,10 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) e máximo de R\$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Parágrafo Único. Após os prazos estabelecidos para os recolhimentos, será cobrado para resgate destes débitos, 2% (dois por cento) de multa, 1% (um por cento) de juros por mês de atraso, mais

correção monetária.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Conforme decisão da Assembleia Geral da categoria econômica, todas as empresas que exercem atividades representadas pelo SEAC/GO, associadas ou não, deverão recolher a entidade patronal a Contribuição Negocial mediante guia a ser fornecida por este, equivalente a 6% (seis por cento) do montante bruto das folhas de pagamento do mês de junho de 2022, a ser pago em duas parcelas de 3% (três por cento) cada uma, com vencimentos em 10/07/2022 e 10/08/2022; e junho de 2023, a ser pago em duas parcelas de 3% (três por cento) cada uma, com vencimentos em 10/07/2023 e 10/08/2023.

Parágrafo Único. Após os prazos estabelecidos para os recolhimentos, será cobrado para resgate destes débitos, 2% (dois por cento) de multa, 0,5% (meio por cento) de juros por mês de atraso, mais correção monetária.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DESPESAS ODONTOLÓGICAS

As empresas efetuarão desconto no pagamento dos seus empregados mediante autorização prévia e expressa dos empregados, alusivo às despesas por serviços odontológicos prestados pelo SEACONS e por qualquer outro sistema de assistência odontológica firmado pelas empresas, Instituto IAFAS, para beneficiar os funcionários e seus dependentes.

Parágrafo Primeiro. A entidade profissional ou a empresa conveniada, encaminhará as empregadoras a relação dos créditos juntamente com a autorização do desconto firmado pelo empregado.

Parágrafo Segundo. As empresas efetuarão os repasses das importâncias levantadas até o 10º (décimo) dia posterior ao desconto, diretamente na tesouraria da entidade profissional e/ou à empresa conveniada na forma contratual.

Parágrafo Terceiro. As empresas não serão responsabilizadas por futuros descontos aos empregados que, rescindindo o contrato de trabalho, deixarem despesas pendentes pelos serviços odontológicos prestados. Da mesma forma, as mesmas empresas não serão comprometidas ao pagamento desses mesmos serviços, haja vista que os descontos salariais possuem a mesma natureza que os adiantamentos de salários.

Parágrafo Quarto. Os descontos se aterão ao limite estabelecido em Lei.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - GUIAS DE RECOLHIMENTO

As empresas estão obrigadas a encaminharem as guias de recolhimento do INSS (GPS) ao Sindicato Profissional.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONQUISTAS E CONCESSÕES

Os sindicatos convenientes declaram, que na negociação coletiva ora formalizada, houveram concessões mútuas, razão pela qual os direitos e deveres, benefícios e restrições expressos nas diversas cláusulas, não devem ser vistos isoladamente, e sim como insertos na integralidade do pactuado, respeito ao costume e, principalmente, da busca da possibilidade de manutenção e geração de empregos, bem como de se viabilizar a atividade econômica (art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal).

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA

As empresas que participarem de licitações públicas ou que apresentarem quaisquer propostas a clientes particulares, obrigatoriamente deverão juntar à documentação ou à proposta, respectivamente, mesmo que não solicitados pelo tomador de serviços, a certidão de regularidade trabalhista sindical e uma cópia da presente Convenção Coletiva, a fim de que fiquem cientes das obrigações ajustadas, evitando descumprimento de seus termos.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

Por força desta Convenção Coletiva, e em atendimento ao disposto no art. 607 da CLT, as empresas para obterem benefícios previstos nesta CCT e para participarem em licitações promovidas por órgãos da administração pública, direta, indireta ou contratação por setores privados, deverão apresentar Certidão de Regularidade para com suas obrigações trabalhistas.

Parágrafo Primeiro. Esta Certidão será expedida individualmente, pelo Sindicato Patronal e pelo Sindicato profissional, assinadas por seus Presidentes ou seu substituto legal, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o pedido formal da empresa interessada. Havendo pendências legais com quaisquer das Entidades, a certidão não será emitida.

Parágrafo Segundo. A emissão das referidas Certidões serão específicas para cada tomador de serviços, cujo nome e demais dados serão fornecidos quando do seu requerimento pela empresa interessada, associada ou não do Sindicato Patronal. Os custos da Certidão poderão ser cobrados dos interessados, ficando o valor da Certidão emitida pelo Sindicato Patronal estipulado em 10%

(dez por cento) do valor do menor piso estabelecido na presente Convenção. Sua validade será de 30 (trinta) dias e fica vedada a emissão de Certidões ou Declarações de cumprimento parcial das obrigações.

Parágrafo Terceiro. Para fins de emissão da Certidão de Regularidade Trabalhista de que trata a presente cláusula e para a emissão da Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS de que trata o parágrafo terceiro da Cláusula Terceira da atual CCT, as empresas deverão estar em situação de regularidade para com as duas Entidades convenientes, com as seguintes obrigações:

- a) Imposto Sindical, em situação de regularidade conforme previsto no art. 607 e 608 da CLT;
- b) Cumprimento integral desta Convenção, a ser confirmada individualmente pelas entidades sindicais;
- c) Cumprimento das normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho previstas na CLT bem como na legislação complementar concernente às matérias trabalhista e previdenciária;
- d) Comprovante do pagamento e da Apólice do Seguro de Vida atualizado, na forma da Cláusula Décima Sétima da atual CCT;
- e) Certidão de Regularidade de pagamentos mensais efetuados do benefício Amparo Familiar fornecida pelo Instituto de Assistência Familiar e Amparo Social dos Trabalhadores do Setor de Terceirização de Mão de Obra e Comércio em Geral – IAFAS, na forma da Cláusula Décima Oitava da atual CCT;
- f) Na apresentação de requerimento ao SEACONS, obrigatoriamente deverá ser acompanhado por CND do INSS e do FGTS.
- g) Na apresentação de requerimento e, a critério do Sindicato Patronal, fazer-se acompanhar por CND do INSS, do FGTS, da Dívida Ativa da União, da Receita Federal, bem como por certidões negativas de falência, concordata e CNDT.

Parágrafo Quarto. A falta de Certidão ou a sua apresentação com prazo vencido, permitirá às demais empresas licitantes, nos casos de licitações públicas, alvejarem o processo licitatório por descumprimento das cláusulas acordadas, e em outras contratações acionarem os tomadores de serviços dando conhecimento, em qualquer dos casos, às autoridades competentes, inclusive o Ministério Público do Trabalho.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que fornecem serviços terceirizados de agente de portaria/ fiscal de piso, recepcionista, garagista, zelador, jardineiro, bem como todas as demais categorias profissionais previstas na presente Convenção Coletiva de Trabalho (exceto artífice de limpeza ambiental, auxiliar de limpeza, auxiliar de serviços gerais, banheirista, faxineiro, lavador de fachada, limpador, limpador de banheiro) não poderão ser optantes pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL, tendo em vista o impedimento legal previsto pelo art. 17, inciso XII da Lei Complementar 123/2006; artigos 115 e 191 §2º da Instrução Normativa 971/2009 e Ato Declaratório Interpretativo RFB nº. 07 de 10/06/2015.

Parágrafo Primeiro. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que fornecem, única e exclusivamente serviços de limpeza e conservação, com a utilização do profissional de limpeza poderão ser optantes do SIMPLES NACIONAL em virtude da permissão legal prevista no artigo 18, §5-C, inciso VI da LC 123/06, entretanto, não poderão fornecer outros tipos de serviços com os profissionais previstos no caput da referida cláusula.

Parágrafo Segundo. A inobservância à vedação legal ensejará comunicação ao tomador de serviços (contratante) e à Secretaria da Receita Federal para que promova as atuações cabíveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO/ACORDO COLETIVO

Para a manutenção de empregabilidade e de outros casos de interesse do trabalhador, os Acordos Coletivos poderão ser firmados nos termos da Cláusula Sexagésima Oitava da presente Convenção, sendo vedado outra forma de negociação.

Parágrafo Único. Para firmar Acordos Coletivos de Trabalho as empresas devem comprovar estar quites com suas obrigações trabalhistas e Sindicais, conforme disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexagésima Quinta desta CCT, e requisitar a assistência obrigatória do Sindicato Patronal.

MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Considerando as disposições da Lei 13.467/2017, art. 611-A, as partes acordam entre si criar a Comissão de Conciliação Prévia, Mediação e Arbitragem, com base nas condições abaixo enunciadas:

Parágrafo Primeiro. Com base na Lei nº 9.958/2000 fica criada a Comissão de Conciliação Prévia – CCP entre os sindicatos signatários para que empregadores e trabalhadores possam celebrar acordo acerca de parcelas e direitos de natureza trabalhista, sendo que com base no parágrafo único do artigo 625-E da referida lei, o termo de conciliação é título executivo extrajudicial e tem eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas.

Parágrafo Segundo. Constitui objetivo geral da Comissão de Conciliação Prévia, a solução dos conflitos individuais decorrentes das relações de trabalho, por acordo entre as próprias partes, com a intermediação dos sindicatos dos empregados e dos empregadores, através de seus

representantes conciliadores, sem a intermediação da Justiça do Trabalho ou qualquer outro órgão público.

Parágrafo Terceiro. Todos os acordos coletivos serão firmados perante a presente comissão, com a mediação dos Sindicatos signatários, com assinatura do Sindicato Laboral e anuência do Sindicato Patronal.

Parágrafo Quarto. A presente Comissão também funcionará como Câmara de Arbitragem para os empregados enquadrados no art. 507-A da CLT, que percebam remuneração superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social e que em seus contratos de trabalho haja cláusula compromissória pactuada com concordância do empregado em submeter seus litígios a essa Comissão, nos termos previstos na Lei 9.307/96.

Parágrafo Quinto. A forma de organização, funcionamento e manutenção da Comissão prevista na presente cláusula será definida pelos Sindicatos signatários, através de Regimento Interno.

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - EFEITOS E GARANTIAS

Não haverá restituição ou diminuição de salários por efeito da presente Convenção.

Parágrafo Primeiro. Fica sem efeito a vigência da CCT-MTE nº GO000093/2021 registrada em 12/02/2021 sob o Processo nº 10162.100613/2021-80 (12/02/2021) que se encerra em 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Segundo. Em 1º de março de 2023, serão negociados os pisos salariais e o auxílio alimentação, disposto nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - REFORMA TRABALHISTA

Em havendo alteração na Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), as partes convenientes, deixam previamente acordado de promover através de Termo Aditivo à esta convenção o ajustamento/ acréscimo das cláusulas que se fizerem necessárias.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS

Fica estabelecida às partes convenientes, a multa equivalente a 20% (vinte por cento) do salário básico mensal da função de Artífice de Limpeza, por infração de qualquer das cláusulas da presente Convenção, por ocorrência, cujo valor será revertido, obrigatoriamente, à parte prejudicada e ao sindicato profissional.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do cumprimento e da interpretação da presente Convenção, em detrimento de outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devendo uma via ser encaminhada à Delegacia Regional do Trabalho e Emprego/Goiás para o registro.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2022.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST
GOIAS

EDGAR SEGATO NETO
PRESIDENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA
DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO

ANEXOS**ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA SEACONS - PARTE 1**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA SEACONS - PARTE 2

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ATA ASSEMBLEIA SEACONS - PARTE 3

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000018/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/01/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000745/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.100090/2023-33
DATA DO PROTOCOLO: 09/01/2023

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10162.101002/2022-30
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 25/02/2022

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST GOIAS, CNPJ n. 02.851.939/0001-95, neste ato representado(a) por seu por seu Presidente, Sr. (a). MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUSA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO GONÇALVES DA SILVA;

celebram o presente QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados, exceto os empregados em empresas prestadoras de serviços de limpeza pública/urbana**, com abrangência territorial em GO.

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Terceira – Remuneração da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A partir de 1º de janeiro de 2023, todas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, terão um dispêndio de 9,850% com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, cujos valores de pisos salariais e do auxílio alimentação serão conhecidos através de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais.

Parágrafo Primeiro. Dispêndio de 9,850% (nove vírgula oitocentos e cinquenta por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de março de 2022 (R\$ 1.280,29), representado por 7,788% (sete vírgula setecentos e oitenta e oito por cento) de reajuste dos salários normativos e 2,062% (dois vírgula sessenta e dois por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação.

Parágrafo Segundo. O auxílio alimentação de que trata o caput desta cláusula, teve um aumento de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) mensal, passando de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) para o limite de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos) por mês, e de R\$ 17,00 (dezesete reais) para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) por dia trabalhado cuja jornada seja acima de 06h (seis horas).

I – Piso da Categoria: R\$ 1.380,00

Parágrafo Terceiro – O reajuste de que trata o Parágrafo Primeiro será aplicado sobre os pisos salariais praticados em 1º de março de 2022 ora previsto na CCT 2022/2024, Registrada sob o nº GO000091/2022, em 25/02/2022, para as seguintes funções: Ajudante/Amarrador; Ajudante de Cozinheiro; Artífice de Limpeza Ambiental; Artífice de Limpeza de Ar Condicionado; Ascensorista; Assistente Técnico no Serviço Público; Auxiliar de Jardinagem e equivalentes; Auxiliar de Lavanderia; Auxiliar de Limpeza; Auxiliar de Manutenção Predial; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar metrológico (CBO 3523-05); Banheirista; Camareira; Carregador/Chapa; Comim; Contínuo; Controlador de Estacionamento; Copeiro; Cozinheiro; Cozinheiro-Auxiliar; Dedetizador; Desratizador e equivalentes; Digitador; Eletricista; Empilhador; Encanador; Encarregado/Chefe de Turma/Supervisores e equivalentes até 50 funcionários; Encarregado de Equipe/Supervisores e equivalentes superior a 50 funcionários; Faxineiro; Faturista; Garagista e Assemblhados; Garçom; Jardineiro; Lavador de carro; Lavador de fachada em edificio acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim; Limpador; Limpador de Banheiro; Manobrista; Marceneiro; Mecânico de Motor; Mensageiro; Office-Boy; Operador de Máquina Fotocopiadora; Operador de Empilhadeira; Pedreiro; Pintor; Porteiro; Recepcionista; Recepcionista Bilíngue; Salgadeira; Secretária; Tratorista; Vigia; Zelador. A função Operador de Áudio e Vídeo (CBO 3731-45) passará a ter piso salarial definido a partir da vigência desta CCT e integrará a Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS.

Parágrafo Quarto – Caberá aos sindicatos patronal (SEAC-Goiás) conjuntamente com o laboral (SEACONS) a emissão de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais - CDPS com a amostragem dos valores apurados pela variação do reajuste de 7,788% e valor do benefício alimentação a serem assim praticados a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme previstos nos parágrafos primeiro e segundo desta Cláusula. A CDPS será emitida mediante comprovação de cumprimento do parágrafo terceiro da Cláusula Sexagésima Quinta desta CCT – Certidão de Regularidade Trabalhista.

Parágrafo Quinto. Para os empregados que exercerem a função de porteiro bilíngue, através de contratos terceirizados, estes farão jus a uma gratificação de 50% sobre o piso reajustado do porteiro em 01º de janeiro de 2023.

Parágrafo Sexto. Aos empregados que percebem valores superiores aos pisos que serão estabelecidos, bem como para as demais funções não constantes desta Cláusula, inclusive o pessoal de escritório/administração e burocráticos, que em 31 de dezembro de 2022 percebiam salários de até R\$ 2.391,19 (dois mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos), aplica-se 7,788% de reajuste salarial. Acima deste valor, o percentual de reajuste será objeto de livre negociação e concessão.

Parágrafo Sétimo. Em decorrência do reajuste ora previsto para as funções contidas na Cláusula Terceira Parágrafo Segundo, ficam integralmente repostas todas as perdas salariais até dezembro/2022.

Parágrafo Oitavo. É facultado às empresas a compensação de todos os reajustes concedidos, sejam compulsórios, sejam os espontâneos, ocorridos desde a última negociação.

Parágrafo Nono. Aos empregados admitidos após 1º de março de 2022, a correção salarial será proporcional ao número de meses trabalhados, observados os pisos salariais estipulados nesta cláusula.

Parágrafo Décimo. Os salários normativos hora das categorias representadas na presente CCT, será conhecido através do resultado da divisão por 220.

Parágrafo Décimo Primeiro. Não serão considerados dias úteis os sábados, pontos facultativos e feriados nos órgãos públicos e instituições bancárias, para fins de cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de trabalho.

Parágrafo Décimo Segundo. Para os serviços implantados a partir de 31/12/2008, deverá ser respeitado o piso de que trata a presente cláusula para jornada de até 44 horas semanais.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Décima Terceira – Auxílio Alimentação da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O auxílio alimentação de que trata a Cláusula Terceira Parágrafos Primeiro e Segundo desta CCT passará de R\$ 17,00 (dezesete reais) para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), para qualquer dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas), e somente será devido nos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado às empresas que aderirem ao PAT, o pagamento do Auxílio Alimentação, em tíquete alimentação ou tíquete refeição exclusivamente em vales ou cartão magnético, ou a refeição propriamente dita entregues em refeitório que atendam as exigências do atual Ministério da Economia, vedado a entrega de marmitas ou marmitex, pagos por dia trabalhado no valor de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) limitado a 22 (vinte e dois dias) no mês num total de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos), a ser pago ou entregue no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente.

Parágrafo Segundo. As empresas terão o direito de descontar dos empregados em seus contracheques mensais, o correspondente a 11% (onze por cento) do valor total do auxílio concedido no mês de competência.

Parágrafo Terceiro. Ante a inabitualidade de seu pagamento, face à sujeição ao adimplemento de condições para a sua concessão, o Auxílio Alimentação, diárias para viagem, ou qualquer ajuda de custo ainda que habitual em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais, e outros prêmios pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Políticas de Manutenção do Emprego

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Trigésima Primeira – Do Trintídio da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DO TRINTÍDIO

As empresas que demitirem os empregados, em razão de perda de contrato e/ou redução de postos de serviços, desde que seja devidamente comprovados as entidades sindicais laboral e patronal, em até 10 (dez) dias após o encerramento e/ou redução do contrato de prestação de serviços, ficarão isentas do pagamento do trintídio que antecede a data base, nos termos do artigo 9º da Lei nº 7.238/84.

Parágrafo Primeiro. Em razão de alteração de data base da categoria, que passa a ser 01º de janeiro, consoante Termo Aditivo GO000856/2022, registrado em 07/12/2022, as empresas ficarão isentas do pagamento do trintídio que antecede a data base.

Parágrafo Segundo. Para fazer jus a aplicação desta cláusula, a empresa deverá comprovar junto ao SEACONS, as quitações das obrigações trabalhistas e da CCT.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no sistema Mediador do Ministério da Economia em 25/02/2022 sob número: GO000091/2022, que não sofreram qualquer alteração através do presente Instrumento permanecem inalteradas e em vigor, assim como os demais Termos Aditivos já registrados sob os números: GO000447/2022, GO000709/2022 e GO000856/2022.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 09 de janeiro de 2023.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL
LIXO SIM EST GOIAS

PAULO GONCALVES DA SILVA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO
DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO

Imprimir

Salvar

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000709/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/09/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR051636/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.105480/2022-19
DATA DO PROTOCOLO: 27/09/2022

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10162.101002/2022-30
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 25/02/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST GOIAS, CNPJ n. 02.851.939/0001-95, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de setembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados, exceto os empregados em empresas prestadoras de serviços de limpeza pública/urbana**, com abrangência territorial em GO.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Décima Terceira – Auxílio Alimentação da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O auxílio alimentação de que trata a Cláusula Terceira Parágrafos Primeiro e Segundo desta CCT passará de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezesete reais), para qualquer dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas), e somente será devido nos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado às empresas que aderirem ao PAT, o pagamento do Auxílio Alimentação, em tíquete alimentação ou tíquete refeição exclusivamente em vales ou cartão magnético, ou a refeição propriamente dita entregues em refeitório que atendam as exigências do atual Ministério da Economia, vedado a entrega de marmitas ou marmitex, pagos por dia trabalhado no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) limitado a 22 (vinte e dois dias) no mês num total de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), a ser pago ou entregue no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente.

Parágrafo Segundo. As empresas terão o direito de descontar dos empregados em seus contracheques mensais, o correspondente a 11% (onze por cento) do valor total do auxílio concedido no mês de competência.

Parágrafo Terceiro. Ante a inabitualidade de seu pagamento, face à sujeição ao adimplemento de condições para a sua concessão, o Auxílio Alimentação, diárias para viagem, ou qualquer ajuda de custo ainda que habitual em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais, e outros prêmios pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Décima Oitava- Amparo Familiar da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA –DO APOIO, AUXÍLIOS E SERVIÇOS AOS TRABALHADORES

As empresas concederão Apoio, auxílios e serviços, em favor de todos os seus empregados, nos termos desta cláusula e de acordo com relação de benefícios e serviços, cursos e treinamentos, definida e aprovada pelo instituto IAFAS - Instituto de Apoio aos Funcionários Ativos do Setor de Terceirização de Mão de Obra.

Parágrafo Primeiro. A partir de setembro de 2022 as empresas recolherão compulsoriamente à entidade gestora especializada IAFAS, o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por trabalhador que possua registrado, a título de contribuição do apoio, auxílios e serviços ao trabalhador previsto no caput desta Cláusula, até o dia 25º (vigésimo quinto) de cada mês, por meio de boleto disponibilizado somente pela gestora especializada IAFAS.

Parágrafo Segundo. O custeio do apoio/auxílios/serviços será de responsabilidade integral das empresas, e a gestão exclusivamente através do Instituto IAFAS, ficando vedado qualquer desconto no salário do empregado.

Parágrafo Terceiro. Por meio do Presente Aditivo, fica consignado que a partir de janeiro de 2023 estará a disposição dos trabalhadores do segmento, a utilização da farmácia IAFAS, localizada na Rua dos Bombeiros n.95, Quadra 250, Lote 09, Setor Parque Amazônia, CEP 74.835-210, na Cidade de Goiânia, com atuação no Estado de Goiás, através de aquisição de medicamentos com preços abaixo dos valores praticados nas Redes de Drogaria em geral, a qual poderá ser realizada entrega de medicamentos em domicílio ou posto de serviço do empregado, desde que cumprido os requisitos estabelecidos na presente cláusula pela empresa a ele vinculada.

Parágrafo Quarto. A critério das entidades convenientes e sob a chancela do Ministério do Trabalho e Previdência Social através da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás, poderá ser instituído, gerido e administrado pelo IAFAS, SESMT Comum/Compartilhado.

Parágrafo Quinto. É de responsabilidade da empresa, o envio a Gestora especializada IAFAS, de toda documentação necessária para a viabilidade do apoio/auxílios/serviços ~~benefício~~, bem como atualização de dados no sistema e envio do extrato do CAGED/SEFIP ou outro instrumento substituto do mês anterior ao vencimento do boleto ou o último declarado ao MTE, acompanhado da listagem de todos os empregados da empresa com a discriminação territorial do serviço de cada colaborador, devendo também informar a listagem dos admitidos e desligados.

Parágrafo Sexto. Ocorrendo eventos que gerará o direito ao recebimento de benefício pelo empregado, a empresa deverá comunicar formalmente, acompanhado da documentação comprobatória do evento, a gestora especializada IAFAS no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência.

Parágrafo Sétimo. Visando o cumprimento das normas de proteção ao trabalhador, deverá constar a rubrica do Apoio, auxílios e serviços ao trabalhador, nas planilhas de custos e formação de preços em licitações públicas, em observância ao que dispõe o art. 444 da CLT.

Parágrafo Oitavo. Em quaisquer casos de afastamento do empregado será devido o recolhimento do valor do disposto nessa cláusula se constante seu nome em folha de pagamento, e-Social/SEFIP ou qualquer documento oficial comprobatório do mês correspondente. Haja vista que ao trabalhador é devido o benefício que o mesmo comprovar direito de obtê-lo em qualquer período contratual celetista.

Parágrafo Nono. Ocorrendo eventos que gerariam o direito ao recebimento de apoio/auxílio/serviços ofertados pelo Instituto IAFAS sem prejuízo das demais sanções legais, as empresas que não cumprirem na íntegra a presente cláusula, indenizarão diretamente ao trabalhador com importância em dinheiro equivalente ao valor do benefício mais um piso da categoria, sem contudo deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias junto ao IAFAS.

Parágrafo Décimo. Para retirada de Certificado de Regularidade que trata a Cláusula Sexagésima Quinta da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, e recebimento de Termo de Quitação Anual disposto na Cláusula Vigésima Terceira da referida Convenção, e outros serviços solicitados aos sindicatos, às empresas deverão apresentar comprovantes dos pagamentos mensais ao IAFAS dos meses correspondentes e quitados a partir da competência março/2017 na forma Convenção, ou apresentação de Certidão de Quitações fornecida pelo Instituto, se for o caso, acompanhado da GFIP para recolhimento do FGTS do mês correspondente também se for o caso.

Parágrafo Décimo Primeiro. O Apoio/Auxílios/serviços disponibilizado ao trabalhador, não possui natureza salarial, tendo caráter compulsório e eminentemente assistencial. Em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais e outros prêmios/verbas pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

Parágrafo Décimo Segundo. A empresa deverá observar na sua integralidade, em todos os seus termos a presente cláusula, sob pena de pagamento de multa por descumprimento, correspondente ao previsto no parágrafo nono da presente cláusula, a ser pago por cada funcionário, a título de danos materiais por cada mês que o benefício não der a devida cobertura, conforme ora convencionado, sendo que do montante apurado, cinquenta por cento (50%) da multa será paga diretamente ao sindicato obreiro e o outros

cinquenta por cento (50%) se dará em cesta básica para os empregados da empresa contratante em situação de regularidade perante o Instituto.

-

Parágrafo Décimo Terceiro. Aplica-se a responsabilidade civil, aquele que por negligência, imprudência ou imperícia descumprir a presente cláusula, nos termos da legislação.

Parágrafo Décimo Quarto. Na hipótese de descumprimento de cláusula, consoante ao que dispõe a Cláusula Septuagésima Primeira da CCT em vigor, a fiscalização do cumprimento desta cláusula caberá ao IAFAS e ao Sindicato Laboral SEACONS, sendo atribuído a estes a legitimidade para pleitear o pagamento deste benefício judicial ou extrajudicialmente.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Vigésima Primeira, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - HOMOLOGAÇÃO E QUITAÇÃO DE RESCISÃO

Os pedidos de demissão ou recibo de quitação da Rescisão Contratual de empregado, que tenham mais de 1 (um) ano de trabalho na empresa, serão homologados obrigatoriamente na entidade laboral conveniente – SEACONS e no ato da homologação a empresa deverá apresentar todos os documentos previstos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e nesta CCT.

Parágrafo Primeiro. As verbas rescisórias homologadas conforme disposto na presente Cláusula, sobre as quais não houve ressalvas específicas, entender-se-ão quitadas de forma plena, rasa e geral, nos termos do Enunciado 330 do TST.

Parágrafo Segundo. A empresa que optar por depositar as verbas rescisórias na conta corrente ou conta salário do trabalhador, fica obrigada a proceder à homologação prevista no caput desta cláusula, em no máximo 10 (dez) dias após o respectivo depósito. Após o prazo máximo estipulado neste parágrafo, aplica-se a Cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

Parágrafo Terceiro. A critério da empresa e mediante agendamento prévio, a obrigatoriedade homologatória prevista na presente Cláusula poderá ser realizada através do meio virtual a ser disponibilizado pela entidade obreira SEACONS.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Trigésima Sétima – Sesmt Coletivo, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – SESMT COLETIVO/COMPARTILHADO

Na forma das normas legais atuais ou outra que vier a substituí-la, as empresas, o sindicato patronal ou sua respectiva Associação IAFAS - Instituto de Apoio aos Funcionários Ativos do Setor de Terceirização de Mão de Obra, poderão formar SESMT Coletivo/Compartilhado, ou ainda poderão os empregados serem assistidos no SESMT do contratante.

Parágrafo Único. A instituição, valores, dentre outros requisitos necessários ao funcionamento do SESMT Coletivo/Compartilhado pelo Instituto IAFAS será definido em instrumento normativo próprio, seguindo todos os trâmites dispostos em lei e na Norma Regulamentadora nº.4 com as alterações trazidas pela Portaria MTP nº. 2.318 de 03/08/2022, ou outra que vier a substituí-la, tendo como objetivo a promoção da saúde e da integridade do trabalhador da categoria nos seus locais de trabalho.

DISPOSIÇÕES GERAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no sistema Mediador do Ministério da Economia em 25/02/2022 sob número: GO000091/2022, que não sofreram qualquer alteração através do presente Instrumento permanecem inalteradas e em vigor.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 26 de setembro de 2022.

**MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST
GOIAS**

**PAULO GONCALVES DA SILVA
PRESIDENTE**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA
DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO**

ANEXOS ANEXO I - ATA SEACONS

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2023 ▼

Selecione um Estabelecimento:

01.099.686/0001-82 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 01.099.686/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2022 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ Completo: 01.099.686/0001-82

Endereço: A Ade Conjunto 8 Lote 30 - Area De Desenvolvimento Economico Aguas Claras - Brasilia - Df

CEP: 71986-540

Início da Atividade: 20/03/1996

Data da última atualização na RFB na extração: 03/11/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2023

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2020 a 31/12/2021

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 24/03/2022

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 15/05/2022

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 05/04/2022

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 22/06/2022

Ano de Referência: 2020

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data do Cálculo : 30/09/2022

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2022

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	23.475.840,38	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	397,9583	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	376	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	211	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS (33.14-7/05)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência: 0,0000

Número de Ordem de Frequência: 1,0000

Percentil de Ordem de Frequência: 0,0000

Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	4,2751%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 01.099.686/0001-82

Mês/Ano: DEZ 2022

Dados Iniciais

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Logradouro: A ADE CONJUNTO 8 LOTE

Número: 30

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71986-540

Telefone: (61) 39730888

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: CONTATO@ESPLANADASERVICOS.COM.BR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 01.099.686/0001-82

DEZ/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 461.323.501-44

Telefone: (61) 39730888

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: CONTATO@ESPLANADASERVICOS.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DOMINGOS TIBURCIO MAIA

CPF: 102.405.271-00

Inscrição no CRC: 6278/O

UF: DF

Telefone: (61) 32721050

Ramal:

Fax: (61) 30391484

Correio Eletrônico: CENTRALMINAS-CONTABIL@HOTMAIL.COM



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.017,24	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 60,34	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 60,34
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.017,24	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 60,34	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 60,34
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELIAgência: **3678**Conta Corrente: **13-004227-5****Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO RECOLHIMENTO - FGTS GRF

Código de Barras: 85830000000-9 60340180230-5 20767318000-0 10996860001-8
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 180
CEI: 0109968600-1
Data de Validade: 07/02/2023
Competencia: 01/2023
Valor Recolhido: R\$ 60,34
Data de Pagamento: 07/02/2023

Data da Transacao: 07/02/2023
Hora da Transacao: 15:56:52
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: IBEACCB10D41BBD457BBEEF
Convenio de Arrecadacao: 00336915000950018014

Documento pago dentro das condições definidas no ofício DIFUG/GEPAS 135/2003

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.380.651,19	06-QTDE TRABALHADORES 1104	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 270.452,09	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 270.452,09
--	---------------------	-----------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/02/2023 - 09:42:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0061)39730888
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.380.651,19	06-QTDE TRABALHADORES 1104	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.099.686/0001-82	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 270.452,09	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 270.452,09
--	---------------------	-----------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELIAgência: **3678**Conta Corrente: **13-004227-5****Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante****COMPROVANTE DE PAGAMENTO RECOLHIMENTO - FGTS GRF**

Código de Barras: 85810002704-3 52090180230-8 20767318080-8 10996860001-8
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 180
CNPJ: 01.099.686/0001-82
Data de Validade: 07/02/2023
Competencia: 01/2023
Valor Recolhido: R\$ 270.452,09
Data de Pagamento: 07/02/2023

Data da Transacao: 07/02/2023
Hora da Transacao: 15:56:52
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: IBE32FD2DA037DC476AA57D
Convenio de Arrecadacao: 00336915000950018014

Documento pago dentro das condicoes definidas no oficio DIFUG/GEPAS 135/2003

Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/02/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 09:42:45

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMPETÊNCIA: 01/2023
CÓD REC: 150
FPAS: 515
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	1104	4
REMUNERAÇÃO	3.380.651,19	3.017,24
DEPÓSITO	270.452,09	60,34
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	270.452,09	60,34

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 01.099.686/0001-82	Razão Social ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
Período de Apuração Janeiro/2023	Data de Vencimento 20/02/2023	Número do Documento 07.16.27682.5713286-5	Pagar este documento até 20/02/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000099175824			Valor Total do Documento 196.620,35

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	73.905,19			73.905,19
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	18.581,89			18.581,89
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	32.862,55			32.862,55
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1196	CP TERCEIROS - SESC	46.969,72			46.969,72
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	24.301,00			24.301,00
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA: 01/2023 Vencimento: 20/02/2023				
Totais		196.620,35			196.620,35

SENDER (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

07/02/2023 09:31:07

85870000101 4 45000276825 1 61571321964 3 45203531857 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000101 4 45000276825 1 61571321964 3 45203531857 4



CNPJ: 01.099.686/0001-82
Número: 07.16.27682.5713286-5
Pagar até: 20/02/2023
Valor: 196.620,35

Pague com o PIX



Nome do Contribuinte	ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ	01.099.686/0001-82
Período apuração	01/2023	Número do Recibo	50000099175824
Data/Hora da Transmissão	07/02/2023 09:29:04	Identificação da Apuração de Débitos	31288246/ Reinf CP 07900023455 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ADE CONJUNTO 8 LOTE	Número	30
Complemento	-	Bairro/Distrito	AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)
Município	Brasília	UF	DF
CEP	71986540	Telefone	6139730888
Correio Eletrônico	CONTATO@ESPLANADASERVICOS.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA	CPF	46132350144
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	73.905,19		
Saldo a Pagar	73.905,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	32.862,55		
Saldo a Pagar	32.862,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	46.969,72		
Saldo a Pagar	46.969,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	18.581,89		
Saldo a Pagar	18.581,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	24.301,00		
Saldo a Pagar	24.301,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	33.899,88		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 33.899,88		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	678.002,01		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 678.002,01		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	1.200,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.200,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	319.662,17		
Deduções	Salário Família: 4.650,63 Salário Maternidade: 12.462,46 Retenção Lei 9711/98: 302.549,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	01/2023		
Débito Apurado	660,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 660,00		
Saldo a Pagar	0,00		



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
ARRECADAÇÃO

Data: 08/02/2023
Hora: 11:41:05

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ESPLANADA SERV TERC EIRELI
Conta Origem	106.064.450-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

Dados do Pagamento de Arrecadação

Tipo de Arrecadação	DARF Numerado
Código do Convênio	385
Beneficiário/Convênio	DARF Numerado
Data de Vencimento	20/02/2023
Data de Pagamento	08/02/2023
Hora do Pagamento	11:41:05
Valor do Documento	196.620,35
Valor do Pagamento	196.620,35
Código de Barras	858700001014 450002768251 615713219643 452035318574
Referência	01/2023
Código da Transação	153752
NSU da Transação	2666156183
Autenticação Eletrônica	A967163C12

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CNPJ/CPF	01.099.686/0001-82
Nome	ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Período de apuração	01/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	31288246/ Reinf CP 07900023455 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 320.322,17	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 713.101,89	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 196.620,35	R\$ 196.620,35
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.230.044,41	R\$ 196.620,35

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
CPF	461.323.501-44
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	07/02/2023 09:29:04
Nº do recibo de entrega	0000050000099175824

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2023

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI			01.099.686/0001-82		0115		2119	515
320.322,17	713.101,89	196.620,35	17.113,09	1.016.310,97	0,00	196.620,35	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0001/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELCIVAL ALVES MACHADO			128.25632.27-0	29/07/2020	01			05142
1.983,79	0,00		0,00	160,36			158,71	0,00
JOAO PAZ DE ARAUJO			106.67055.03-4	29/07/2020	01			05142
1.983,79	0,00		0,00	160,36			158,71	0,00
JOSE PAULO AMARAL DA SILVA			123.16166.82-4	29/07/2020	01			07823
3.916,33	0,00		0,00	384,46			313,31	0,00
WELLINGTON DE SOUZA SANTOS			129.11019.27-1	29/07/2020	01			05142
1.983,79	0,00		0,00	160,36			158,71	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

9.867,79

0,00

0,00

865,54

789,44

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0002/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Nº DE CONTROLE: BL0Cq3iYzLQ0000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	9.867,70	0,00	9.867,70	0,00
TOTAIS:	4	9.867,70	0,00	9.867,70	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Nº DE CONTROLE: BL0Cq3iYZLQ0000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.510.07	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	865.54
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.787.11	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.787.11

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: MEC MINISTERIO DA EDUCACAO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MARILENE ALVES DA CUNHA	1.562,40	0,00	164.42474.72-1 0,00	20/12/2021 122,43	01			124,99		03224 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.562,40 0,00 0,00 122,43 124,99 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0005/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: MEC MINISTERIO DA EDUCACAO Nº DE CONTROLE: Ixok7dkacvu0000-9
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.562,40	0,00	1.562,40	0,00
TOTAIS:	1	1.562,40	0,00	1.562,40	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: MEC MINISTERIO DA EDUCACAO Nº DE CONTROLE: Ixok7dkacvu0000-9
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	541.14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	122.43
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	381.72	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	381.72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0007/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: SGEX EXERCITO BRASILEIRO

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO	0,00	0,00	125.16866.39-0 0,00	01/07/2021 0,00	01		14/04/2022 P2 0,00	0,00
RAPHAEL VOGADO FELIX	1.776,32	0,00	166.07264.93-0 0,00	07/07/2021 141,68	01		142,10	05199 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.776,32

0,00

0,00

141,68

142,10

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SGEX EXERCITO BRASILEIRO Nº DE CONTROLE: DudyUQ3Dzzb0000-4
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.776,32	0,00	1.776,32	0,00
TOTAIS:	1	1.776,32	0,00	1.776,32	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SGEX EXERCITO BRASILEIRO Nº DE CONTROLE: DudyUQ3Dzzb0000-4

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	617.72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	141.68
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.034.10	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.034.10

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANO CESAR PEREIRA DA CUNHA			124.93943.69-6	24/06/2022	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
ANDRE DE NOVAES FERNANDES			129.53999.27-4	01/10/2020	01			07823
2.975,33	0,00		0,00	266,03			238,03	0,00
BRUNO CAMARGO GRECO			125.89900.27-0	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
BRUNO ROBERTO FERREIRA			190.07159.94-4	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE ALBUQUERQUE			126.57838.48-2	11/07/2022	01			07823
2.997,06	0,00		0,00	268,64			239,77	0,00
CELIO RODRIGUES ALVES			125.47363.02-1	01/10/2020	01			07823
3.199,31	0,00		0,00	292,91			255,95	0,00
EDIVAN DA SILVA			123.04584.25-1	24/06/2022	01			07823
3.007,30	0,00		0,00	269,87			240,59	0,00
EDMILSON DE MESQUITA			122.15635.23-3	23/02/2022	01			07823
2.974,90	0,00		0,00	265,98			238,00	0,00
ELIEL LEITE DE OLIVEIRA			152.46058.27-5	01/10/2020	01			07823
2.966,48	0,00		0,00	264,97			237,31	0,00
FELISBERTO JOSE DE SOUZA			129.35655.27-5	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
FRANCISCO CLEITON CHAGAS ALVES			127.07517.27-7	01/10/2020	01			07823
2.969,83	0,00		0,00	265,37			237,59	0,00
GERALDO MACEDO DE MORAIS			123.98961.34-8	01/10/2020	01			07823
2.967,32	0,00		0,00	265,07			237,39	0,00
GILSON FREITAS LIMA			126.87595.27-8	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
GIOVANI LEMOS GUIMARAES			101.16906.20-8	01/10/2020	01			07823
3.959,75	0,00		0,00	390,54			316,79	0,00
IRISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR			127.24405.27-9	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ISAC SA DOS REIS			131.48935.27-5	01/10/2020	01			07823
3.757,14	0,00		0,00	362,17			300,58	0,00
ISAIAS DE QUEIROZ FERREIRA			181.94707.27-2	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
JADAS BARROSO DE SOUSA			128.94607.27-1	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00
JOSE APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA			123.56278.98-4	01/09/2021	01			07823
2.980,77	0,00		0,00	266,69			238,47	0,00
LEANDRO DOMINGUES RIBEIRO			163.81581.16-7	01/07/2022	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
MARCIO BARBOSA SOARES			122.77912.60-5	01/10/2020	01			07823
2.971,66	0,00		0,00	265,59			237,74	0,00
ODAIR JOSE MENDES LISBOA			155.75774.27-2	01/07/2022	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
ROMULO VENICIO BALBINO			127.19457.58-4	01/10/2020	01			07823
3.984,19	0,00		0,00	393,96			318,74	0,00
WANDEMBERG BARREIRO DOS SANTOS			120.89132.96-7	01/10/2020	01			07823
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

74.334,95

0,00

0,00

6.751,58

5.946,88

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0012/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA Nº DE CONTROLE: NMYAwfDC4BM0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	24	74.334,95	0,00	74.334,95	0,00
TOTAIS:	24	74.334,95	0,00	74.334,95	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ME MINISTERIO DA ECONOMIA Nº DE CONTROLE: NMYAwfDC4BM0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	26.673.33	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	6.751.58
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0014/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	3.656,34	0,00	132.96157.27-0 0,00	05/10/2020 348,06	01		292,51	06230 0,00
JOAO MARCIO LIMA DA SILVA	3.656,34	0,00	138.86398.27-6 0,00	06/04/2022 348,06	01		292,50	06230 0,00
JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	3.656,34	0,00	126.87879.27-6 0,00	05/10/2020 348,06	01		292,51	06230 0,00
RONNEI BERNARDINO DA SILVA	4.002,88	0,00	182.21624.94-8 0,00	05/10/2020 396,57	01		320,23	06230 0,00
SERGIO TAVARES DE ANDRADE FILHO	3.656,34	0,00	190.49110.43-9 0,00	10/08/2021 348,06	01		292,50	06230 0,00
VALDENILTON FRANCISCO GUALBERTO	4.263,31	0,00	182.21167.33-4 0,00	05/10/2020 433,03	01		341,06	06230 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

22.891,55

0,00

0,00

2.221,84

1.831,31

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0015/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: JJ3zYNYyVmp0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	22.891,55	0,00	22.891,55	0,00
TOTAIS:	6	22.891,55	0,00	22.891,55	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: JJ3zYNYyVmp0000-9

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.356.76	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.221.84
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	4.553.58	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	4.553.58

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0017/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CAMILA FERRI DE OLIVEIRA GUIMARAES	66,95	0,00	134.45004.31-4 0,00	03/08/2020 5,02	01		01/01/2023 0,00	I1 04222 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CAROLINA MAURICIO			203.34763.65-1	11/08/2022	01			04221
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,52	0,00	
ANA TAYS VALERIANO RODRIGUES			200.98275.42-3	11/07/2022	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
ANDRESSA SOUZA GOMES CARVALHO			160.15422.68-9	03/08/2020	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
CAROLINE DE PAULA SOUZA			212.92460.88-3	03/08/2020	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
DIVA MATIAS GONCALVES FREIRE			126.37876.31-1	17/10/2022	01			05134
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,53	0,00	
ELIVELTON PEREIRA FELIX			212.77158.47-0	11/02/2021	01			04221
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,52	0,00	
ELOA MARCELINO DE SOUSA			133.57788.31-3	03/08/2020	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,06	0,00	
EVALDO DOS REIS PEREIRA			124.29439.57-5	03/11/2021	01			07823
2.895,10	0,00	0,00	256,41			231,61	0,00	
GABRIEL SOUZA MACHADO			153.51697.77-0	03/08/2020	01			04222
2.034,71	0,00	0,00	164,94			162,77	0,00	
GUILHERME MACHADO DA COSTA			207.67607.04-4	25/01/2022	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,05	0,00	
HEDIVANY APARECIDA DA SILVA			128.32055.31-3	01/09/2021	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,06	0,00	
JOAO MORAES BUENO			124.07426.54-3	20/05/2021	01			07823
2.895,10	0,00	0,00	256,41			231,61	0,00	
JORDANA DE CALACA LIMA			135.55548.14-9	10/01/2022	01			04110
3.350,65	0,00	0,00	311,07			268,06	0,00	
LIVIA GONCALVES SANTOS			201.32022.08-1	24/02/2022	01			04221
1.794,00	0,00	0,00	143,28			143,52	0,00	
LORRANE DE OLIVEIRA CHAVES			210.46824.32-7	03/08/2020	01			04110
4.319,42	0,00	0,00	440,89			345,55	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0019/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIENE ROSA DE JESUS	2.075,40	0,00	137.43037.31-8 0,00	03/08/2020 168,60	01		166,03	04222 0,00
MARLON MARTINS MACHADO FILHO	4.319,42	0,00	153.51045.77-3 0,00	03/08/2020 440,89	01		345,55	04110 0,00
NAYARA DOS SANTOS	3.350,65	0,00	136.05356.31-0 0,00	03/08/2020 311,07	01		268,06	04110 0,00
RAYSSA BATISTA PEIXOTO	1.794,00	0,00	207.48009.54-4 0,00	11/04/2022 143,28	01		143,52	04221 0,00
RENATA CHAGAS DE SOUZA	3.996,49	0,00	209.19943.18-1 0,00	03/08/2020 395,68	01		319,71	04110 0,00
ROGERIO ALVES SOUZA	3.350,65	0,00	138.56035.31-0 0,00	03/08/2020 311,07	01		268,05	04110 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

61.728,44

0,00

0,00

5.644,87

4.932,93

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0020/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA Nº DE CONTROLE: Counk2v70vx0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	22	61.661,49	0,00	61.728,44	0,00
TOTAIS:	22	61.661,49	0,00	61.728,44	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA Nº DE CONTROLE: COUNK2V70VX0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	22.184.43	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.644.87
SALÁRIO FAMÍLIA:	3.64	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0022/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
DAVIDSON TOMAS CANTALLOPS SANTOS	0,00	0,00	129.24670.27-8	0,00	01/12/2022	01		28/12/2022 P2	0,00
LUIS FABIO RODRIGUES CARVALHO	2.965,81	0,00	126.89114.27-7	264,89	01/12/2022	01		237,27	07825 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2.965,81 0,00 0,00 264,89 237,27 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0023/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOV Nº DE CONTROLE: ND0hQf0SVCs0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00
TOTAIS:	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOV Nº DE CONTROLE: ND0hQf0SVCs0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.059.71	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	264.89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.240.19	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.240.19

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0025/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FERNANDA GOMES DOS SANTOS 473,84		0,00	212.89646.28-9 0,00		05/09/2022 35,53	01		11/01/2023 0,00	I1 04221 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0026/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIENE DA SILVA RIBEIRO	1.201,94	0,00	200.94352.57-1 0,00	05/01/2023 90,14	01		96,15	04221 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.675,78

0,00

0,00

125,67

96,15

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: GMBATvQfx0000-2
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	1.201,94	0,00	1.675,78	0,00
TOTAIS:	2	1.201,94	0,00	1.675,78	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: GMBATvQxf0000-2
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	502.62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	125.67
SALÁRIO FAMÍLIA:	72.14	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	238.60	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	238.60

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0029/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: PRFDF POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
EDILAINÉ RODRIGUES DE PAIVA	2.238,10	0,00	129.25648.27-6 0,00	28/12/2020 183,24	01		179,05	04221 0,00
MILEIDE LINHARES MUNIZ MARQUES	2.238,10	0,00	124.29389.47-0 0,00	28/12/2020 183,24	01		179,05	04221 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

4.476,20

0,00

0,00

366,48

358,10

0,00

Assinado digitalmente por: [Rafaela Rodrigues Ferreira](#), e outros, em 24/03/2023 às 16:33.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0030/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRFDF POLICIA RODOVIARIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: EXc1wm005dJ0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	4.476,20	0,00	4.476,20	0,00
TOTAIS:	2	4.476,20	0,00	4.476,20	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRDFD POLICIA RODOVIARIA FEDERAL Nº DE CONTROLE: EXc1wm005dJ0000-6

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.566.09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	366.48
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	875.49	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	875.49

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0032/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCELO DE JESUS RODRIGUES	2.965,81	247,15	128.41106.27-8 247,15	01/10/2022 283,42	01		31/01/2023 J 257,04	07823 0,00
CARLOS JOSE PEREIRA	2.965,81	0,00	128.27602.27-1 0,00	01/10/2022 264,89	01		237,27	07825 0,00
SILAS CORREA DE OLIVEIRA ITACARAMBI	3.211,24	0,00	238.90437.93-8 0,00	01/10/2022 294,34	01		256,89	07823 0,00
VALDEANS ANTONIO RIBEIRO	3.256,89	0,00	190.34423.19-3 0,00	01/10/2022 299,82	01		260,55	07823 0,00
VALTER DE JESUS RODRIGUES	2.965,81	0,00	127.90059.27-8 0,00	01/10/2022 264,89	01		237,27	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

15.365,56

247,15

247,15

1.407,36

1.249,02

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0033/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SA Nº DE CONTROLE: OYtVAWEFiDe0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	15.365,56	247,15	15.365,56	247,15
TOTAIS:	5	15.365,56	247,15	15.365,56	247,15

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SA Nº DE CONTROLE: OYtVAWEFiDe0000-3
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.591.55	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.407.36
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0035/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA E FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16

NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL	13ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						
ANA BEATRIZ LIMA DE MOURA			236.77093.23-2	26/10/2021	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00
ARTHUR BATISTA PEREIRA MUNIZ			161.41077.93-6	26/10/2021	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00
SULIANE STEFANIE TAVARES GOMES			207.26451.17-1	26/10/2021	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00
THAINARA CRISTINA MOREIRA FERREIRA			210.48667.43-1	28/11/2022	01				04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25				121,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

6.063,68

0,00

0,00

473,00

485,08

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0036/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA E Nº DE CONTROLE: D7IAMOLhCp50000-1
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	6.063,68	0,00	6.063,68	0,00
TOTAIS:	4	6.063,68	0,00	6.063,68	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA E Nº DE CONTROLE: D7IAM0LhCp50000-1
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.918.59	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	473.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.234.64	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.234.64

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALINE ARAUJO	2.651,59	0,00	133.42404.27-1 0,00	10/11/2021 227,18	01		212,13	03311 0,00
CELIANA CARDOSO DE LIMA	2.721,09	0,00	166.51731.23-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
CLAUDIA GOMES PESSOA	2.721,09	0,00	129.94665.27-3 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
ELIZANGELA ALVES DO NASCIMENTO	2.721,09	0,00	126.19996.62-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
FERNANDA NAYARA SILVA CARVALHO	2.721,09	0,00	162.68883.28-5 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	2.721,09	0,00	130.05439.27-4 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
GEISIELE DA SILVA SOUZA	2.721,09	0,00	137.91474.27-7 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
GISELE FERNANDA RODRIGUES	2.721,09	0,00	147.83613.22-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
GISELI DIAS DE SOUZA RODRIGUES	2.721,09	0,00	131.35660.27-2 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
GLEICE DE OLIVEIRA SOUSA	2.721,10	0,00	163.01910.16-9 0,00	03/11/2021 235,53	01		217,68	03311 0,00
HELENICE MARIA DO NASCIMENTO	2.721,09	0,00	128.58753.27-1 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
KARLA DE VASCONCELOS LOBATO	2.721,09	0,00	134.62567.27-5 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
KEILA DOS SANTOS REIS	2.721,09	0,00	147.39266.27-6 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
LUCIANA CAVALCANTE DA SILVA	2.721,09	0,00	163.78895.53-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
LUCILIA DA SILVA LOPES	2.721,09	0,00	201.83170.09-6 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAGNA DA SILVA FARIAS	2.721,09	0,00	163.60521.92-0 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
MARIA ACIONE DOURADO DE JESUS	2.721,09	0,00	129.92530.27-3 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,69	03311 0,00
MARIA CAVALCANTE DA SILVA	3.068,62	0,00	203.45190.28-3 0,00	03/11/2021 277,23	01		245,48	03311 0,00
MARINARA CAVALCANTE DA SILVA	2.721,09	0,00	163.79065.75-0 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
REBECA RIOS DUARTE EVANGELISTA	5.382,85	0,00	126.85315.27-8 0,00	03/11/2021 589,77	01		430,63	03311 0,00
REJANE SOUSA SILVA	2.721,09	0,00	147.68563.27-5 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
ROSEANE SANTANA CARVALHO	2.721,09	0,00	165.38276.93-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00
VANESSA GOMES DE SOUZA	2.721,09	0,00	165.57338.52-9 0,00	03/11/2021 235,52	01		217,68	03311 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

65.524,87

0,00

0,00

5.804,59

5.241,91

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0040/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA Nº DE CONTROLE: E5I1wR41HtP0000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	23	65.524,87	0,00	65.524,87	0,00
TOTAIS:	23	65.524,87	0,00	65.524,87	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA Nº DE CONTROLE: E5I1wR41HtP0000-8
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	23.365.24	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.804.59
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR

INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDERSON MOURA ARAUJO			146.94673.27-7	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,27	0,00	
EDENILZA PINHEIRO DE CARVALHO			133.53287.56-5	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	
HELENA MARIA PEREIRA DE MOURA			129.16892.27-5	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	
HILDA CALDAS DA SILVA			120.36292.12-9	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	
IVO DA SILVA CRUZ			107.49894.50-1	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	
LEILA ADRIANA QUIRINO DE JESUS			163.61236.99-5	04/11/2021	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,27	0,00	
REGILENE FERREIRA RODRIGUES			119.64674.98-5	02/09/2021	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	
ROSA MARIA ASSIS NASCIMENTO			125.17471.36-5	15/08/2020	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	
SCHARLEN ANTUNES SOUTO			123.16126.87-3	01/12/2020	01			04101
3.827,96	0,00	0,00	372,09			306,24	0,00	
VANESSA SOUZA SILVA			207.05636.43-1	07/12/2020	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,27	0,00	
WANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA			126.87955.27-4	03/03/2022	01			05143
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

18.987,16

0,00

0,00

1.554,59

1.519,01

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0043/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR Nº DE CONTROLE: PNCG4hwt08s0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	11	18.987,16	0,00	18.987,16	0,00
TOTAIS:	11	18.987,16	0,00	18.987,16	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR Nº DE CONTROLE: PNCG4hwt08s0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.463.68	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.554.59
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	3.650.16	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.650.16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LIGIA DIB CARNEIRO			134.59189.27-3	01/12/2020	01		13/01/2023 J	02611
2.687,16	0,00	0,00	231,45				214,98	0,00
ANGELO DOS SANTOS MAGALHAES			190.14583.07-1	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
ANNA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES			121.68156.92-3	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
BARBARA STEPHANNY DA SILVA FERNANDES			207.35246.57-7	01/12/2020	01			02611
7.874,68	0,00	0,00	828,38				629,97	0,00
CARLOS FELIPE WANDERLEY			130.91237.27-2	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
CAROLINE SANT ANA DELFINO			136.89987.62-7	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
CHRISTIANY TEIXEIRA MENDONCA BRAGA			129.22029.27-3	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
DANIEL DE BRITO MACHADO			134.56424.27-1	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00
DAVI MIRANDA MONTEIRO			170.49295.08-4	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
DEBORA OLIVEIRA SILVA ALVES			190.61621.30-8	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
EDILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA			160.87039.84-9	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
GRICIANE BORGES PINTO			153.12911.27-9	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,29	0,00
HARRISON DA ROCHA			120.11338.25-7	01/12/2020	01			02611
8.547,70	0,00	0,00	828,38				683,82	0,00
JANILENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO FARIA			127.32926.27-4	01/12/2020	01			02611
8.547,70	0,00	0,00	828,38				683,82	0,00
JAYNNE LIMA GONCALVES PEREIRA			137.01514.68-1	01/12/2020	01			02611
6.528,63	0,00	0,00	750,18				522,30	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOYCE FARIAS DE LIMA OLIVEIRA	8.547,70	0,00	136.31110.77-3 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,82	02611 0,00
JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS	6.528,63	0,00	168.57563.03-0 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
JULIANA MARCENES DA SILVA RAMOS	6.528,63	0,00	150.49899.27-7 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
KAREN DE FARIAS BRAGA PROLIK	8.547,70	0,00	129.55270.11-5 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,82	02611 0,00
KARLA FARLENN PEREIRA DOS SANTOS	6.528,63	0,00	162.32681.90-9 0,00	12/01/2022 750,18	01		522,29	02611 0,00
LAIS OLIVEIRA ALVES	6.528,63	0,00	267.90991.61-0 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
LARYSSA GARCIA MELO	6.528,63	0,00	204.96743.35-4 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
LUIZA CAROLINE NUNES VIEIRA	6.528,63	0,00	135.09882.27-9 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00
MARIA LUISA VIEIRA MARINHO	6.528,63	0,00	131.53879.90-6 0,00	12/04/2021 750,18	01		522,30	02611 0,00
MARIANA BANDEIRA ANDRADE LOPES	6.528,63	0,00	144.77727.27-1 0,00	04/01/2022 750,18	01		522,29	02611 0,00
MARINA PEREIRA CAVALCANTE TREVENZOLI	6.528,63	0,00	152.81925.27-3 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
MARISE DE FARIA FIUZA	8.547,70	0,00	132.99037.27-6 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,82	02611 0,00
MILLA DE PAULA LIMA EVANGELISTA	6.528,63	0,00	154.94169.27-1 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
MYLENA CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	6.528,63	0,00	148.75729.91-6 0,00	29/03/2022 750,18	01		522,29	02611 0,00
NIDIA MAIA RIOS	6.528,63	0,00	128.56652.11-7 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICIA MARIA JACOB PEREIRA LIMA	6.528,63	0,00	126.90294.27-5 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00
PAULA DINIZ LINS	6.528,63	0,00	153.43833.76-8 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
RAYANE LIMA MARTINS	6.528,63	0,00	143.02450.92-0 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
RENATA FRASSETTO DE ALMEIDA ROSE	6.528,63	0,00	190.45835.18-8 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,29	02611 0,00
RENATA LOPES GOMES DE OLIVEIRA	8.547,70	0,00	207.25216.34-9 0,00	01/12/2020 828,38	01		683,81	02611 0,00
RODRIGO MELO CARDOSO	7.874,68	0,00	207.25984.87-7 0,00	01/12/2020 828,38	01		629,97	02611 0,00
SUZANA OLIVEIRA CARNEIRO GRANGEIRO	6.528,63	0,00	127.66150.27-9 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00
UDERLAN FABIO OLIVEIRA DE LIMA	6.730,54	0,00	127.49844.06-3 0,00	01/12/2020 778,45	01		538,45	02611 0,00
VALDINEA PEREIRA DA SILVA	6.528,63	0,00	129.07742.27-4 0,00	01/12/2020 750,18	01		522,30	02611 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

265.783,53

0,00

0,00

29.392,16

21.262,81

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº DE CONTROLE: 0AwQwCHMKGw0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	39	265.783,53	0,00	265.783,53	0,00
TOTAIS:	39	265.783,53	0,00	265.783,53	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº DE CONTROLE: 0AwQwCHMKGw0000-3
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	100.622.13	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	29.392.16
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO AUGUSTO ZIPPERER VILLALBA	2.238,10	0,00	127.99731.27-0 0,00	18/11/2021 183,24	01		179,05	04141 0,00
ANTONIO LUIZ GOMES	2.716,70	0,00	101.16876.79-1 0,00	18/11/2021 235,00	01		217,34	04141 0,00
ARLINDO MARQUES DE MEDEIROS	2.238,10	0,00	125.91399.93-1 0,00	18/11/2021 183,24	01		179,05	04141 0,00
EDINEIDE LEITE BIDO	2.571,42	0,00	126.78845.27-5 0,00	18/11/2021 217,56	01		205,72	04141 0,00
GILSON DE SOUSA MORAES	2.238,10	0,00	132.99387.27-7 0,00	01/04/2022 183,24	01		179,05	04141 0,00
OTACIANO SOARES OLIVEIRA	2.386,25	0,00	190.17546.95-9 0,00	18/11/2021 196,58	01		190,90	04141 0,00
PABLO THIAGO RANGEL DE ASSIS	2.793,64	0,00	129.91633.27-3 0,00	18/11/2021 244,23	01		223,50	04141 0,00
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	3.207,10	0,00	166.13848.13-2 0,00	18/11/2021 293,85	01		256,56	04101 0,00
RONY CASTRO DE FREITAS	2.238,10	0,00	142.99037.36-3 0,00	21/12/2022 183,24	01		179,04	04141 0,00
VANESSA PEREIRA CIRINO	2.238,10	0,00	166.13890.17-1 0,00	01/07/2022 183,24	01		179,04	04141 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

24.865,61

0,00

0,00

2.103,42

1.989,25

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Nº DE CONTROLE: EFz8i0xXRCF0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	10	24.865,61	0,00	24.865,61	0,00
TOTAIS:	10	24.865,61	0,00	24.865,61	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Nº DE CONTROLE: EFz8i0xXRCF0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.767.39	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.103.42
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0053/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GABRIELA REIS SILVA BRASIL			151.35286.07-5	23/08/2021	01	05	08/11/2022 Q1	04110
1.566,75	0,00		0,00	121,47			125,34	0,00
ELLEN BARBARA DA COSTA			161.32536.84-2	01/12/2020	01	05	02/11/2022 Q1	04110
1.566,75	0,00		0,00	121,47			125,34	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0054/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
FRANCISCO DE OLIVEIRA GRACIANO	2.545,88	219,23	123.36446.94-6 219,23	02/01/2023 230,94	01		31/01/2023 I3 0,00	07823 0,00
LUCIANA DA CONCEICAO	198,82	0,00	133.36933.27-6 0,00	30/05/2022 14,91	01		01/01/2023 I1 0,00	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA GALDINO DE CARVALHO			136.73206.27-2	05/09/2022	01			04110
2.644,62	0,00	0,00	226,35			211,57	0,00	0,00
ALESSANDRO DE SOUZA E SILVA			126.55310.27-8	03/01/2022	01			07663
3.408,37	0,00	0,00	318,00			272,67	0,00	0,00
ANA BEATRIZ LOPES DE ANDRADE			207.45865.56-3	28/11/2022	01			04110
1.566,75	0,00	0,00	122,82			125,34	0,00	0,00
CAROLINE SIQUEIRA DE ARAUJO			132.54703.27-7	02/05/2022	01			04110
3.236,79	0,00	0,00	297,41			258,95	0,00	0,00
DAIANE RODRIGUES NUNES			142.99758.96-6	01/08/2022	01			04110
1.566,75	0,00	0,00	122,82			125,34	0,00	0,00
DIEGO SANTOS ARAUJO			130.20187.27-2	02/05/2022	01			04131
3.173,70	0,00	0,00	289,84			253,90	0,00	0,00
DIEGO VIEIRA MAXIMIANO			212.44657.44-3	23/11/2022	01			04110
2.140,00	0,00	0,00	174,42			171,20	0,00	0,00
DIOGO VINICIUS SANTOS			161.41109.69-2	27/12/2022	01			07832
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,27	0,00	0,00
DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO			237.67914.79-0	05/04/2022	01			05199
1.776,32	0,00	0,00	141,68			142,10	0,00	0,00
EMERSON RODRIGUES GONCALVES			129.19940.27-0	01/07/2022	01			07823
2.965,81	0,00	0,00	264,89			237,27	0,00	0,00
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS			131.87326.27-6	20/12/2022	01			07823
2.965,81	0,00	0,00	264,89			237,27	0,00	0,00
JAIR SANTANA MORAES			100.92205.61-2	23/09/2022	01			02611
4.601,52	0,00	0,00	480,38			368,13	0,00	0,00
JESSICA NAIARA DE OLIVEIRA MESSIAS			128.72195.39-6	07/03/2022	01			04110
2.644,75	0,00	0,00	226,36			211,59	0,00	0,00
KELLY CRISTINA VALE DE OLIVEIRA			130.97866.27-1	17/05/2021	01			02525
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,29	0,00	0,00
LARISSA DE FREITAS MENEZES			140.15495.80-9	01/12/2020	01			02524
2.852,73	0,00	0,00	251,32			228,21	0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LILIAM MARIA DE ANDRADE			168.67349.17-0	22/06/2022	01			05143
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
LUCENILDA DE FREITAS MOTA			203.49627.99-6	24/05/2022	01			04110
2.596,52	0,00		0,00	220,58			207,72	0,00
LUDMILA SERAFIM LUIZ ALMEIDA			129.76723.27-5	04/07/2022	01			04110
2.644,62	0,00		0,00	226,35			211,57	0,00
MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA			129.68535.27-9	13/04/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
MARIANA REYLA SANTOS SOUZA			137.31441.99-2	03/01/2022	01			04110
2.644,62	0,00		0,00	226,35			211,57	0,00
MARLENE MACEDO SILVA			138.78628.27-6	08/02/2022	01			05143
1.951,35	0,00		0,00	157,44			156,10	0,00
MICHELLE LINO DOS SANTOS			137.27692.27-7	01/06/2021	01			01423
4.953,60	0,00		0,00	529,67			396,29	0,00
MONICA VIVIANE MORAIS DE OLIVEIRA			180.00665.04-8	04/01/2022	01			04110
2.644,75	0,00		0,00	226,36			211,58	0,00
PABLO FILIPE MOREIRA DE MACEDO			166.13958.61-2	12/07/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
PAULO THALISSON SANTANA PEREIRA			190.57481.11-4	14/12/2022	01			06230
3.656,34	0,00		0,00	348,06			292,50	0,00
ROSANGELA LIMA SILVA			127.79126.27-4	17/11/2021	01			04101
3.827,96	0,00		0,00	372,09			306,24	0,00
SARA KETLEN NUNES SANTOS GONCALVES			148.73239.28-8	10/08/2021	01			01423
3.924,81	0,00		0,00	385,64			313,98	0,00
STEPHANIE LICURGO MAGALHAES			206.72391.33-8	10/10/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
THAYNARA CARDOSO DE SOUZA			236.13165.43-7	14/06/2022	01			04110
2.140,00	0,00		0,00	174,42			171,20	0,00
VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO			207.26449.40-1	20/07/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VICTOR AZEVEDO COSTA	2.140,00	0,00	149.51712.50-0 0,00	19/01/2022 174,42	01		171,20	04110 0,00
ALEF DOS SANTOS COSTA	634,35	26,12	131.54533.57-4 26,12	07/11/2022 49,52	04		52,84	04110 0,00
ANA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	160,81	8,71	201.39531.11-9 8,71	13/01/2023 12,71	04		13,56	04110 0,00
ANA KELLY DA SILVA ALVES	1.412,90	65,29	160.32995.34-9 65,29	10/11/2021 113,87	04		118,25	04110 0,00
BRISA CAROLLINE COUTINHO DE MELO	2.112,54	43,53	210.48788.02-6 43,53	18/08/2022 175,20	04		172,48	04110 0,00
CARLOS ANDRE OLIVEIRA BORGES	3.279,11	130,58	161.96599.88-8 130,58	04/01/2023 312,28	04		272,77	04110 0,00
DAVY MENEZES TAVARES	121,51	9,11	157.05045.07-0 9,11	25/01/2023 9,79	04		10,44	04110 0,00
EDER VIEIRA SANTOS	3.295,33	247,15	132.57314.56-5 247,15	12/01/2023 322,96	04		283,40	07823 0,00
JANAINA PEREIRA DA SILVA	188,39	8,71	126.55133.27-9 8,71	14/10/2022 14,77	04		15,77	04110 0,00
JESSIKA MARIA IRYS MARQUES	572,73	26,12	145.81982.02-9 26,12	27/06/2022 44,90	04		47,90	04110 0,00
LAURA MENDONCA CHAVEIRO	3.589,73	179,43	201.33722.51-6 179,43	13/01/2023 353,21	04		301,53	04221 0,00
LEANDRO LUIS GONCALVES	3.589,73	179,43	210.62401.75-3 179,43	02/01/2023 353,21	04		301,53	04221 0,00
LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	2.393,15	119,62	200.94486.32-2 119,62	03/11/2022 206,17	04		201,02	04221 0,00
LETICIA LAVOYER LIMA	1.266,04	52,23	145.21411.27-0 52,23	07/10/2022 99,67	04		105,46	04110 0,00
MARIA TAINARA RIBEIRO LIMA	1.363,07	73,99	210.46204.10-8 73,99	02/01/2023 110,03	04		114,96	04110 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0058/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARILENE PEREIRA DA CUNHA	5.258,21	130,58	129.41473.27-2 130,58	23/09/2022 582,11	04		431,11	04110 0,00
MIQUEIAS SANTOS VELEDA ZUZA	6.770,81	130,58	164.85983.22-9 130,58	04/01/2023 793,87	04		552,11	04110 0,00
WAGNER BORBA FERNANDES DA SILVA FILHO	2.502,11	130,58	212.93040.30-6 130,58	03/01/2023 219,04	04		210,61	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL	13ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						
GABRIEL HENRIQUE CLARES DA SILVA			220.16077.66-1		08/11/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00		56,57			15,08	0,00
KAUA MATHEUS DE SOUZA SILVA			228.06710.73-0		15/07/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00		56,57			15,08	0,00
LETICIA FRANCA DOS SANTOS			136.98568.56-9		15/07/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00		56,57			15,09	0,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ARAUJO			125.87999.87-3		15/07/2021	07			04110
754,31	0,00		0,00		56,57			15,09	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA	6.000,00	0,00	122.73193.61-2 0,00	01/07/2020 660,00	11				0,00	01231 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
139.156,85 1.780,99 1.780,99 12.864,28 10.376,83 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI Nº DE CONTROLE: JzJl4t0LtkH0000-2
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	35	88.884,39	0,00	88.495,59	219,23
04	17	38.510,52	1.561,76	38.510,52	1.561,76
07	4	3.017,24	0,00	3.017,24	0,00
11	1	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
TOTAIS:	57	136.412,15	1.561,76	136.023,35	1.780,99

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI Nº DE CONTROLE: JzJl4t0LtkH0000-2
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	36.589.61	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	12.864.28
SALÁRIO FAMÍLIA:	335.76	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	556.738.47	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	1.016.310.97
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	-459.572.50

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	1	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	2
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA			124.00971.69-4	02/01/2023	01			07823
1.265,90	0,00		0,00	95,75			101,28	0,00
ADENIR ALUISIO FERREIRA			122.80142.44-0	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,03	0,00
ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES			132.59409.31-8	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,03	0,00
ANTONIO BARBOSA DE FARIA			108.65190.86-8	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,03	0,00
EDIVALDO LOBAO ELOI MUNIZ			123.40352.01-2	02/01/2023	01			07823
1.265,90	0,00		0,00	95,75			101,28	0,00
FLAVIO JUNIO SANTOS DE OLIVEIRA			123.89460.35-8	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,03	0,00
IRIS JOAO DA COSTA			268.87696.60-4	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,02	0,00
JETER GOMES DE CARVALHO			170.62464.81-1	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,02	0,00
JOAO CASTANHEIRA NETO			108.68696.34-7	02/01/2023	01			07823
1.265,90	0,00		0,00	95,75			101,28	0,00
JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS			200.52653.20-4	02/01/2023	01			07823
1.265,90	0,00		0,00	95,75			101,27	0,00
ROGERIO DONIZETE DA CRUZ OLIVEIRA			129.68187.31-9	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,03	0,00
SEVERIANO JOSE DOS SANTOS			123.32085.75-2	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,03	0,00
VINICIUS NUNES DOS SANTOS			131.07972.31-1	02/01/2023	01			07824
1.962,86	0,00		0,00	158,47			157,03	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

22.729,34

0,00

0,00

1.809,23

1.818,36

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS Nº DE CONTROLE: JDbbe3qQzm00000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	13	22.729,34	0,00	22.729,34	0,00
TOTAIS:	13	22.729,34	0,00	22.729,34	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS Nº DE CONTROLE: JDbbe3qZm00000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	7.842.79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.809.23
SALÁRIO FAMÍLIA:	57.89	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JESSYKA MENDES DE CARVALHO VASQUEZ	0,00	0,00	138.30371.27-5	25/07/2022	01		29/09/2022 P2	
JESSYKA MENDES DE CARVALHO VASQUEZ			0,00	0,00			0,00	0,00
JESSYKA MENDES DE CARVALHO VASQUEZ			138.30371.27-5	25/07/2022	01		29/01/2023 Z5	
ALCEMIR GOMES MORAIS	5.162,41	0,00	181.94696.51-3	25/07/2022	01			02612
ALCEMIR GOMES MORAIS			0,00	558,91			412,99	0,00
ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA	5.162,41	0,00	210.64622.72-2	25/07/2022	01			02612
ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA			0,00	558,91			412,99	0,00
ANA CARLA DE OLIVEIRA SODRE	6.596,57	0,00	136.19562.27-9	25/07/2022	01			02624
ANA CARLA DE OLIVEIRA SODRE			0,00	759,69			527,73	0,00
ANDREA SILVEIRA DE ALCANTARA	4.601,52	0,00	124.01079.13-2	25/07/2022	01			02611
ANDREA SILVEIRA DE ALCANTARA			0,00	480,38			368,13	0,00
BRUNA LIMA DE SOUZA	4.601,52	0,00	148.80497.99-8	09/11/2022	01			02611
BRUNA LIMA DE SOUZA			0,00	480,38			368,12	0,00
CRISTIANE APARECIDA JULIO LIMA	5.162,41	0,00	190.04346.58-1	25/07/2022	01			02612
CRISTIANE APARECIDA JULIO LIMA			0,00	558,91			412,99	0,00
DEBORA HELENA DE SOUZA SILVA	6.596,57	0,00	135.05651.45-0	25/07/2022	01			02624
DEBORA HELENA DE SOUZA SILVA			0,00	759,69			527,73	0,00
ENYA LARA AMARAL HOMEM	4.601,52	0,00	134.46084.21-4	25/07/2022	01			02615
ENYA LARA AMARAL HOMEM			0,00	480,38			368,13	0,00
ERIKA JANAINA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS	6.596,57	0,00	129.10377.27-1	25/07/2022	01			07661
ERIKA JANAINA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS			0,00	759,69			527,73	0,00
EVELYN PEREIRA NASCIMENTO	5.162,41	0,00	209.76708.00-5	25/07/2022	01			02612
EVELYN PEREIRA NASCIMENTO			0,00	558,91			412,99	0,00
GEMINE DE ARAUJO COSTA MOURA	5.162,41	0,00	136.72237.13-1	25/07/2022	01			02612
GEMINE DE ARAUJO COSTA MOURA			0,00	558,91			413,00	0,00
GIULIA FORASTIERO GAZANEO	4.164,34	0,00	137.31746.39-4	25/07/2022	01			02613
GIULIA FORASTIERO GAZANEO			0,00	419,18			333,15	0,00
JOSE MIGUEL DOS SANTOS	6.596,57	0,00	122.11068.99-7	25/07/2022	01			07661
JOSE MIGUEL DOS SANTOS			0,00	759,69			527,73	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES

INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JUDSON CANDIDO DA SILVA			130.58148.25-8	25/07/2022	01			02035
4.164,34	0,00		0,00	419,18			333,15	0,00
LIGIA GONCALVES CARNEIRO			131.56055.80-7	25/07/2022	01			02613
4.164,34	0,00		0,00	419,18			333,15	0,00
MARCOS ALFREDO HARTWICH			170.24775.79-1	25/07/2022	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
MAYARA CRISTOVAO DA SILVA			210.46238.09-6	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
MAYARA HANYLE BENTO GOMES DA SILVA			163.60299.86-1	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
NATHANY BRITO RODRIGUES			148.75091.79-2	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
RAPHAEL CARON FREITAS			133.90136.27-3	25/07/2022	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,73	0,00
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA			153.96176.38-9	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			412,99	0,00
RODRIGO BARREIRO CAMPOS			154.45865.41-3	25/07/2022	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
TAMARA SOUZA NEIL MAGALHAES			119.90406.84-4	25/07/2022	01			02035
4.164,34	0,00		0,00	419,18			333,15	0,00
TIAGO DE ALMEIDA SILVA			128.67709.36-0	25/07/2022	01			02612
5.162,41	0,00		0,00	558,91			413,00	0,00
VICTOR FRANCO DA MATA FERREIRA			210.62776.13-7	25/07/2022	01			02615
4.601,52	0,00		0,00	480,38			368,12	0,00
WASHINGTON MOTA DA SILVA			129.98187.27-9	11/05/2022	01			04101
3.827,96	0,00		0,00	372,09			306,24	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

136.691,49

0,00

0,00

14.877,26

10.935,35

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0068/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES Nº DE CONTROLE: K9nhEu10psv0000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	26	136.691,49	0,00	136.691,49	0,00
TOTAIS:	26	136.691,49	0,00	136.691,49	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PES Nº DE CONTROLE: K9nhEu10psv0000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	51.510.56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	14.877.26
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	29.495.57	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	29.495.57

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ABYMAEL LEMES BARBOSA	2.582,19	0,00	190.30939.45-4 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
ADAO PINTO DE MELO	2.965,81	0,00	190.24499.67-7 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
ANDERSON DOS SANTOS MELO	2.582,19	0,00	161.41055.14-2 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	2.965,81	0,00	181.94765.33-7 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
CHARLES FARIAS DA SILVA	2.582,19	0,00	155.13147.27-4 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
ELIONARDO FERREIRA DE LIMA	2.582,19	0,00	129.36793.27-2 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
FABIO HENRIQUE SARMENTO DE OLIVEIRA	2.582,19	0,00	129.91122.27-9 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
FABIO VIEIRA NASCIMENTO	2.965,81	0,00	181.94815.86-5 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
GILVANY ABREU DA CUNHA	2.582,19	0,00	128.11514.11-4 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
GLAUBER DA SILVA AURELIANO	2.965,81	0,00	129.98567.27-6 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,27	07825 0,00
JAIRO OLIVEIRA LIMA DA SILVA	2.582,19	0,00	209.66802.93-9 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
MARCIO DUARTE RODRIGUES	2.965,81	0,00	127.26661.27-2 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,27	07825 0,00
MAURO LIMA DE ANDRADE	2.582,19	0,00	126.41582.27-0 0,00	18/07/2022 218,86	01		206,58	07823 0,00
PAULO ALEXANDRE FARIAS DA SILVA	2.965,81	0,00	181.11169.27-8 0,00	18/07/2022 264,89	01		237,26	07825 0,00
SUZANQUEILANE SILVA VALVERDE	2.661,57	0,00	130.90684.27-5 0,00	17/01/2023 228,38	01		212,93	03548 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0071/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VILMAR RODRIGUES VIDAL			190.10781.69-3	18/07/2022	01			07825
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,26	0,00
WALDEMAR FREITAS MARQUES FILHO			123.76769.90-8	18/07/2022	01			07825
2.965,81	0,00		0,00	264,89			237,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

47.045,57 0,00 0,00 4.098,38 3.763,64 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0072/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA Nº DE CONTROLE: GMNIoV71BiN0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	17	47.045,57	0,00	47.045,57	0,00
TOTAIS:	17	47.045,57	0,00	47.045,57	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA Nº DE CONTROLE: GMNIov71BiN0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	16.706.58	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.098.38
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DAMARES COSTA DA SILVA	91,40	0,00	161.52785.10-4 0,00	09/09/2021 6,85	01		01/01/2023 0,00	I1 04101 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA FERREIRA GONCALVES			128.42340.27-4	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
ALESSANDRA FONTENELE NOVAES			124.16048.09-2	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
ALEXANDRE ALVES DA SILVA JUNIOR			204.30005.88-6	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ALINE ROBERTA JANUARIO MACHADO			161.29548.08-8	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ANA CAROLINA MILITAO DA SILVA			137.59333.77-9	18/10/2021	01			02611
4.144,28	0,00		0,00	416,37			331,54	0,00
ANA GABRIELA DE JESUS MEIRELES			125.87753.83-1	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
ANA MARIA DE LIMA GUIMARAES			190.25381.20-3	17/03/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ANA PAULA MARTA DA SILVA			161.38518.84-6	04/02/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
ANECLEI ROSA BRAZ ALKIMIM			126.94241.27-3	10/04/2021	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR			154.22339.67-7	01/08/2022	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00
ARLEY OLIVEIRA DE ANDRADE			128.44263.27-7	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
BRENDA LEE SILVA HORTA			133.26826.64-7	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
BRUNA CARDOSO CLAUDINO DA SILVA			129.16288.62-9	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
BRUNO LUNA ALENCAR OLIVEIRA			132.11769.19-5	17/03/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
CYNTHIA NARI CORREA DOS SANTOS			130.44104.42-3	28/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DALILA NERES DUARTE			125.83968.43-4	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
DANIEL COSTA DE OLIVEIRA			268.88512.32-9	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
DANIEL MARTINS MONTEIRO			210.16610.31-0	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
DAYANY FERREIRA LOUREDO DOS REIS			134.66852.27-6	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
DIOGO ANDRADE RIBEIRO			204.59382.64-5	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
ELIANE MARTINS DA CONCEICAO			204.30731.13-7	05/10/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
ELLEN DE SOUSA FAGUNDES			133.05930.27-5	10/06/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
ERIKA ODORICO DA SILVA			136.91006.54-9	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
EVANDRO PEREIRA DE AQUINO			130.74684.27-4	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,55	0,00
FABIO MORAES DOS SANTOS			207.25878.32-5	24/08/2020	01			05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37			343,54	0,00
FERNANDA CRISTINA LOLLI DE SOUSA			159.73028.27-9	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALDINO			190.30087.07-5	23/05/2022	01			07661
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
FILIPPE DA SILVA FAUSTINO			155.06032.45-9	19/07/2021	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00
GABRIEL DOS SANTOS MACEDO			162.57918.07-4	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
GABRIELA MIRANDA DE AVILA			148.72631.02-8	06/04/2022	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GENIVALDO DOS SANTOS BATISTA	2.997,58	0,00	162.89028.59-7 0,00	28/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
GEOVANNA RODRIGUES DAL COL	2.997,58	0,00	212.92286.67-0 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
GLADISTON LUCAS ANDRE DA SILVA	7.125,45	0,00	170.28706.04-2 0,00	29/10/2020 828,38	01		570,03	03744 0,00
HEDER NEVES PEREIRA	4.294,25	0,00	200.32596.20-5 0,00	24/08/2020 437,37	01		343,54	05171 0,00
IAGO PEREIRA DE SOUZA	2.997,58	0,00	210.59479.72-0 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
ISABELA RODRIGUES DA NOBREGA	3.242,15	0,00	141.31179.17-9 0,00	16/10/2020 298,05	01		259,37	02611 0,00
ISOLDANE CAROLINA BONFIM MACEDO	3.242,15	0,00	125.90009.27-7 0,00	19/09/2022 298,05	01		259,38	02611 0,00
JANAINA ROCHA DA SILVA	2.997,58	0,00	209.76703.35-6 0,00	28/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
JANE CRISTINA DO CARMO SANTANA	2.997,58	0,00	204.25817.40-1 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
JAYANE BARROS DE OLIVEIRA	2.997,58	0,00	204.54717.13-4 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
KATIA APARECIDA DAVID DE SOUSA	2.997,58	0,00	127.20627.27-7 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,81	04101 0,00
KATIA ELAYNE CHEW DE MOURA COSTA	2.997,58	0,00	128.10367.27-4 0,00	13/09/2021 268,70	01		239,81	04101 0,00
KELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2.997,58	0,00	128.65062.27-0 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,81	04101 0,00
KRISLEY CRISTINA CASTRO CRUZ	2.997,58	0,00	157.05832.05-6 0,00	28/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	2.997,58	0,00	131.38481.27-1 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,81	04101 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR			131.20229.27-9	17/03/2022	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
LORENA RODRIGUES FREITAS DE SOUZA			142.88452.27-5	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUA VALE DE OLIVEIRA			190.50426.18-5	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUANA HELEN RIBEIRO ALENCAR			164.42609.48-1	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUCAS FERREIRA DA COSTA			137.28724.94-6	18/01/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
LUCAS MAIA SOARES			145.42844.27-3	01/09/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
LUDMILA FERREIRA DOS REIS			164.31446.38-1	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MARCO DANIEL DA SILVA PINHO			139.06321.27-3	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MARCOS DANIEL SOARES			163.62310.36-6	09/09/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MARCOS RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA			164.77415.69-1	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
MATHEUS RODRIGUES DE MATOS			210.48665.06-4	16/10/2020	01			02624
6.596,57	0,00		0,00	759,69			527,72	0,00
MAURO VERISSIMO PINHEIRO			130.97053.27-0	04/01/2021	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
MAYARA DA SILVA SANTOS			163.81675.18-8	01/12/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
NANCI CARDOSO PEDROSA			133.82764.27-9	24/08/2020	01			04101
2.997,58	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
NATHALIA CAROLINA DREGER DE ALMEIDA			157.93626.45-3	02/08/2021	01			02531
1.640,58	0,00		0,00	129,47			131,24	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICK DOS SANTOS ROCHA	2.997,58	0,00	210.48580.54-9 0,00	21/03/2022 268,70	01		239,80	04101 0,00
PAULO DE SOUZA FERREIRA	4.294,25	0,00	125.28382.88-1 0,00	24/08/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00
PERCILIA LIMA BRITO	2.997,58	0,00	210.63395.16-1 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
RAYANE BUENO NOVAES	3.242,15	0,00	166.52971.52-7 0,00	07/07/2021 298,05	01		259,37	02611 0,00
REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	4.294,25	0,00	124.29393.39-7 0,00	02/12/2021 437,37	01		343,55	05171 0,00
RIZIA DA ROCHA SILVA	3.242,15	0,00	158.22547.27-7 0,00	09/07/2021 298,05	01		259,37	02611 0,00
ROMULO SARAIVA LOPES	2.997,58	0,00	210.59331.08-1 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
SARA WESLAYNE DOS SANTOS ABREU	2.997,58	0,00	204.30071.59-5 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
SUELLEN SIQUEIRA DOS SANTOS	3.242,15	0,00	165.57253.44-2 0,00	12/04/2021 298,05	01		259,37	02611 0,00
TAMIRES MIRANDA BARBOSA	2.997,58	0,00	166.98476.94-4 0,00	09/09/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
TATIANE DA SILVA FREITAS	2.997,58	0,00	133.78130.27-9 0,00	21/03/2022 268,70	01		239,81	04101 0,00
THAIS ALVES DA COSTA ALMEIDA	2.997,58	0,00	146.21496.27-8 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
VALDEVAN CANDIDO DA SILVA	2.997,58	0,00	180.54196.80-1 0,00	24/08/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
VALERIA GUERRA CABRAL	2.997,58	0,00	207.25250.25-3 0,00	01/12/2020 268,70	01		239,80	04101 0,00
WEMERSON DOS SANTOS SOUZA	8.795,43	0,00	190.50804.55-4 0,00	16/08/2021 828,38	01		703,63	02624 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

251.941,85

0,00

0,00

23.684,89

20.147,91

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0080/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: Cj2g3IWaBGg0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	76	251.850,45	0,00	251.941,85	0,00
TOTAIS:	76	251.850,45	0,00	251.941,85	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: Cj2g3IWaBgq0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	91.145.47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	23.684.89
SALÁRIO FAMÍLIA:	59.82	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	56.951.43	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	56.951.43

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0082/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSIANE HORACIO DA SILVA SOUSA MIRANDA	2.297,19	0,00	130.48376.27-4 0,00	05/10/2020 188,56	01		14/01/2023 0,00	I1 05171 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO JOSE MOURA DE MACEDO	4.294,25	0,00	190.53106.97-1 0,00	01/12/2021 437,37	01		343,54	05171 0,00
DANILO FREIRE ARAGAO	5.321,67	0,00	127.91257.58-8 0,00	05/10/2020 581,20	01		425,74	05171 0,00
GISELE DE SOUZA SIQUEIRA	2.557,37	0,00	130.06760.27-0 0,00	08/01/2023 215,88	01		204,59	05171 0,00
HELLEN CRISTINA ALCANTARA DOS SANTOS MIR	4.294,25	0,00	130.22615.27-1 0,00	22/10/2021 437,37	01		343,55	05171 0,00
IVONE MARIANE ALVES PEREIRA	4.294,25	0,00	140.14063.84-0 0,00	09/01/2022 437,37	01		343,54	05171 0,00
LILIANE MARIA FELICIANO	4.294,25	0,00	128.81688.93-6 0,00	24/08/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00
RENATO LAVRISTA DA SILVA	4.294,25	0,00	128.63778.27-9 0,00	05/10/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00
RUAN ADOLFO CORREIA	4.294,25	0,00	210.63676.64-0 0,00	05/10/2020 437,37	01		343,54	05171 0,00
VALDENILSON SOUZA SANTANA	4.294,25	0,00	130.71039.40-8 0,00	05/10/2020 437,37	01		343,55	05171 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

40.235,98

0,00

0,00

4.047,23

3.035,15

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0084/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA Nº DE CONTROLE: Gm9OZTtIZeY0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	10	37.938,79	0,00	40.235,98	0,00
TOTAIS:	10	37.938,79	0,00	40.235,98	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA Nº DE CONTROLE: Gm90ZTtIzeY0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	14.830.45	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.047.23
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	8.116.16	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	8.116.16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0086/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09

NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL	13ºSAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	CBO
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						JAM
DANYLO CASIMIRO GOMES			157.54667.27-6	01/12/2022	01				05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37				343,54	0,00
JAQUELINE DA SILVA LOPES			131.17991.27-0	01/12/2022	01				05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37				343,55	0,00
LUIZA DE OLIVEIRA GONCALVES			228.10920.21-3	01/12/2022	01				05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37				343,54	0,00
MARIO SERGIO PEREIRA DE ARAUJO			163.55327.10-0	01/12/2022	01				05171
4.294,25	0,00		0,00	437,37				343,54	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

17.177,00

0,00

0,00

1.749,48

1.374,17

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0087/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBL N° DE CONTROLE: Dj6LQTx0sMk0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	17.177,00	0,00	17.177,00	0,00
TOTAIS:	4	17.177,00	0,00	17.177,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBL Nº DE CONTROLE: Dj6LQTx0sMk0000-3

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.352.91	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.749.48
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	3.336.55	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.336.55

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0089/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JANETE RODRIGUES COELHO DA GAMA			162.07441.36-3	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
JURACI DA SILVA			124.15971.53-9	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
LUIZ ROBERTO NUNES BRITTO			148.17851.27-5	02/08/2022	01			05134
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
MARIA EUCIENE BATISTA VIEIRA			132.38515.27-5	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
MARINA SARAIVA SALES			204.30682.02-0	02/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

8.301,78

0,00

0,00

656,24

664,14

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0090/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO Nº DE CONTROLE: M7xUWJl1IEm0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	8.301,78	0,00	8.301,78	0,00
TOTAIS:	5	8.301,78	0,00	8.301,78	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO Nº DE CONTROLE: M7xUWJ11IEm0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.881.10	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	656.24
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: IMPRENSA NACIONAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ABILIO VIRGILIO DIOGO	4.014,30	0,00	203.33981.92-2 0,00	10/08/2020 398,17	01		321,14	07663 0,00
AFONSO JUNIOR RODRIGUES DA COSTA	3.408,37	0,00	127.16123.27-8 0,00	19/07/2022 318,00	01		272,67	07663 0,00
CLODOALDO ARAUJO MAGALHAES	3.408,37	0,00	124.39976.07-7 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
COSME ANDRE FERREIRA ARAUJO	3.603,63	0,00	170.33858.44-0 0,00	10/08/2020 341,43	01		288,29	07662 0,00
CRISTIANO DE OLIVEIRA BRANCO	4.409,12	0,00	125.28543.82-6 0,00	10/08/2020 453,45	01		352,73	07662 0,00
DEMERVAL HOLANDA E SILVA	6.882,53	0,00	121.78905.09-0 0,00	10/08/2020 799,73	01		550,61	09113 0,00
FRANCISCO GERMANO ALVES DE LIMA	3.408,37	0,00	130.30904.27-9 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
GENIVAL ROBERTO DA SILVA FILHO	3.408,37	0,00	129.62598.27-9 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
HUGO LEONARDO DE SOUSA VIANA	8.024,60	0,00	126.68695.48-3 0,00	10/08/2020 828,38	01		641,97	09113 0,00
JOSE DA PAZ LIMA CRUZ	3.408,37	0,00	129.52772.27-6 0,00	10/08/2020 318,00	01		272,67	07663 0,00
LAYRTON PEREIRA NASCIMENTO	3.603,63	0,00	137.62302.93-5 0,00	10/08/2020 341,43	01		288,29	07662 0,00
MATEUS RODRIGUES DE SOUSA LIMA	3.872,60	0,00	210.59344.87-6 0,00	17/02/2022 378,33	01		309,80	03131 0,00
SEBASTIAO IVANIO LIRA	6.018,45	0,00	125.54933.40-7 0,00	10/08/2020 678,75	01		481,48	09113 0,00
VALNEY MENEZES BARBOSA	4.409,12	0,00	122.79958.40-8 0,00	10/08/2020 453,45	01		352,73	07662 0,00
WESLEY SOUZA MENEZES	4.409,12	0,00	166.15974.31-3 0,00	10/08/2020 453,45	01		352,72	07662 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

66.288,95

0,00

0,00

6.716,57

5.303,11

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IMPRENSA NACIONAL Nº DE CONTROLE: BEHcGZVzZoQ0000-2
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	15	66.288,95	0,00	66.288,95	0,00
TOTAIS:	15	66.288,95	0,00	66.288,95	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: IMPRENSA NACIONAL

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

Nº DE CONTROLE: BEHcGVZzZoQ0000-2

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30

BAIRRO: AGUAS CLARAS

CNAE PREPONDERANTE: 3314705

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71986-540

TELEFONE: 0061 3973 0888

CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	24.481.99	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	6.716.57
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 12.942.96 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 12.942.96

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEG FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA ROSA MENDONCA DE AZEVEDO			124.75508.92-4	19/01/2023	01			04221
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,96	0,00
GILVANDETE RIBEIRO DE ASSIS			123.76697.20-6	19/01/2023	01			05143
825,50	0,00		0,00	61,91			66,05	0,00
HELEN KAROLINE DO NASCIMENTO FEITOZA			237.45904.35-0	19/01/2023	01			04221
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,95	0,00
IZAIAS DOS SANTOS ROSA			203.69156.67-0	19/01/2023	01			05143
825,50	0,00		0,00	61,91			66,04	0,00
PAULO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS			125.54409.94-5	19/01/2023	01			05134
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,96	0,00
REINALTON PINHEIRO DA SILVA			125.08304.83-4	19/01/2023	01			05143
825,50	0,00		0,00	61,91			66,05	0,00
SERGIO HENRIQUE GONCALVES NAVA			123.68935.95-0	19/01/2023	01			05134
1.411,92	0,00		0,00	108,89			112,96	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

8.124,18

0,00

0,00

621,29

649,97

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0096/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEG N° DE CONTROLE: JL0LSszJlt90000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	7	8.124,18	0,00	8.124,18	0,00
TOTAIS:	7	8.124,18	0,00	8.124,18	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEG N° DE CONTROLE: JL0LSszJlt90000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.773.47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	621.29
SALÁRIO FAMÍLIA:	25.09	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0098/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PEDRO ARTHUR NOGUEIRA DE MATOS			131.61536.99-0	10/10/2022	01		07/01/2023 I3	04110
1.391,75	0,00		0,00	107,07			0,00	0,00
MARIANA VICENTE ARAUJO			144.23128.27-2	18/08/2022	01		12/01/2023 I1	04110
2.385,86	0,00		0,00	196,54			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRO PERSIANI BENEZ	6.410,00	0,00	123.15262.08-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
AMANDA REGINA RODRIGUES RAMOS	6.410,00	0,00	140.93025.27-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	6.410,00	0,00	207.25783.44-8 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
ANA PAULA ALMEIDA XAVIER DE MENDONCA	6.410,00	0,00	132.79986.27-2 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
ANDRE DIEGO DE SOUSA SOARES	6.410,00	0,00	137.00392.60-4 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
BRUNA MARIA MARTINEZ RODRIGUES VILLELA	6.410,00	0,00	131.35942.03-0 0,00	10/11/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
CLEO GONCALVES MENDES DE MELO	6.410,00	0,00	142.64161.27-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
ELAINE CRISTINA LOPES LIMA	6.410,00	0,00	126.19784.27-3 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	9.697,18	0,00	160.33188.14-5 0,00	18/08/2022 828,38	01		775,77	04110 0,00
FELIPE MARTINS GARCIA CARVALHO	6.410,00	0,00	129.96230.27-4 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
FLAVIA BARBOZA PIRES	6.410,00	0,00	210.64665.18-9 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
FLAVIA DE LIMA RESENDE	6.410,00	0,00	127.02326.27-9 0,00	20/01/2021 733,57	01		512,81	04110 0,00
GERSON GOMES DA SILVA NETO	6.410,00	0,00	201.73595.78-7 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
GISELLE FLUGEL MATHIAS BARRETO	6.410,00	0,00	145.25455.27-2 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
GRAZIELA DE AZEVEDO SANTOS	6.410,00	0,00	126.76149.27-1 0,00	29/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GUSTAVO LIMA CORTES DA SILVEIRA	6.410,00	0,00	134.15875.08-2 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
IZABELA MARQUES RIBEIRO	6.410,00	0,00	130.04772.12-3 0,00	19/09/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
JADH DE CASTRO CUSTODIO SA	6.410,00	0,00	145.56606.29-9 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
KARINA ERICA HOLANDA DOS SANTOS BARBOSA	6.410,00	0,00	126.96252.27-2 0,00	08/09/2021 733,57	01		512,81	04110 0,00
KENNEDY OLANDO RIBEIRO ROSITO	6.410,00	0,00	161.84519.66-3 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
LEA AUGUSTA RINALDI MONTEIRO	6.410,00	0,00	131.37077.31-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
LUCIANA BUAES SCHEPKE CAIAFA	6.410,00	0,00	141.71667.27-1 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
LUCIANO MAIA JORDAO	6.410,00	0,00	170.58964.68-6 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
MARCELO BABILONIA DE MELO	6.410,00	0,00	210.62753.90-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
MARCO TULIO DE FIGUEIREDO RONCARATTI BAR	6.410,00	0,00	116.47290.94-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
MARJA DE SA GUIMARAES	6.410,00	0,00	128.32776.76-2 0,00	19/09/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
MICHELLE CASIMIRO	6.410,00	0,00	155.19920.27-7 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
MONICA BARBOSA PERONICO	6.410,00	0,00	164.40148.26-6 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	6.410,00	0,00	139.63552.38-6 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
RACHEL SCOTT KILSON HERZOG	6.410,00	0,00	132.72822.15-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RENATA ALVES DAGHER	6.410,00	0,00	138.40462.27-3 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO	6.410,00	0,00	170.64052.46-4 0,00	16/11/2022 733,57	01		512,80	04110 0,00
RODRIGO PINHO YUNES	4.755,81	0,00	154.51460.74-8 0,00	09/01/2023 501,98	01		380,46	04110 0,00
SARAH NOBRE DOS SANTOS BRITO	6.410,00	0,00	130.87710.27-9 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
SERGIO MAURO VELOSO JUNIOR	6.410,00	0,00	134.60810.31-8 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
TALES SILVEIRA DE FARIA	6.203,23	0,00	133.26470.64-8 0,00	02/01/2023 704,62	01		496,26	04110 0,00
THAIZE DOS SANTOS COSTA	6.410,00	0,00	136.43243.27-7 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
VANESSA ALVES DE ANDRADE FORTES	6.410,00	0,00	134.48002.46-0 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00
VICTORIA ARGOLLO BORGES	3.308,39	0,00	130.70471.24-1 0,00	16/01/2023 306,00	01		264,68	04110 0,00
VIVIAN DA COSTA DE SOUZA	6.410,00	0,00	133.13419.27-4 0,00	18/08/2022 733,57	01		512,81	04110 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

258.502,22

0,00

0,00

29.053,11

20.378,17

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ Nº DE CONTROLE: ONQKYpQbgCb0000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	42	254.724,61	0,00	258.502,22	0,00
TOTAIS:	42	254.724,61	0,00	258.502,22	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQ Nº DE CONTROLE: ONQKypQbgCb0000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	98.331.69	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	29.053.11
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	46.243.59	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	46.243.59

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	1	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ABEL MANOEL DE OLIVEIRA NETO	4.008,89	0,00	151.20828.27-6 0,00	01/12/2022 397,42	01		320,71	04110 0,00
ADELAIDE RITA DE ABREU TEDESCO	2.479,12	0,00	124.95833.05-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	2.479,12	0,00	134.29058.93-6 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
ANDRE MATIAS DA COSTA	2.479,12	0,00	157.62490.48-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	2.479,12	0,00	200.38232.69-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CAMILA DOS REIS ROZENDO COSTA	2.479,12	0,00	209.45062.78-2 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CARLA DANIELY ABREU DA SILVA	2.479,12	0,00	203.74617.37-0 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CAROLAINÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	2.479,12	0,00	209.45067.68-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CAROLINE SILVA BERNARDO	2.479,12	0,00	140.26163.31-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CLARA MENDES DA SILVA	2.479,12	0,00	164.00754.35-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CLEUNICE DE PAULA LOPES	2.479,12	0,00	141.79528.31-9 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
CYBELLE TAVARES DE MORAIS	2.479,12	0,00	143.04984.55-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
DANIEL MONTEIRO FREIRE DA FONSECA	4.008,89	0,00	212.76832.75-5 0,00	01/12/2022 397,42	01		320,71	04110 0,00
DENISE ROSA DOS SANTOS RIBEIRO	2.479,12	0,00	133.65276.31-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
DJENANE LINHARES DOS SANTOS	2.479,12	0,00	124.16581.60-2 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIAS JOSE DA SILVA	2.479,12	0,00	135.87517.31-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
ELIZANGELA REGINA OLIVEIRA ALVES	2.479,12	0,00	210.62075.50-3 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
EMMINY SILVA BORGES	2.479,12	0,00	161.27600.22-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
FERNANDO GONCALVES DE ALCANTARA	2.479,12	0,00	203.74506.99-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
FILIPPE PETRES DELLON DA SILVA	4.440,82	0,00	238.36956.73-6 0,00	10/11/2022 457,89	01		355,26	02035 0,00
GABRIEL BRITO MELO	2.479,12	0,00	200.62615.79-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
GABRIEL DE PAULA NASCIMENTO CARVALHO	2.479,12	0,00	220.19569.52-2 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
GABRIELA BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA	2.479,12	0,00	206.09161.70-3 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
GUSTAVO ALVES MARCAL	2.479,12	0,00	268.21034.72-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	2.479,12	0,00	203.52482.37-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
IGOR GABRIEL MONTEIRO	2.479,12	0,00	134.10324.62-2 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
IGOR YSSAMU SHIOZAWA	2.479,12	0,00	127.54905.05-9 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
ILLA PIRIS CRUVINEL	2.479,12	0,00	268.31659.27-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
ITALO TERRA CASTILHO	2.479,12	0,00	206.37179.36-0 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
JACQUELINE LEAO DOS SANTOS	2.479,12	0,00	135.58973.27-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE AUGUSTO FERREIRA	2.479,12	0,00	203.69650.04-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
JULIA SOUSA GODOY FARIA	2.479,12	0,00	204.59236.25-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
JULLYANA CRISTINA DE FREITAS GALVAO MONT	2.479,12	0,00	212.91650.58-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
KARIME VITORIA RODRIGUES GOUVEIA	2.479,12	0,00	210.58511.03-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LAIS GERMANO MAGALHAES	2.479,12	0,00	206.92846.35-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LARA GABRIELLY DE LIMA	2.479,12	0,00	206.08639.68-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LARISSA CERQUEIRA CORTEZ	2.479,12	0,00	137.34713.88-8 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LORENA MARTINS DOS SANTOS DUARTE	2.479,12	0,00	164.31891.74-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
LORENA RAFAELA CORREA BORBA MORAES	2.479,12	0,00	137.62319.31-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MAEVA GARCIA	2.479,12	0,00	210.63921.75-0 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MAGNUM BARBOSA	2.479,12	0,00	133.77698.27-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
MARCELA PAULA DE FREITAS	2.479,12	0,00	131.40917.31-6 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
MARCIA ADRIANA DE JESUS	2.479,12	0,00	125.22497.66-0 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
MARCOS ANDRE SANTOS MENDES	2.479,12	0,00	206.12585.67-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MARIA EUGENIA NALINI DE MORAIS	2.479,12	0,00	140.21130.83-3 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIANA FELIX MACEDO	2.479,12	0,00	164.80781.54-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MARILIA GABRIELA SILVA SIQUEIRA	2.479,12	0,00	203.74600.03-6 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
MAYARA GONCALVES DE MORAES	2.479,12	0,00	138.10511.31-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
NADIA LILEY RODRIGUES	2.479,12	0,00	212.82059.16-7 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
NATALIA DINIZ CORREA MACIEL	2.479,12	0,00	165.89072.26-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
PAULINO MANOEL DA SILVA JUNIOR	2.479,12	0,00	122.80222.27-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
PAULO VINICIUS OLIVEIRA GONCALVES SILVA	2.479,12	0,00	139.13092.31-4 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
PEDRO AUGUSTO FERNANDES TORRES SANTANA	4.008,89	0,00	200.64330.01-4 0,00	01/12/2022 397,42	01		320,71	04110 0,00
PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	2.479,12	0,00	129.04638.27-1 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
RAFAEL COSTA MARINHO	4.008,89	0,00	209.87740.66-5 0,00	01/12/2022 397,42	01		320,71	04110 0,00
RAVENA MENEGASSI DE SALES SAVIOLI	2.479,12	0,00	206.09143.01-2 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
ROBERTA FARIA	2.479,12	0,00	125.69412.31-9 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00
SABRINA FARIAS FERNANDES DA SILVA	2.479,12	0,00	166.38569.42-3 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,32	04110 0,00
SAMELA SPINDOLA CORREA SILVA	4.008,89	0,00	267.73043.17-2 0,00	01/12/2022 397,42	01		320,71	04110 0,00
SANDRA MARCIA GARRIDO	2.479,12	0,00	133.02787.31-5 0,00	01/12/2022 206,49	01		198,33	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SIMONE DIAS MARQUES MOREIRA			133.89804.31-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00
THAISA RODRIGUES DE CASTRO			145.70913.27-6	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
THAUANE BIZARRIA MOTA			166.41548.53-9	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
VANDINEIA NERE PEREIRA			203.84132.94-9	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
VANILDA MARQUES PEREIRA			166.10365.25-4	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00
VISLEY MENDES DE MOURA			125.80892.99-2	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,33	0,00
WENDERSON RIBEIRO DE ARAUJO			201.22444.16-1	01/12/2022	01			04110
2.479,12	0,00		0,00	206,49			198,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

175.711,59

0,00

0,00

15.040,88

14.056,50

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0109/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI Nº DE CONTROLE: Ljlm9a6qr3z0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	67	175.711,59	0,00	175.711,59	0,00
TOTAIS:	67	175.711,59	0,00	175.711,59	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOI Nº DE CONTROLE: Ljlm9a6qr3z0000-3

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	62.131.57	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	15.040.88
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0111/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
BRUNA LORRANE CARVALHO FREIRE	2.689,56	0,00	160.33060.15-7 0,00	27/12/2020 231,74	01		215,16	03515 0,00
DANIELLE TEMOTEO MOREIRA TAVARES	2.689,56	0,00	128.00971.27-6 0,00	27/12/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

5.379,12

0,00

0,00

463,48

430,33

0,00

Assinado digitalmente por: [Rafaela Rodrigues Ferreira](#), em 24/03/2023 às 16:33.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: PqLG3Glehd20000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	5.379,12	0,00	5.379,12	0,00
TOTAIS:	2	5.379,12	0,00	5.379,12	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA Nº DE CONTROLE: PqLG3Glehd20000-3
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.905.07	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	463.48
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUARA MARINA CRISOSTOMO MACHADO RIBEIRO			163.84624.33-9	20/12/2022	01		04/01/2023 J	04110
291,51	0,00	0,00	21,86				23,32	0,00
AMANDA VIEIRA DOS SANTOS			201.60406.46-8	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA			125.10866.42-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,82	0,00
ANDRESSA CUNHA DA SILVA			160.97454.70-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
ANNA AMELIA DE SOUZA VIEIRA FERNANDES			160.39147.04-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
CAMILA MARIANA FERREIRA ALVES			206.78914.05-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
CELESTE CARDOSO DE JESUS			128.73335.92-2	09/01/2023	01			04110
1.806,74	0,00	0,00	144,42				144,54	0,00
CLAUDON BORGES MARTINS			125.53754.21-5	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,82	0,00
DANIEL DIAS CAMILO			201.60288.82-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
DANIELA FREITAS ARAUJO			206.58871.57-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
DANILO MOURA MATOS			131.29612.67-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,82	0,00
DANILO VICENTE PIRES			200.98878.05-5	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
ELIUDE LOURENCO FERREIRA CRUZ			161.56894.94-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
HERIS COUTINHO VIEIRA			212.92178.56-8	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00
HIGOR DE TORRES COSTA			201.83394.15-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00	201,21				194,81	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JAKELINE ANDRADE RIBEIRO			206.79745.77-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
JAMILA SOUZA CORREIA CARVALHO			209.10225.18-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
JERONILSON QUIRINO DA SILVA			162.49001.13-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
JHENNIFER CHARRYS ROCHA AMORIM			220.06873.00-7	24/11/2021	01			04110
3.678,00	0,00	0,00		351,09			294,24	0,00
JONATHAN CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA			200.58506.88-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
KARINA OLIVEIRA RAMOS			130.31597.27-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,82	0,00
KARINE PERPETUA NICOLAU			200.81932.11-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LAURA NETA LOIOLA MARQUES			124.40475.76-0	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,82	0,00
LAYNNA MONIKY PEREIRA RODRIGUES SANTANA			206.92859.03-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			237.29200.64-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LUIZ FERNANDO DAMASO DE SOUZA			267.22060.60-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
LYGIA MARIA ALVES DA COSTA			164.75875.51-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
NAYARA ALVES DE MELO			166.08791.13-6	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00
NEYVA GONCALVES DE SOUZA			127.84230.31-9	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,82	0,00
PAULA OLIVEIRA MESQUITA			238.06382.01-4	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00	0,00		201,21			194,81	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PEDRO HENRIQUE MARTINS COSTA			137.34298.31-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
ROGER VIEIRA DE MELO			129.08292.31-0	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
RONALDO DE MORAES BUENO			135.00072.31-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
ROSA ANGELICA DE ANDRADE			120.66394.35-3	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
SANDRA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS			123.67330.05-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
THALITA MOURA CAMPOS			148.77205.33-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
VITORIA EDUARDA DOS SANTOS MELO			236.07052.19-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA			237.89783.35-4	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
WANDERSON CAVALCANTE CUNHA			136.75051.38-1	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,82	0,00
WILLIAM ALVES COSTA			166.56023.06-2	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00
WILSON ELOY PIMENTA NETO			137.88778.31-7	20/12/2022	01			04110
2.435,17	0,00		0,00	201,21			194,81	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

98.312,71

0,00

0,00

8.163,35

7.865,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV N° DE CONTROLE: GqFkLmDqXqV0000-3
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	41	98.312,71	0,00	98.312,71	0,00
TOTAIS:	41	98.312,71	0,00	98.312,71	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV Nº DE CONTROLE: GqFkLmDqXqV0000-3

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	34.511.14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	8.163.35
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	6.966.38	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	6.966.38

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0119/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS TR FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	CBO JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
LUCAS GONCALVES DE LIMA		228.02461.67-1	25/01/2023	01		31/01/2023	J	04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00
ANA LUISA BEZERRA NORONHA		269.27073.54-8	25/01/2023	01				04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00
BRENDA LOPES DE SOUSA		206.08611.31-4	25/01/2023	01				04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00
DEUSEANE TORRES DA SILVA		206.08548.79-5	25/01/2023	01				04110
304,74	0,00	0,00	22,85			24,37		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.218,96

0,00

0,00

91,40

97,48

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS TR Nº DE CONTROLE: E1Gvc6c1UC10000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	1.218,96	0,00	1.218,96	0,00
TOTAIS:	4	1.218,96	0,00	1.218,96	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS TR Nº DE CONTROLE: E1Gvc6c1UC10000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	404.55	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	91.40
SALÁRIO FAMÍLIA:	13.51	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0122/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
DIEGO REZENDE BARBOSA	2.227,00	0,00	133.34449.31-8 0,00	01/09/2022 182,25	01		178,17	07823 0,00
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	2.227,00	0,00	120.69270.81-7 0,00	01/09/2022 182,25	01		178,17	07823 0,00
LUCIANO DE PAULA DA SILVA	2.227,00	0,00	124.40808.03-4 0,00	01/09/2022 182,25	01		178,17	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

6.681,00

0,00

0,00

546,75

534,51

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0123/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN N° DE CONTROLE: NYhoYS1ksPp0000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	6.681,00	0,00	6.681,00	0,00
TOTAIS:	3	6.681,00	0,00	6.681,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN Nº DE CONTROLE: NYhoYS1ksPp0000-7

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.337.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	546.75
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	29.33	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	29.33

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0125/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADAUTO DO CARMO LUIZ	2.227,00	0,00	123.68740.79-3 0,00	13/10/2022 182,25	01			178,17	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2.227,00

0,00

0,00

182,25

178,17

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0126/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN Nº DE CONTROLE: 0fauLVS0Io90000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	2.227,00	0,00	2.227,00	0,00
TOTAIS:	1	2.227,00	0,00	2.227,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN Nº DE CONTROLE: 0fauLVS0Io90000-5
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	779.08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	182.25
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	522.12	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	522.12

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0128/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUB FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
AMANDA MENDONCA DE MEDEIROS			142.02480.31-3	15/08/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,28	0,00	
MONICA MELLO DOS SANTOS			145.90455.27-3	15/08/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,28	0,00	
NATHALIA COSTA LANG			148.49139.67-8	15/08/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,28	0,00	
RAUTIE ROGERIO XAVIER DE SOUZA			135.61004.27-9	12/09/2022	01			03548
3.491,07	0,00	0,00	327,92			279,29	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

13.964,28

0,00

0,00

1.311,68

1.117,13

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0129/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUB Nº DE CONTROLE: C1BDHuYArAG0000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	13.964,28	0,00	13.964,28	0,00
TOTAIS:	4	13.964,28	0,00	13.964,28	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUB Nº DE CONTROLE: C1BDHuYARAG0000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.054.09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.311.68
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	3.125.63	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.125.63

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALEXSANDER DA SILVA CUNHA			212.87500.95-3	03/03/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
AMANDA ALVES OLIVEIRA			212.84131.01-9	02/05/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS			160.00040.71-8	03/03/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
ANDRIELLY ALVES DE OLIVEIRA			144.86160.76-9	04/04/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ARTHUR BUENO DOS SANTOS			150.65008.31-4	06/10/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
BRUNO RODRIGUES CAMPOS			210.42587.14-2	01/08/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR			200.67042.58-3	01/08/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
DAIANE GONCALVES CARDOSO			203.52745.39-2	02/05/2022	01			01421
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
DARLENE GONCALVES CARDOSO			203.52745.38-4	02/05/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
DIONI CESAR RODRIGUES RIBEIRO			151.27195.60-0	03/03/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ELIESI GRACIELE DE SOUZA			160.00510.58-7	04/04/2022	01			02614
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
ELIS MARINA MONTEIRO DE SOUSA			137.52827.31-8	01/06/2022	01			02516
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
ERICO JOSE DA SILVA			207.47993.45-3	21/03/2022	01			02621
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
FABRICIA GINA DOS SANTOS			212.85227.88-5	03/03/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
FRANCIANE VIEIRA DO AMARAL			161.84919.51-3	12/09/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JEAN VICENTE SANTANA	2.007,59	0,00	126.88747.24-1 0,00	28/09/2022 162,50	01		160,61	04110 0,00
JOSE FERNANDO TOLENTINO FILHO	2.007,59	0,00	210.58475.12-8 0,00	01/09/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
JULIO CESAR ABREU SANTOS	4.156,63	0,00	163.88261.60-5 0,00	21/03/2022 418,10	01		332,53	01423 0,00
LARA DAMIANE DE OLIVEIRA ESTEVAO	4.156,63	0,00	268.89299.80-7 0,00	21/03/2022 418,10	01		332,53	02621 0,00
LAYNNA GONCALVES FAGUNDES DA SILVA	4.156,63	0,00	203.69801.15-0 0,00	21/01/2022 418,10	01		332,53	02521 0,00
LHUA CHRYSTTYAN FONTENELE LIMA	2.007,59	0,00	137.46815.31-1 0,00	01/08/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
LUCAS BERNARDES LIMA GOMES	2.007,59	0,00	210.48150.94-3 0,00	01/07/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
MARCELO AUGUSTO BATISTA DE SOUSA	2.007,59	0,00	146.65552.50-5 0,00	20/06/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	4.156,63	0,00	145.92837.47-5 0,00	12/09/2022 418,10	01		332,53	02515 0,00
MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS	2.007,59	0,00	154.44653.02-1 0,00	07/01/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
MATEUS SILVA DOS SANTOS	2.007,59	0,00	163.61115.98-5 0,00	18/04/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00
NATHALIA RUBIA RANGEL DE ABREU PASSOS RE	4.156,63	0,00	206.17415.12-3 0,00	11/01/2022 418,10	01		332,53	02521 0,00
PAMELA LEOCADIO DOS SANTOS	1.489,50	0,00	166.70944.07-2 0,00	09/01/2023 115,87	01		119,16	04110 0,00
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	2.007,59	0,00	129.25783.31-9 0,00	01/06/2022 162,50	01		160,61	04110 0,00
PAULA FRANCO ALVES	2.007,59	0,00	268.01610.24-2 0,00	18/04/2022 162,50	01		160,60	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PEDRO GUILHERME PEREIRA DOS REIS			212.90953.76-9	14/03/2022	01			02122
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
PRISCILLA NUNES CORREA			132.29302.27-2	03/03/2022	01			03171
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,54	0,00
RHAIANNY NUNES PACHECO			203.33973.36-9	02/05/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,60	0,00
ROGERIO CORDEIRO DE SOUSA E SILVA			206.18314.42-8	04/11/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
SARA LUIZA DE QUEIROZ			200.59789.33-0	21/03/2022	01			02611
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
SOLANGE ARAUJO DE JESUS			166.59381.71-7	15/08/2022	01			02611
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
TALITHA NERY DE PAULA			200.87353.02-9	20/07/2022	01			02611
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00
VITORIA PINHEIRO TRISTAO CIRQUEIRA			131.85304.48-8	01/06/2022	01			04110
2.007,59	0,00		0,00	162,50			160,61	0,00
WILLGNNER FERREIRA SANTOS			210.31544.66-8	03/03/2022	01			02124
4.156,63	0,00		0,00	418,10			332,53	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

116.460,64

0,00

0,00

10.891,67

9.316,74

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO Nº DE CONTROLE: Dov0Vg2sxaK0000-2
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	39	116.460,64	0,00	116.460,64	0,00
TOTAIS:	39	116.460,64	0,00	116.460,64	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GO Nº DE CONTROLE: Dov0Vg2sxak0000-2
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	42.103.10	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	10.891.67
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	23.204.19	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	23.204.19

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0136/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADIVALDO DOMINGOS DE FREITAS			200.35964.62-0	12/12/2022	01			07823
1.308,10	0,00		0,00	99,54			104,64	0,00
LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA			128.44362.31-3	12/12/2022	01			07823
1.308,10	0,00		0,00	99,54			104,65	0,00
WELBERT LUIZ PARDO DOS SANTOS			203.75421.61-5	12/12/2022	01			07823
1.308,10	0,00		0,00	99,54			104,64	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

3.924,30

0,00

0,00

298,62

313,93

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0137/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG Nº DE CONTROLE: CypV09CI6P90000-5
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	3.924,30	0,00	3.924,30	0,00
TOTAIS:	3	3.924,30	0,00	3.924,30	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG Nº DE CONTROLE: CypV09CI6P90000-5
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.170.86	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	298.62
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	708.64	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	708.64

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0139/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANILO DE SOUSA VAZ	2.582,19	0,00	145.61083.67-3 0,00	05/07/2022 218,86	01		206,57	07823 0,00
JOSE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	2.965,81	0,00	124.29557.66-7 0,00	26/09/2022 264,89	01		237,27	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

5.548,00

0,00

0,00

483,75

443,84

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0140/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Nº DE CONTROLE: HYwi26sncxU0000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	5.548,00	0,00	5.548,00	0,00
TOTAIS:	2	5.548,00	0,00	5.548,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Nº DE CONTROLE: HYwi26sncxU0000-6
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.970.61	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	483.75
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.361.55	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.361.55

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0142/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LEANDRO TEIXEIRA SILVA			134.86712.31-3	18/01/2021	01		05/01/2023 P2	07832
244,50	0,00		0,00	18,33			19,57	0,00
LIDYANNE XAVIER BERESNITZKY			141.68636.27-1	23/08/2021	01	05	11/10/2022 Q1	04110
1.566,75	0,00		0,00	121,47			125,34	0,00
DANIEL CABRIO DA SILVA			190.43136.84-3	01/06/2022	01		30/01/2023 P2	04110
1.516,20	0,00		0,00	118,27			121,29	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0143/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MANOEL LUIS GOMES			123.76851.14-0	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
VICENTE DE PAULO FURTADO DOS SANTOS			123.89308.35-1	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
FRANCISCO DE OLIVEIRA MATOS			128.68029.27-4	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
WANDA SUELY MARTINS ESTRELA			129.83577.27-0	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00
RONEIDSON RAMALHO DE SENA			131.30499.27-9	18/01/2021	01		25/01/2023 I1	05141
1.222,52	126,33	126,33	101,31			0,00		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADELIA FRANCA SILVA CARVALHO			170.58143.60-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ADRIANA LOPES DOS SANTOS ALVES			138.00780.27-4	18/01/2021	01			04223
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,76	0,00
ADRIANA SILVA VAZ			212.04579.91-3	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ALEX BRANDAO DA SILVA			201.94639.14-7	28/03/2022	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
ALISON ALVES OLIVEIRA GOIS			203.63582.15-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
AMOS ROCHA LIMA			160.07478.55-7	02/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA CRISTINA INACIO GOMES			130.26823.27-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ANA GABRIELA SOUZA RIODOURO			161.42273.26-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA LUCIA DO NASCIMENTO LEITE			128.82499.27-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ANA PAULA DA SILVA SANTOS			210.15273.81-7	18/01/2021	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
ANA PAULA LIMA DE SOUSA			212.07678.40-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA PAULA MARQUES DE AQUINO			161.05081.81-3	07/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ANA PAULA XAVIER			128.56912.27-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ANDRE LUCAS SANTOS SOUZA			204.43355.50-3	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO SILVA			162.07615.94-9	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CICERO DE SOUZA NUNES			147.79187.93-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
CLEYDIMAR DA SILVA ALVES HOLANDA			162.07656.75-0	18/01/2021	01			04101
3.827,97	0,00		0,00	372,09			306,23	0,00
CRISTINA LOPES DE MOURA			162.07679.56-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
DAIANE MIRELE GOMES GUABIRABA			161.41392.14-9	18/01/2021	01			04223
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,76	0,00
DAIANE MORAIS DA COSTA			161.38591.96-9	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,60	0,00
DANILO BARBOSA DE ARAUJO			138.92261.85-6	07/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
DILSON DE SOUZA NOGUEIRA			124.39831.93-1	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
EDILCE MOREIRA GOMES			160.33177.35-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
EDILEUSA DA SILVA FIGUEREDO			133.41383.27-0	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
EDILSON DE SOUZA			161.40530.99-8	18/01/2021	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
EDINEI SOARES ESTRELA			129.59578.27-0	06/06/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
EDMAR RODRIGUES DA SILVA			123.42474.96-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ELAINE MARIA AMANCIO DA SILVA LEITE			133.90689.58-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA			125.08319.60-2	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
ELIAS SOARES			134.00199.27-2	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELISANGELA RODRIGUES SANTOS E COSTA ALVE	1.566,75	0,00	131.79294.27-1 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,35	04110 0,00
ELZIMAR MARIA DE MOURA PEREIRA	1.566,75	0,00	122.15587.03-4 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,35	04110 0,00
ERICA MEIRELES DA SILVA	2.997,56	0,00	207.35184.79-2 0,00	18/01/2021 268,70	01		239,80	04101 0,00
EVANDRO SILVESTRE VASCONCELOS	1.515,92	0,00	130.21445.27-5 0,00	18/01/2021 118,25	01		121,28	07832 0,00
FABIO MARTINS DA SILVA	1.566,75	0,00	204.30731.14-5 0,00	02/05/2022 122,82	01		125,34	04110 0,00
FELIPE BENTO DE ALMEIDA	1.566,75	0,00	204.07482.50-9 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,34	04110 0,00
FILIPE CUSTODIO LOPES	1.566,75	0,00	158.65051.00-1 0,00	03/03/2022 122,82	01		125,34	04110 0,00
FLAVIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO	1.566,75	0,00	131.72952.27-3 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,35	04110 0,00
FLAVIO BATISTA DO NASCIMENTO	1.566,75	0,00	131.66424.27-9 0,00	04/07/2022 122,82	01		125,35	04110 0,00
FRAN RINALDI DE OLIVEIRA	1.515,92	0,00	190.13833.43-0 0,00	09/02/2021 118,25	01		121,27	07832 0,00
FRANCISCO ALISON NUNES DA SILVA	1.566,75	0,00	207.21664.88-6 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,34	04110 0,00
FRANCISCO CALEBE MEDEIROS	707,56	0,00	190.57263.12-5 0,00	18/01/2023 53,06	01		56,60	04110 0,00
GABRIEL KLIMONTOVIES DE SOUZA	1.566,75	0,00	181.94765.50-7 0,00	18/01/2021 122,82	01		125,34	04110 0,00
GERLANYA ARAUJO SILVA	1.622,11	0,00	162.66453.80-1 0,00	18/01/2021 127,80	01		129,76	04223 0,00
GIOVANNA VIEIRA CORDEIRO	1.566,75	0,00	152.17694.45-2 0,00	07/03/2022 122,82	01		125,34	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GLAUCIA OLIVEIRA MATOS			123.09921.64-7	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
GLEITON BARROS DA SILVA			163.01911.83-1	19/04/2022	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
GRACY KELLY ORNELES SOUTO			134.43822.73-7	03/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
HELENA DE JESUS ALVES DE SENA			127.42670.27-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
HENRIQUE MESSIAS DA SILVA			132.25813.50-7	02/01/2023	01			04110
1.516,21	0,00		0,00	118,27			121,30	0,00
HUDSON LUIZ DA SILVA			142.76011.03-1	06/06/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ICARO MARLEY NASCIMENTO ALVES			210.62904.24-0	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
IRENE SANTOS MARREIRA			163.01966.74-1	18/01/2021	01			04110
1.463,98	0,00		0,00	113,57			117,11	0,00
ISABEL CRISTINA DE BRITO			162.64506.66-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ISABEL CRISTINA LIRA DOS SANTOS			133.70128.60-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ISAQUE MENDES SARAIVA			162.69411.09-3	10/10/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
JAKELINE DOS SANTOS LIMA COSTA			131.59628.60-3	22/11/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
JOAO ALVES DE SENA			124.68610.38-7	02/02/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
JORGE LUIZ DE ANDRADE			122.95259.92-6	18/01/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
JOSE CAETANO GUEIROS			125.28428.57-1	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE HENRIQUE CORREA RAIOL			158.48799.16-8	10/05/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
JOSELIA MENDES LIMA			131.67016.27-1	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
JOSENILTO RODRIGUES DA SILVA			160.58257.21-3	02/02/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
JOSINA CIRINA NOGUEIRA			126.11432.27-0	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
JULIANA LINHARES DE PAULA			150.86297.97-8	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,60	0,00
JULIANA ROSA LOUZADA GODINHO			209.15453.61-9	01/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
KAMILLA LEITE ROCHA			145.31265.27-7	01/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
KAROLINE STEFANNE ALVES DE OLIVEIRA			210.48627.62-6	18/01/2021	01			04223
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,76	0,00
KENNALTY DE SOUSA VITOR			210.66671.21-6	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,60	0,00
KLEBISON MARQUES DE ARAUJO			131.04618.27-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
LEANDRO GONCALVES NOGUEIRA			190.42985.92-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
LEONEL ALVES QUEIROZ			124.60277.75-1	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
LETICIA SOARES OLIVEIRA			236.38878.88-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
LIGENIERISON DE SOUSA CUNHA			131.02335.27-5	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA			147.26977.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUANA MOREIRA DE SOUSA			148.38426.29-8	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
LUCAS GUILHERME GOMES			128.70147.63-7	18/01/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
LUCAS LOPES DA SILVA			163.81642.87-5	10/06/2021	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
LUCIENE VIEIRA DE MELO			130.27045.27-9	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
MARCOS NUVEN QUARESMA			137.67009.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MARCOS OLIVEIRA MACIEL			167.56254.20-1	07/03/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MARIA DO CARMO NUNES VIEIRA			133.05726.27-9	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO			130.27044.27-2	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
MARIA HOZANA DE CARVALHO PEREIRA			130.26798.27-3	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
MARIA LOURDES DE SOUSA			125.91218.27-9	18/01/2021	01			04101
2.997,56	0,00		0,00	268,70			239,81	0,00
MARIA REGIANE FERREIRA LIMA			164.21893.82-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MARILEIDE CASSIANO			122.49766.98-5	18/01/2021	01			04222
1.622,11	0,00		0,00	127,80			129,77	0,00
MARILUCIA DUARTE GUEDES			143.26320.48-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MATEUS SOUZA RIODOURO			164.43699.40-9	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
MICHAEL DE SOUZA SANTOS			201.32401.55-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MICHELE CORREIA DE JESUS			132.66927.27-2	22/02/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
MURILO ALVES GERVASIO			210.62767.78-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
PAULO CESAR CARVALHO SOUSA			128.94332.27-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
PAULO LUIZ DA SILVA			130.35280.27-3	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
PAULO RODRIGUES NOGUEIRA			136.31756.31-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
PAULO SERGIO PEREIRA			128.81619.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
REVERTON LACERDA DOS SANTOS			165.57140.00-1	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ROGERIO MARQUES DE JESUS			129.14840.27-8	02/02/2021	01			07832
1.067,67	0,00		0,00	80,07			85,42	0,00
RONALDO ANTUNES DE CARVALHO			126.65401.27-6	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
ROSALIA MARINHO ALVES			124.29391.08-4	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
ROSANGELA CARVALHO DE MENDONCA			123.68437.44-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
SEBASTIAO ARRUDA DE OLIVEIRA			157.48708.27-6	18/01/2021	01			07832
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00
SILVIO MARCIANO RIBEIRO			131.27476.27-1	18/01/2021	01			05199
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,28	0,00
SUSAMARA SILVA DE SOUSA			139.59402.27-8	11/06/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
TAIS DOS ANJOS FERREIRA			166.89932.94-0	18/01/2022	01			04151
1.515,92	0,00		0,00	118,25			121,27	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
THAYNARA DOS SANTOS SILVA			165.54831.80-1	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
VANILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA			128.25856.27-6	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
VITOR LOPES BERNARDO			204.29988.71-5	03/11/2022	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
VIVIANE GALDINO FEITOSA			131.37453.27-4	18/01/2023	01			04110
707,56	0,00		0,00	53,06			56,61	0,00
WELLINGTON DA SILVA SALDANHA			152.07048.27-2	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,34	0,00
ZILDETE DA CONCEICAO PEREIRA			130.37877.27-7	18/01/2021	01			04110
1.566,75	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

182.899,25

631,65

631,65

14.477,19

14.143,22

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: EivJgAtRqn20000-6
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	119	176.786,65	0,00	181.332,50	631,65
TOTAIS:	119	176.786,65	0,00	181.332,50	631,65

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: EivJgAtRQn20000-6

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	60.257.60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	14.477.19
SALÁRIO FAMÍLIA:	2.985.98	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	23.137.24	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	23.137.24

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	5	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	2	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADAILTON ROBSON DA SILVA			124.39927.80-7	01/11/2022	01			04110
1.566,76	0,00		0,00	122,82			125,35	0,00
CRHYSTIAN DE SOUZA OLIVEIRA			210.48494.20-0	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
CRISTINA MANUELA GOMES			132.82812.27-1	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
DANIEL DE OLIVEIRA ALVES			146.58273.50-7	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
DANIELLA SILVA SANTOS			161.41394.89-3	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
DILMA DA SILVA			122.45282.21-5	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
ELIAS VITAL DE SOUSA			127.10434.27-1	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
ELISMAR PAZ CONCEICAO			207.51428.87-0	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
GEAN COSTA DA ROCHA			130.65397.27-6	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
HUGO LEONARDO PEREIRA ALVES			210.63954.99-3	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
JOSELIA ARAUJO SANTOS			129.46046.27-5	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
JOSENILDA DO AMARAL SOUZA			129.20204.27-2	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
LUCIANA FEITOSA SILVA			132.07205.77-0	01/11/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES DA SILVA F			126.87607.27-6	01/11/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
MATHEUS PEREIRA DA SILVA			140.15965.59-7	01/11/2022	01			04110
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT:0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA

INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MICHELE DO CARMO DE CARVALHO MESQUITA	2.238,10	0,00	163.81901.61-7 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
MOISES RODRIGUES SILVA	2.238,10	0,00	147.83380.89-5 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04110 0,00
PATRICIA OLIVEIRA SILVA	2.238,10	0,00	165.57053.95-8 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
RAQUEL BARBOZA DA SILVA	2.689,56	0,00	166.15700.52-3 0,00	01/11/2022 231,74	01		215,16	03515 0,00
ROBERT MAGALHAES VIDIGAL	2.238,10	0,00	121.50705.06-2 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,05	04110 0,00
ROSANA BEATRIZ NEVES DOS SANTOS	2.238,10	0,00	134.69519.27-6 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,05	04221 0,00
TIAGO FERREIRA VERAS	2.238,10	0,00	165.57309.96-0 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	2.238,10	0,00	129.05212.27-8 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,05	04221 0,00
WILLIAN DE BRITO BARBOSA	2.238,10	0,00	166.42128.50-9 0,00	01/11/2022 183,24	01		179,04	04141 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

53.945,98

0,00

0,00

4.434,34

4.315,62

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0156/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: P4SWB1qj8Q00000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	24	53.945,98	0,00	53.945,98	0,00
TOTAIS:	24	53.945,98	0,00	53.945,98	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA Nº DE CONTROLE: P4SWB1qj8Q00000-9

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	18.832.02	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.434.34
SALÁRIO FAMÍLIA:	59.82	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	5.212.72	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	5.212.72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0158/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
KELLY STEPHANNE MORAES ALVES DA SILVA	0,00	0,00	204.30735.44-2 0,00	02/05/2022 0,00	01		30/10/2022 P2 0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0159/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MICHELI DE LIMA SILVA	2.264,58	192,72	209.50753.27-5 385,44	08/02/2021 214,53	01		30/01/2023 I1 0,00	03743 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA PAULA NUNES DE CARVALHO			201.93584.30-6	06/09/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
ANDREIA ALVES BRASIL LESSA			126.68840.27-0	11/02/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
CLEIDE GONCALVES MARTINS			124.84461.41-2	08/02/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA			124.01336.99-2	08/02/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
DAVID SANTOS DE LIMA			207.51316.75-4	01/02/2022	01			04101
2.997,57	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
DEBORA CRISTINA LIRA DA SILVA			161.38630.79-4	04/10/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
DIANA CRISTINA RIBEIRO DIAS			161.38645.87-2	03/05/2022	01			03714
4.108,10	0,00		0,00	411,30			328,64	0,00
EDIANE ALVES DE SOUSA			148.83542.27-7	26/12/2022	01			03714
2.366,27	0,00		0,00	194,78			189,30	0,00
EDUARDA DOS SANTOS SOUZA			161.62162.47-9	02/01/2023	01			03714
2.252,89	0,00		0,00	184,58			180,23	0,00
FERNANDA COELHO SILVEIRA RAMOS			150.53943.27-7	03/02/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
FILIPPE MARTINS MOREIRA			137.76186.85-1	22/07/2021	01			03714
4.899,26	0,00		0,00	522,07			391,94	0,00
INGRID DORYS PEREDO VELASCO			128.35726.27-8	08/02/2021	01			03714
4.899,26	0,00		0,00	522,07			391,95	0,00
ISABELY ANDRESSA ELESBAO DE LIMA			143.03425.28-8	20/12/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
JHORGE EVANGELISTA CONCEICAO			138.58879.81-8	24/02/2022	01			04101
2.997,57	0,00		0,00	268,70			239,80	0,00
JULIANA DE OLIVEIRA SA			156.39214.81-7	23/03/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC

INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
KELLY CRISTINA ORNELES SOUTO			210.48597.94-8	04/03/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
LARISSA MARTINS PIMENTA			131.61342.91-6	23/05/2022	01			03714
2.327,99	0,00		0,00	191,33			186,24	0,00
LAUDIANE DO SOCORRO ALVES RIO BRANCO			164.16621.22-4	12/07/2021	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
LEANDRO FIGUEIREDO CALISTO BAYMA			131.15415.27-2	08/02/2021	01			03743
2.312,67	0,00		0,00	189,96			185,02	0,00
LILLIANE SOUSA GOMES			139.85112.56-7	05/07/2022	01			03714
3.712,52	0,00		0,00	355,92			297,00	0,00
MARIELLA LUBRE BASTOS			128.48619.27-0	08/02/2021	01			03743
2.312,67	0,00		0,00	189,96			185,02	0,00
MARLLON MOREIRA DE ARAUJO GOMES			151.22014.29-2	27/10/2022	01			03714
2.327,99	0,00		0,00	191,33			186,23	0,00
MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS			210.48652.04-3	01/04/2022	01			03714
4.305,89	0,00		0,00	439,00			344,47	0,00
MAYARA DE SOUZA PINTO			153.18003.27-7	22/06/2022	01			03714
3.910,31	0,00		0,00	383,61			312,82	0,00
MERLIENNE PEREIRA			140.18642.83-7	07/11/2021	01			03743
2.312,67	0,00		0,00	189,96			185,01	0,00
MIZELDA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA			125.87534.27-7	03/03/2022	01			03714
4.503,68	0,00		0,00	466,69			360,30	0,00
NATALIA DE OLIVEIRA GOMES			210.48535.09-8	10/08/2022	01			03714
3.514,73	0,00		0,00	330,76			281,17	0,00
PAULO AFONSO SILVA BARROSO			131.30126.06-5	23/06/2022	01			03714
3.910,31	0,00		0,00	383,61			312,83	0,00
ROBSON KAUAN TELES CANTANHEIDE SOARES			210.59349.45-2	18/12/2021	01			03714
5.219,77	0,00		0,00	566,94			417,58	0,00
TIAGO BRAGAS MENDES			210.59395.12-8	12/08/2022	01			03714
3.514,73	0,00		0,00	330,76			281,17	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
VIVIANE TEIXEIRA MOURA	2.385,41	0,00	127.00462.27-2 0,00	23/12/2022 196,50	01				190,84	03714 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

95.737,84 192,72 385,44 8.825,46 7.477,79 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0163/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC Nº DE CONTROLE: HDTRx4o9cf00000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	32	93.473,26	0,00	95.737,84	385,44
TOTAIS:	32	93.473,26	0,00	95.737,84	385,44

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC Nº DE CONTROLE: HDTRx4o9cf00000-9

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	34.586.49	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	8.825.46
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	15.993.89	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	15.993.89

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA LIMA DE SOUSA LOPES			160.32907.17-2	25/08/2022	01			04223
1.263,32	0,00	0,00	95,51			101,06	0,00	
ALAN ROBERT ARAUJO BEZERRA			160.14667.52-1	28/11/2022	01			04223
1.263,32	0,00	0,00	95,51			101,06	0,00	
ANDRE FERREIRA ALVES			125.18511.16-6	26/07/2022	01			03744
7.125,45	0,00	0,00	828,38			570,04	0,00	
CRISTIAN DE FIGUEIREDO LISBOA GONCALVES			153.58272.27-9	01/09/2022	01			07661
6.596,57	0,00	0,00	759,69			527,72	0,00	
DANIEL BRUCE GUNDIM DE MATOS			131.94089.27-6	25/08/2022	01			02611
3.242,15	0,00	0,00	298,05			259,38	0,00	
DIANNE DE FREITAS MONTEIRO			161.69198.13-4	25/08/2022	01			07661
6.596,57	0,00	0,00	759,69			527,72	0,00	
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SOUSA			190.46994.08-5	25/08/2022	01			02611
5.749,02	0,00	0,00	641,03			459,92	0,00	
ERIDA DE JESUS SANTANA LIMA BERNARDES			212.04195.60-0	25/08/2022	01			04223
1.263,32	0,00	0,00	95,51			101,06	0,00	
GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA			162.68898.30-4	25/08/2022	01			03172
1.447,13	0,00	0,00	112,06			115,77	0,00	
GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO			162.07473.61-3	25/08/2022	01			04101
3.827,96	0,00	0,00	372,09			306,23	0,00	
GUILHERME DE SOUZA LOBO			162.07350.16-3	25/08/2022	01			02142
11.067,00	0,00	0,00	828,38			885,36	0,00	
JULIA COUTINHO VAZ DE ARAUJO			136.23291.98-5	25/08/2022	01			04223
1.263,32	0,00	0,00	95,51			101,07	0,00	
JULIANA GARCES DE ALMEIDA			138.79928.42-7	25/08/2022	01			02611
5.749,02	0,00	0,00	641,03			459,92	0,00	
KARINE XAVIER DA SILVA			210.62938.05-6	25/08/2022	01			04223
1.263,32	0,00	0,00	95,51			101,06	0,00	
LUCAS RAMALHO E SOUZA			210.66776.08-5	25/08/2022	01			07661
6.596,57	0,00	0,00	759,69			527,72	0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIANA MELO COSTA			127.92368.27-8	25/08/2022	01			02611
3.242,15	0,00	0,00	298,05			259,38	0,00	
MARIA DA CONCEICAO COSTA FREITAS			130.98484.27-5	25/08/2022	01			05134
1.515,92	0,00	0,00	118,25			121,28	0,00	
MARINA LUCIA TEIXEIRA			148.14007.27-9	25/08/2022	01			02523
6.093,92	0,00	0,00	689,32			487,51	0,00	
MICHAEL WASHINGTON DOS SANTOS RODRIGUES			163.81899.17-5	25/08/2022	01			03172
1.447,13	0,00	0,00	112,06			115,77	0,00	
MICHELLE PEREIRA COUTINHO VIEIRA			165.83987.00-8	25/08/2022	01			04201
2.453,08	0,00	0,00	203,36			196,24	0,00	
OLIVIA TEIXEIRA DA CONCEICAO			166.43382.33-6	25/08/2022	01			04223
1.263,32	0,00	0,00	95,51			101,06	0,00	
PEDRO HENRIQUE SOUSA BEZERRA			190.39789.05-6	25/08/2022	01			03744
7.125,45	0,00	0,00	828,38			570,03	0,00	
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA			210.63401.24-2	25/08/2022	01			03172
1.447,13	0,00	0,00	112,06			115,77	0,00	
SABRINA RIBEIRO MOURAO			166.17509.32-4	25/08/2022	01			07661
6.596,57	0,00	0,00	759,69			527,72	0,00	
SHEYLLA MARIA DE JESUS ALVES			138.20436.44-7	25/08/2022	01			02611
3.242,15	0,00	0,00	298,05			259,37	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

98.740,86

0,00

0,00

9.992,37

7.899,22

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0167/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE Nº DE CONTROLE: FMby9F01VHh0000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	25	98.740,86	0,00	98.740,86	0,00
TOTAIS:	25	98.740,86	0,00	98.740,86	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE Nº DE CONTROLE: FMby9F01VHh0000-9
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	36.155.80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.992.37
SALÁRIO FAMÍLIA:	299.10	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	20.749.54	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	20.749.54

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ROBERTO JANIO CARNEIRO ARAUJO	2.638,42	0,00	125.31468.33-3 0,00 0,00	02/06/2021 0,00	01		13/09/2022 211,08	02 04110 0,00
LIZETE GOMES DA SILVA	0,00	0,00	125.54421.14-7 0,00	07/07/2020 0,00	01		04/06/2022 0,00	P1 0,00
JUCIARA DA SILVA PEREIRA	1.312,06	211,84	146.81849.27-4 211,84	07/07/2020 115,78	01		16/01/2023 121,91	J 03515 0,00
HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	2.689,56	0,00	154.36482.27-2 0,00	07/07/2020 226,07	01	05	24/10/2022 215,16	Q1 03515 0,00
GABRIELA LEMOS FERNANDES	2.638,41	0,00	163.04624.58-2 0,00	02/06/2021 219,93	01	05	07/09/2022 211,07	Q1 04110 0,00
GABRIELA LEMOS FERNANDES			163.04624.58-2	02/06/2021	01		05/01/2023	Z1 04110
NARALUCE DA SILVA COSTA	2.723,53	0,00	163.81918.98-6 0,00	02/06/2021 230,14	01	05	25/09/2022 217,88	Q1 04110 0,00
NARALUCE DA SILVA COSTA			163.81918.98-6	02/06/2021	01		23/01/2023	Z1 04110
THAIS SANTOS DINIZ	2.689,56	0,00	165.57267.10-9 0,00	07/07/2020 226,07	01	05	15/12/2022 215,16	Q1 03515 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0170/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	1.461,55	0,00	210.59251.42-8 0,00	02/06/2021 113,35	01		13/01/2023 0,00	I1 04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADELANGE MARIA DA SILVA			207.25908.67-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	04110
ADRIANA DA SILVA SANTOS GONCALVES			210.59177.31-7	01/02/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	04110
ADRIEL BISPO DE SOUZA			160.18196.45-0	06/01/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	04110
ADRYELE COSTA DE FREITAS			160.32911.05-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	04110
AISIANE PEREIRA ALMEIDA			128.63157.27-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	04110
ALESSANDRA ALVES DA SILVA PAIVA			131.01038.27-7	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00	589,25			430,33	0,00	04101
ALEX OLIVEIRA DA COSTA			190.04583.09-5	18/01/2021	01			04101
4.690,47	0,00	0,00	492,84			375,23	0,00	04110
ALEXCILMA DOS SANTOS SOUSA			149.02125.27-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	04110
ALEXIA ALVES RODRIGUES			267.96882.18-9	19/12/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	04110
ALEXIA OLIVEIRA FERREIRA			161.17052.40-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	04110
ALISSON FERREIRA DOS SANTOS			129.09083.27-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,17	0,00	04110
ALMIR RIBEIRO RODRIGUES			130.75783.27-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	04101
ALVARO FELIPE DA SILVA CARVALHO			206.29071.77-7	07/07/2020	01			04101
4.690,47	0,00	0,00	492,84			375,23	0,00	03515
AMANDA RIBEIRO DE SANTANA			207.31548.59-5	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	04110
AMANDA SANTOS OLIVEIRA			131.76075.27-7	03/05/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	04110

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CRISTINA DE SOUZA BATISTA			130.25097.27-1	01/02/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANA FLAVIA BUENO LIMA			134.10697.08-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANA MARIA COSTA DA ROCHA			125.12714.94-4	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANA MARIA GOMES FERREIRA			134.47426.99-2	22/11/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANA PAULA DIAS QUIRINO DA SILVA			132.07936.27-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANA PAULA DUARTE DE OLIVEIRA			204.29966.01-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ANDREIA ALVES DA SILVA PEREIRA			130.43243.27-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANDREIA LIMA RIBEIRO MOURA			135.06948.34-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANDRESSA BORGES RESENDE GARCIA PEREIRA P			131.48228.27-7	28/01/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ANTONIO NALDO DA SILVA ALVES			160.09984.15-8	05/05/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA			129.32725.27-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ANTONIO SAMUEL RODRIGUES CARDOSO			161.51438.67-2	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ARIANNE DA SILVA SOUSA			207.25933.94-6	19/09/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
BARBARA SANTOS RIBEIRO PALATUCCI			135.38514.27-4	04/10/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO MARTINS			210.66770.70-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BRUNA NATALIA DE CARVALHO AMORIM	2.638,42	0,00	145.99496.27-4 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
BRUNNO GUIMARAES DE FREITAS	2.638,42	0,00	161.52681.07-4 0,00	24/01/2022 225,60	01		211,07	04110 0,00
BRUNO CESAR DOS ANJOS	2.638,42	0,00	131.03359.27-5 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
BRUNO FELINTO BARBOSA	2.638,42	0,00	136.68528.27-5 0,00	07/07/2020 225,60	01		211,08	04110 0,00
CARINA MARTINS DE SOUZA	2.689,56	0,00	210.46886.61-6 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,16	03515 0,00
CARINE DOS SANTOS ANDRADE	2.689,56	0,00	126.93951.27-7 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
CARINE SILVEIRA WINTERLE	2.689,56	0,00	126.56666.71-8 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	2.638,42	0,00	135.12570.81-9 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	2.638,42	0,00	130.99545.27-8 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
CARLOS HENRIQUE PRIMO DE JESUS	2.638,42	0,00	123.04626.24-8 0,00	13/12/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
CATIANE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA RIBAS	2.689,56	0,00	204.29287.02-4 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,16	03515 0,00
CLAUDENICE DE SOUSA SILVA	2.638,42	0,00	161.81613.31-6 0,00	07/07/2020 225,60	01		211,07	04110 0,00
CLAUDIO MARCIO RIOS	2.689,56	0,00	126.96153.27-4 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
DAMARIS MACHADO DE SOUZA	2.689,56	0,00	135.35130.27-0 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
DANIELA DA ROCHA CALDAS BRITO	2.689,56	0,00	146.29435.27-8 0,00	03/01/2022 231,74	01		215,16	03515 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELA DOS SANTOS CALDAS AQUINO	5.379,12	0,00	190.35380.33-1 0,00	19/07/2020 589,25	01		430,32	02523 0,00
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS MATOS	2.638,42	0,00	210.59138.49-4 0,00	20/12/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
DANILO SILVEIRA ARAUJO	2.638,42	0,00	210.62844.35-3 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
DAVI RICHARD ABREU FERNANDES	2.638,42	0,00	136.72495.13-0 0,00	13/12/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
DAYANA VIEIRA DE ARAUJO	2.638,42	0,00	132.33291.27-1 0,00	21/12/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
DEVONILSA MARQUES DOS SANTOS	2.689,56	0,00	127.26641.27-1 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
DIEGO DOS SANTOS CARVALHO	2.638,42	0,00	161.52787.48-4 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,07	04110 0,00
DIULI MOREIRA GARCIA DOS SANTOS	5.379,12	0,00	161.61201.41-1 0,00	07/07/2020 589,25	01		430,32	02523 0,00
DOROTEIA AMORIM BATISTA	2.689,56	0,00	126.75030.27-0 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
EDGAR BORGES RODRIGUES	2.638,42	0,00	127.85046.27-9 0,00	02/06/2021 225,60	01		211,08	04110 0,00
EDILEA FRANCO NUNES LANGUE	2.689,56	0,00	129.44181.27-2 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
EDMAURA FLORA DA SILVA	2.238,10	0,00	161.41116.24-9 0,00	07/07/2020 183,24	01		179,04	04221 0,00
EDUARDO E SILVA SOTERO BARBOSA	2.638,42	0,00	210.49471.52-2 0,00	22/11/2022 225,60	01		211,07	04110 0,00
ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA ROCHA	2.689,56	0,00	125.94364.27-6 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00
ELENITA MESSIAS PACHECO	2.689,56	0,00	126.31862.27-0 0,00	07/07/2020 231,74	01		215,17	03515 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIANE DOS SANTOS SILVA			160.05395.70-0	13/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELIANE PEREIRA ARAUJO OLIVEIRA			210.14025.60-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ELIELDA VIEIRA DOS SANTOS			210.62882.61-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELIELMA FRANCISCA DOS SANTOS			153.97742.38-8	06/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA			126.00485.27-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
ELIZABETH SABINO ANTUNES OLIVEIRA			210.62901.65-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ELIZANGELA NOTRAN MOREIRA			132.06153.27-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ELIZANGELA RODRIGUES MENDES			128.18233.27-7	07/07/2020	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,05	0,00
ERICA DE ALMEIDA NOBREGA			210.48822.88-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ERICA DOS SANTOS BARBOSA			161.52558.77-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
ESTER MACHADO MAFFIOLETTI			129.41089.27-8	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
EVANDRO JULIO BRAZ DIAS			161.41328.07-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
FABIANO LANGUER DE FREITAS			131.01622.56-4	20/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
FABIO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA			124.93941.56-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
FERNANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO			130.52026.27-4	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FERNANDA SILVA AGUIAR			123.56275.67-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
FERNANDA VIEIRA DA SILVA ALARCAO			128.31498.27-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
FERNANDO LOPES DA SILVA			162.07304.66-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
FILIPPE DOS SANTOS SILVA			133.52974.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE BRITO			125.28221.74-8	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
FRANCISCO GUERRA DE MELLO BRANDAO			100.66354.16-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
FRANCISCO JOSE LIMA PORTELA			130.93263.27-0	25/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
GABRIELA MACEDO SANTOS			161.86519.40-7	04/01/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
GABRIELA MACHADO DE PAULA			128.17230.27-4	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
GABRIELLA LIMA ANACLETO			210.19958.05-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
GEOVANA RORIZ MELO			151.35068.69-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
GIORDANNO BRUNNO ALMEIDA CASCAIS MELEIRO			267.78716.57-4	03/03/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
GISLENY ALVES DE ALMEIDA			162.23990.71-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
GLEICY MARIA LINS DO NASCIMENTO			127.64907.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
GRACE CRISTINA GODOI MATEUS			209.90158.58-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GRAZIELA FERREIRA FRANCA			127.15193.27-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
HELOISA HELENA DANTAS			120.82126.13-9	01/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
HELTON RIBEIRO DOS SANTOS			129.24643.27-0	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
HERICA NATALIA COSTA			210.63995.87-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
HERONIDES GOMES DE LUCENA JUNIOR			160.03938.22-7	03/01/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
HILDA FRANCO ANDRADE			130.34110.04-8	12/12/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
HYAGO ALVES DE SOUZA			137.27856.79-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
IARA SANTAREM DE OLIVEIRA			129.24343.27-7	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ILKA DE SOUZA PINHEIRO			136.14528.64-1	09/06/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
IONE SILVA ROCHA GUIMARAES			132.74947.27-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ISLAN BATISTA DA SILVA ROSA			210.46333.71-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ITALO JHONY MENDES DE MOURA			201.59373.99-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
IVANILDO MENDES DA SILVA			182.21578.86-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA			157.62396.27-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
IZAURA MARTINS FEITOSA PINHEIRO			124.29364.93-1	17/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JACKSON SILVERIA ALVES VALE			157.01261.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JACQUELINE BRANDAO DE LIMA			210.46607.22-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JAIRA DA SILVEIRA AGUIAR			130.94227.27-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
JANAINA RODRIGUES GONCALVES DE SOUSA			162.07438.10-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JACQUELINE MOTA DE ARAUJO			132.24791.27-5	03/06/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
JEANNE CHAVES DA CRUZ			131.68147.27-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
JEFFERSON AGAIPO DA PAIXAO			204.13841.94-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JEFFERSON DE LIMA PEREIRA			155.25695.27-1	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JEOVANIA ALTAMIRA DE CARVALHO			203.87266.69-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JESSICA DE SOUZA SILVA			210.59302.05-7	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JESSICA MALAQUIAS DE MELO			146.71395.27-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JOAO FABRICIO ARRAIS CALDAS			210.59294.41-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JORCIANE FERREIRA PACHECO			162.02218.86-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JORGE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS			129.77057.27-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
JOSELIA FERREIRA SANTOS			209.76707.10-6	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSUE GOMES DE SA FREIRE			162.87011.49-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JOYCE KELLY DA SILVA JARDIM			153.16880.42-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JUDIVAN QUEIROZ DA SILVA JUNIOR			210.48701.28-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIA LEAL XAVIER			154.47409.21-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIA LOPES RODRIGUES			210.15525.04-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JULIA SARA CANDIDO BANDEIRA			210.14024.95-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIANA DA SILVA BARBOSA			161.90200.96-7	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS SOARES			162.68977.58-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
JUSCELITON SANTOS MATOS			130.51332.27-4	01/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
KALINE ALENCAR DE SOUSA			204.55209.72-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
KARLA EMIDIO LOPES			162.07607.14-8	06/10/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
LAIS SUZAN DE LIMA SANTOS			206.02909.55-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
LARISSA MARIA DE FIGUEIREDO			210.48804.49-8	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
LAURA ROSA SIMOES			210.46647.56-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
LAURENT GABRIEL CARDEAL FERREIRA			133.28800.27-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LAYANE CONCEICAO DE OLIVEIRA MATOS			163.81565.94-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LAYLLA ADRIELLE OLIVEIRA SOUSA ARAO			136.00797.27-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,08	0,00
LEILA ALVES			123.89249.27-4	08/11/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,08	0,00
LEILANE VIEIRA DOS SANTOS			122.90789.42-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00		589,25			430,33	0,00
LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA			164.42599.72-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LEONARDO PEREIRA SHIMAZAK			204.75816.68-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LEONARDO TOMAZ DE MENDONCA			155.24332.50-7	18/11/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LEVIA ALVES DE LIMA			122.29512.69-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,08	0,00
LIDIANE ALVES COSTA			164.42723.52-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,16	0,00
LIDIANE COSTA GANDARA DE SANTANA			130.99986.27-4	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,17	0,00
LIGIA FURTADO DE ARAUJO			126.94181.27-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00	0,00		589,25			430,33	0,00
LORENA DE OLIVEIRA SOUSA PATARELI			210.63656.25-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00
LORRAYNE GOMES FERRAZ			148.77052.63-8	17/12/2021	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,16	0,00
LUANA DA SILVA PEREIRA			163.74563.30-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00		231,74			215,16	0,00
LUCAS IVO ALVES SANTOS			142.48512.12-9	06/05/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00		225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIA VALKIRIA SAMPAIO ALVES			135.88410.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
LUCIANA BORGES FARIAS			132.49480.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
LUCIANA DA SILVA SANTOS SANTANA			131.75560.31-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
LUIZ CARLOS INVENCAO SANTOS			127.46718.76-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
LUIZ DANILLO DOS ANJOS DE MORAIS			137.30683.80-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MADALENA GOMES DE ARAUJO			123.89245.88-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA ALICE CAVALCANTI LEMES MORATO			124.60218.72-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA CELIA BATISTA MATOS			123.76049.12-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA DAS DORES ALEXANDRE PEREIRA			130.02966.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA ELISBETH SOARES DA SILVA			124.29474.37-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA			125.94555.27-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA GISELDA VIEIRA LIMA			127.46544.27-1	20/07/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MARIA IVONE FEITOSA DOS SANTOS			124.93311.90-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA			124.84388.76-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA JOYCIMARA SOUSA DOS SANTOS			164.40006.62-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA LAURA MARTINS MAGALHAES			163.94286.37-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
MARIA NAYARA NASCIMENTO SILVA			164.53862.22-1	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MARIA NAZARE MARTINS DE MACIEL			163.81743.94-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MARIA ORLENE GALDINO FERREIRA			125.28333.22-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MARIA RACHEL DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS			129.27915.27-1	04/10/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIA VALDENICE DIAS DA COSTA			127.05661.00-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARIANA DE CARVALHO FEITOSA			164.38195.89-9	29/01/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
MARIANE BARBOSA DE SANTANA			151.65297.78-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MARIANNE SAYURI FIGUEIREDO HARAGUCHI			210.62802.24-3	01/02/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
MARILENE MACEDO MIRANDA GOMES			124.01122.94-1	03/05/2021	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARILIA POLICARPO BATISTA GOMES			128.09183.72-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
MARINA GOMES DA SILVA			158.44105.15-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MATEUS MANOEL FARIA HENRIQUE			153.59435.81-3	16/12/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MATHEUS FELIPE FRANCA COSTA			210.46332.40-8	20/06/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MATHEUS HENRIQUE BISPO ALVES			164.77836.74-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAYLSON PEDRO DA SILVA ANDRADE			142.66159.60-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA			125.84885.27-3	11/04/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MICHELLE CARDOSO DE MORAES MEDEIROS			128.06632.27-9	07/07/2020	01			03515
3.586,08	0,00		0,00	339,32			286,89	0,00
MICHELLE LEITAO DE SOUSA			127.84274.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
MIRIANE SIQUEIRA LIMA			129.77071.27-1	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
MIRTES SOUSA DOURADO			206.03008.88-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
NAISE SILVA DUTRA			128.89183.27-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
NATALIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA			133.32436.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
NAYARA CRISTINA DOS SANTOS NERES			163.81914.20-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PALOMA DA SILVA GONCALVES			165.57045.57-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
PALOMA PEREIRA DA CRUZ			165.57045.65-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA			210.49495.03-0	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,32	0,00
PATRICIA KELLY PEREIRA			137.39398.27-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PATRICIA KETLEN COSTA SILVA			210.59318.16-6	03/01/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
PATRICIA TELES DA SILVA			125.98787.27-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PRISCILA PIMENTEL AIRES			210.48690.94-8	07/06/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
PRISCILLA COSTA FERNANDES			127.22838.27-5	07/07/2020	01			02523
6.093,92	0,00		0,00	689,32			487,52	0,00
RACHEL SILVA FERREIRA			126.65326.44-4	07/07/2020	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
RAFAELA ALVES DE SOUZA MENDES			131.60731.90-0	23/08/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
RAFAELA SOUSA E SILVA			165.57085.02-7	01/10/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
RAIMUNDO NONATO SOUSA FEITOSA			108.91545.93-7	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
RAYANNE MARTINS GOMES			204.39130.99-3	13/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
REGIANE MEDRADO BARBOSA			204.30073.17-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
RENATA ALVES DE SOUZA			128.43551.27-9	11/07/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
RENATA MOREIRA DOS SANTOS			139.55588.09-1	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
ROBERTA HOLANDA DE CARVALHO VIEIRA			135.97891.27-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROBERTO HERMINIO			166.13998.92-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
RONALDO BARNABE CERQUEIRA			120.36335.63-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROSALYNN VILLA SARAIVA			125.22234.90-2	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROSELENE FERREIRA DE MELO			131.56231.27-3	01/12/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT

INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ROSENI MARIA PEREIRA			129.67747.24-8	09/09/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ROSIMEIRE DE PAIVA			122.07114.86-6	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
RUTH ECLESIAINE SOARES ARAUJO			136.27652.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SAMARA THAIS TEIXEIRA DA SILVA			165.57204.99-9	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,16	0,00
SAMUEL GUIMARAES DA SILVA			166.13867.81-1	28/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
SANDRA DA SILVA MALAQUIAS			122.02076.19-2	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SANDRA REGINA ALVES DE SOUSA			131.37804.27-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SENIRA PEREIRA DA SILVA			125.28410.89-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
SHIRLEY KELLEN MENDES			136.52976.27-3	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SIMONE DE BRITO LEAL			124.01126.39-4	03/01/2022	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS			165.44134.90-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
SIMONE SOUZA SANTOS			130.47464.27-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00		0,00	231,74			215,17	0,00
STEFANY YASMIM RODRIGUES DA SILVA			210.59319.27-8	27/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
SUELEM DA SILVA ROCHA SOUSA			210.59373.18-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
TARCISIO ARAUJO SILVA			166.18305.35-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
THALITA RODRIGUES COLARES			135.29682.44-5	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
THIAGO RENATO SILVA DE OLIVEIRA			128.51992.13-0	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
TIAGO PINHEIRO GOMES			210.64608.78-9	13/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
VALDECI FATIMA DA SILVA			128.51372.27-2	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
VALQUIRIA DOS SANTOS FONSECA			166.47154.93-1	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	
VANESSA CRISTINA PEREIRA DE SA			131.15576.93-4	11/01/2023	01			04110
1.787,32	0,00	0,00	142,67			142,99	0,00	
VANESSA DE LIMA DA SILVA			158.22090.44-7	08/03/2022	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
VANESSA HENRIQUE CORDEIRO			132.10822.27-0	21/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
VANESSA RAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS			165.50245.09-6	03/01/2022	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,16	0,00	
VITORIA MADY DA SILVA			210.59236.65-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
VLADIMIR FLAVIO COSTA LEAL			204.10570.78-2	16/12/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,07	0,00	
WANESSA CARVALHO DE SOUZA			136.78727.27-0	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
WEBSTANIA LOPES DE ARAUJO			129.54704.27-8	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00	0,00	225,60			211,08	0,00	
WESLEY SILVA DE OLIVEIRA			132.17570.27-7	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,17	0,00	
WILL ROBSON BONFIM AIRES			124.74083.66-0	07/07/2020	01			03515
2.689,56	0,00	0,00	231,74			215,17	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0187/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
WILLIAM OLIVEIRA MEDEIROS			209.03001.79-3	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
YASMIM VICENTE DA SILVA			162.66331.09-9	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
YURI GIOVANNI COSER DA SILVA			210.62836.86-5	13/07/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,07	0,00
YURI XAVIER DE LACERDA			131.61239.75-9	03/03/2022	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ZENAIDE AMANCIO TAVARES			120.00297.89-9	07/07/2020	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00
ZULEIDE DOS SANTOS DE SOUZA			123.68437.31-4	02/06/2021	01			04110
2.638,42	0,00		0,00	225,60			211,08	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

703.558,13

211,84

211,84

61.700,91

56.184,84

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0188/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT N° DE CONTROLE: JithQ4Na8T30000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	253	702.096,58	211,84	693.157,50	211,84
TOTAIS:	253	702.096,58	211,84	693.157,50	211,84

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT Nº DE CONTROLE: JithQ4Na8T30000-8

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	247.523.88	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	61.700.91
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	134.712.81	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	134.712.81

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	1	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	4
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	2	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADSON SILVA NUNES			126.73674.27-8	01/12/2022	01			04141
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,28	0,00
ALMIR MONTEIRO DOS SANTOS			104.60343.28-6	01/12/2022	01			04141
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,28	0,00
CARLIVAN MARTINS CARNEIRO			190.05184.65-8	01/12/2022	01			04141
2.238,10	0,00	0,00		183,24			179,04	0,00
CLEITON MACIEL			130.54156.27-2	01/12/2022	01			04141
2.238,10	0,00	0,00		183,24			179,05	0,00
CRISTIANO SANTOS ROCHA			129.29421.27-6	01/12/2022	01			04102
2.997,58	0,00	0,00		268,70			239,81	0,00
DAN AUGUSTO MELLO DE SOUZA			124.68652.84-5	01/12/2022	01			04141
1.582,07	0,00	0,00		124,20			126,57	0,00
FRANCISCO REGIANO DE SOUSA RIBEIRO			131.99833.27-5	09/11/2022	01			04141
1.637,19	0,00	0,00		129,16			130,98	0,00
GILSON MARTINS DE MORAES			122.82149.02-7	01/12/2022	01			04141
1.681,29	0,00	0,00		133,13			134,51	0,00
JEAN NICOLAS DE SOUZA GONCALVES			143.00128.21-5	01/12/2022	01			04141
1.637,19	0,00	0,00		129,16			130,97	0,00
JOEL VASCONCELOS FERREIRA			134.04129.89-9	01/12/2022	01			04141
1.526,94	0,00	0,00		119,24			122,16	0,00
JOSE DA COSTA PEREIRA			129.82202.27-3	01/12/2022	01			04110
1.566,75	0,00	0,00		122,82			125,35	0,00
KAILAN COUTINHO MIRANDA			162.66615.88-7	01/12/2022	01			04141
1.515,92	0,00	0,00		118,25			121,27	0,00
RONALDO TELES FERREIRA			210.63989.42-8	01/12/2022	01			04141
2.238,10	0,00	0,00		183,24			179,04	0,00
THIAGO FELLIPE NOGUEIRA			152.26039.27-5	01/12/2022	01			04141
1.637,19	0,00	0,00		129,16			130,97	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

25.528,26

0,00

0,00

2.060,04

2.042,28

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0191/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST N° DE CONTROLE: EFziik5qMP10000-9
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	14	25.528,26	0,00	25.528,26	0,00
TOTAIS:	14	25.528,26	0,00	25.528,26	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST Nº DE CONTROLE: EFziik5qMP10000-9

Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.722.14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.060.04
SALÁRIO FAMÍLIA:	179.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	5.073.58	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	5.073.58

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0193/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELLE RODRIGUES BARBOSA	916,52	0,00	161.41095.26-8 0,00	06/11/2020 68,73	01		11/01/2023 0,00	I1 04221 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0194/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOANNA GABRIELLA ARAUJO DA SILVA RIOS	2.238,10	0,00	163.02260.67-2 0,00	26/05/2022 183,24	01		179,04	04221 0,00
LUANA VITOR CASTILHO	2.238,10	0,00	164.68991.33-2 0,00	06/11/2020 183,24	01		179,04	04221 0,00
NARYELLEN DA CUNHA DANTAS	2.238,10	0,00	147.79910.85-0 0,00	06/11/2020 183,24	01		179,04	04221 0,00
PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	2.238,10	0,00	127.83260.27-3 0,00	06/11/2020 183,24	01		179,05	04221 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

9.868,92

0,00

0,00

801,69

716,17

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0195/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA Nº DE CONTROLE: G4ir10fi1140000-0
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	8.952,40	0,00	9.868,92	0,00
TOTAIS:	5	8.952,40	0,00	9.868,92	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMA Nº DE CONTROLE: G4ir10fi1140000-0
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.426.50	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	801.69
SALÁRIO FAMÍLIA:	20.04	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.840.25	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	1.840.25

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASIL FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIANO DA SILVA SANDE	2.965,81	0,00	130.62191.27-8 0,00	12/12/2022 264,89	01				237,27	07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2.965,81 0,00 0,00 264,89 237,27 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASIL Nº DE CONTROLE: LqvEBLC4gry0000-8
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00
TOTAIS:	1	2.965,81	0,00	2.965,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASIL Nº DE CONTROLE: LqvEBLC4gry0000-8
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.059.71	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	264.89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	591.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	591.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LEONARDO BUARQUE CIRIACO	0,00	0,00	170.47212.91-2 0,00	28/03/2022 0,00	01		02/09/2022 P2 0,00	0,00
ALESSANDRO RIBEIRO ALVES	4.045,05	0,00	207.25896.25-0 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ALEX DA SILVA ANDRADE	4.045,05	0,00	170.61907.76-0 0,00	15/12/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ALEXANDRA BORGES DA SILVA	4.045,05	0,00	160.32933.03-3 0,00	04/07/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ANA CAROLINA CAETANO VERISSIMO	4.045,05	0,00	210.62836.54-7 0,00	30/08/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
ANDREIA BARRETO DE ALMEIDA	5.329,44	0,00	130.48309.27-5 0,00	25/01/2022 582,29	01		426,36	04101 0,00
ANDREZA SILVA SOUZA	2.238,10	0,00	131.29049.27-3 0,00	25/01/2022 183,24	01		179,05	04221 0,00
BEATRIZ CAROLINA BORGES PINHO	4.045,05	0,00	154.51157.82-4 0,00	21/09/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BERNARDO DOS SANTOS VERAS	4.045,05	0,00	138.88438.27-5 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BRENDA LOPES DOS SANTOS	4.045,05	0,00	161.41270.78-7 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BRENDA RIBEIRO DA CRUZ	4.045,05	0,00	210.48856.15-3 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
BRUNA RODRIGUES BARBOSA	4.045,05	0,00	125.83866.61-5 0,00	03/05/2022 402,48	01		323,61	04110 0,00
BRUNO CESAR SILVA	2.817,31	0,00	128.43062.64-2 0,00	25/01/2022 247,07	01		225,39	04141 0,00
CAROLINA GIRAÔ FERNANDES	4.045,05	0,00	158.38540.37-4 0,00	12/12/2022 402,48	01		323,60	04110 0,00
CLAUDIO ROBERTO VIEIRA	4.045,05	0,00	123.44288.90-4 0,00	25/01/2022 402,48	01		323,61	04110 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CLEMILTON PEREIRA DA SILVA			127.42382.27-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
ERISLANE DE CARVALHO BARROSO			161.56251.46-5	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,38	0,00
FABIO ALMEIDA RODRIGUES			162.66222.08-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
FERNANDA VIEIRA BRITO DOS REIS			128.74447.79-1	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
FRANCISCA GALVAO MARQUES			207.39949.94-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
FRANCISCO DE ASSIS BENTO FILHO			129.69653.27-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
GABRIEL FRAZAO SILVA			204.29286.76-1	10/11/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
GABRIELA NUNES LIMA			210.46610.04-1	09/05/2022	01			04221
2.238,10	0,00		0,00	183,24			179,04	0,00
GILMAR RODRIGUES MOURAO			122.95230.04-9	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00
GIOVANNI FIGUEIRA			268.91560.29-0	28/11/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
GUILHERME ARAUJO SOUSA			210.48830.53-7	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,38	0,00
HIGOR DAVID DE SOUZA SOARES			268.03006.73-3	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
JHONY EVERTON VIEIRA DA SILVA			134.07262.27-1	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
JOANA D ARC MESQUITA ARAUJO			112.39752.53-3	25/01/2022	01			02523
5.379,12	0,00		0,00	589,25			430,33	0,00
JOAO EVANGELISTA PEREIRA BARBOSA			125.72346.45-3	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOAO VITOR SILVA SANTOS			207.25815.80-3	03/05/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
JOSE ESTEVAO GOMES			122.90394.15-9	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00
JUNIO FELICIO DE SOUZA			126.56412.27-9	25/01/2022	01			04141
2.817,31	0,00		0,00	247,07			225,39	0,00
KAIO CESAR FLORENCIO DE SOUZA			145.66508.27-3	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
KAIO DA SILVA PONTES			162.09886.60-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
LUCAS BISPO CAVALCANTE			267.70337.57-4	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
LUIS GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA			190.49114.82-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MARCELLA ALVES CORREIA			150.32772.42-2	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MARIA EMILIA MELLO GOMES			170.24890.38-8	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MARIA LAURA CAIXETA MAGALHAES			145.88927.94-5	04/05/2021	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MATHEUS HENRIQUE ZAMBONI			190.52740.35-9	08/07/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
MICHELLY SAMPAIO GOMES DE MORAIS			132.46496.85-3	06/01/2022	01			02523
6.093,92	0,00		0,00	689,32			487,52	0,00
MILA ARAUJO LEITE			121.75140.05-0	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
NATALI SOUSA GOMES			166.36449.30-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
NAYARA BARBARA DE SOUZA CAMPOS			210.46261.24-1	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAFAEL PAIVA LOBO			136.53956.97-7	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
RENAN ALMEIDA DE SOUZA			134.47956.75-4	22/07/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
RENATA SILVESTRE SANTOS E CRUZ			128.70645.31-9	01/12/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
RIANY MELO XIMENES			153.40476.27-1	08/02/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
ROSIANE DOS REIS NASCIMENTO			210.63381.06-3	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
SARA DANTAS CRUZ			131.61529.73-0	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
SHAYANE VIEIRA GUERRA			166.14100.66-2	07/03/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
STEFANY DE CASTRO QUEIROZ			210.48827.25-0	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
THAISA ALVES PEREIRA			210.62735.87-2	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
THIAGO ROMERO FIDALGO DE SOUSA			131.88117.27-1	08/06/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
THITALO COSTA DE CASTRO			165.43609.49-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
UIADAN ALMEIDA OLIVEIRA			168.60145.06-5	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
VITOR JOSE FERREIRA			100.98468.40-2	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,61	0,00
WALLERYA LEANDRA DOS SANTOS			207.35497.89-8	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00
ZILDENE SENA DA CUNHA			206.55621.02-9	25/01/2022	01			04110
4.045,05	0,00		0,00	402,48			323,60	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI							INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82				
COMP: 01/2023		COD REC:150		COD GPS: 2119		FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0	FAP: 0.50	RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB							INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70				
NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI			ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13º SAL			REM 13ºSAL		BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM	
			BASE CÁL PREV SOCIAL								

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

231.117,20

0,00

0,00

22.873,39

18.489,34

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:42:45
PÁG : 0205/0209

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB Nº DE CONTROLE: GFNvn9Uvjij0000-7
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70
CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	59	231.117,20	0,00	231.117,20	0,00
TOTAIS:	59	231.117,20	0,00	231.117,20	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB Nº DE CONTROLE: GFNvn9Uvjij0000-7
Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	84.812.79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	22.873.39
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	44.261.78	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	44.261.78

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI N° DE CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 CNAE: 3314705

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1.103	3.360.326,86	1.502,59	3.345.225,98	1.695,31
04	17	38.510,52	1.561,76	38.510,52	1.561,76
07	4	3.017,24	0,00	3.017,24	0,00
11	1	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
TOTAIS:	1.125	3.407.854,62	3.064,35	3.392.753,74	3.257,07

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
858300000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Nº DE CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7	Nº ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119	FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30	BAIRRO: AGUAS CLARAS	CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA	UF: DF CEP: 71986-540	CNAE: 3314705

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	3.378.630,44	3.017,24
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	2.020,75	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1104	4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
270.452,09	0,00	0,00	0,00	270.452,09
60,34	0,00	0,00	0,00	60,34

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI N° DE CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 0061 3973 0888 CNAE: 3314705

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.212.931.32	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	320.322.17
SALÁRIO FAMÍLIA:	4.650.63	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	12.462.46	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.016.310.97	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	1.016.310.97
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	14	I2:	0	I3:	2	I4:	0	I5:	0	J :	5	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	1	O3:	0	P1:	1	P2:	7	P3:	0	Q1:	7
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	2	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA INSCRIÇÃO: 00.038.174/0001-43 N° CONTROLE: BL0Cq3iYZLQ0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO ASA NORTE BRASILIA 70910900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70	REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	789,44
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70	REM SEM 13º SALÁRIO	9.867,70
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	865,54	DEPÓSITO	789,44
VAL DEVIDO PREV SOC	3.510,07	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7

TOMADOR/OBRA : MEC MINISTERIO DA EDUCACAO INSCRIÇÃO: 00.394.445/0188-17 N° CONTROLE: Ixok7dkacvu0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO L ANEXO I 30 ANDAR ESPLANADA BRASILIA 70047900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40	REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	124,99
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40	REM SEM 13º SALÁRIO	1.562,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	122,43	DEPÓSITO	124,99
VAL DEVIDO PREV SOC	541,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : SGEX EXERCITO BRASILEIRO INSCRIÇÃO: 00.394.452/0471-69 N° CONTROLE: DudyUQ3Dzzb0000-4
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
BLOCO A 2 ANDAR SMU 2 SMU BRASILIA 70630901 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32	REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	142,10
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32	REM SEM 13º SALÁRIO	1.776,32
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	141,68	DEPÓSITO	142,10
VAL DEVIDO PREV SOC	617,72	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ME MINISTERIO DA ECONOMIA INSCRIÇÃO: 00.394.460/0439-75 N° CONTROLE: NMYAwfDC4BM0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO F ZONA A PLANO PILOTO BRASILIA 70059900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95	REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	5.946,88
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95	REM SEM 13º SALÁRIO	74.334,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	6.751,58	DEPÓSITO	5.946,88
VAL DEVIDO PREV SOC	26.673,33	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CANIL DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL INSCRIÇÃO: 00.394.494/0014-50 N° CONTROLE: JJ3zYNYyVmp0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL SN PLANO PILOTO BRASILIA 70310500 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55	REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.831,31
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55	REM SEM 13º SALÁRIO	22.891,55
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.221,84	DEPÓSITO	1.831,31
VAL DEVIDO PREV SOC	8.356,76	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : DPF SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA INSCRIÇÃO: 00.394.494/0026-94 N° CONTROLE: COUNK2V70VX0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV EDMUNDO P DE ABREU NO 826 SETOR PEDRO GOIANIA 74823030 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	61.728,44	REM SEM 13º SALÁRIO	61.661,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	4.932,93
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	22	TOTAL TRABALHADORES	21

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	61.728,44	REM SEM 13º SALÁRIO	61.661,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	5.644,87	DEPÓSITO	4.932,93
VAL DEVIDO PREV SOC	22.184,43	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	22	TOTAL TRABALHADORES	21

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRFDF SEDE DEPARTAMENTO DE POLICIA INSCRIÇÃO: 00.394.494/0104-41 N° CONTROLE: ND0hQf0SVCs0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SPO SN LOTE 05 SETOR POLICAL SUL BRASILIA 70610909 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	237,27
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	264,89	DEPÓSITO	237,27
VAL DEVIDO PREV SOC	1.059,71	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRFGO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL INSCRIÇÃO: 00.394.494/0116-85 N° CONTROLE: GMBATvQfx0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA P23A LOTE 4 SN 0 SETOR DOS GOIANIA 74543380 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.675,78	REM SEM 13º SALÁRIO	1.201,94
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	96,15
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.675,78	REM SEM 13º SALÁRIO	1.201,94
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	125,67	DEPÓSITO	96,15
VAL DEVIDO PREV SOC	502,62	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRFDF POLICIA RODOVIARIA FEDERAL INSCRIÇÃO: 00.394.494/0136-29 N° CONTROLE: EXc1wm005dJ0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SIA TRECHO 02 LOTES 205 A 215 SIA BRASILIA 71200022 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20	REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	358,10
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20	REM SEM 13º SALÁRIO	4.476,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	366,48	DEPÓSITO	358,10
VAL DEVIDO PREV SOC	1.566,09	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA INSCRIÇÃO: 00.394.544/0036-05 N° CONTROLE: OYtVAWEFiDe0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO G ANEXO ALA A SALA PLANO PILOTO BRASILIA 70098800 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56	REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56
REM BASE CALC 13º SAL	247,15	REM 13º SALÁRIO	247,15
		DEPÓSITO	1.249,02
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56	REM SEM 13º SALÁRIO	15.365,56
REM BASE CALC 13º SAL	247,15	REM 13º SALÁRIO	247,15
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.407,36	DEPÓSITO	1.249,02
VAL DEVIDO PREV SOC	5.591,55	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA INSCRIÇÃO: 00.418.993/0001-16 N° CONTROLE: D7IAm0LhCp50000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SEPN 515 CONJUNTO D LOTE 04 ED CARLOS TAURISANO ASA NORTE BRASILIA 70770504 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68	REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	485,08
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68	REM SEM 13º SALÁRIO	6.063,68
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	473,00	DEPÓSITO	485,08
VAL DEVIDO PREV SOC	1.918,59	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA INSCRIÇÃO: 00.488.478/0001-02 N° CONTROLE: E5I1wR41HtP0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QUADRA 06 LOTE 01 SAF SUL BRASILIA 70095900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87	REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	5.241,91
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	23	TOTAL TRABALHADORES	23

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87	REM SEM 13º SALÁRIO	65.524,87
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	5.804,59	DEPÓSITO	5.241,91
VAL DEVIDO PREV SOC	23.365,24	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	23	TOTAL TRABALHADORES	23

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CJM 11 CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA MILITAR INSCRIÇÃO: 00.497.552/0027-96 N° CONTROLE: PNCG4hwt08s0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QUADRA 3 LOTE 3A 1 SUBSOLO SALA 7 SETOR DE AUTARQUIAS BRASILIA 70070030 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16	REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.519,01
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	11	TOTAL TRABALHADORES	11

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16	REM SEM 13º SALÁRIO	18.987,16
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.554,59	DEPÓSITO	1.519,01
VAL DEVIDO PREV SOC	6.463,68	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	11	TOTAL TRABALHADORES	11

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL INSCRIÇÃO: 00.509.018/0001-13 N° CONTROLE: OAwQwCHMKGw0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR DE ADMINISTRACAO FEDERAL SUL QUADRA 7 LOTES PLANO PILOTO BRASILIA 70070600 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53	REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	21.262,81
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53	REM SEM 13º SALÁRIO	265.783,53
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	29.392,16	DEPÓSITO	21.262,81
VAL DEVIDO PREV SOC	100.622,13	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO INSCRIÇÃO: 00.509.968/0001-48 N° CONTROLE: EFz8i0xXRCF0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAF SUL QUADRA 08 CONJUNTO A 0 SAF SUL BRASILIA 70070943 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61	REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.989,25
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	10

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61	REM SEM 13º SALÁRIO	24.865,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.103,42	DEPÓSITO	1.989,25
VAL DEVIDO PREV SOC	8.767,39	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	10

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° CONTROLE: JzJl4t0LtkH0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 AGUAS CLARAS BRASILIA 71986540 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13º SALÁRIO	136.023,35	REM SEM 13º SALÁRIO	127.394,91	3.017,24
REM BASE CALC 13º SAL	1.780,99	REM 13º SALÁRIO	1.561,76	0,00
		DEPÓSITO	10.316,49	60,34
		ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	57	TOTAL TRABALHADORES	50	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13º SALÁRIO	136.023,35	REM SEM 13º SALÁRIO	127.394,91	3.017,24
REM BASE CALC 13º SAL	1.780,99	REM 13º SALÁRIO	1.561,76	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	12.864,28	DEPÓSITO	10.316,49	60,34
VAL DEVIDO PREV SOC	36.589,61	ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	57	TOTAL TRABALHADORES	50	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : UFGGO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS INSCRIÇÃO: 01.567.601/0001-43 N° CONTROLE: JDbbE3qQzm00000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
934 R MUCURI 920 PARQUE ITATIAIA APARECIDA DE 74968755 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34	REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.818,36
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	13	TOTAL TRABALHADORES	13

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34	REM SEM 13º SALÁRIO	22.729,34
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.809,23	DEPÓSITO	1.818,36
VAL DEVIDO PREV SOC	7.842,79	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	13	TOTAL TRABALHADORES	13

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : INEP INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E INSCRIÇÃO: 01.678.363/0001-43 N° CONTROLE: K9nhEulOpsv0000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SIG QUADRA 04 LOTE 327 EDIFICIO VILLA LOBOS 327 SETOR DE INDUSTRIAS BRASILIA 70610908 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49	REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	10.935,35
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	26	TOTAL TRABALHADORES	26

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49	REM SEM 13º SALÁRIO	136.691,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	14.877,26	DEPÓSITO	10.935,35
VAL DEVIDO PREV SOC	51.510,56	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	26	TOTAL TRABALHADORES	26

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TRT 10 REGIAO TRIBUNAL REGIONAL DO INSCRIÇÃO: 02.011.574/0001-90 N° CONTROLE: GMNIoV71BiN0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAS QUADRA 01 BLOCO D ED SEDE ANDAR 1 SAS BRASILIA 70097900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57	REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	3.763,64
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	17	TOTAL TRABALHADORES	17

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57	REM SEM 13º SALÁRIO	47.045,57
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.098,38	DEPÓSITO	3.763,64
VAL DEVIDO PREV SOC	16.706,58	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	17	TOTAL TRABALHADORES	17

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : BRIGADISTA MINISTERIO DA DEFESA INSCRIÇÃO: 03.277.610/0001-25 N° CONTROLE: Cj2g3IWaBGg0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESPLANADA DOS MINISTERIOS ANEXO I BLOCO 0 2 ANDAR ESPLANADA DOS BRASILIA 70049900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	251.941,85	REM SEM 13º SALÁRIO	251.850,45
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	20.147,91
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	76	TOTAL TRABALHADORES	75

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	251.941,85	REM SEM 13º SALÁRIO	251.850,45
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	23.684,89	DEPÓSITO	20.147,91
VAL DEVIDO PREV SOC	91.145,47	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	76	TOTAL TRABALHADORES	75

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ESD ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA INSCRIÇÃO: 03.630.954/0001-76 N° CONTROLE: Gm90ZTtIZeY0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV JOAO LUIZ ALVES SN FORTALEZA DE SAO JOAO URCA RIO DE JANEIRO 22291090 RJ

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	40.235,98	REM SEM 13º SALÁRIO	37.938,79
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	3.035,15
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	9

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	40.235,98	REM SEM 13º SALÁRIO	37.938,79
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.047,23	DEPÓSITO	3.035,15
VAL DEVIDO PREV SOC	14.830,45	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10	TOTAL TRABALHADORES	9

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ESMPU ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO INSCRIÇÃO: 03.920.829/0001-09 N° CONTROLE: Dj6LQTx0sMk0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SGASV L2 SUL QUADRA 603 LOTE 22 SGAS BRASILIA 70200630 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00	REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.374,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00	REM SEM 13º SALÁRIO	17.177,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.749,48	DEPÓSITO	1.374,17
VAL DEVIDO PREV SOC	6.352,91	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IBICT INSTITUTO BRASILEIRO DE INSCRIÇÃO: 04.082.993/0001-49 N° CONTROLE: M7xUWJl1IEm0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAUS QUADRA 5 LOTE 6 BLOCO H TERREO H SAS BRASILIA 70070912 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78	REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	664,14
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78	REM SEM 13º SALÁRIO	8.301,78
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	656,24	DEPÓSITO	664,14
VAL DEVIDO PREV SOC	2.881,10	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IMPRENSA NACIONAL INSCRIÇÃO: 04.196.645/0001-00 N° CONTROLE: BEHcGZVzZoQ0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QUADRA 06 LOTE 800 SIG BRASILIA 70610460 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95	REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	5.303,11
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	15

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95	REM SEM 13º SALÁRIO	66.288,95
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	6.716,57	DEPÓSITO	5.303,11
VAL DEVIDO PREV SOC	24.481,99	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	15

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOMADOR/OBRA : CGEE CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS INSCRIÇÃO: 04.724.690/0001-82 N° CONTROLE: JL0LSszJlt90000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SCS QUADRA 9 LOTE C TORRE C 4 ANDAR SSALA 401 A 40 ASA SUL BRASILIA 70308200 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18	REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	649,97
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18	REM SEM 13º SALÁRIO	8.124,18
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	621,29	DEPÓSITO	649,97
VAL DEVIDO PREV SOC	2.773,47	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : ANTAQ AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES INSCRIÇÃO: 04.903.587/0001-08 N° CONTROLE: ONQKYpQbgCb0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SEPN QUADRA 514 CONJUNTO E ASA NORTE BRASILIA 70760545 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	258.502,22	REM SEM 13º SALÁRIO	254.724,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	20.378,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	42	TOTAL TRABALHADORES	40

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	258.502,22	REM SEM 13º SALÁRIO	254.724,61
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	29.053,11	DEPÓSITO	20.378,17
VAL DEVIDO PREV SOC	98.331,69	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	42	TOTAL TRABALHADORES	40

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : TREGO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE INSCRIÇÃO: 05.526.875/0001-45 N° CONTROLE: Ljlm9a6qr3z0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA CIVICA NO 300 CENTRO GOIANIA 74003010 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59	REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	14.056,50
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	67	TOTAL TRABALHADORES	67

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59	REM SEM 13º SALÁRIO	175.711,59
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	15.040,88	DEPÓSITO	14.056,50
VAL DEVIDO PREV SOC	62.131,57	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	67	TOTAL TRABALHADORES	67

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CENSIPAM MINISTERIO DA DEFESA INSCRIÇÃO: 07.129.796/0001-26 N° CONTROLE: PqLG3Glehd20000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR POLICIAL AREA ESPECIAL 05 QUADRA 03 BLOCO K BRASILIA BRASILIA 70610200 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12	REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	430,33
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12	REM SEM 13º SALÁRIO	5.379,12
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	463,48	DEPÓSITO	430,33
VAL DEVIDO PREV SOC	1.905,07	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : SEDSGO SECRETARIA DE ESTADO DE INSCRIÇÃO: 08.876.217/0001-71 N° CONTROLE: GqFkLmDqXqV0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA BLOCOS A B C E D CENTRO GOIANIA 74003010 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71	REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	7.865,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	41	TOTAL TRABALHADORES	41

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71	REM SEM 13º SALÁRIO	98.312,71
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.163,35	DEPÓSITO	7.865,00
VAL DEVIDO PREV SOC	34.511,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	41	TOTAL TRABALHADORES	41

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IFGGO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS INSCRIÇÃO: 10.651.417/0013-01 N° CONTROLE: E1Gvc6c1UC10000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA WILTON MONTEIRO DA ROCHA SN SETOR CRISTINA II TRINDADE 75389269 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96	REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	97,48
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96	REM SEM 13º SALÁRIO	1.218,96
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	91,40	DEPÓSITO	97,48
VAL DEVIDO PREV SOC	404,55	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO INSCRIÇÃO: 10.870.883/0001-44 N° CONTROLE: NYhoYS1ksPp0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA 75 NUMERO 46 CENTRO GOIANIA 74055110 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00	REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	534,51
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00	REM SEM 13º SALÁRIO	6.681,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	546,75	DEPÓSITO	534,51
VAL DEVIDO PREV SOC	2.337,25	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : IFGGO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO INSCRIÇÃO: 10.870.883/0015-40 N° CONTROLE: 0fauLVS0Io90000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
BR040 KM 6 AV SAIA VELHA SN AREA 08 PARQUE ESPLANADA V VALPARAISO DE GOIAS 72876601 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	178,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.227,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	182,25	DEPÓSITO	178,17
VAL DEVIDO PREV SOC	779,08	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO INSCRIÇÃO: 11.439.520/0001-11 N° CONTROLE: C1BDHuYArAG0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAFS QUADRA 2 LOTE 03 EDIFICIO ADAIL BELMONTE SAFS BRASILIA 70070600 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28	REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.117,13
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28	REM SEM 13º SALÁRIO	13.964,28
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.311,68	DEPÓSITO	1.117,13
VAL DEVIDO PREV SOC	5.054,09	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : DPEGO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE INSCRIÇÃO: 13.635.973/0001-49 N° CONTROLE: Dov0Vg2sxaK0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS NO 282 QUADRA 21 SETOR MARISTA GOIANIA 74175150 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64	REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	9.316,74
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64	REM SEM 13º SALÁRIO	116.460,64
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	10.891,67	DEPÓSITO	9.316,74
VAL DEVIDO PREV SOC	42.103,10	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	39	TOTAL TRABALHADORES	39

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : HC UFG HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG INSCRIÇÃO: 15.126.437/0026-00 N° CONTROLE: CypV09CI6P90000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA 235 NO 285 QUADRA 68 SETOR LESTE GOIANIA 74605050 GO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30	REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	313,93
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30	REM SEM 13º SALÁRIO	3.924,30
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	298,62	DEPÓSITO	313,93
VAL DEVIDO PREV SOC	1.170,86	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : FUNASA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE INSCRIÇÃO: 26.989.350/0001-16 N° CONTROLE: HYwi26sncxU0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAUS QUADRA 04 BLOCO N 0 SAUS BRASILIA 70070040 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	443,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.548,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	483,75	DEPÓSITO	443,84
VAL DEVIDO PREV SOC	1.970,61	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PGR PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA INSCRIÇÃO: 26.989.715/0050-90 N° CONTROLE: EivJgAtRQn20000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SIA TRECHO LOTES 205 A 215 SIA BRASILIA 72200022 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	181.332,50	REM SEM 13º SALÁRIO	176.786,65
REM BASE CALC 13º SAL	631,65	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	14.143,22
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	119	TOTAL TRABALHADORES	114

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	181.332,50	REM SEM 13º SALÁRIO	176.786,65
REM BASE CALC 13º SAL	631,65	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	14.477,19	DEPÓSITO	14.143,22
VAL DEVIDO PREV SOC	60.257,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	119	TOTAL TRABALHADORES	114

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PRR1 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA INSCRIÇÃO: 26.989.715/0064-96 N° CONTROLE: P4SWB1qj8Q00000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAS QUADRA 5 BLOCO E LOTE 8 SALA 201 SETOR AUTARQUIAS BRASILIA 70070911 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98	REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	4.315,62
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98	REM SEM 13º SALÁRIO	53.945,98
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.434,34	DEPÓSITO	4.315,62
VAL DEVIDO PREV SOC	18.832,02	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	24	TOTAL TRABALHADORES	24

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : PLANETARIO SECRETARIA DE ESTADO DE INSCRIÇÃO: 32.621.983/0001-70 N° CONTROLE: HDTRx4o9cf00000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL VIA N1 EIXO MONUMENTAL BRASILIA 70070350 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	95.737,84	REM SEM 13º SALÁRIO	93.473,26
REM BASE CALC 13º SAL	385,44	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	7.477,79
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	32	TOTAL TRABALHADORES	31

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	95.737,84	REM SEM 13º SALÁRIO	93.473,26
REM BASE CALC 13º SAL	385,44	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.825,46	DEPÓSITO	7.477,79
VAL DEVIDO PREV SOC	34.586,49	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	32	TOTAL TRABALHADORES	31

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CFC CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE INSCRIÇÃO: 33.618.570/0001-07 N° CONTROLE: FMby9F01VHh0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAUS QUADRA 5 BLOCO J SAUS BRASILIA 70070920 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86	REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	7.899,22
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	25	TOTAL TRABALHADORES	25

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86	REM SEM 13º SALÁRIO	98.740,86
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	9.992,37	DEPÓSITO	7.899,22
VAL DEVIDO PREV SOC	36.155,80	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	25	TOTAL TRABALHADORES	25

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : CNPQ CONSELHO NACIONAL DE INSCRIÇÃO: 33.654.831/0001-36 N° CONTROLE: JithQ4Na8T30000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SHIS QI 01 CONJUNTO B BLOCO B ED SANTOS DUMONT LAGO SUL BRASILIA 71605160 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	693.157,50	REM SEM 13º SALÁRIO	702.096,58
REM BASE CALC 13º SAL	211,84	REM 13º SALÁRIO	211,84
		DEPÓSITO	56.184,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	253	TOTAL TRABALHADORES	252

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	693.157,50	REM SEM 13º SALÁRIO	702.096,58
REM BASE CALC 13º SAL	211,84	REM 13º SALÁRIO	211,84
CONTR SEGURADOS DEVIDA	61.700,91	DEPÓSITO	56.184,84
VAL DEVIDO PREV SOC	247.523,88	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	253	TOTAL TRABALHADORES	252

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : METRO COMPANHIA DO METROPOLITANO DO INSCRIÇÃO: 38.070.074/0001-77 N° CONTROLE: EFziik5qMP10000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AV JEQUITIBA NO 155 ED SEDE TERREO AGUAS CLARAS BRASILIA 71929540 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26	REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	2.042,28
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	14	TOTAL TRABALHADORES	14

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26	REM SEM 13º SALÁRIO	25.528,26
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.060,04	DEPÓSITO	2.042,28
VAL DEVIDO PREV SOC	8.722,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	14	TOTAL TRABALHADORES	14

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : DATAPREV EMPRESA DE TECNOLOGIA E INSCRIÇÃO: 42.422.253/0001-01 N° CONTROLE: G4irl0fi1140000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SAS QUADRA 01 BLOCO E F 00 SETOR AUTARQUIAS BRASILIA 70070931 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.868,92	REM SEM 13º SALÁRIO	8.952,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	716,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	9.868,92	REM SEM 13º SALÁRIO	8.952,40
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	801,69	DEPÓSITO	716,17
VAL DEVIDO PREV SOC	3.426,50	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : HEMOCENTRO FUNDACAO HEMOCENTRO DE INSCRIÇÃO: 86.743.457/0001-01 N° CONTROLE: LqvEBLC4gry0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SETOR MEDICO HOSPITALAR NORTE QUADRA 03 CONJ A BLO SMHN BRASILIA 70710908 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	237,27
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.965,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	264,89	DEPÓSITO	237,27
VAL DEVIDO PREV SOC	1.059,71	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: OWx110bAkYs0000-7
TOMADOR/OBRA : AEB AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRAAEB INSCRIÇÃO: 86.900.545/0001-70 N° CONTROLE: GFNvn9UvjiJ0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AREA 5 QUADRA 3 BLOCOS A E F 0 SETOR POLICIAL SUL BRASILIA 70610200 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20	REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	18.489,34
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	59	TOTAL TRABALHADORES	59

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20	REM SEM 13º SALÁRIO	231.117,20
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	22.873,39	DEPÓSITO	18.489,34
VAL DEVIDO PREV SOC	84.812,79	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	59	TOTAL TRABALHADORES	59

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100027043 520901802308 207673180808 109968600018
8583000000009 603401802305 207673180000 109968600018

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82 N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 N° CONTROLE: 0Wx110bAkYs0000-7
COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392.753,74	REM SEM 13º SALÁRIO	3.378.630,44	3.017,24
REM BASE CALC 13º SAL	3.257,07	REM 13º SALÁRIO	2.020,75	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	320.322,17	DEPÓSITO	270.452,09	60,34
VAL DEVIDO PREV SOC	1.212.931,32	ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1125	TOTAL TRABALHADORES	1104	4
		TOTAL A RECOLHER	270.452,09	60,34

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI N° ARQUIVO: DW30XetmzZG0000-4
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 01.099.686/0001-82
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ADE CONJUNTO 08 LOTE 30 BAIRRO: AGUAS CLARAS CNAE PREPONDERANTE: 3314705
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71986-540 TELEFONE: 61-39730888 CNAE: 3314705
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	319.662,17	0,00	0,00	0,00	319.662,17
Contribuintes Individuais	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	678.002,01	0,00	0,00	0,00	678.002,01
Contribuintes Individuais	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RAT	33.899,88	0,00	0,00	0,00	33.899,88
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	1.016.310,97	0,00	0,00	0,00	1.016.310,97
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	17.113,09	0,00	0,00	0,00	17.113,09
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	196.620,35	0,00	0,00	0,00	196.620,35
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	196.620,35	0,00	0,00	0,00	196.620,35
TOTAL A RECOLHER	196.620,35	0,00	0,00	0,00	196.620,35

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:01099686000182 ,

Seu arquivo DW30XetmzZG00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/02/2023 às 09:58:20.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040DCD2BFC7C112B280..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI:01099686000182
Inscrição Transmissor: 01.099.686/0001-82

Responsável: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZAD
Inscrição Responsável: 01.099.686/0001-82
Competência: 01/2023
NRA: DW30XetmzZG00004
Base de Processamento: BR - Brasília
Código de Recolhimento: 150
Contato: ROSILENE
Telefone: 006139730888

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000091/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 25/02/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR007550/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.101002/2022-30
DATA DO PROTOCOLO: 22/02/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST GOIAS, CNPJ n. 02.851.939/0001-95, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados, exceto os empregados em empresas prestadoras de serviços de limpeza pública/urbana**, com abrangência territorial em **GO**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO**

A partir de 1º de março de 2022, todas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, terão um dispêndio de 13,5879% com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, cujos valores de pisos salariais e do auxílio alimentação serão conhecidos através de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais.

Parágrafo Primeiro. Dispêndio de 13,5879% (treze vírgula cinco mil oitocentos e setenta e nove por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de março de 2021 (R\$ 1.162,00), representado por 10,1800% (dez vírgula hum mil e oitocentos por cento) de reajuste dos salários normativos e 3,4079% (três vírgula quatro mil e setenta e nove por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação.

Parágrafo Segundo. O auxílio alimentação de que trata o caput desta cláusula, teve um aumento de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) mensal, passando de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para o limite de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e

quatro reais) por mês, e de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezesete reais) por dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas).

I – Piso da Categoria: R\$ 1.280,29

Parágrafo Terceiro – O reajuste de que trata o Parágrafo Primeiro será aplicado sobre os pisos salariais praticados em 1º de março de 2021 ora previsto na CCT 2021/2022, Registrada sob o nº GO000093/2021, em 12/02/2021, para as seguintes funções: Ajudante/Amarrador; Ajudante de Cozinheiro; Artífice de Limpeza Ambiental; Artífice de Limpeza de Ar Condicionado; Ascensorista; Assistente Técnico no Serviço Público; Auxiliar de Jardinagem e equivalentes; Auxiliar de Lavanderia; Auxiliar de Limpeza; Auxiliar de Manutenção Predial; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar metrológico (CBO 3523-05); Banheirista; Camareira; Carregador/Chapa; Comim; Contínuo; Controlador de Estacionamento; Copeiro; Cozinheiro; Cozinheiro-Auxiliar; Dedetizador; Desratizador e equivalentes; Digitador; Eletricista; Empilhador; Encanador; Encarregado/Chefe de Turma/Supervisores e equivalentes até 50 funcionários; Encarregado de Equipe/Supervisores e equivalentes superior a 50 funcionários; Faxineiro; Faturista; Garagista e Assemelhados; Garçom; Jardineiro; Lavador de carro; Lavador de fachada em edifício acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim; Limpador; Limpador de Banheiro; Manobrista; Marceneiro; Mecânico de Motor; Mensageiro; Office-Boy; Operador de Máquina Fotocopiadora; Operador de Empilhadeira; Pedreiro; Pintor; Porteiro; Recepcionista; Recepcionista Bilíngue; Salgadeira; Secretária; Tratorista; Vigia; Zelador. A função Operador de Áudio e Vídeo (CBO 3731-45) passará a ter piso salarial definido a partir da vigência desta CCT e integrará a Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS.

Parágrafo Quarto – Caberá aos sindicatos patronal (SEAC-Goiás) conjuntamente com o laboral (SEACONS) a emissão de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais - CDPS com a amostragem dos valores apurados pela variação do reajuste de 10,1800% e valor do benefício alimentação a serem assim praticados a partir de 1º de março de 2022, conforme previstos nos parágrafos primeiro e segundo desta Cláusula. A CDPS será emitida mediante comprovação de cumprimento do parágrafo terceiro da Cláusula Sexagésima Quinta desta CCT – Certidão de Regularidade Trabalhista.

Parágrafo Quinto. Para os empregados que exercerem a função de porteiro bilíngue, através de contratos terceirizados, estes farão jus a uma gratificação de 50% sobre o piso reajustado do porteiro em 01º de março de 2022.

Parágrafo Sexto. Aos empregados que percebem valores superiores aos pisos que serão estabelecidos, bem como para as demais funções não constantes desta Cláusula, inclusive o pessoal de escritório/administração e burocráticos, que em 28 de fevereiro de 2022 percebiam salários de até R\$ 2.170,26 (dois mil cento e setenta reais e vinte e seis centavos), aplica-se 10,1800% de reajuste salarial. Acima deste valor, o percentual de reajuste será objeto de livre negociação e concessão.

Parágrafo Sétimo. Em decorrência do reajuste ora previsto para as funções contidas na Cláusula Terceira Parágrafo Segundo, ficam integralmente repostas todas as perdas salariais até fevereiro/2022.

Parágrafo Oitavo. É facultado às empresas a compensação de todos os reajustes concedidos, sejam compulsórios, sejam os espontâneos, ocorridos desde a última negociação.

Parágrafo Nono. Aos empregados admitidos após 1º de março de 2021, a correção salarial será proporcional ao número de meses trabalhados, observados os pisos salariais estipulados nesta cláusula.

Parágrafo Décimo. Os salários normativos hora das categorias representadas na presente CCT, será conhecido através do resultado da divisão por 220.

Parágrafo Décimo Primeiro. Não serão considerados dias úteis os sábados, pontos facultativos e feriados nos órgãos públicos e instituições bancárias, para fins de cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de trabalho.

Parágrafo Décimo Segundo. Para os serviços implantados a partir de 31/12/2008, deverá ser respeitado o piso de que trata a presente cláusula para jornada de até 44 horas semanais.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - DEPÓSITO PAGAMENTO SALARIAL

A todos trabalhadores da empresa, esta poderá optar por depositar o líquido de seu pagamento salarial através da rede bancária, via crédito em conta corrente, cujo recibo servirá de comprovante de quitação.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO PARA PAGAMENTO

As empresas têm o prazo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado para efetuarem o pagamento dos salários, exceto apenas para as situações comprovadas, registradas nos parágrafos terceiro e quarto da Cláusula Sétima da presente Convenção Coletiva ou nos casos de endividamento de empregado que requerem pagamento de salário por cheque bancário.

Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto no caput, ensejará multa constante na Cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA ACERTO

Ao empregado demitido ou demissionário, a empresa fará o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação até no máximo dez dias contados a partir do término do contrato.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA SÉTIMA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas colocarão à disposição de seus empregados, o comprovante de pagamento (contracheques, holerith ou cópia de recibo) discriminando detalhadamente os valores de salários de proventos do trabalho e respectivos descontos, até o dia 10 (dez) subsequente ao seu pagamento. Os comprovantes, poderão ser disponibilizados no local de trabalho do empregado, ou através de qualquer meio eletrônico, e-mail, sites, aplicativos de celular ou entrega em documento físico.

Parágrafo Primeiro - A data de recebimento, ou quitação no recibo de pagamento será posta de próprio punho do empregado.

Parágrafo Segundo - Fica facultado a empresa proceder o pagamento através de depósito em conta corrente do empregado, sem ônus para este, caso em que a empresa deverá indicar no contracheque, a data da disponibilidade do pagamento, sendo considerado como quitação automática do valor líquido discriminado, quando disponibilizado na rede bancária;

Parágrafo Terceiro - As empresas que acumularem duas ou mais faturas de seus serviços prestados a determinado cliente, sem a respectiva quitação, quando comprovadamente justificado aos Sindicatos Profissional e Patronal, e mediante autorização de ambos, simultaneamente, poderão pagar os salários de seus empregados, lotados respectivamente naquela contratante em débito, em duas parcelas, sendo a primeira parte de 50% (cinquenta por cento) do total bruto do salário paga até o 5º dia útil, e a complementação será quitada até o 22º (vigésimo segundo) dia do mês subsequente ao mês trabalhado;

Parágrafo Quarto - Quando do pagamento da fatura em atraso for devidamente corrigida pelo tomador de serviços (Lei 8.666 Art. 40, XIV, "c"; art. 55, III), aplicar-se-á o mesmo percentual nos valores salariais pagos em atraso, na devida proporção até a data do adimplemento.

a) Estando a empresa com crédito a receber acima de duas faturas em havendo pagamento de uma dessas faturas em atraso, a empresa deverá providenciar o pagamento restante dos salários em 48 (quarenta e oito) horas após o crédito em conta.

b) Em havendo uma fatura em atraso, a empresa deverá comunicar ao SEACONS no prazo de até 10 (dez) dias antes do segundo atraso para que o mesmo promova gestões para recebimento, junto aos clientes, buscando evitar o parcelamento a que se refere o Parágrafo Terceiro.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS 13º SALÁRIO

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

De forma opcional, fica facultado às empresas efetuarem o pagamento do 13º Salário (gratificação natalina) anualmente em um só tempo, até o dia 12 (doze) de dezembro, na proporção a que fizer jus o empregado, com a finalidade de compensar a fixação de aumento de multa de 10% para 20% em caso de descumprimento de Cláusula de Convenção Coletiva prevista na Cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAS

Fica estabelecido que serão remuneradas as horas extras, com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a hora normal.

Parágrafo Primeiro. O cálculo da hora extra, já incluso o DSR, deverá ser destacado em separado na folha de pagamento e no holerith, o qual será efetivado pela divisão do salário mensal do trabalhador por 220, acrescentando-se ao resultado o percentual de 50%.

Parágrafo Segundo. As empresas deverão proceder o destaque em separado na folha de pagamento do DSR relativo às horas extras no percentual de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do total apurado.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - INSALUBRIDADE

Fica garantido e acordado, que o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário mínimo, para todos os empregados que exerçam suas atividades em hospitais e setores insalubres, desde que seja comprovado através de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, e laudo pericial, conforme rege a CLT, não se aplicando outros dispositivos como Portaria, Resoluções, Instruções, Entendimentos e Súmulas.

Parágrafo Primeiro. As partes estabelecem que a aferição acerca da existência de agente insalubre no trabalho, bem como o grau incidente, será apurada através de PPRA, ou subsidiariamente, por Laudo Técnico de Avaliações e Condições de Insalubridade, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Na ausência dos mencionados laudo/estudo, a aferição da existência de agente insalubre no trabalho, bem como o grau incidente será apurada via perícia judicial cujo custo será arcado pela parte sucumbente.

Parágrafo Segundo. As partes ajustam que os adicionais de insalubridade e periculosidade não são cumulativos e, quando as condições de labor forem insalubres e perigosas simultaneamente, aplicar-se-à o adicional mais vantajoso ao trabalhador, somente enquanto perdurar a condição ensejadora do adicional, conforme parágrafo 2º do artigo 193 da CLT.

Parágrafo Terceiro. É indevido o pagamento do adicional de insalubridade quando a prova pericial evidenciar que houve neutralização do agente nocivo por meio do regular fornecimento e utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PERICULOSIDADE

Aos empregados em serviços nos locais perigosos, será devido o adicional de periculosidade, desde que este não seja cumulativo com o adicional de insalubridade. O adicional de periculosidade, quando houver, será calculado e definido, exclusivamente, na forma estabelecida nos artigo 193 e 195, ambos da CLT.

PRÊMIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREMIAÇÃO POR POSTO DE SERVIÇOS

Quando o tomador do serviço, através de exigência sua ou de negociação com a empresa prestadora, vier a estabelecer remuneração superior ao salário normativo de que trata a Cláusula Terceira e parágrafos da presente CCT, para alguma das funções ali citadas, cujos valores serão descritos na Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS, esta se dará através de premiação específica e vinculada àquele posto de serviço.

Parágrafo Primeiro. A CTPS será assinada com o salário normativo, ficando a diferença a ser paga em folha, como premiação de posto de serviço (PPS).

Parágrafo Segundo. O trabalhador que, por qualquer motivo deixar de laborar no posto de serviço, de que trata sua premiação, não mais fará jus ao recebimento da mesma, já que referida premiação não está vinculada ao trabalhador mas tão somente ao posto de serviço.

Parágrafo Terceiro. Nos termos do art. 611-A c/c art. 457, §§ 4º e 22 da Consolidação das Leis do Trabalho, os prêmios assim considerados as liberalidades concedidas pelo empregador, em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro, poderão ser pagos de forma mensal, mantida a sua condição de parcela que não integra a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de encargo trabalhista e previdenciário, conforme § 3º do mesmo art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O auxílio alimentação de que trata a Cláusula Terceira Parágrafos Primeiro e Segundo desta CCT passará de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezessete reais), para qualquer dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas), e somente será devido nos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado às empresas que aderirem ao PAT, o pagamento do Auxílio Alimentação, em tíquete alimentação ou tíquete refeição exclusivamente em vales ou cartão magnético, ou a refeição propriamente dita entregues em refeitório que atendam as exigências do atual Ministério da Economia, vedado a entrega de marmitas ou marmitex, pagos por dia trabalhado no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais) limitado a 22 (vinte e dois dias) no mês num total de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), a ser pago ou entregue no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente.

Parágrafo Segundo. As empresas terão o direito de descontar dos empregados, em seus contracheques mensais, o correspondente a 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor total do auxílio concedido no mês de competência.

Parágrafo Terceiro. Ante a inabitualidade de seu pagamento, face à sujeição ao adimplemento de condições para a sua concessão, o Auxílio Alimentação, diárias para viagem, ou qualquer ajuda de custo ainda que habitual em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais, e outros prêmios pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSPORTE DE TRABALHADORES

As empresas concederão aos seus empregados na forma da Legislação vigente, os vales-transportes necessários para sua locomoção de ida e volta ao local de trabalho, de acordo com os dias trabalhados, que lhes serão entregues, obrigatoriamente, até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês.

Parágrafo Primeiro. Possuindo a empresa transporte alternativo, desde que regular e eficiente, poderá o empregador optar por sua utilização, tornando-se desnecessário a concessão de vale-transporte.

Parágrafo Segundo. O fornecimento do benefício está condicionado à declaração escrita firmada pelo empregado, onde conste o endereço residencial, trajeto e meio utilizado.

Parágrafo Terceiro. A declaração falsa ou uso indevido do vale- transporte constituem falta grave.

Parágrafo Quarto. As empresas deverão promover o recadastramento de todos os trabalhadores, no prazo máximo de 90 dias a contar da data de Registro desta CCT na SRTE/GO.

Parágrafo Quinto - O Vale-Transporte será custeado pelo empregado, na parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seus salários básicos, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens.

Parágrafo Sexto. Mesmo quando a ajuda para os deslocamentos dos empregados se der em espécie, a empresa poderá deduzir o percentual legal, sendo que os valores recebidos pelo empregado não integrarão os salários, para quaisquer efeitos legais, porque constituem-se em reembolso de despesas de deslocamentos e acessórios, indispensáveis à prestação dos serviços e não contraprestação (art., 458, § 2º, da CLT), e também porque destinam-se ao cumprimento da finalidade da Lei, a qual prevê a não integração (alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei 7418/85), mas apenas ajuda do empregador para o empregado nas suas passagens de ônibus. Ademais, a própria jurisprudência do TST entende que "o recebimento da verba em pecúnia não modifica sua natureza indenizatória" (TST-RR-745/2003-421-02-00).

Parágrafo Sétimo - Nos períodos de afastamentos do empregado de suas atividades funcionais, por qualquer motivo, inclusive por atestado médico ou pelo INSS, este não fará jus ao recebimento do benefício do vale transporte, por inexistência de deslocamentos do trabalhador no percurso residência/ trabalho.

Parágrafo Oitavo - Quando do lançamento dos créditos pelas empresas, caso constate que o empregado não tenha utilizado a totalidade dos valores creditados em seu cartão de recarga, fica autorizado às empresas realizarem apenas a complementação dos valores necessários ao deslocamento do mês subsequente, haja vista a natureza jurídica do benefício.

Parágrafo Nono - No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale transporte, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

Parágrafo Décimo- No caso de desligamento do empregado, o mesmo obriga-se a devolver os vales transporte proporcional aos dias de trabalho ao período, sob pena de desconto na rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSPORTE DE RESERVAS

As empresas assegurarão transportes gratuitos aos empregados para deslocamento em serviços, quando não tiver ponto fixo ou estiver em equipe de reserva, ressalvada a hipótese de escala previamente comunicado por escrito ao empregado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO DE SAÚDE

As empresas concederão plano de saúde médico para seus empregados, e na contratação do plano, deverão observar as obrigações estipuladas na presente cláusula.

Parágrafo Primeiro - Os contratos de plano de saúde deverão obedecer os percentuais de descontos firmados nos Parágrafos Segundo e Terceiro desta cláusula como limite, sendo que valores oriundos de coparticipação devidos pelo empregado não poderão ser incluídos na fatura para o desconto em folha de pagamento no salário do empregado.

Parágrafo Segundo - A adesão ao Plano de Saúde Médico é facultativa mediante prévia e expressa adesão e autorização de desconto, sendo que o empregado que aderir ao plano estipulado, deverá custear cada um no limite máximo de 9% (nove por cento) do piso salarial da categoria, descontado mensalmente.

Parágrafo Terceiro - Havendo interesse do empregado na inclusão de seus dependentes, o custo da inclusão se dará por conta exclusiva do empregado, que pagará o mesmo percentual de até 9% (nove por cento) do piso salarial da categoria, nos termos do Parágrafo Segundo, por cada inclusão efetivada.

Parágrafo Quarto - O valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, próteses, órteses, despesas médico-hospitalares e outras similares, mesmo quando concedido em diferentes modalidades de planos e coberturas, não integram o salário do empregado para qualquer efeito nem o salário de contribuição.

Parágrafo Quinto - Aos empregados que estiverem às expensas do INSS, por auxílio doença ou por auxílio acidente, lhes ficam garantidos o benefício do plano de saúde, observando para tanto as condições estabelecidas pela empresa conveniada, inclusive quanto a existência de carência sob as condições oferecidas, continuando os empregados a contribuir mensalmente com o valor estipulado do referido plano, pagando diretamente a firma/operadora do plano de saúde ou diretamente ao seu respectivo empregador, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, sob pena de não o fazendo ficar caracterizada a inadimplência, concorrendo assim para a perda do plano de saúde.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO COM ASSISTÊNCIA FUNERAL E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Por esta cláusula fica convencionado que as empresas contratarão Seguro de Vida, Assistência Funeral e Auxílio Alimentação em favor de todos os seus empregados, nos termos do convênio e da apólice de seguro estipulada pelo SEAC-GOIÁS – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás, emitida pela seguradora **Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A** ou outra que vier a substituí-la, a critério do **SEAC-GO**.

Parágrafo Primeiro – Para o pagamento do seguro ora estipulado, as empresas poderão descontar mensalmente, em folha de pagamento, até o limite de **R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos)** do empregado, que será repassado a Seguradora, sendo que a diferença a maior será custeado integralmente pelas empresas, conforme contrato firmado com a seguradora.

Parágrafo Segundo - Havendo aumento do seguro de vida com assistência funeral e auxílio alimentação, no decorrer da vigência desta Convenção, pela mesma seguradora e não sendo conveniente a substituição da mesma, o acréscimo será suportado proporcionalmente pelas respectivas empresas e seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro - As empresas poderão optar por outra apólice de seguro de vida para seus trabalhadores, caso o SEAC-GO venha decidir por outra seguradora, permanecendo, porém, em ambos casos, inalterado o valor do desconto do empregado para este fim.

Parágrafo Quarto - Fica assegurada cobertura nas 24 horas do dia, dentro e fora do trabalho, considerando incluídas indenizações por morte natural e acidental pelos valores e condições abaixo:

4.1 - Em caso de Morte Natural ou Acidental do Empregado(a) a indenização será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a serem pago após a entrega de todos os documentos comprobatórios junto à seguradora, pelos beneficiários do seguro.

4.1.1 – Assistência Funeral: O conjunto dos serviços e itens garantidos estará limitado ao valor máximo de despesas de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

4.1.2 – Os serviços de assistência funeral serão prestados exclusivamente mediante o acionamento da central de atendimento a assistência 24 horas (**4003-3355/ 0800 881 3355**), um membro da família ou porta voz, deverá comunicar o falecimento do segurado (a) de imediato para que seja providenciado tudo que for necessário para a execução do funeral de acordo com o

padrão de serviço contratado (o conjunto dos serviços está devidamente descritos no contrato de seguro).

4.1.3 – No caso da não utilização dos serviços será reembolsado na conta bancária do(a) beneficiário(a) e/ou a pessoa que se apresentar como responsável pelo velório e sepultamento, mediante apresentação dos documentos solicitados pela seguradora e de notas fiscais comprobatórias, no valor máximo de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

4.2. - Auxílio Alimentação: Em caso de morte do empregado titular, fica estipulado o pagamento de **R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)** equivalente a 06 (seis) parcelas de despesas com alimentação de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, aos beneficiários do seguro conforme subitens beneficiários.

4.2.1 – Beneficiários: São as pessoas ou a pessoa expressamente designada(s) pelo Segurado, a quem deve ser paga a indenização do seguro em caso de morte daquele.

4.2.2 – O Segurado poderá indicar livremente seus Beneficiários, ressalvadas as restrições legais, devendo fazê-lo por escrito e/ou através de formulário próprio da Seguradora.

4.2.3 – Na ausência de indicação, os beneficiários serão os definidos nos Artigos 792 e 793 do Código Civil Brasileiro, transcritos a seguir:

“Art. 792 – Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem de vocação hereditária.

Parágrafo Único – Na falta das pessoas indicadas neste artigo, serão beneficiários os que provarem que a Morte do Segurado os privou dos meios necessários à subsistência.

“Art. 793 – É válida a instituição do companheiro como beneficiário, se ao tempo do contrato o Segurado era separado judicialmente, ou já se encontrava separado de fato.”

4.2.4 – O Segurado poderá, a qualquer tempo, alterar a indicação de Beneficiários mediante manifestação por escrito perante a Seguradora, para a qual valerá sempre a última comunicação recebida, nos termos do artigo 791 do Código Civil.

4.3 – Em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, á indenização ao segurado será de até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

4.3.1 – Se a Invalidez for Parcial, a indenização será calculada tomando-se por base a tabela para calculo de indenização da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e Capitalização.

Parágrafo Quinto - Fica convencionado que as comunicações de eventos e atendimentos aos empregados e seus familiares, deverão obrigatoriamente ser feitas às suas empresas empregadoras.

Parágrafo Sexto - Ocorrendo eventos que gerariam o direito ao recebimento de indenização, sem prejuízo das demais sanções legais as empresas que não cumprirem na íntegra a presente cláusula, indenizarão diretamente o trabalhador ou os seus dependentes com importância em dinheiro equivalente ao triplo das aqui previstas, na data dos benefícios gerados, sem contudo deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias junto a Seguradora.

Parágrafo Sétimo - A fiscalização do cumprimento desta cláusula cabe às entidades sindicais que firmam esta norma coletiva, sendo obrigatório as empresas enviarem mensalmente ao SEAC/SEACONS as respectivas apólices de seguro, acompanhado do comprovante de pagamento.

Parágrafo Oitavo - Para retirada de Certificados de Regularidade e outros serviços solicitados aos sindicatos, às empresas deverão apresentar comprovante do Seguro contratado para o mês correspondente e devidamente quitado na forma desta Convenção.

8.1 – As empresas terão o prazo de 30 dias a contar do registro da presente Convenção Coletiva de Trabalho na SRTE/GO, para aderir a apólice estipulada pelo SEAC/GO, ou enviar aos sindicatos, cópia da apólice que garanta este benefício aos trabalhadores na qual deve ser parte integrante de suas condições especiais a íntegra da presente cláusula de seguro de Vida em Grupo com assistência funeral e auxílio alimentação.”

Parágrafo Nono – Nos casos de acidente de trabalho com empregado da categoria, será aplicado exclusivamente a responsabilidade subjetiva à empresa, nos termos do art. 7º, XXVII da CF/88. Na ocorrência de qualquer fato ensejador de indenização ao empregado, seja de que natureza for, a indenização do seguro previsto nesta Cláusula, será compensado nos valores indenizatórios arbitrados em juízo.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AMPARO FAMILIAR

As empresas concederão Benefício Amparo Familiar, em favor de todos os seus empregados, nos termos desta cláusula e de acordo com relação de benefícios sociais, cursos e treinamentos, definida e aprovada pelo instituto IAFAS - Instituto de Assistência Familiar e Amparo Social dos Trabalhadores do Setor de Terceirização de Mão de Obra e Comércio em Geral.

Parágrafo Primeiro. As empresas recolherão compulsoriamente à entidade gestora especializada, aprovada pela entidade patronal, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) por trabalhador que possua, a título de contribuição do benefício amparo familiar, até o dia 25º (vigésimo quinto) de cada mês, por meio de boleto disponibilizado somente pela gestora especializada IAFAS.

Parágrafo Segundo. O custeio do Amparo Familiar será de responsabilidade integral das empresas, ficando vedado qualquer desconto no salário do empregado.

Parágrafo Terceiro. É de responsabilidade da empresa, o envio a Gestora especializada IAFAS, de toda documentação necessária para a viabilidade do benefício, bem como atualização de dados nos sistema e envio do extrato do CAGED/SEFIP do mês anterior ao vencimento do boleto ou o último declarado ao MTE, acompanhado da listagem de todos os empregados da empresa com a discriminação territorial do serviço de cada colaborador, devendo também informar a listagem dos admitidos e desligados.

Parágrafo Quarto. Ocorrendo eventos que gerará o direito ao recebimento de benefício pelo empregado, a empresa deverá comunicar o evento formalmente, acompanhado da documentação comprobatória do evento, a gestora especializada IAFAS no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência.

Parágrafo Quinto. Visando o cumprimento das normas de proteção ao trabalhador, deverá constar a rubrica do benefício Amparo Familiar, nas planilhas de custos e formação de preços em licitações públicas, em observância ao que dispõe o art. 444 da CLT.

Parágrafo Sexto. Em quaisquer casos de afastamento do empregado será devido o recolhimento do valor do benefício se constante seu nome em folha de pagamento, e-Social/SEFIP ou qualquer documento oficial comprobatório do mês correspondente. Haja vista que ao trabalhador é devido o benefício que o mesmo comprovar direito de obtê-lo em qualquer período contratual celetista.

Parágrafo Sétimo. Ocorrendo eventos que gerariam o direito ao recebimento de benefícios instituído pelo Amparo Familiar, sem prejuízo das demais sanções legais, as empresas que não cumprirem na íntegra a presente cláusula, indenizarão diretamente ao trabalhador com importância em dinheiro equivalente ao valor do benefício mais um piso da categoria, sem contudo deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias junto ao IAFAS.

Parágrafo Oitavo. Para retirada de Certificado de Regularidade que trata a Cláusula Sexagésima Quinta desta Convenção, e recebimento de Termo de Quitação Anual disposto na Cláusula Vigésima Terceira desta Convenção, e outros serviços solicitados aos sindicatos, às empresas deverão apresentar comprovantes dos pagamentos do Benefício Amparo Familiar dos meses correspondentes e quitados na forma desta Convenção, ou apresentação de Certidão de Quitações fornecida pelo Instituto, se for o caso, acompanhado da GFIP para recolhimento do FGTS do mês correspondente também se for o caso.

Parágrafo Nono. O Amparo Familiar, não possui natureza salarial por não se constituir em prestação de serviços, tendo caráter compulsório e eminentemente assistencial. Em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais e outros prêmios/verbas pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

Parágrafo Décimo. A empresa deverá observar na sua integralidade, em todos os seus termos a presente cláusula, sob pena de pagamento de multa por descumprimento, correspondente ao previsto no parágrafo sétimo da presente cláusula, a ser pago diretamente ao Sindicato obreiro por cada funcionário, a título de danos materiais por cada mês que o benefício não der a devida cobertura, conforme ora convencionado.

Parágrafo Décimo Primeiro. Aplica-se a responsabilidade civil, aquele que por negligência, imprudência ou imperícia descumprir a presente cláusula, nos termos da legislação.

Parágrafo Décimo Segundo. Na hipótese de descumprimento de cláusula, consoante ao que dispõe a Cláusula Septuagésima Primeira, a fiscalização do cumprimento desta cláusula caberá ao IAFAS e ao Sindicato Laboral SEACONS, sendo atribuído legitimidade para pleitear o pagamento deste benefício judicial ou extrajudicialmente.

EMPRÉSTIMOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Às empresas ficam obrigadas a proceder o desconto de empréstimo consignado em folha de pagamento dos trabalhadores que autorizarem prévia e expressamente, observado o parágrafo segundo desta cláusula, conforme convênio firmado pelo sindicato Laboral, desde que em documento válido para tal, conforme prevê a legislação em vigor, Lei 13.172 de 21/10/2015 que altera a Lei nº 10.820 de 17/12/2003, e Decreto nº 4.840/2003, devendo o repasse ser feito para a instituição financeira até o máximo do décimo dia de cada mês.

Parágrafo Primeiro. As empresas não serão responsabilizadas por futuro descontos aos empregados que, rescindindo o contrato de trabalho, deixarem despesas pendentes pelos serviços empréstimos consignados contratados e observado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) de desconto, sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito. Da mesma forma, as mesmas empresas não serão comprometidas ao pagamento desses empréstimos consignados, haja vista que os descontos salariais possuem a mesma natureza que os adiantamentos de salários.

Parágrafo Segundo. As empresas se obrigam a observarem o grau de endividamento do empregado, antes da consolidação do limite do empréstimo consignado, referente a parcela mensal que será comprometida.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPENSA POR JUSTA CAUSA

Ao empregado dispensado por justa causa, a empresa fornecerá carta de aviso alegando os motivos. O empregado acusará o recebimento da cópia sem a necessária confissão da culpa. Se não aceitar, a carta de dispensa será assinada por testemunha(s).

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado quanto ao recebimento de cartas de advertências e suspensões.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - HOMOLOGAÇÃO E QUITAÇÃO DE RESCISÃO

Os pedidos de demissão ou recibo de quitação da Rescisão Contratual de empregado, que tenham mais de 1 (um) ano de trabalho na empresa, serão homologados obrigatoriamente na entidade laboral conveniente - SEACONS e no ato da homologação a empresa deverá apresentar todos os documentos previstos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e nesta CCT.

Parágrafo Primeiro. As verbas rescisórias homologadas conforme disposto na presente Cláusula, sobre as quais não houve ressalvas específicas, entender-se-ão quitadas de forma plena, rasa e geral, nos termos do Enunciado 330 do TST.

Parágrafo Segundo. A empresa que optar por depositar as verbas rescisórias na conta corrente ou conta salário do trabalhador, fica obrigada a proceder à homologação prevista no caput desta cláusula, em no máximo 10 (dez) dias após o respectivo depósito. Após o prazo máximo estipulado neste parágrafo, aplica-se a Cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - TAXA DE APRIMORAMENTO

De acordo com o que dispõe a orientação número 08 (oito) da CONALIS – Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical, e visando a melhoria e o aprimoramento dos serviços prestados pelo SEACONS e as empresas do seguimento de asseio e conservação, fica estipulado uma taxa, no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) devida por cada trabalhador pertencente a categoria, que deverá ser pago pelas empresas mensalmente ao SEACONS.

Parágrafo Primeiro. A taxa de aprimoramento é devida pela empresa independente de ser o empregado filiado ao sindicato laboral.

Parágrafo Segundo. Em relação aos trabalhadores, esta taxa custeará parte dos gastos com assistência jurídica, agentes de homologação, médicos, psicólogos e odontólogos. Serviços prestados na sede da Entidade Laboral. Além do trailer odontológico que presta atendimentos itinerantes.

Parágrafo Terceiro. Para as empresas, está taxa custeará as homologações das rescisões contratuais de todos os empregados, esclarecimento de dúvidas trabalhistas, termos de quitação anual, fornecimento de certidões de GPS, fornecimento de certidões de regularidade para envio mensal aos tomadores de serviço e participação e licitações (desde que apresentadas a documentação comprobatória).

Parágrafo Quarto. Para apuração da quantidade de trabalhadores que integram o quadro de funcionários de cada empresa, as empresas ficam obrigadas a enviar mensalmente ao SEACONS, até 08 (oito) de cada mês, por meio do e-mail: seacons.financeiro@terra.com.br e ou seacons@terra.com.br, os comprovantes de GRF – Guia de Recolhimento do FGTS e resumo da folha daquele mês. Após o recebimento da documentação em questão, o departamento financeiro do SEACONS fará a análise do quantitativo, e encaminhará à empresa o boleto bancário para o pagamento, o qual terá como vencimento o dia 12 (doze) de cada mês.

Parágrafo Quinto. Caso a empresa opte por não realizar o pagamento da taxa de aprimoramento prevista no *caput* desta Cláusula, deverá no prazo de dez dias corridos contados a partir da entrada em vigor desta Convenção Coletiva, procurar a entidade laboral SEACONS para formalização de termo por escrito, devidamente assinado pela empresa e pelo sindicato laboral. As empresas que descumprirem o prazo mencionado, serão consideradas como aceite tácito com relação a opção pelo pagamento da taxa de aprimoramento.

Parágrafo Sexto. As empresas que optarem por não realizar o pagamento da taxa de aprimoramento ficam obrigadas a pagar pelos serviços prestados pelo SEACONS, sem ônus para o trabalhador, de acordo com os valores previstos na tabela abaixo:

Homologação -----	R\$ 330,00 por empregado.
Termo de quitação anual-----	R\$ 330,00 por empregado.
Esclarecimento de dúvidas trabalhistas-----	R\$ 275,00 por dúvida.
Certidões GPS -----	R\$ 440,00 por certidão.
Certidões de Regularidade-----	R\$ 1.100,00 por certidão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - TERMO DE QUITAÇÃO ANUAL

Fica estabelecido que o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas (art. 507-B da CLT), que é uma faculdade dos empregados e empregadores, serão firmados perante o sindicato dos empregados da categoria, com a anuência do Sindicato Patronal, podendo ser atribuído taxa pelos serviços prestados.

Parágrafo Único. O termo previsto no *caput* desta cláusula discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - AVISO PRÉVIO

Fica autorizado às empresas, tornar sem efeito o aviso prévio de comum acordo com o trabalhador, nas hipóteses de renovação do contrato de prestação de serviço da empresa com o Tomador de Serviço ou de advento de novo contrato.

Parágrafo Único. Essa medida visa manter o trabalhador no emprego, com todas as garantias Celetistas e Constitucionais vigentes, mantendo o contrato de trabalho original da mesma forma como fora celebrado, em perfeita harmonia à exegese do artigo 489 da CLT.

CONTRATO A TEMPO PARCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - REGIME EM TEMPO PARCIAL

Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a 30 horas semanais, sem à possibilidade de horas suplementares semanais (extras), ou ainda, aquele cuja duração não exceda à 26 horas semanais, com a possibilidade de acréscimo de até 06 horas suplementares semanais (extras).

Parágrafo Único. Deverá ser observado pelas empresas as disposições contidas no artigo 58-A da CLT, que regulamenta o regime em tempo parcial, sendo que não se aplica o Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Terceira desta Convenção, nos contratos regidos por este artigo.

ESTÁGIO/APRENDIZAGEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

Destacada a prevalência desta Convenção Coletiva de Trabalho sobre a lei, conforme estabelece o artigo 611-A da Lei 13.467/2017; e considerando que o Tribunal Superior do Trabalho-TST, no Acórdão 0000076-64.2016.5.10.0000 de 11/4/2017, permitiu que os instrumentos normativos de trabalho podem, à luz do artigo 7º, inciso XXVI, da Carta Magna, flexibilizar a legislação sobre cotas, em atenção à realidade do setor, sem, entretanto, convencionar qualquer tipo de regra de inobservância da reserva legal de vagas; e diante da incompatibilidade das atividades desenvolvidas pelas funções abarcadas nos serviços de asseio e conservação ao saudável desenvolvimento do aprendiz (art. 403, parágrafo único, da CLT), agravada pela ausência de conhecimentos técnicos exigidos para o exercício das funções em apreço (artigo 429 da CLT), demonstradas pelo rol a seguir; considerando que a prática já mostrou que não existe interesse de jovens pela formação profissional nas atividades de asseio e conservação; e considerando que a aplicação das regras do artigo 429, de um lado, não tem proporcionado a formação profissional dos trabalhadores do segmento e, de outro, tem gerado custos excessivos para as empresas do segmento, mormente se levado em conta que já contribuem para a formação profissional à razão de 5% do total de suas folhas de pagamento, sendo 2,5% para o Sistema "S" (Sesc/Senac) e 2,5% a título de salário educação.

Parágrafo Primeiro. Fica convencionado que as empresas darão cumprimento às quotas legais de JOVEM APRENDIZ, em atendimento ao disposto no artigo 429 da CLT e no Decreto 5.598/05, tomando como parâmetro o percentual de aprendizagem mínimo de 5% a incidir sobre base de cálculo limitada ao quantitativo/dimensionamento de seus funcionários, excluindo-se da base de cálculo as seguintes funções:

Artífice de limpeza Ambiental, Artífice de Limpeza de Ar Condicionado, Faxineiro, Limpador, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Comim, Auxiliar de Jardinagem e equivalentes, porteiro, vigia, garagista e assemelhados, controlador de estacionamento, jardineiro, operador de máquina fotocopadora, digitador, zelador, servente, empregada doméstica, lavador de carro, mensageiro, manobrista e garagista, justamente por não demandarem qualquer formação para seu exercício.

Parágrafo Segundo. Serão excluídos da base de cálculo, para aplicação das cotas de aprendizagem previstas no parágrafo primeiro desta cláusula, os empregados contratados da forma intermitente, tendo em vista a especificidade do contrato de não ser contínuo, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses.

Parágrafo Terceiro – Os contratos de aprendizagem, assim entendidos os que se enquadrem no disposto contido no artigo 428 da CLT, não poderão estabelecer salário inferior ao previsto no § 2º do mesmo dispositivo legal, salvo condição mais favorável.

Parágrafo Quarto – Como consequência natural da Aprendizagem, os aprendizes contratados serão empregados nas áreas que demandem conhecimento técnico e compatível, excluídas as atividades listadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA HABILITADO OU REABILITADO

Considerando que as atividades de prestação de serviço são prestadas na sede do tomador de serviço, impossibilitando assim, que a empresa prestadora de serviço propicie condições adequadas de trabalho para a pessoa com deficiência habilitada ou reabilitada, o parâmetro para incidência do percentual legal, será o DIMENSIONAMENTO RELATIVO AO PESSOA DA ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único. Considerando o Inquérito Civil nº. 000929.2019.18.000/4, proposto pelo Ministério Público do Trabalho, as partes convenientes suspendem os efeitos da presente Cláusula Vigésima Sétima.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - REGIME DE CONTRATO INTERMITENTE - CONVOCAÇÃO

Nos contratos em regime intermitente, poderá haver a convocação do empregado em até 04h (quatro horas) antes da prestação do serviço, ficando livre o empregado de qualquer penalidade em caso de recusa.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES NORMAS DISCIPLINARES

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS NOS POSTOS DE SERVIÇOS

Fica vedado ao trabalhador que exerça suas atividades fora do local da sede, filial ou escritório de representação da empresa, o recebimento de Notificação, Aviso de Recebimento, Auto de Infração e Correspondências diversas que esteja endereçada à empresa empregadora. No caso de desobediência e por colocar em risco os interesses da empresa, o empregado faltoso poderá ser punido com falta grave e até demissão por justa causa, dependendo da gravidade do caso.

POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - INCENTIVO À CONTINUIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO

Considerando a tipicidade da atividade de terceirização de serviços e a necessidade de prever para os trabalhadores maior segurança no emprego, e para isso incentivar as empresas para efetivamente participarem desse intento, fica pactuado que as empresas que sucederem outras na prestação do mesmo serviço em razão de nova licitação pública ou novo contrato poderão contratar os empregados da anterior, sem descontinuidade da prestação dos serviços, sendo que nesse caso a rescisão SERÁ POR ACORDO e obrigará ao pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) sobre os depósitos do FGTS e pagamento de metade do aviso prévio, se indenizado. Caso o aviso prévio seja trabalhado, deverá ser observado os termos da Lei 12.506/2011. Em relação às demais verbas rescisórias não haverá alteração. A utilização ou não desta cláusula, é faculdade da empresa sucedida e do empregado em conjunto.

Parágrafo Primeiro - Havendo real impossibilidade da continuação do trabalhador nos serviços, devidamente justificado pela empresa ou pelo empregado, o empregado terá direito à indenização no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os depósitos do FGTS e os demais direitos previstos em Lei, inclusive o art. 477 da CLT, devendo neste caso ser observado a obrigação do recolhimento da respectiva contribuição social.

Parágrafo Segundo - Quando a empresa entregar os avisos prévios aos seus empregados em razão da proximidade do término do contrato de prestação de serviço e por qualquer motivo der continuidade ao contrato caberá ao respectivo empregador fazer a retratação, em razão da manutenção do emprego.

Parágrafo Terceiro - No encerramento do contrato entre o empregador e o tomador de serviço, persistindo pendências de homologações de rescisões contratuais, poderá a empresa vencedora

do contrato de prestação de serviços efetuar a assinatura do novo contrato de trabalho na CTPS do trabalhador reaproveitado, independentemente da devida baixa do contrato anterior.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DO TRINTÍDIO

As empresas que demitirem os empregados, em razão de perda de contrato e/ou redução de postos de serviços, desde que seja devidamente comprovados as entidades sindicais laboral e patronal, em até 10 (dez) dias após o encerramento e/ou redução do contrato de prestação de serviços, ficarão isentas do pagamento do trintídio que antecede a data base, nos termos do artigo 9º da Lei nº 7.238/84.

Parágrafo Único. Para fazer jus a aplicação desta cláusula, a empresa deverá comprovar junto ao SEACONS, as quitações das obrigações trabalhistas e da CCT.

ESTABILIDADE GERAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DISPENSA DE ESTABILIDADE

Durante o período de estabilidade, previstos nas Cláusulas Trigésima Quarta e Quinquagésima Quarta da presente Convenção, e as demais previstas em Lei, o empregado poderá abrir mão da mesma, total ou parcialmente desde que o instrumento de desistência seja elaborado com a assistência do Sindicato Laboral.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ALTA PREVIDENCIÁRIA

O empregado que receber alta médica do INSS, fica obrigado a se apresentar na empresa no dia útil imediatamente subsequente, para a realização de exame de retorno, sob pena de ter o período de inércia configurado como injustificada, estando sujeito a aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

Parágrafo Primeiro. Caso o empregado tenha ingressado com recurso contra a alta previdenciária, deverá comunicar a empresa também no dia útil imediatamente subsequente a alta, que fornecerá contra recibo da referida comunicação, sob pena de ter o período de inércia considerado falta justificada, podendo ser caracterizado o abandono de emprego.

Parágrafo Segundo. Caso o empregado não labore durante o processamento do recurso/ação apresentado em face do INSS este deverá declarar de próprio punho ou outro meio perante a empresa expressamente à condição de incapacidade. Eximindo à empresa do pagamento dos respectivos salários e demais consectários durante este período.

Parágrafo Terceiro. Quando a empresa efetuar o encaminhamento previdenciário em razão do empregado não estar apto ao retorno do trabalho, esta deverá cientificar o empregado do conteúdo da presente cláusula.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - ESTABILIDADE AO APOSENTADO

É assegurado aos empregados estabilidade provisória durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao tempo mínimo necessário para a aquisição do direito à aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, devidamente comprovado, desde que o empregado interessado se manifeste por escrito com a prova do tempo de serviço por extrato emitido pelo INSS, e, que o mesmo pertença aos quadros de empregados da empresa a pelo menos 3 (três) anos.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - EMPREGADO SUBSTITUTO

Fica assegurado ao empregado em substituição a outro, salário igual ao percebido pelo substituído, sem as vantagens pessoais, desde que a substituição não seja eventual.

Parágrafo Único. Considera não eventual para o disposto no caput da cláusula, o período superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - EMPREGADO ESTUDANTE

Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - SESMT COLETIVO

Na forma das normas legais atuais, os sindicatos e sua respectiva Associação AGEPS, e as empresas poderão formar SESMT coletivo, ou ainda poderão os empregados serem assistidos no SESMT do contratante.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - INCENTIVO AO ESTUDO

O empregado que participar do curso de curta duração (treinamento/aperfeiçoamento) e média/longa duração (graduação/pós-graduação) custeados total ou parcial pela empresa e venha a demitir-se ou ser dispensado por justa causa, dentro de 02 (dois) anos, posterior ao término dos cursos de curta duração, e 04 (quatro) anos dos cursos de média/longa duração, ficará obrigado a ressarcir à empresa as despesas por ela efetuadas com o custeio do curso, incluindo-se as relativas a transporte, hospedagem e outras pertinentes, limitado a 50% (cinquenta por cento) das verbas rescisórias.

Cláusula 38.1 - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO MEDIANTE BOLSA QUALIFICAÇÃO

Como forma de qualificação profissional, fica as empresas autorizadas a suspensão temporária do contrato de trabalho por um período de dois a cinco meses, conforme previsto no art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho, desde que realizado mediante Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado junto ao sindicato profissional SEACONS, com anuência do sindicato patronal SEAC/GO.

Parágrafo Único. Como forma de manutenção do emprego e da renda, inclusive dos grupos de risco, definidos pelas autoridades de saúde, ficam as empresas autorizadas a suspensão temporária do contrato de trabalho, em razão da pandemia do COVID-19, nos termos do caput da cláusula 38.1.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - BANCO DE HORAS

Fica autorizada as empresas de constituírem Banco de Horas a serem compensados no período de 12 (doze) meses, limitados à 10 (dez) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo Primeiro. O empregado que tiver horas a serem compensadas, poderá sair mais cedo, ou chegar mais tarde em seu posto de serviço, desde que previamente comunicado pela empresa e autorizado por esta.

Parágrafo Segundo – No caso da não compensação no período de 12 (doze) meses, será devido o pagamento de horas extras com acréscimo de 50% sobre a hora normal.

Parágrafo Terceiro – Em ocorrendo desligamento do empregado, antes que tenha havido a compensação, será devido o pagamento em horas extras com acréscimo de 50% sobre a hora normal.

Parágrafo Quarto - Nos termos do artigo 59 §6º da CLT, as empresas estão autorizadas a firmarem Acordo Individual de Compensação de Jornada, desde que esta compensação ocorra dentro do mês respectivo.

Parágrafo Quinto - Ficam as empresas autorizadas a instituírem banco de horas, mediante a obrigatoriedade expressa do aval das entidades sindicais profissional e patronal.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - 12 X 36 – COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO

A jornada de trabalho poderá ser doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, não sendo devidas horas extraordinárias, em razão da natural compensação.

-

Parágrafo Primeiro. Será concedido intervalo intrajornada de acordo com o artigo 71 da CLT, com uma hora para refeição e descanso. A não concessão ou concessão parcial do intervalo para refeição e descanso, implica no pagamento de natureza indenizatória apenas do período suprimido com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal suprimida.

Parágrafo Segundo. Considerando-se a realidade da prestação de serviços e, ainda a natureza empresarial, fica estabelecida a possibilidade de ampliar-se o descanso intrajornada além do limite de 01 (uma) hora na forma do artigo 71 da CLT, bem assim ser adotado o intervalo intrajornada de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Terceiro. Considera-se já remunerado o trabalho realizado nos domingos e feriados que porventura coincidam com a escala prevista nesta cláusula, face à natural compensação pelo descanso nas 36 (trinta e seis) horas seguintes.

Parágrafo Quarto. Em caso de trabalho noturno as horas serão de 60 minutos, mas remunerados no percentual de 20% (vinte por cento) para os períodos laborados entre 22:00h à 05:00h. A prorrogação da jornada de trabalho após as 05h00 min do dia seguinte não implicará na obrigação de pagamento do adicional noturno correspondente ao período excedente conforme definição prevista no parágrafo 2º do art. 73 da CLT.

Parágrafo Quinto. Ficam autorizadas as empresas a jornada de 12 x 36h nos ambientes insalubres, inclusive em hospitais, clínicas e unidades de saúde em geral, sendo desnecessária a licença prévia da autoridade competente na área de higiene do trabalho, por não tratar-se de sobrejornada.

Parágrafo Sexto. Os empregados que trabalham na escala 12 x 36h noturna, o adicional noturno será devido somente nas noites trabalhadas.

Parágrafo Sétimo. Fica autorizada a compensação no sábado das horas laboradas em excesso de jornada de 2ª a 6ª feira, até o limite de 44 horas semanais e 10 (dez) horas diárias.

Parágrafo Oitavo. No posto de serviço em que é utilizado o trabalho em dias alternados, no sistema de trabalho de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, independentemente de o trabalho ser noturno ou diurno, em face da compensação não será devido hora extra, pagando-se como remuneração o piso da categoria mais o adicional noturno, quando for o caso, proporcional aos dias laborados, desde que respeitado as 12 horas trabalhadas.

Parágrafo Nono. Os empregados poderão ter uma jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, e nos finais de semana, sábado e domingo, em escala de 12 x 36, alternando os finais de semana, cumprindo o descanso obrigatório de 2 domingos por mês. Não haverá prejuízo no salário, pois haverá compensação do excesso de horas trabalhadas em determinado período pelo descanso no período seguinte.

Parágrafo Décimo. Não descaracteriza o regime convencionado no caput desta cláusula, caso seja ultrapassada a jornada para ele estabelecida, por necessidade do serviço, mas, nessa hipótese, as horas excedentes desse sistema de trabalho deverão ser remuneradas como horas extras, considerando-se o divisor 220 estabelecidos nesta convenção. Fica a liberalidade do empregado, aceitar ou não aceitar labor na continuidade da jornada, não havendo punição em caso de recusa.

Parágrafo Décimo Primeiro. As empresas poderão acordar com seus funcionários administrativos a compensação de horários nos dias úteis visando a dispensa de trabalho aos sábados, respeitando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo Décimo Segundo. Não será considerado desvio de função, quando o empregado substituto na função de portaria, na hora intervalar em Jornada 12 x 36h, não sofrer quaisquer prejuízos, quer seja no salário ou na carga horária, inerentes à função do empregado substituído, cabendo a empresa repassar o valor da hora correspondente da função do substituído, mensalmente, ao funcionário substituto. A substituição de portaria poderá se dar por outra função.

Parágrafo Décimo Terceiro. Extensão Eventual de Jornada - Entende-se por Extensão, quando por necessidade imperativa, a empresa empregadora solicita ao colaborador que este seja convocado/ permaneça no posto de serviço, para cobrir a jornada imediatamente consecutiva do empregado com o qual faria revezamento. Na hipótese de realização de extensão, apenas a extensão será remunerada como horas extras 50%, fato este que não descaracteriza a presente jornada. As empresas ficam obrigadas a fornecer alimentação sem ônus para o empregado. Não sendo devido o vale-transporte.

Nos casos em que o empregado não estiver no posto de serviço, quando convocado/ solicitado será devido além do pagamento de horas extras 50%, o fornecimento do respectivo vale-transporte, além de Ticket Refeição ou Cartão equivalente, na forma prevista nesta Convenção sem ônus para o trabalhador. Fica a liberalidade do empregado, aceitar ou não aceitar a solicitação/convocação, não havendo punição em caso de recusa.

Parágrafo Décimo Quarto. Ante ao regime especial da jornada 12 x 36h, o início das férias do empregado não poderá coincidir com o dia de folga de sua escala de trabalho.

Parágrafo Décimo Quinto. O SEACONS, nos casos comprovados de implantação do sistema 12 x 36, assume o compromisso de não patrocinar, ou dar qualquer assistência, em qualquer demanda judicial, ou administrativa, objetivando ao pagamento de horas extras, quando observada a jornada de serviços supramencionadas, uma vez que expressamente reconhece e

afirma a conveniência da cláusula e a considera do interesse dos empregados, conforme decidido em Assembleia Geral da Categoria, desde que respeitado os termos desta Cláusula.

INTERVALOS PARA DESCANSO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO

Será concedido intervalo intrajornada de acordo com o artigo 71 da CLT, com uma hora para refeição e descanso. A não concessão ou concessão parcial do intervalo para refeição e descanso implica no pagamento, de natureza indenizatória. O período não gozado será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal suprimida.

Parágrafo Primeiro. Considerando-se a realidade da prestação de serviços, e, ainda a natureza empresarial, fica estabelecida a possibilidade de ampliar-se o descanso intrajornada, na forma do Parágrafo Segundo e Terceiro desta Cláusula, bem assim ser adotado o intervalo intrajornada mínimo de 30 (trinta) minutos, devendo ser indenizado o período restante suprimido.

Parágrafo Segundo. Fica permitido que as empresas implantem opcionalmente, total ou parcial, no quadro de empregados que trabalhem no regime de 8h diárias, o intervalo para repouso ou alimentação de no máximo 5 (cinco) horas.

Parágrafo Terceiro. Quando o intervalo for superior a 4 (quatro) horas a empresa fica obrigada a conceder vales-transportes – além dos já mencionados na Cláusula Décima Quarta, na forma da lei.

Parágrafo Quarto. A concessão de horário para alimentação independente da extensão deste, não desnatura e nem reduz a jornada de trabalho de 12 x 36 (Doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso) quando for o caso.

DESCANSO SEMANAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - REPOUSO SEMANAL

O trabalho realizado em dia de feriado ou em dia da folga, poderá ser compensado, no prazo máximo de dois meses. Não havendo a compensação aqui permitida, ficará a empresa obrigada ao pagamento do feriado/folga em dobro.

Parágrafo Único. As empresas ficam autorizadas a fazer o remanejamento dos feriados.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - HORÁRIO DE FREQUÊNCIA

Fica estabelecido que os Cursos e Reuniões, quando do comparecimento obrigatório do trabalhador, deverão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou, quando fora deste horário, ensejarão pagamento de horas extras.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO CONTROLE DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Face à natureza da atividade da prestação de serviços a terceiros, fora da sede das empresas, a ficha de registro de empregados, as folhas de ponto e os demais livros poderão ficar na empresa ou no posto em que o serviço é realizado, prevalecendo a regra que melhor satisfazer a viabilidade operacional do Empregador, inclusive quanto à documentação pessoal do Empregado.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DO CONTROLE DE REGISTRO DE PONTOS

As empresas poderão fazer o fechamento do controle de frequência entre os dias 16 (dezesesseis) do mês corrente e 15 (quinze) do mês subsequente.

Parágrafo Único – O controle de registro de pontos poderá ser feito através de qualquer meio de registro, inclusive eletrônico/digital, aplicativos de celular, documento físico, ou qualquer outro meio que melhor satisfazer a viabilidade operacional do empregador, conforme art. 1º da Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - TRABALHO NO SÁBADO

Fica vedado a utilização do empregado em mais de um posto de serviços no sábado.

Parágrafo Primeiro. Os empregados em serviços de copa, portaria, fotocopiadoras e contínuos, não poderão ser colocados pela empresa, nos sábados, para executarem serviços distintos de sua função, com exceção do serviço de limpeza, na seção, do local de trabalho onde executam suas tarefas.

Parágrafo Segundo. Fica autorizada a compensação no sábado das horas laboradas em excesso de jornada de 2ª a 6ª feira.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Com base no direito constitucional esculpido no artigo 7º, inciso XXVI, as empresas que se interessarem, ficam autorizadas a fecharem o registro de frequência de seus empregados em data anterior ao último dia de cada mês, para que as mesmas possam elaborar suas folhas de pagamento em tempo hábil a procederem o recolhimento dos encargos sociais, desde que observado para efeito do pagamento dos salários, o mês normal.

Parágrafo Único. Os acréscimos devidos e os descontos legais, originados após a data de fechamento do ponto, serão automaticamente contemplados no(s) mês(es) subsequente(s).

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DE APARELHO CELULAR E SIMILARES NO EXPEDIENTE DE TRABALHO

Diante da natureza da prestação de serviços a terceiros, fica expressamente proibido durante o horário correspondente ao seu expediente e durante toda a sua prestação de serviço, exceto do período de gozo do intervalo de intrajornada, a utilização de aparelho celular, smartphone, tablete e similares que não seja por determinação do EMPREGADOR ou para ações necessárias a execução do serviço, ficando sujeitos os empregados à penalidades.

Parágrafo Primeiro. Nos casos de urgência/emergência do empregado, fica este autorizado ao uso do telefone celular.

Parágrafo Segundo. Para informação aos empregados quanto a disposição supra mencionada, inclusive com previsão da punição aos que infringirem a regra, as empresas poderão utilizar-se da adequação ao Regulamento Interno, com a fixação do mesmo em local visível, fazer constar em cláusula do contrato de trabalho individual, ou ainda através de comunicado individual assinado pelos empregados, respeitados os regulamentos internos já existentes.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - EPIS

As empresas fornecerão aos seus empregados as ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPIs, de uso obrigatório no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE e em especial com a Portaria 3.214 de 1978 em sua NR-06, e serão de uso exclusivo em serviço, respondendo o empregado pela não utilização dos mesmos, uma vez que a entrega dos EPI's, mediante recibo, obriga, por si só, o empregado a utilizá-los, independentemente da fiscalização do empregador.

Parágrafo Primeiro. Quando, por sua culpa ou dolo devidamente comprovados, ocorrer extravio dos bens sob sua guarda ou danos decorrentes da utilização para fins estranhos ao serviço, fica convencionado nesses casos, o desconto em folha do valor integral do prejuízo causado.

Parágrafo Segundo. Caso o empregado tenha seu contrato rescindido, fica ele obrigado a devolver os equipamentos recebidos, na condição em que se encontrarem, também sob pena de desconto.

UNIFORME

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - UNIFORMES

As empresas fornecerão gratuitamente 02 (dois) uniformes completos, novos e confeccionados, por ano, tendo como referência o mês de admissão do empregado, durante a vigência do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro. Se a empresa exigir tipo e/ou cor de calçado o mesmo passa a integrar o uniforme.

Parágrafo Segundo. A utilização do uniforme será restrita ao local de trabalho, ficando o faltoso passível de punição.

Parágrafo Terceiro. O uniforme será fornecido mediante cautela. O empregado indenizará a peça de uniforme, ficando a empresa autorizada a descontar o respectivo valor diretamente do salário ou da remuneração, em caso de extravio, danos decorrentes de utilização indevida ou fora do serviço e não devolução quando da rescisão contratual ou substituição do uniforme cedido.

Parágrafo Quarto- A higienização do uniforme é de responsabilidade do trabalhador, pois os produtos utilizados para a higienização das vestimentas é de uso comum.

Parágrafo Quinto- Por não fazer uso regularmente do uniforme por decorrência de sua jornada de trabalho, esta cláusula não se aplica ao empregado contratado sob o regime intermitente. Este empregado terá direito ao uso do uniforme apenas no momento do trabalho, devendo ser devolvido limpo no término do contrato.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DA PREVALÊNCIA DOS ATESTADOS MÉDICOS

Para efeito de legislação trabalhista e previdenciária, as faltas dos empregados por razão de sua saúde, serão abonadas mediante comprovação por atestados médicos, odontológicos e declaração de consultas, emitidos por profissionais devidamente registrados no CRM e CRO, obedecendo a triagem dos serviços médicos próprios da empresa ou conveniados, e pelo SESMT Coletivo a ser implantado pela AGEPS, bem como os despachos na legislação pertinente;

Parágrafo Primeiro- Dispondo a empresa de serviço médico e odontológico próprio ou formalmente contratado, estes deverão proceder com a avaliação e aprovação dos referidos atestados sem o que os mesmos não serão válidos.

Parágrafo Segundo - Os atestados fornecidos na forma legal, por médicos ou dentistas de entidades classistas e/ou instituições credenciadas pelo SUS, não poderão ser recusados, desde que observado o disposto no caput;

Parágrafo Terceiro - Os atestados médicos na forma legal, serão obrigatoriamente encaminhados pelos integrantes da categoria no departamento de pessoal das empresas, no mesmo dia de sua emissão ou, no máximo 03 (três) dias, após a expedição sob pena de invalidade e de serem considerados nulos, sendo que os atestados apresentados após o fechamento da folha de pagamento, estes serão incluídos na folha do mês subsequente.

Parágrafo Quarto - Para sua validade, o atestado deverá conter a identificação do empregado e assinatura e carimbo com o número do Conselho do profissional que assina o documento, e ser apresentado em duas vias (original e cópia), a fim de que as empresas declarem na cópia a ser imediatamente devolvida ao empregado, o recebimento do respectivo original, inclusive com data, horário e assinatura do preposto da empresa.

Parágrafo Quinto - Caso a empresa suspeite de fraude no atestado apresentado, poderá solicitar esclarecimentos aos responsáveis, os quais deverão prestá-las, vez que a prática de atestado falso é crime previsto nos artigos 297 e 302 do Código Penal.

Parágrafo Sexto- Caso a fraude seja constatada, pode implicar em demissão por justa causa do empregado, prevista no artigo 482 da CLT.

RELAÇÕES SINDICAIS REPRESENTANTE SINDICAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - REPRESENTANTE CLASSISTA

Os empregados que fizerem parte da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegação Federativa e Conselho Disciplinar, inclusive suplentes, não poderão ser mudados de local de trabalho unilateralmente, salvo se por motivo de força maior.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DE SINDICALISTAS

Nenhuma empresa poderá impedir o afastamento dos diretores, delegados sindicais e conselheiros do Sindicato Profissional quando convocados por este, no máximo uma vez por mês, a fim de que possam participar das reuniões da Diretoria, sem prejuízo da remuneração, desde que as mesmas estejam fixadas durante o horário de trabalho do convocado titular.

Parágrafo Único. Fica acertado ainda, que as empresas liberarão, com abono de ponto, seus empregados investidos em Representação Sindical, quando convocados pelo Sindicato para participarem de Encontros, Congressos e/ou outros eventos classistas, observando o seguinte:

- a) Só poderá o empregado ausentar-se do emprego por 03 (três) vezes no decorrer da vigência da presente Convenção.
- b) Cada período afastado não poderá ser superior a 08 (oito) dias.

c) O total de dias afastados pelo mesmo empregado, durante a vigência da presente Convenção, não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DELEGADO SINDICAL

Fica assegurada a estabilidade para o Delegado Sindical, durante o exercício do mandato, o qual não poderá ter seu local de trabalho trocado unilateralmente, salvos os casos de força maior.

Parágrafo Único. O sindicato laboral só poderá indicar Delegados Sindicais nos locais de trabalho onde trabalham o mínimo de 200 (duzentos) empregados da mesma empresa, sendo o limite máximo de 01 (hum) por local e 05 (cinco) por empresa.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - REMUNERAÇÃO DE SINDICALISTA

As empresas pagarão o piso aos empregados investidos em cargos de direção sindical no SEACONS e que estiverem a disposição do sindicato, até o limite de um salário normativo de um trabalhador de limpeza, limitando a 1 (um) diretor por empresa, ficando às expensas do sindicato o valor que ultrapassar esse limite.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - TAXA NEGOCIAL

Por deliberação da Assembleia Geral, por maioria de votos, ficam as empresas autorizadas e obrigadas a descontarem na folha de pagamento de seus empregados, desde que sejam associados e desde que seja autorizado pelo trabalhador de forma individual, prévia e expressa, em favor do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, a título de Contribuição Assistencial, os valores, conforme abaixo:

a) 5% (cinco por cento) do salário no mês junho de 2022 e 5% (cinco por cento) do salário do mês de outubro de 2022, cujos montantes serão recolhidos respectivamente em 15/07/2022 e 15/11/2022, diretamente na tesouraria do SEACONS ou em estabelecimento bancário indicado pelo sindicato profissional.

b) 5% (cinco por cento) do salário no mês junho de 2023 e 5% (cinco por cento) do salário do mês de outubro de 2023, cujos montantes serão recolhidos respectivamente em 15/07/2023 e 15/11/2023, diretamente na tesouraria do SEACONS ou em estabelecimento bancário indicado pelo sindicato profissional.

Parágrafo Primeiro - Dos Novos Empregados. Para os empregados de todas as funções, que vierem a ser contratados e desde que associados, após os meses estipulado nas alíneas “a” e “b” do Caput desta cláusula, o desconto da contribuição assistencial será da seguinte forma:

a) Para os empregados de todas as funções que vierem a ser contratados no período de julho de 2022 a setembro de 2022 e de novembro de 2022 a maio de 2023, sindicalizados, desde que seja autorizado pelo trabalhador de forma individual, prévia e expressa, sofrerão o desconto de um valor equivalente a 5% (cinco por cento), no mês de sua admissão, sendo essa importância recolhida obrigatoriamente, pela empresa até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao do desconto.

b) Para os empregados de todas as funções que vierem a ser contratados no período de julho de 2022 a setembro de 2022 e de novembro de 2022 a maio de 2023, sindicalizados, desde que seja autorizado pelo trabalhador de forma individual, prévia e expressa, sofrerão o desconto de um valor equivalente a 5% (cinco por cento), no mês de sua admissão, sendo essa importância recolhida obrigatoriamente, pela empresa até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao do desconto.

Parágrafo Segundo. As empresas que deixarem de descontar e/ou recolher as importâncias avençadas nesta Cláusula, no prazo, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Após o prazo estabelecido incidirão em multas de 2% (dois por cento) sobre o total devido e mais mora diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), e, mais atualização monetária, quando o atraso for igual ou superior a 30 (trinta) dias. E, no caso de cobrança judicial, além dos acréscimos já mencionados, incidirão também à empresa, as custas processuais e honorários advocatícios na base de 15% (quinze por cento) sobre o total apurado.

b) As empresas ficam obrigadas a enviar ao SEACONS a 2ª (segunda) via da guia de recolhimento, quando pagas em banco, bem como a relação dos empregados contribuintes , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recolhimento, em cuja relação deve conter necessariamente os seguintes dados: mês a que se refere, nome e assinatura da empresa, nome do empregado, data da admissão, função e valor do desconto. Sendo que a empresa que não seguir as formalidades acima, estará sujeita a multa moratória de 2% (dois por cento) do valor da guia.

c) Tendo sido a empresa notificada pelo SEACONS/GO, da falta do repasse dos descontos efetuados e do adimplemento da contribuição, objetos desta cláusula, e, decorridos 30 dias, não tendo sido quitados os referidos compromissos, fica o SEACONS/GO, na obrigação de mover Ação de Cumprimento perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DA MENSALIDADE SOCIAL (FILIAÇÃO)

No caso dos empregados que desejarem filiar-se ao sindicato laboral ou que já forem filiados, fica obrigada a empresa empregadora a promover o desconto mensal no salário do empregado, no percentual de 1% (um por cento) do salário base da categoria, obrigando-se ainda a promover o respectivo repasse ao SEACONS, por meio de pagamento de boleto bancário.

Parágrafo Primeiro: Ao receber a filiação de cada empregado, o SEACONS deve enviar comunicação oficial a empresa, constando a data de filiação, o nome de cada empregado filiado e a respectiva autorização assinada pelo funcionário.

Parágrafo Segundo: Até o dia 30 (trinta) de cada mês, a empresa fica obrigada a informar ao SEACONS, via e-mail (seacons.financeiro@terra.com.br e seacons@terra.com.br) a quantidade de filiados que laboram na empresa, e o valor do boleto referente a mensalidade social a ser gerado, devendo nesta mesma oportunidade informar sempre que um empregado filiado for desligado da empresa.

Parágrafo Terceiro: Não havendo o envio do e-mail pela empresa, fica o SEACONS autorizado a enviar, entre o dia 10 (dez) e o dia 18 (dezoito) de cada mês, o boleto bancário referente a mensalidade social, com prazo de vencimento até o dia 20 (vinte), devendo a empresa empregadora providenciar o respectivo pagamento na data apazada.

Parágrafo Quarto: Em caso de descumprimento, atraso ou ausência de pagamento, fica a empresa sujeita ao pagamento de juros de 1% ao mês e correção monetária, bem como a aplicação da multa constante da cláusula Septuagésima Primeira desta CCT.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Conforme decisão da Assembleia Geral da categoria econômica, as empresas de asseio e conservação, que operam ou vierem a operar no Estado de Goiás, sindicalizadas ou não, recolherão com recursos próprios ao SEAC/GO – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis do Estado de Goiás, através de guias fornecidas pelo mesmo o equivalente a 3% (três por cento) do montante bruto, das folhas de pagamento dos meses de abril de 2022 e abril de 2023, a ser pago em parcela única com vencimento em 10/05/2022 e 10/05/2023.

Parágrafo Único. Após o prazo estabelecido para os recolhimentos, será cobrado para resgate destes débitos 2% (dois por cento) de multa, e 0,5% (meio por cento) de juros por mês de atraso mais correção monetária.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

Consoante decisão da Reunião Ordinária da FECOMÉRCIO-GO realizada em 17/12/2021, as empresas recolherão com recursos próprios, através de guias bancárias fornecidas pelo Sindicato, 3% (três por cento) sobre o montante bruto da folha de pagamento do mês de maio de 2022 e maio de 2023, com vencimento para 20/06/2022 e 20/06/2023, limitado a valor mínimo de R\$ 254,10 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) e máximo de R\$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Parágrafo Único. Após os prazos estabelecidos para os recolhimentos, será cobrado para resgate destes débitos, 2% (dois por cento) de multa, 1% (um por cento) de juros por mês de atraso, mais

correção monetária.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Conforme decisão da Assembleia Geral da categoria econômica, todas as empresas que exercem atividades representadas pelo SEAC/GO, associadas ou não, deverão recolher a entidade patronal a Contribuição Negocial mediante guia a ser fornecida por este, equivalente a 6% (seis por cento) do montante bruto das folhas de pagamento do mês de junho de 2022, a ser pago em duas parcelas de 3% (três por cento) cada uma, com vencimentos em 10/07/2022 e 10/08/2022; e junho de 2023, a ser pago em duas parcelas de 3% (três por cento) cada uma, com vencimentos em 10/07/2023 e 10/08/2023.

Parágrafo Único. Após os prazos estabelecidos para os recolhimentos, será cobrado para resgate destes débitos, 2% (dois por cento) de multa, 0,5% (meio por cento) de juros por mês de atraso, mais correção monetária.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DESPESAS ODONTOLÓGICAS

As empresas efetuarão desconto no pagamento dos seus empregados mediante autorização prévia e expressa dos empregados, alusivo às despesas por serviços odontológicos prestados pelo SEACONS e por qualquer outro sistema de assistência odontológica firmado pelas empresas, Instituto IAFAS, para beneficiar os funcionários e seus dependentes.

Parágrafo Primeiro. A entidade profissional ou a empresa conveniada, encaminhará as empregadoras a relação dos créditos juntamente com a autorização do desconto firmado pelo empregado.

Parágrafo Segundo. As empresas efetuarão os repasses das importâncias levantadas até o 10º (décimo) dia posterior ao desconto, diretamente na tesouraria da entidade profissional e/ou à empresa conveniada na forma contratual.

Parágrafo Terceiro. As empresas não serão responsabilizadas por futuros descontos aos empregados que, rescindindo o contrato de trabalho, deixarem despesas pendentes pelos serviços odontológicos prestados. Da mesma forma, as mesmas empresas não serão comprometidas ao pagamento desses mesmos serviços, haja vista que os descontos salariais possuem a mesma natureza que os adiantamentos de salários.

Parágrafo Quarto. Os descontos se aterão ao limite estabelecido em Lei.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - GUIAS DE RECOLHIMENTO

As empresas estão obrigadas a encaminharem as guias de recolhimento do INSS (GPS) ao Sindicato Profissional.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONQUISTAS E CONCESSÕES

Os sindicatos convenientes declaram, que na negociação coletiva ora formalizada, houveram concessões mútuas, razão pela qual os direitos e deveres, benefícios e restrições expressos nas diversas cláusulas, não devem ser vistos isoladamente, e sim como insertos na integralidade do pactuado, respeito ao costume e, principalmente, da busca da possibilidade de manutenção e geração de empregos, bem como de se viabilizar a atividade econômica (art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal).

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA

As empresas que participarem de licitações públicas ou que apresentarem quaisquer propostas a clientes particulares, obrigatoriamente deverão juntar à documentação ou à proposta, respectivamente, mesmo que não solicitados pelo tomador de serviços, a certidão de regularidade trabalhista sindical e uma cópia da presente Convenção Coletiva, a fim de que fiquem cientes das obrigações ajustadas, evitando descumprimento de seus termos.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

Por força desta Convenção Coletiva, e em atendimento ao disposto no art. 607 da CLT, as empresas para obterem benefícios previstos nesta CCT e para participarem em licitações promovidas por órgãos da administração pública, direta, indireta ou contratação por setores privados, deverão apresentar Certidão de Regularidade para com suas obrigações trabalhistas.

Parágrafo Primeiro. Esta Certidão será expedida individualmente, pelo Sindicato Patronal e pelo Sindicato profissional, assinadas por seus Presidentes ou seu substituto legal, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o pedido formal da empresa interessada. Havendo pendências legais com quaisquer das Entidades, a certidão não será emitida.

Parágrafo Segundo. A emissão das referidas Certidões serão específicas para cada tomador de serviços, cujo nome e demais dados serão fornecidos quando do seu requerimento pela empresa interessada, associada ou não do Sindicato Patronal. Os custos da Certidão poderão ser cobrados dos interessados, ficando o valor da Certidão emitida pelo Sindicato Patronal estipulado em 10%

(dez por cento) do valor do menor piso estabelecido na presente Convenção. Sua validade será de 30 (trinta) dias e fica vedada a emissão de Certidões ou Declarações de cumprimento parcial das obrigações.

Parágrafo Terceiro. Para fins de emissão da Certidão de Regularidade Trabalhista de que trata a presente cláusula e para a emissão da Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS de que trata o parágrafo terceiro da Cláusula Terceira da atual CCT, as empresas deverão estar em situação de regularidade para com as duas Entidades convenientes, com as seguintes obrigações:

- a) Imposto Sindical, em situação de regularidade conforme previsto no art. 607 e 608 da CLT;
- b) Cumprimento integral desta Convenção, a ser confirmada individualmente pelas entidades sindicais;
- c) Cumprimento das normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho previstas na CLT bem como na legislação complementar concernente às matérias trabalhista e previdenciária;
- d) Comprovante do pagamento e da Apólice do Seguro de Vida atualizado, na forma da Cláusula Décima Sétima da atual CCT;
- e) Certidão de Regularidade de pagamentos mensais efetuados do benefício Amparo Familiar fornecida pelo Instituto de Assistência Familiar e Amparo Social dos Trabalhadores do Setor de Terceirização de Mão de Obra e Comércio em Geral – IAFAS, na forma da Cláusula Décima Oitava da atual CCT;
- f) Na apresentação de requerimento ao SEACONS, obrigatoriamente deverá ser acompanhado por CND do INSS e do FGTS.
- g) Na apresentação de requerimento e, a critério do Sindicato Patronal, fazer-se acompanhar por CND do INSS, do FGTS, da Dívida Ativa da União, da Receita Federal, bem como por certidões negativas de falência, concordata e CNDT.

Parágrafo Quarto. A falta de Certidão ou a sua apresentação com prazo vencido, permitirá às demais empresas licitantes, nos casos de licitações públicas, alvejarem o processo licitatório por descumprimento das cláusulas acordadas, e em outras contratações acionarem os tomadores de serviços dando conhecimento, em qualquer dos casos, às autoridades competentes, inclusive o Ministério Público do Trabalho.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que fornecem serviços terceirizados de agente de portaria/ fiscal de piso, recepcionista, garagista, zelador, jardineiro, bem como todas as demais categorias profissionais previstas na presente Convenção Coletiva de Trabalho (exceto artífice de limpeza ambiental, auxiliar de limpeza, auxiliar de serviços gerais, banheirista, faxineiro, lavador de fachada, limpador, limpador de banheiro) não poderão ser optantes pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL, tendo em vista o impedimento legal previsto pelo art. 17, inciso XII da Lei Complementar 123/2006; artigos 115 e 191 §2º da Instrução Normativa 971/2009 e Ato Declaratório Interpretativo RFB nº. 07 de 10/06/2015.

Parágrafo Primeiro. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que fornecem, única e exclusivamente serviços de limpeza e conservação, com a utilização do profissional de limpeza poderão ser optantes do SIMPLES NACIONAL em virtude da permissão legal prevista no artigo 18, §5-C, inciso VI da LC 123/06, entretanto, não poderão fornecer outros tipos de serviços com os profissionais previstos no caput da referida cláusula.

Parágrafo Segundo. A inobservância à vedação legal ensejará comunicação ao tomador de serviços (contratante) e à Secretaria da Receita Federal para que promova as atuações cabíveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO/ACORDO COLETIVO

Para a manutenção de empregabilidade e de outros casos de interesse do trabalhador, os Acordos Coletivos poderão ser firmados nos termos da Cláusula Sexagésima Oitava da presente Convenção, sendo vedado outra forma de negociação.

Parágrafo Único. Para firmar Acordos Coletivos de Trabalho as empresas devem comprovar estar quites com suas obrigações trabalhistas e Sindicais, conforme disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexagésima Quinta desta CCT, e requisitar a assistência obrigatória do Sindicato Patronal.

MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Considerando as disposições da Lei 13.467/2017, art. 611-A, as partes acordam entre si criar a Comissão de Conciliação Prévia, Mediação e Arbitragem, com base nas condições abaixo enunciadas:

Parágrafo Primeiro. Com base na Lei nº 9.958/2000 fica criada a Comissão de Conciliação Prévia – CCP entre os sindicatos signatários para que empregadores e trabalhadores possam celebrar acordo acerca de parcelas e direitos de natureza trabalhista, sendo que com base no parágrafo único do artigo 625-E da referida lei, o termo de conciliação é título executivo extrajudicial e tem eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas.

Parágrafo Segundo. Constitui objetivo geral da Comissão de Conciliação Prévia, a solução dos conflitos individuais decorrentes das relações de trabalho, por acordo entre as próprias partes, com a intermediação dos sindicatos dos empregados e dos empregadores, através de seus

representantes conciliadores, sem a intermediação da Justiça do Trabalho ou qualquer outro órgão público.

Parágrafo Terceiro. Todos os acordos coletivos serão firmados perante a presente comissão, com a mediação dos Sindicatos signatários, com assinatura do Sindicato Laboral e anuência do Sindicato Patronal.

Parágrafo Quarto. A presente Comissão também funcionará como Câmara de Arbitragem para os empregados enquadrados no art. 507-A da CLT, que percebam remuneração superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social e que em seus contratos de trabalho haja cláusula compromissória pactuada com concordância do empregado em submeter seus litígios a essa Comissão, nos termos previstos na Lei 9.307/96.

Parágrafo Quinto. A forma de organização, funcionamento e manutenção da Comissão prevista na presente cláusula será definida pelos Sindicatos signatários, através de Regimento Interno.

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - EFEITOS E GARANTIAS

Não haverá restituição ou diminuição de salários por efeito da presente Convenção.

Parágrafo Primeiro. Fica sem efeito a vigência da CCT-MTE nº GO000093/2021 registrada em 12/02/2021 sob o Processo nº 10162.100613/2021-80 (12/02/2021) que se encerra em 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Segundo. Em 1º de março de 2023, serão negociados os pisos salariais e o auxílio alimentação, disposto nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - REFORMA TRABALHISTA

Em havendo alteração na Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), as partes convenientes, deixam previamente acordado de promover através de Termo Aditivo à esta convenção o ajustamento/ acréscimo das cláusulas que se fizerem necessárias.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS

Fica estabelecida às partes convenientes, a multa equivalente a 20% (vinte por cento) do salário básico mensal da função de Artífice de Limpeza, por infração de qualquer das cláusulas da presente Convenção, por ocorrência, cujo valor será revertido, obrigatoriamente, à parte prejudicada e ao sindicato profissional.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do cumprimento e da interpretação da presente Convenção, em detrimento de outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devendo uma via ser encaminhada à Delegacia Regional do Trabalho e Emprego/Goiás para o registro.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2022.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST
GOIAS

EDGAR SEGATO NETO
PRESIDENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA
DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO

ANEXOS**ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA SEACONS - PARTE 1**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA SEACONS - PARTE 2

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ATA ASSEMBLEIA SEACONS - PARTE 3

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000018/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/01/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000745/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.100090/2023-33
DATA DO PROTOCOLO: 09/01/2023

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10162.101002/2022-30
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 25/02/2022

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST GOIAS, CNPJ n. 02.851.939/0001-95, neste ato representado(a) por seu por seu Presidente, Sr. (a). MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUSA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO GONÇALVES DA SILVA;

celebram o presente QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados, exceto os empregados em empresas prestadoras de serviços de limpeza pública/urbana**, com abrangência territorial em GO.

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Terceira – Remuneração da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A partir de 1º de janeiro de 2023, todas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, terão um dispêndio de 9,850% com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, cujos valores de pisos salariais e do auxílio alimentação serão conhecidos através de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais.

Parágrafo Primeiro. Dispêndio de 9,850% (nove vírgula oitocentos e cinquenta por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de março de 2022 (R\$ 1.280,29), representado por 7,788% (sete vírgula setecentos e oitenta e oito por cento) de reajuste dos salários normativos e 2,062% (dois vírgula sessenta e dois por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação.

Parágrafo Segundo. O auxílio alimentação de que trata o caput desta cláusula, teve um aumento de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) mensal, passando de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) para o limite de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos) por mês, e de R\$ 17,00 (dezessete reais) para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) por dia trabalhado cuja jornada seja acima de 06h (seis horas).

I – Piso da Categoria: R\$ 1.380,00

Parágrafo Terceiro – O reajuste de que trata o Parágrafo Primeiro será aplicado sobre os pisos salariais praticados em 1º de março de 2022 ora previsto na CCT 2022/2024, Registrada sob o nº GO000091/2022, em 25/02/2022, para as seguintes funções: Ajudante/Amarrador; Ajudante de Cozinheiro; Artífice de Limpeza Ambiental; Artífice de Limpeza de Ar Condicionado; Ascensorista; Assistente Técnico no Serviço Público; Auxiliar de Jardinagem e equivalentes; Auxiliar de Lavanderia; Auxiliar de Limpeza; Auxiliar de Manutenção Predial; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar metrológico (CBO 3523-05); Banheirista; Camareira; Carregador/Chapa; Comim; Contínuo; Controlador de Estacionamento; Copeiro; Cozinheiro; Cozinheiro-Auxiliar; Dedetizador; Desratizador e equivalentes; Digitador; Eletricista; Empilhador; Encanador; Encarregado/Chefe de Turma/Supervisores e equivalentes até 50 funcionários; Encarregado de Equipe/Supervisores e equivalentes superior a 50 funcionários; Faxineiro; Faturista; Garagista e Assemblados; Garçom; Jardineiro; Lavador de carro; Lavador de fachada em edifício acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim; Limpador; Limpador de Banheiro; Manobrista; Marceneiro; Mecânico de Motor; Mensageiro; Office-Boy; Operador de Máquina Fotocopiadora; Operador de Empilhadeira; Pedreiro; Pintor; Porteiro; Recepcionista; Recepcionista Bilíngue; Salgadeira; Secretária; Tratorista; Vigia; Zelador. A função Operador de Áudio e Vídeo (CBO 3731-45) passará a ter piso salarial definido a partir da vigência desta CCT e integrará a Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS.

Parágrafo Quarto – Caberá aos sindicatos patronal (SEAC-Goiás) conjuntamente com o laboral (SEACONS) a emissão de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais - CDPS com a amostragem dos valores apurados pela variação do reajuste de 7,788% e valor do benefício alimentação a serem assim praticados a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme previstos nos parágrafos primeiro e segundo desta Cláusula. A CDPS será emitida mediante comprovação de cumprimento do parágrafo terceiro da Cláusula Sexagésima Quinta desta CCT – Certidão de Regularidade Trabalhista.

Parágrafo Quinto. Para os empregados que exercerem a função de porteiro bilíngue, através de contratos terceirizados, estes farão jus a uma gratificação de 50% sobre o piso reajustado do porteiro em 01º de janeiro de 2023.

Parágrafo Sexto. Aos empregados que percebem valores superiores aos pisos que serão estabelecidos, bem como para as demais funções não constantes desta Cláusula, inclusive o pessoal de escritório/administração e burocráticos, que em 31 de dezembro de 2022 percebiam salários de até R\$ 2.391,19 (dois mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos), aplica-se 7,788% de reajuste salarial. Acima deste valor, o percentual de reajuste será objeto de livre negociação e concessão.

Parágrafo Sétimo. Em decorrência do reajuste ora previsto para as funções contidas na Cláusula Terceira Parágrafo Segundo, ficam integralmente repostas todas as perdas salariais até dezembro/2022.

Parágrafo Oitavo. É facultado às empresas a compensação de todos os reajustes concedidos, sejam compulsórios, sejam os espontâneos, ocorridos desde a última negociação.

Parágrafo Nono. Aos empregados admitidos após 1º de março de 2022, a correção salarial será proporcional ao número de meses trabalhados, observados os pisos salariais estipulados nesta cláusula.

Parágrafo Décimo. Os salários normativos hora das categorias representadas na presente CCT, será conhecido através do resultado da divisão por 220.

Parágrafo Décimo Primeiro. Não serão considerados dias úteis os sábados, pontos facultativos e feriados nos órgãos públicos e instituições bancárias, para fins de cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de trabalho.

Parágrafo Décimo Segundo. Para os serviços implantados a partir de 31/12/2008, deverá ser respeitado o piso de que trata a presente cláusula para jornada de até 44 horas semanais.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Décima Terceira – Auxílio Alimentação da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O auxílio alimentação de que trata a Cláusula Terceira Parágrafos Primeiro e Segundo desta CCT passará de R\$ 17,00 (dezesete reais) para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), para qualquer dia trabalhado cuja a jornada seja acima de 06h (seis horas), e somente será devido nos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado às empresas que aderirem ao PAT, o pagamento do Auxílio Alimentação, em tíquete alimentação ou tíquete refeição exclusivamente em vales ou cartão magnético, ou a refeição propriamente dita entregues em refeitório que atendam as exigências do atual Ministério da Economia, vedado a entrega de marmitas ou marmitex, pagos por dia trabalhado no valor de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) limitado a 22 (vinte e dois dias) no mês num total de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos), a ser pago ou entregue no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente.

Parágrafo Segundo. As empresas terão o direito de descontar dos empregados em seus contracheques mensais, o correspondente a 11% (onze por cento) do valor total do auxílio concedido no mês de competência.

Parágrafo Terceiro. Ante a inabitualidade de seu pagamento, face à sujeição ao adimplemento de condições para a sua concessão, o Auxílio Alimentação, diárias para viagem, ou qualquer ajuda de custo ainda que habitual em nenhuma hipótese integrará o salário contratual, não se computando nas férias, 13º salário, horas extras, gratificações, adicionais, e outros prêmios pagos pelo empregador, inclusive nas verbas rescisórias.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Políticas de Manutenção do Emprego

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Trigésima Primeira – Do Trintídio da Convenção Coletiva, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DO TRINTÍDIO

As empresas que demitirem os empregados, em razão de perda de contrato e/ou redução de postos de serviços, desde que seja devidamente comprovados as entidades sindicais laboral e patronal, em até 10 (dez) dias após o encerramento e/ou redução do contrato de prestação de serviços, ficarão isentas do pagamento do trintídio que antecede a data base, nos termos do artigo 9º da Lei nº 7.238/84.

Parágrafo Primeiro. Em razão de alteração de data base da categoria, que passa a ser 01º de janeiro, consoante Termo Aditivo GO000856/2022, registrado em 07/12/2022, as empresas ficarão isentas do pagamento do trintídio que antecede a data base.

Parágrafo Segundo. Para fazer jus a aplicação desta cláusula, a empresa deverá comprovar junto ao SEACONS, as quitações das obrigações trabalhistas e da CCT.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no sistema Mediador do Ministério da Economia em 25/02/2022 sob número: GO000091/2022, que não sofreram qualquer alteração através do presente Instrumento permanecem inalteradas e em vigor, assim como os demais Termos Aditivos já registrados sob os números: GO000447/2022, GO000709/2022 e GO000856/2022.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 09 de janeiro de 2023.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL
LIXO SIM EST GOIAS

PAULO GONCALVES DA SILVA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO
DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO

Descrição	Valor Nominal Anterior (R\$)	Aumento (R\$)	Valor Nominal Atual (R\$)	Percentual de Dispêndio Sobre o Piso Salarial Vigente em 1º/03/2022 (R\$ 1.280,29)
Piso Salarial	1.280,29	99,71	1.380,00	7,788%
Auxílio Alimentação	374,00	26,40	400,40	2,0620%
Total		126,11		9,850%

Assim, os valores dos Pisos Salariais a vigorar a partir de 1º/03/2022 serão:

Item	Funções	Piso 01/03/2022	Reajuste para 2023		
			%	Aumento	Piso 01/03/2023 (R\$)
1,	Ajudante de Cozinheiro	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
2,	Ajudante/Amarrador	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
3,	Artífice de Limpeza Ambiental	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
4,	Artífice de Limpeza de Ar Condicionado	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
5,	Ascensorista	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
6,	Assistente Técnico no Serviço Público (CBO 4110-10)	3.719,25	7,7880%	289,65	4.008,90
7,	Auxiliar de Jardinagem e equivalentes	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
8,	Auxiliar de Lavanderia	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
9,	Auxiliar de Limpeza	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
10,	Auxiliar de Manutenção Predial	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
11,	Auxiliar de Serviços Gerais	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
12,	Auxiliar metrológico (CBO 3523-05)	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
13,	Banheirista	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
14,	Camareira	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
15,	Carregador/Chapa	1.920,44	7,7880%	149,56	2.070,00
16,	Comim	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
17,	Contínuo	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
18,	Controlador de Estacionamento	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
19,	Copeiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
20,	Cozinheiro	2.176,50	7,7880%	169,51	2.346,00
21,	Cozinheiro-Auxiliar	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
22,	Dedetizador	1.472,34	7,7880%	114,67	1.587,00
23,	Desratizador e equivalentes	1.472,34	7,7880%	114,67	1.587,00
24,	Digitador	1.707,02	7,7880%	132,94	1.839,96
25,	Eletricista	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
26,	Empilhador	1.920,44	7,7880%	149,56	2.070,00
27,	Encanador	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
28,	Encarregado de Equipe e Supervisores e equivalentes acima de 50 empregados	2.624,55	7,7880%	204,40	2.828,95
29,	Encarregado/Chefe de Turma e Supervisores e equivalentes até 50 funcionários	1.664,36	7,7880%	129,62	1.793,98
30,	Faturista	2.144,42	7,7880%	167,01	2.311,43
31,	Faxineiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
32,	Garagista e Assemelhados	1.526,49	7,7880%	118,88	1.645,37
33,	Garçom	1.600,36	7,7880%	124,64	1.725,00
34,	Jardineiro	1.641,37	7,7880%	127,83	1.769,20
35,	Lavador de carro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
36,	Lavador de fachada em edificio acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
37,	Limpador	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
38,	Limpador de Banheiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
39,	Manobrista	1.472,34	7,7880%	114,67	1.587,00
40,	Marceneiro	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
41,	Mecânico de Motor	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
42,	Mensageiro	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
43,	Office-Boy	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
44,	Operador de Empilhadeira	1.920,44	7,7880%	149,56	2.070,00
45,	Operador de Máquina Fotocopiadora	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
46,	Pedreiro	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
47,	Pintor	2.581,91	7,7880%	201,08	2.782,99
48,	Porteiro	1.413,42	7,7880%	110,08	1.523,50
49,	Recepcionista	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
50,	Recepcionista Bilíngue	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
51,	Salgadeira	1.280,29	7,7880%	99,71	1.380,00
52,	Secretária	1.440,24	7,7880%	112,17	1.552,41
53,	Tratorista	1.886,49	7,7880%	146,92	2.033,41
54,	Vigia	1.413,42	7,7880%	110,08	1.523,50
55,	Zelador	1.664,36	7,7880%	129,62	1.793,98

(*) Auxílio Alimentação – Cláusula 13ª da CCT 2022/2024 – R\$ 18,20 (DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) por dia trabalhado.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000388/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 23/06/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR028693/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.103322/2022-24
DATA DO PROTOCOLO: 15/06/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE GOIAS , CNPJ n. 01.640.556/0001-05, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCOS ANTONIO DO CARMO;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ n. 01.647.478/0001-70, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO CARLOS GOMES;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2022 a 30 de maio de 2023 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores nas indústrias gráficas, editoriais de jornais, encadernadores, silk screens e todos os trabalhadores envolvidos em atividades de reprodução de informações, imagens e jornais, sobre suporte de qualquer espécie a partir de um original estático, ou dados arquivados em fitas, discos ou memórias de computadores, reproduzidas pelos processos tradicionais de impressão eletrográfica ou eletrostática, conhecida também como sistema de cópia, com abrangência territorial em GO.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS

Fica assegurado o direito aos pisos salariais abaixo relacionados a todo o trabalhador que comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos de experiência profissional nas indústrias gráficas:

- Que comprovar 02 (dois) anos de registro em CTPS na mesma função nas indústrias gráficas;
- Que comprovar 01 (hum) ano nas funções de impressores serigráfico; ou reveladores de matrizes; ou impressores de sublimação; ou flexográfico.

- Que comprovar 06 (seis) meses para as funções de impressor de máquinas duplicadoras (gráfica rápida); ou operadores de copiadoras; ou operadores de sistema de identificação digital; ou assistente de copiadora.
- Certificado de conclusão do curso de Técnico em Artes Gráficas expedido pela Faculdade Senai, para a função de Técnico em Artes Gráficas; bem como efetivo desempenho na indústria em que estiver admitido, sendo consideradas como efetivas atividades em que consistem em desempenhar as funções de coordenação de produção na indústria gráfica.

•				
•	01.	Setor		de
	Acabamento.....		R\$ 1.238,00	
•	02.	Setor de pré-impressão/fotografo montador/ arte finalista.....	R\$	
	1.519,05			
•	03.	Setor tipográfico (corte e vinco).....	R\$	
	1.364,90			
•	04.	Setor de offset (formato ½ acima, plana e rotativa).....	R\$	
	2.124,72			
•	05.	Setor offset (Of./ duplo-oficio/duplicadoras gráfico-rápida).....	R\$	
	1.551,60			
•	06.	Impressor Flexográfico/Rebobinado banda larga/Operador de plotter.....	R\$ 1.433,20	
•	07.			
	Alceador.....		R\$	
	1.820,92			
•	08.	Setor serigráfico/Impressor de sublimação.....	R\$	
	1.238,00			
•	09.	Auxiliar em Geral.....	R\$	
	1.238,00			
•	10.			
	Cortador.....		R\$	
	1.597,73			
•	11.	OP. Sistema de Indet. E Impr. Digital em impressos de seg. Em Papel.....	R\$	
	2.169,92			
•	12.	Atendente foto digital para imp. De segurança em Papel.....	R\$	
	1.404,67			
•	13.	Técnico em artes		
	Gráficas.....		R\$ 2.967,00	
•	14.	Rebobinador banda estreita		
			R\$ 1.237,20	
•	15.	Impressor Flexográfico banda estreita.....	R\$ 1.533,08	

parágrafo primeiro: Os trabalhadores poderão exercer suas atividades, sem qualquer ônus adicional para o empregador em outras máquinas impressoras ou funções diferentes, em detrimento daquela, na qual exerce sua atividade, em virtudes das circunstâncias alinhadas:

- a) Em substituição a falta de operador por ausência no trabalho, seja esta ausência justificada ou injustificada;
- b) Afastamento por doença, acidentes de trabalho, paternidade, morte em família e outros casos amparados por lei;
- c) Por ociosidade de sua máquina ou função de origem falta de trabalho a ser executado por sua máquina ou função de origem;
- d) Em substituição a trabalhadores em gozo de férias;
- e) Para treinamento;
- f) Em outros casos por necessidade do empregador;

parágrafo segundo: O trabalhador poderá ser transferido de função, a partir de consenso entre ambas as partes, com salário não inferior ao que recebia na função anterior. A sua função será alterada na CTPS quando estiver efetivamente exercendo a nova função por um prazo não inferior a seis meses e devidamente acompanhado pelo supervisor de produção ou quem suas vezes fizer.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REPOSIÇÃO SALARIAL

As indústrias gráficas e os segmentos definidos na cláusula segunda, concederão uma reposição salarial de **12.47% (doze ponto quarenta e sete por cento)**, com dedução de eventuais antecipações salariais e ou adiantamentos concedidos no período.

Parágrafo 1º - A reposição de que trata o caput incidirá sobre o salário de 1º de novembro de 2021.

Parágrafo 2º - Reajuste por alteração de função ou cargo de chefia ou confiança, não corresponde a antecipações e adiantamentos.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA QUINTA - DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS SALARIAIS EM CONTRACHEQUE

Ficam as Indústrias Gráficas e outras constantes na Cláusula segunda, obrigadas a mencionarem na C.T.P.S. e nos contracheques de cada trabalhador, especificamente, todas as verbas que compõem a remuneração ajustada.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA SEXTA - HORAS EXTRAS NOS DIAS UTÉIS

As horas extras, incluídas as laboradas aos sábados serão remuneradas com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da hora normal trabalhada.

parágrafo único: Não será caracterizada hora excedente, para qualquer fim de direito, o labor realizado 05 (cinco) minutos antes e após a jornada de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - HORAS EXTRS FORA DOS DIAS UTÉIS

O trabalho realizado nos descansos, domingos e feriados, serão remunerados com o acréscimo de **100% (cem por cento)**, sem prejuízo do pagamento do descanso semanal remunerado, exceto nas empresas editoriais de jornais, com folga compensatória, observando que o limite normal de trabalho somente poderá ser excedido nos termos do Art. 59 e 61 da CLT, e o trabalho nos domingos e feriados na conformidade do Art. 7 do Decreto 27.048/49 ou da permissão da autoridade competente do MTE-Art. 70 da CLT.

Adicional Noturno

CLÁUSULA OITAVA - ADICIONAL NOTURNO

O adicional noturno será de 20%(vinte por cento) sobre a hora trabalhada.

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA NONA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O adicional de insalubridade, quando devido, será calculado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre salário mínimo nacional vigente.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA - CARTÃO DE BENEFICIO - ALIMENTAÇÃO

As indústrias gráficas se obrigam a fornecer aos trabalhadores o benefício de auxílio-alimentação, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** mensais, através de cartão de vale alimentação, para ser utilizado em estabelecimentos (restaurantes, lanchonetes e afins) credenciados, sendo vedada sua conversão em pecúnia.

Parágrafo primeiro - Em contrapartida, o trabalhador que optar pelo benefício arcará com o ônus do percentual de 7% (sete por cento) sobre o valor fixado no 'caput' da presente cláusula em razão do auxílio-alimentação recebido.

Parágrafo segundo - O desconto da quantia correspondente à contrapartida do trabalhador será processado mensalmente em folha de pagamento.

Parágrafo terceiro - As empresas que já fornecem a alimentação por outro meio aos trabalhadores ficam desobrigadas ao pagamento desse benefício.

Parágrafo quarto - O auxílio-alimentação não possui natureza de prestação "in natura", razão pela qual não integra a remuneração do trabalhador para nenhum fim.

Parágrafo quinto – O valor estipulado no caput desta cláusula será aplicado a partir da data da homologação desta convenção no Ministério do Trabalho e Emprego.

Auxílio Educação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRABALHADOR ESTUDANTE

O trabalhador estudante, por ocasião de exames vestibulares e ENEM, será permitida a sua saída no dia do exame, limitando-se, porém, a 05 (cinco) liberações por ano, desde que seja em estabelecimento de ensino oficial ou autorizado e reconhecido, e avisando o empregador com 48(quarenta e oito) horas de antecedência e comprovação da realização da prova em momento posterior.

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SEGURO DE VIDAS E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

Por esta cláusula fica convencionado que as indústrias gráficas contratarão, compulsoriamente, um Seguro de Vida e Serviços de Assistência em favor de todos os seus trabalhadores, nos termos de uma apólice de seguro, obedecendo aos termos técnicos regulamentados pela SUSEP.

Parágrafo 1º: As indústrias poderão descontar do trabalhador até 10% (dez por cento) do valor da parcela mensal do seguro de vida contratado.

Parágrafo 2º: Em caso de rescisão do contrato de trabalho, o trabalhador perderá automaticamente o direito aos benefícios do Seguro de Vida de que trata essa cláusula.

Parágrafo 3º: As indústrias que não têm seguro contratado para seus trabalhadores, ficam obrigadas a aderir ao seguro em um prazo Máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir do registro desta Convenção. Fica também a responsabilidade das indústrias o envio dos dados para a seguradora emitir as apólices, com o nome, data de nascimento, CPF e cópia da GFIP, bem como os dados da indústria gráfica.

Parágrafo 4º: Os benefícios do seguro de vida em grupo deverão observar as seguintes garantias mínimas seguintes:

I) MORTE NATURAL - R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) em caso de morte natural, os valores pagos referentes a esta indenização serão em favor dos beneficiários do segurado.

II) MORTE ACIDENTAL - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em caso de morte accidental, os valores pagos referentes a esta indenização serão em favor dos beneficiários do segurado.

III) INVALIDEZ TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em decorrência de invalidez permanente total ou parcial por acidente. Em caso de invalidez por acidente, a indenização a ser paga ao empregado segurado, e obedecerá a proporcionalidade da tabela de percentuais aplicada pela seguradora detentora da apólice de seguro.

IV) DIT – DIARIA DE INCAPACIDADE TEMPORARIA POR ACIDENTE - A seguradora detentora da apólice de seguro, no caso de incapacidade do funcionário por motivo de acidente, obriga-se a custear até 40 diárias por ano no valor de R\$ 12,00 por dia, respeitando a carência de 15 dias, a indenização terá início no 16º dia. Esta cobertura se caracteriza pela incapacidade ininterrupta do funcionário de executar qualquer função referente a sua profissão ou ocupação durante o período de tratamento (total de R\$ 480,00).

V) DESPESAS MÉDICOS HOSPITALARES - A seguradora detentora da apólice de seguro, no caso de acidente do funcionário irá garantir o reembolso do tratamento médico hospitalar e odontológico, em caso de acidente, durante o período de tratamento desde que iniciado até 30 dias do acidente, o valor desta cobertura será limitado a R\$ 300,00 (trezentos reais) de reembolso.

VI) INCLUSÃO AUTOMÁTICA CÔNJUGE-MORTE (50%) – R\$ 8.250,00(oito mil e duzentos e cinquenta reais), garantido ao Segurado Principal o pagamento do Capital Segurado contratado, em caso de Morte e/ou Morte Acidental do cônjuge.

VII) INCLUSÃO AUTOMÁTICA FILHOS-MORTE (10%) – R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) garante ao Segurado Principal o pagamento do Capital Segurado contratado, em caso de Morte e/ou Morte Acidental dos filhos.

VIII) ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - Esse serviço prestado à família do empregado segurado, cobrindo também o cônjuge e filhos será em conformidade com as cláusulas estabelecidas pela seguradora detentora do seguro.

IX) INDENIZAÇÃO ÀS EMPRESAS - VERBA RESCISÓRIA - A seguradora detentora da apólice de seguro deverá pagar à empresa contratante do seguro uma indenização a título de reembolso pelas despesas efetuadas com a rescisão do contrato de trabalho, quando da ocorrência da morte por qualquer causa do trabalhador segurado, estando essa indenização limitada ao valor de 10% (dez por cento) da importância segurada individual a que tem direito cada trabalhador.

X) SALÁRIO IN NATURA – O benefício seguro de vida, conforme estipulado nesta CCT, não caracteriza salário in natura por constituírem em parcela totalmente indenizatória e, portanto, não integrarão a remuneração do trabalhador beneficiado para qualquer efeito legal.

Parágrafo 5º: A responsabilidade pelo conhecimento das cláusulas da apólice do seguro, bem como da ativação do seguro quando ocorrido o sinistro será de inteira do empregado e/ou de seus representantes legais.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTRATO DE EXPERIENCIA

Nos casos de readmissão na mesma empresa, no prazo de até 06 (seis) meses para o exercício da mesma função, o trabalhador não estará sujeito ao contrato de experiência.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXAMES DEMISSONAIIS

As indústrias gráficas do Estado de Goiás que atuem regularmente cumprindo as exigências da legislação referentes aos programas de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa Preventivo de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico de Controle Ambiental), poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional dos seus trabalhadores gráficos, por até mais 90 (noventa) dias, além dos noventa dias previstos na legislação.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Qualificação/Formação Profissional

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Os sindicatos, das indústrias e dos trabalhadores, que assinam a presente Convenção, buscando o aperfeiçoamento de qualificação profissional do setor gráfico, se comprometem através do Sindicato das Indústrias Gráficas, firmar convênio para concessão gratuita aos trabalhadores gráficos de dez vagas anuais de cursos de qualificação e especialização técnica no setor gráfico, ofertados gratuitamente pela Escola SENAI. Os trabalhadores a serem beneficiados pelo projeto de qualificação profissional serão selecionados dentre os sindicalizados do Sindicato obreiro e de indústria sindicalizada ao sindicato patronal todo dia 07 de fevereiro de cada ano, através de sorteio ou de testes de seleção de interessados no projeto.

Normas Disciplinares

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - UTILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES

Fica estabelecido que as indústrias, de forma individual e em comum acordo com seus trabalhadores, definirão em regulamento próprio as normas de utilização de aparelhos celulares em suas dependências.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PERDAS POR CULPA COMPROVADA

Fica estabelecida que nos casos de erros e falhas na confecção de serviços gráficos, constatada/comprovada a culpabilidade do(s) trabalhadores (conforme estabelece o art. 462 e seu parágrafo 1º da CLT), os custos da matéria prima, de terceiros e insumos utilizados na reconfecção, serão deduzidos de seus proventos de uma única vez ou em parcelas, desde que não ultrapasse o percentual de 10% (dez por cento) de sua folha de pagamento mensal.

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ESTABILIDADE DA GESTANTE

A gestante terá garantia a estabilidade provisória até 60 (sessenta) dias após a licença maternidade prevista no Art. 7º. XVIII, da Constituição Federal, exceto nos casos de justa causa e pedido de demissão, aí, já incluído, portanto, o cumprimento do Art. 10º, II, b, das disposições transitórias da C.F.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - BENEFICIO APOSENTADORIA

Ao trabalhador que estiver faltando até 06 (seis) meses para adquirir o direito à aposentadoria e que tenha o mínimo de 05 (cinco) anos de serviços prestados a mesma indústria, será assegurada a garantia no emprego, pelo período que faltar para sua aposentadoria, só podendo ser despedido em caso de justa causa devidamente comprovada, nos termos do Precedente Normativo 085 do Tribunal Superior do Trabalho.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSPORTE DE TRABALHADORES

As indústrias se obrigam a fornecer gratuitamente meios de transportes aos seus trabalhadores quando a jornada de trabalho terminar após as 24 (vinte e quatro) horas e tenha início antes das 05h30min (cinco horas e trinta minutos), quando o local de trabalho não for atendido por transporte público neste horário e desde que não possua meio de transporte próprio.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CARGA HORÁRIA DEFINIDA POR ACORDO DIRETO

Fica convencionado que os trabalhadores nas indústrias gráficas e dos segmentos definidos na cláusula segunda, exceto nas seções de jornais diários e semanários, cumprirão uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro horas) semanal, de segunda a sexta-feira, mediante horário acordado entre trabalhador e empregador em cada indústria, salvo apenas para as indústrias que implantarem mais de um turno e/ou em regime de horas extras.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - COMPENSAÇÃO DE JORNADA MEDIANTE BANCO DE HORAS

As indústrias da categoria poderão implantar banco de horas que gerará horas de crédito e/ou débito, inclusive em domingos, DSR, e/ou feriados, caso em que serão dobradas para crédito

ou pagamento, podendo ser compensadas pela correspondente diminuição ou aumento da jornada em outro dia de trabalho, no prazo de um ano.

parágrafo 1º: Fica autorizado o acréscimo da jornada de trabalho limitado ao total da jornada a 10 horas por dia, inclusive para locais insalubres, observadas as exigências legais.

parágrafo 2º: Fica autorizado a prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades, conforme inciso XIII do artigo 611-A da CLT.

parágrafo 3º: A compensação da jornada laborada será realizada na proporção de 01 (uma) hora trabalhada por 01 (uma) hora de descanso.

parágrafo 4º: Quando o trabalhador necessitar fazer uso de horas de crédito, deverá solicitar a empresa com antecedência mínima de 72 horas, ficando a critério da empresa conceder ou não a solicitação do trabalhador, com prazo de resposta de 48 horas da solicitação.

parágrafo 5º: Não serão incluídas no banco de horas as faltas, atrasos e saídas antecipadas que não tiverem sido negociadas prévia e formalmente com o superior hierárquico.

parágrafo 6º: Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão, sendo o percentual acrescido de 50% (cinquenta a por cento) quando dias úteis e de 100% (cem por cento) quando o labor extraordinário tiver ocorrido aos domingos, feriados civis (nacionais e locais) e religiosos, a serem pagos com as verbas rescisórias.

parágrafo 7º: Em caso de rescisão, por pedido de demissão, constando saldo negativo comprovadamente gerado por iniciativa do trabalhador, a indústria poderá realizar o desconto em pecúnia de até 44 (quarenta e quatro) horas no pagamento das verbas rescisórias.

parágrafo 8º: O eventual saldo positivo de horas a favor do trabalhador será pago pela indústria na folha de pagamento do mês subsequente em que forem efetuados os fechamentos anuais, que deverá ser pago com acréscimo das horas extras previstos em lei e § 6º desta Cláusula.

parágrafo 9º: A indústria poderá estabelecer, se necessário, períodos trimestrais, semestrais ou outros períodos de apuração de saldo positivo e/ou negativo de horas, sem que isso signifique renúncia ao prazo de um ano previsto neste instrumento.

Intervalos para Descanso

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - REDUÇÃO INTERVALO INTRAJORNADA

As indústrias da categoria poderão, com fundamento no que dispõe o art. 611-A, inciso III, e parágrafo único do art. 611-B, da CLT, reduzir o intervalo para refeições e descanso, previsto no parágrafo terceiro do art. 71 da CLT, de 01h00min para no mínimo 00h30min, em qualquer setor e/ou turnos de trabalho.

parágrafo 1º: A redução para intervalo de refeição e descanso na forma prevista no caput desta cláusula acarretará a redução de forma proporcional no início ou final da jornada de trabalho.

parágrafo 2º: As indústrias poderão desobrigar os trabalhadores do registro do horário de intervalo para refeição e descanso, no cartão de ponto, ou, em substituição, assinalar no cartão de ponto o referido intervalo.

Controle da Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REGISTRO ELETRÔNICO E CONTROLE DA JORNADA VIA COLETOR DE DADOS

As partes acordam, de acordo com o artigo 611-A, inciso X da CLT (alterado pela Lei 13.467/2017), que a empregadora **poderá** adotar sistema de registro eletrônico de controle de jornada via coletor de dados, ficando também autorizada a não necessidade de impressão do “Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador”.

parágrafo 1º: Independente do extrato mensal a ser fornecido aos trabalhadores, a estes fica facultado consultar no sistema de marcação de jornada os lançamentos por eles realizados, seja no mês em vigência como de meses anteriores;

parágrafo 2º: Fica autorizada a hipótese de dispensa do registro ou anotação dos intervalos para refeição, sendo os mesmos prenotados ou gerados eletronicamente nos cartões de ponto;

parágrafo 3º: Na falta ou em eventual quebra do aparelho coletor de dados, a anotação poderá ser feita em cartão de ponto manual individual.

Turnos Ininterruptos de Revezamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO

Faculta-se a adoção do trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, desde que observado o limite da jornada normal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 220 (duzentos e vinte) horas mensais, nos termos do art. 7º, XIV da CF e da Súmula 423/TST sendo assegurada uma folga semanal e sua coincidência com o domingo ao menos uma vez a cada sete semanas e a fruição do intervalo para refeição e descanso não inferior a ½ (meia) hora.

Férias e Licenças

Remuneração de Férias

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - PRÊMIO ASSIDUIDADE DE FÉRIAS

Será concedido um prêmio de 10% (dez por cento) sobre o salário contratual de cada trabalhador, por ocasião das férias, aos trabalhadores que não tiverem nenhuma falta, ainda que seja justificada.

Relações Sindicais

Representante Sindical

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - REPRESENTANTES SINDICAIS

Fica assegurada a estabilidade provisória aos Representantes Sindicais, que vierem a ser eleitos pela categoria, enquanto permanecerem nas cidades em que forem eleitos, na vigência do período de representação, sendo convencionado 02 (dois) Representantes para Anápolis, Itumbiara, Luziania, Jataí, Rio Verde, Goiatuba, Inhumas e Aparecida de Goiânia respectivamente.

parágrafo 1º: A estabilidade prevista na cláusula anterior perdurará enquanto o Representante Sindical permanecer no exercício da função na localidade, não se equiparando a estabilidade prevista no § 3.º do Art. 543 da CLT;

parágrafo 2º: O Sindicato dos trabalhadores deverá informar às indústrias da base, de forma prévia e via ofício, quais os Representantes Sindicais eleitos, para que a indústria tenha ciência da estabilidade prevista na presente cláusula, sob pena de não conhecimento da estabilidade.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA MENSAL

Fica convencionado que o empregador realizará o desconto de 2% (dois por cento) do salário contratual dos trabalhadores sindicalizados que os autorizarem o referido desconto, a título de contribuição social mensal, conforme disposto no art. 513, alínea “e” da CLT, devendo o repasse ser feito até o dia 10 (dez) de cada mês do desconto, sob pena de incidência de juros de mora no percentual de 1% (hum por cento). Nos municípios onde não tenha sede ou subsede do Sindicato, os associados contribuirão com o mesmo percentual somente nos meses de julho e dezembro de cada ano, e que será repassado ao Sindicato dos trabalhadores, via bancária: Ag. 0012, Operação 003, Conta 75051-4 da CEF.

parágrafo único: O Sindicato dos trabalhadores deverá informar as indústrias das categorias, por meio de documento que comprove a filiação/autorização dos descontos, contendo o nome dos trabalhadores que são sindicalizados (associados ao Sindicato dos trabalhadores), o que não viola as normas da lei geral de proteção de dados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DO CUSTEIO SINDICAL DOS TRABALHADORES

As indústrias realizarão descontos em folha de pagamento dos seus trabalhadores, que os autorizarem, individualmente e expressamente conforme inciso XXVI do art. 611-B da CLT, de contribuições a título de custeio sindical em favor do Sindicato dos trabalhadores, quando por este informadas, o que deverá ocorrer no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário na folha de agosto/2022 e repassado ao Sindicato dos trabalhadores até o dia 10.09.2022, via bancária. via bancária: Ag. 0012, Operação 003, Conta 75051-4 da CEF.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - TAXA NEGOCIAL PATRONAL

A taxa negociada está expressamente autorizada pelo artigo 513, alínea “e” da CLT, sendo direcionada para o pagamento da elaboração, conclusão, custeio e a fiscalização do cumprimento da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

parágrafo 1º: A taxa negociada patronal deve ser recolhida pelas indústrias da categoria, conforme valor determinado na tabela abaixo:

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)	VALOR (R\$)
1	De 0,01 a 20.000,00	300,00
2	De 21.000,00 a 100.000,00	600,00
3	De 100.000,01 a 300.000,00	1.000,00
4	De 300.000,01 a 950.000,00	3.000,00
5	De 950.000,01 Em diante	6.000,00

parágrafo 2º: A arrecadação advinda da taxa negociada do presente instrumento coletivo subsidiará a negociação do próximo ano e assim por diante, refletindo ganhos, conquistas e benefícios em escala crescente, para as indústrias da categoria;

parágrafo 3º: A falta de arrecadação da taxa negociada determinará a ausência de representação patronal na negociação coletiva do próximo ano, ante a ausência de recursos financeiros para arcar com os custos da próxima negociação coletiva;

parágrafo 4º: A taxa será paga através de boleto bancário emitido e enviado pelo SIGEGO, com data de pagamento em 30/08/2022.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - COMISSAO DE CONCILIAÇÃO PREVIA

As partes convenientes resolvem instituir, no âmbito de abrangência da base territorial a COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA, regendo-se pela lei n.º 9.958, de 12 de janeiro de 2000, que inseriu o Título VI-A da CLT, e pelos dispositivos contidos neste Termo.

parágrafo 1º: O objetivo da CCP será o de conciliar o conflito individual do trabalho advindo da relação de emprego, sendo certo que para exercer tal mister e face ao seu caráter intersindical a CCP será sempre paritária, sendo composta de 02 (dois) representantes titulares e iguais número de suplentes para cada bancada, indicados, por escrito, pelos respectivos sindicatos convenientes.

parágrafo 2º: Os membros titulares ou suplentes da Comissão deverão ter noção acerca da legislação trabalhista, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

parágrafo 3º: Caso haja necessidade de substituição de qualquer membro, seja esse titular ou suplente, o substituto deverá ser indicado, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

parágrafo 4º: As indicações ou substituições serão sempre realizadas por meio de correspondência escrita entre os sindicatos convenientes.

parágrafo 5º: Não haverá qualquer hierarquia, nem subordinação entre os membros da Comissão instituída.

parágrafo 6º: A Comissão atuará em todos os casos em que o trabalhador ou o empregador manifestar interesse em apresentar demanda e reunir-se-á de 15 em 15 dias em local que será determinado pelas partes na instalação da comissão.

parágrafo 7º: A Comissão terá o prazo de 15 dias, a partir da apresentação da demanda, para realização da sessão de tentativa de conciliação

parágrafo 8º: De conformidade com o volume de questões colocadas à apreciação, a Comissão poderá, por decisão da totalidade de seus membros, alterar a frequência ou o local anteriormente acertado.

parágrafo 9º: As sessões de tentativa de conciliação poderão ser iniciadas com a presença de, no mínimo, dois membros, observada a paridade, e das partes interessadas.

parágrafo 10º: Trabalhador e empregador comparecerão pessoalmente à sessão de tentativa de conciliação para a qual tenha sido convocado, podendo o empregador fazer-se representar por preposto expressamente autorizado a conciliar.

parágrafo 11º: Poderão ser submetidas à Comissão demandas:

- a) durante a vigência do contrato de trabalho;
- b) após a dissolução do vínculo empregatício, observado o prazo prescricional, de 02 (dois) anos;
- c) com a finalidade de extinguir o contrato de trabalho através de transação entre as partes.

parágrafo 12º: As demandas serão formuladas diretamente pelos interessados, por escrito ou reduzidas a termo por qualquer dos membros da Comissão, em observância ao disposto no § 1º do artigo 625-D, da CLT.

parágrafo 13º: Recebida a demanda mediante protocolo, a Comissão, primeiramente, designará dia e hora para a realização da sessão de tentativa de conciliação, dando ciência prévia ao demandante. No prazo de 48 horas, dará ciência, por meio inequívoco, dessa designação à parte contrária, acompanhada do teor da demanda.

parágrafo 14º: Esgotado o prazo de quinze dias de que trata o parágrafo primeiro da cláusula quarta, o não-comparecimento de qualquer das partes à sessão de tentativa de conciliação será considerado como conciliação frustrada, a qual deverá constar expressamente em ata, salvo se houver justificativa e solicitação subscrita por ambas às partes postulando data para nova tentativa.

parágrafo 15º: Havendo acordo, será lavrado o Termo de Conciliação, em, no mínimo, três vias, assinado pelo trabalhador, pelo empregador ou seu preposto e pelos membros da Comissão, constando o nome das partes, a discriminação do objeto demandado, o resultado da avença, com todas as suas condições e prazos, fornecendo-se uma via ao trabalhador e outra ao empregador.

parágrafo 16º: O Termo de Conciliação constituirá título executivo extrajudicial e terá eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas.

parágrafo 17º: Os Sindicatos representativos das categorias conciliadas poderão ter acesso aos termos de conciliações realizadas.

Parágrafo 18º: Não havendo conciliação a Comissão fornecerá aos interessados Declaração de Tentativa Conciliatória Frustrada, com a descrição de seu objeto, que poderá ser anexada à eventual reclamação trabalhista.

parágrafo 19º: Será cobrado do empregador, em toda solicitação de acordo um valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e realizada a conciliação, um aporte sobre o valor do acordo firmado.

parágrafo 20º: As indústrias **NÃO ASSOCIADAS** pagarão 10% (dez por cento) sobre o valor acordado na demanda, para manutenção de despesas da Comissão.

parágrafo 21º: As indústrias **ASSOCIADAS** e quites com o Sindicato Patronal Conveniente pagarão a metade do valor acima estipulado no *caput* desta cláusula, ou seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor acordado na demanda perante a CCP.

parágrafo 22º: As indústrias também deverão estar quites com suas obrigações sindicais perante o Sindicato laboral.

Parágrafo 23º: Dos valores arrecadados, 50% (cinquenta por cento) será destinado ao Sindicato Laboral e 50% (cinquenta por cento) será repassado ao Sindicato Patronal.

parágrafo 24º: A responsabilidade financeira com a manutenção e o funcionamento da Comissão será suportada, em partes iguais entre os sindicatos convenientes.

parágrafo 25º: Os valores arrecadados definidos na clausula Décima Segunda serão recolhidos em estabelecimento bancário, em conta de titularidade dos respectivos sindicatos, devendo a sua movimentação serem feitas por suas diretorias.

parágrafo 26º: A execução judicial de acordo não cumprido será promovida na Justiça do Trabalho, de conformidade com o estabelecido nos Artigos. 876 e 877-A, da CLT.

parágrafo 27º: Os sindicatos convenientes darão ampla divulgação da criação da presente Comissão às categorias representadas.

parágrafo 28º: A Comissão será instalada imediatamente após a assinatura e registro junto ao MTE deste Termo de Convenção Coletiva de Trabalho

parágrafo 29º: Os Sindicatos laboral e patronal, após o registro, não poderão alegar qualquer motivo impeditivo para o não comparecimento das sessões, bem como qualquer motivo para não cumprir as obrigações estipuladas no presente termo.

parágrafo 30º: Instalada a Comissão qualquer das partes que faltar às sessões deverá pagar a outra multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por cada dia de ausência.

parágrafo 31º: O Sindicato laboral deverá, em todas as homologações que fizer, apresentar ressalva no "TRCT" das verbas que o trabalhador dizer não quitadas, e deverá encaminhar o trabalhador para a CCP, expondo as razões de fato e de direito, bem como o valor o qual alega ter direito.

Disposições Gerais

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - MULTA E/ OU VIOLAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

Atendendo à exigência do inciso VIII do Art. 613 da CLT, fica acordado que, em caso de violação e/ou não cumprimento de qualquer das cláusulas em obrigações de dar e/ou fazer pelas partes signatárias, incidirá a parte faltosa, por cada violação, em multa mensal equivalente a **20% (vinte por cento)** sobre o salário base vigente por trabalhador prejudicado, renovada mensalmente enquanto perdurar a violação. A metade da multa reverterá para cada trabalhador prejudicado e a outra metade, em favor da parte signatária lesada (Sindicato dos trabalhadores).

Outras Disposições

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

Os Sindicatos (patronal e dos trabalhadores) deverão disponibilizar em seus canais de comunicação (mídias sociais) este instrumento coletivo; sendo que, de forma obrigatória, as indústrias gráficas deverão manter em lugar de destaque a cópia desta Convenção Coletiva de Trabalho 2022 a 2023.

}

MARCOS ANTONIO DO CARMO
Presidente
SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE GOIAS

ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE GOIAS

ANEXOS ANEXO I - ATA NEGOCIAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

Imprimir

Salvar

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000474/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/06/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR030213/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 14021.176776/2021-07
DATA DO PROTOCOLO: 23/06/2021

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 14021.162770/2021-44
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 28/05/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES, NO ESTADO DE GOIAS - SINTEL-GO, CNPJ n. 01.662.014/0001-33, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). FAGNER TAVARES DE ALMEIDA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E SIMILARES DO ESTADO DE GOIAS - SINDINFORMATICA, CNPJ n. 37.387.925/0001-47, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCO CESAR CHAUL;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **I - Profissional dos trabalhadores em empresas de telecomunicações (tecnologias: fixa e móvel) e teleatendimento; II - os trabalhadores em empresas interpostas com as empresas de telecomunicações, em empresas de teleatendimento, centros de atendimento, Call Centers, centros de atendimento receptivos ou originados, Contact Centers, telemarketing, CASC - Central de Atendimento e Serviço, CRC – Central de Relacionamento com Cliente, televendas, serviços de help-desk, empresa de telecomunicações tomadora de serviço ou terceirizadas, em que se forma o vínculo empregatício, diretamente, indiretamente ou solidariamente com as empresas operadoras de telecomunicações de telefonia fixa ou móvel; empresas em atividades exercidas por empregados em empresas franqueadas, parceiras ou terceirizadas de contratação de serviços de telecomunicações no varejo, empresarial e corporativo; empresas em atividades exercidas por empresas franqueadas, parceiras ou terceirizadas de atividades de atendimento comercial para contratação, habilitação, reclamações e cancelamentos de serviços de telecomunicações em telefonia fixa e móvel, por meio de atendimento presencial; empresas em transmissão de dados, correio eletrônico e suporte de internet (provedores), empresas em serviços de voz, dados e imagem sobre IP, serviços troncalizados de comunicação, rádio-chamadas; empresas de projetos de comutação, transmissão, tráfego, redes óticas, redes de telefonia móvel, telefonia fixa e telecomunicações, construção de rede de telecomunicações fixa, em pares metálicos e óticos, redes de telecomunicações em tecnologia móvel, empresas em atividades (diretas e indiretas) de serviços; empresas de pesquisas e desenvolvimento de software, em ciência e tecnologia do setor de telecomunicações e empresas de trabalhadores ativos e inativos em atividades econômicas do setor de serviços às de telecomunicações, instalação e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de mesas telefônicas; III - os demais trabalhadores em atividades administrativas e econômicas nas empresas de telecomunicações (tecnologias fixa e móvel) e teleatendimento; IV - os**

operadores de mesas telefônicas e telefonistas, com abrangência territorial em GO, com abrangência territorial em GO, com abrangência territorial em GO.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO MÍNIMO DA CATEGORIA DE TRAB. EM CALL CENTER E OUTROS SALÁRIOS

Os salários dos empregados regidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente em 1º de janeiro de 2020, serão reajustados em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Primeiro: Em 01 de janeiro de 2022 os salários serão reajustados observando o índice do INPC acumulado no período.

Parágrafo Segundo: As empresas poderão compensar todos os reajustes, aumentos, antecipações e abonos compulsórios ou espontâneos concedidos após 1º de janeiro de 2020, exceto aqueles decorrentes de promoção ou alteração de função, localidade de trabalho ou obrigações legais.

Parágrafo Terceiro: Fica assegurado que, para os empregados admitidos após 1º de janeiro de 2020, o reajuste no "caput" da presente cláusula será aplicado proporcionalmente ao número de meses trabalhados no período compreendido entre a data de admissão e o dia 1º de janeiro de 2021, bem como para 2022.

Parágrafo Quarto: Fixam-se como valor mínimo para as referidas funções, os pisos salariais, descritos na tabela abaixo; a serem praticados pelas empresas a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, respeitando-se os salários superiores, para os trabalhadores com as seguintes funções:

TELEFONISTA	R\$ 1.422,10
ATENDENTE DE RÁDIO CHAMADA	R\$ 1.347,37
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 2.430,20
AUXILIAR TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 1.585,02
ATENDENTE DE LOJA	R\$ 1.383,67
SUPERVISOR DE VENDAS	R\$ 1.794,57
CONSULTOR DE VENDAS	R\$ 1.150,00

Parágrafo Quinto: O reajuste dos salários e as diferenças pecuniárias e de benefícios, retroativos a primeiro de janeiro, deverão ser pagas em até 60 dias, após aprovação da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Parágrafo Sexto: Caso o Salário Mínimo fixado pelo Governo Federal, ultrapasse os pisos acima praticados, fica garantido o pagamento do salário Mínimo Nacional aos trabalhadores da categoria abrangidos por esta Convenção, que em hipótese alguma poderão receber pisos abaixo do salário mínimo.

}

FAGNER TAVARES DE ALMEIDA

DIRETOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES, NO ESTADO DE GOIAS - SINTEL-GO

MARCO CESAR CHAUL
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E SIMILARES DO ESTADO DE GOIAS -
SINDINFORMATICA

ANEXOS

ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Endereço do Empreendimento:

AREA ADE CONJUNTO 8 LOTE, 30, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), RA ARNIQUEIRA, 71986-540, BRASILIA

Número de Registro:

53600047559

CNPJ:

01.099.686/0001-82

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

OUTROS

Consulta por QR Code

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE**Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

Viabilidade locacional DEFERIDA porém, deverá providenciar Laudo Técnico que ateste as condições de segurança e estabilidade estrutural da Edificação, conforme Art. 12 do Decreto n. 36.948/2015. E a licença de funcionamento só será concedida se a edificação estiver em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo, COE, legislação ambiental e de acessibilidade.

Área Utilizada (m²):

230,0

Área Total Edificação (m²):

230,0

Utiliza área Pública:☐ Sim ☒ Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**☐ Sim ☒ Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades Secundárias

- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 8130-3/00 Atividades paisagísticas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

- 8121-4/00 Limpeza em predios e em domicilios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 7711-0/00 Locacao de automoveis sem condutor

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 3314-7/05 Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 8299-7/99 Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente

Complemento

.

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 7810-8/00 Selecao e agenciamento de mao-de-obra

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4330-4/04 Servicos de pintura de edificios em geral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4322-3/01 Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 7820-5/00 Locacao de mao-de-obra temporaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA,porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	15/09/2025
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	15/09/2025
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica	15/09/2025
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	15/09/2025
8130-3/00	Atividades paisagisticas	15/09/2025
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos	15/09/2025
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros	15/09/2025
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	15/09/2025
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	15/09/2025
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	15/09/2025
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	15/09/2025
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	15/09/2025
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	15/09/2025
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais	15/09/2025
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente	15/09/2025
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	15/09/2025
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral	15/09/2025
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	24/11/2021

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	15/09/2025
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	15/09/2025
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica	15/09/2025
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	15/09/2025
8130-3/00	Atividades paisagisticas	15/09/2025
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos	15/09/2025
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros	15/09/2025
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	15/09/2025
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	15/09/2025

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código nQfn4A

Assinado digitalmente por: ANA RAQUEL RODRIGUES DE RESENDE DORCA, SECRETÁRIA; e outros, em 24/03/2023 às 16:37.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	15/09/2025
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	15/09/2025
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	15/09/2025
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	15/09/2025
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	15/09/2025
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais	15/09/2025
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente	15/09/2025
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	15/09/2025
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral	15/09/2025

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	15/09/2023
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	15/09/2023
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica	15/09/2023
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	15/09/2023
8130-3/00	Atividades paisagisticas	15/09/2023
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos	15/09/2023
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros	15/09/2023
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	15/09/2023
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	15/09/2023
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	15/09/2023
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	15/09/2023
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	15/09/2023
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	15/09/2023
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	15/09/2023
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais	15/09/2023
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente	15/09/2023
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	15/09/2023
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral	15/09/2023

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código nQfn4A

Assinado digitalmente por: ANA RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO, Diretora Executiva, em 24/03/2023 às 16:37.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	16/09/2023
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	16/09/2023
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral	16/09/2023
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	16/09/2023
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente	16/09/2023
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais	16/09/2023
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	16/09/2023
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	16/09/2023
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	16/09/2023
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	16/09/2023
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	16/09/2023
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	16/09/2023
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	16/09/2023
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros	16/09/2023
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica	16/09/2023
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	16/09/2023
8130-3/00	Atividades paisagisticas	16/09/2023

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	16/09/2023
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	16/09/2023
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	15/09/2023
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos	15/09/2023

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código nQfn4AAssinado digitalmente por: **ANA RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO**, em 24/03/2023 às 16:33.Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

	especifica	
8130-3/00	Atividades paisagisticas	
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros	
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor	
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais	
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente	
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral	
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria	

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	Indeferida

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagisticas
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código nQfn4A

Assinado digitalmente por: **ANA RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, em 16/03/2023 às 16:37.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagisticas
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código nQfn4A

Assinado digitalmente por: ANA RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO, SECRETÁRIA, e outros, em 24/03/2023 às 16:33.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Emissão do Documento

16/03/2023 15:44:57

4330-4/04 Serviços de pintura de edificios em geral

7820-5/00 Locacao de mao-de-obra temporaria

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4330-4/05	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagisticas
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
3314-7/05	Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código nQfn4A

Assinado digitalmente por: ANA RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO, SECRETÁRIA, e outros, em 24/03/2023 às 16:33.

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202212000373841 (Evento nº 164)

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 24/03/2023 às 16:53

Itallo Augusto Rodrigues Godoy

ASSISTENTE DE SECRETARIA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 24/03/2023 às 16:27



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 652530650668 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202212000373841 (Evento nº 164)

Itallo Augusto Rodrigues Godoy

ASSISTENTE DE SECRETARIA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 24/03/2023 às 16:27

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 24/03/2023 às 16:53

